

Jornal Oficial

da União Europeia

L 126

Edição em língua
portuguesa

Legislação

50.º ano

16 de Maio de 2007

Índice	II	<i>Actos adoptados em aplicação dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória</i>	
		ORÇAMENTOS	
		2007/281/CE:	
	★	Mapa de receitas e de despesas do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) para o exercício de 2007	1
		2007/282/CE:	
	★	Mapa de receitas e de despesas da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o exercício de 2007	39
		2007/283/CE:	
	★	Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia do Ambiente para o exercício de 2007	69
		2007/284/CE:	
	★	Mapa de receitas e de despesas da Fundação Europeia para a Formação para o exercício de 2007	115
		2007/285/CE:	
	★	Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia de Medicamentos para o exercício de 2007	171

Preço: 85,50 EUR

(continua no verso da capa)

PT

Os actos cujos títulos são impressos em tipo fino são actos de gestão corrente adoptados no âmbito da política agrícola e que têm, em geral, um período de validade limitado.

Os actos cujos títulos são impressos em tipo negro e precedidos de um asterisco são todos os restantes.

2007/286/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas do Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência para o exercício de 2007**..... 225

2007/287/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas do Centro Europeu das Prevenção e Controlo das Doenças para o exercício de 2007**..... 259

2007/288/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho para o exercício de 2007**..... 289

2007/289/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais para o exercício de 2007**..... 339

2007/290/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia para o exercício de 2007**..... 373

2007/291/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia para o exercício de 2007**..... 421

2007/292/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia de Reconstrução para o exercício de 2007**. 475

2007/293/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos para o exercício de 2007**..... 533

2007/294/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia da Segurança Marítima para o exercício de 2007**..... 599

(continua na terceira página da capa)

PT

Os montantes do presente documento orçamental estão expressos em euros, salvo indicação em contrário.

2007/295/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação para o exercício de 2007** 637

2007/296/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação para o exercício de 2007** 689

2007/297/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Eurojust para o exercício de 2007** 733

2007/298/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Executiva relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura para o exercício de 2007** 775

2007/299/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Executiva para a Energia Inteligente para o exercício de 2007** 807

2007/300/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Executiva do Programa de Saúde Pública para o exercício de 2007** 839

II

(Actos adoptados em aplicação dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

ORÇAMENTOS

**Mapa de receitas e de despesas do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação
Profissional (Cedefop) para o exercício de 2007**

(2007/281/CE)

CEDEFOP

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA	16 032 240	16 700 000	16 418 000,—
	Total do título 1	16 032 240	16 700 000	16 418 000,—
2	RECEITAS DIVERSAS			
2 0	RECEITAS PROVENIENTES DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	p.m.	p.m.	0,—
2 1	PRODUTO DE LOCAÇÕES	3 000	3 000	0,—
2 2	RECEITAS E INDEMNIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO	57 000	70 000	0,—
2 3	REEMBOLSO DE DESPESAS DIVERSAS	40 000	67 000	36 050,26
2 4	DONATIVOS E LEGADOS	p.m.	p.m.	p.m.
2 5	RECEITAS DE FUNDOS APLICADOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS; GANHOS CAMBIAIS	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 2	100 000	140 000	36 050,26
3	SUBVENÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA			
3 0	SUBVENÇÃO DA ISLÂNDIA	20 076	16 400	0,—
3 1	SUBVENÇÃO DA NORUEGA	358 022	309 960	334 880,—
3 2	OUTRAS SUBVENÇÕES DA COMISSÃO	p.m.	396 700	200 000,—
	Total do título 3	378 098	723 060	534 880,—
	TOTAL GERAL	16 510 338	17 563 060	16 988 930,26

TÍTULO 1
SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1 0 0	CAPÍTULO 1 0			
	<i>Subsídio da Comunidade Europeia</i>	16 032 240	16 700 000	16 418 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 0	16 032 240	16 700 000	16 418 000,—
	Total do título 1	16 032 240	16 700 000	16 418 000,—

CEDEFOP

TÍTULO 1**SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 10 — SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA****1 0 0** *Subsídio da Comunidade Europeia*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
16 032 240	16 700 000	16 418 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, de 10 de Fevereiro de 1975, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (JO L 39 de 13.2.1975, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2051/2004 (JO L 355 de 1.12.2004, p. 1).

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º deste regulamento, está inscrita no orçamento geral para a União Europeia uma subvenção destinada ao Centro. A receita inscrita corresponde ao montante da subvenção prevista (números 15 03 01 03 e 15 03 01 04 do mapa de despesas da secção III — Comissão — do orçamento geral).

TÍTULO 2
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 0 — RECEITAS PROVENIENTES DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

CAPÍTULO 2 1 — PRODUTO DE LOCAÇÕES

CAPÍTULO 2 2 — RECEITAS E INDEMNIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO

CAPÍTULO 2 3 — REEMBOLSO DE DESPESAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 4 — DONATIVOS E LEGADOS

CAPÍTULO 2 5 — RECEITAS DE FUNDOS APLICADOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS; GANHOS CAMBIAIS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2 0 0	CAPÍTULO 2 0			
	<i>Produto da venda de bens móveis e imóveis</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	p.m.	p.m.	0,—
2 1 0	CAPÍTULO 2 1			
	<i>Produto de locações</i>	3 000	3 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	3 000	3 000	0,—
2 2 0	CAPÍTULO 2 2			
	<i>Receitas e indemnização de serviços prestados a título oneroso</i>	57 000	70 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	57 000	70 000	0,—
2 3 0	CAPÍTULO 2 3			
	<i>Reembolso de despesas diversas</i>	40 000	67 000	36 050,26
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	40 000	67 000	36 050,26
2 4 0	CAPÍTULO 2 4			
	<i>Donativos e legados</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	p.m.	p.m.	p.m.
2 5 0	CAPÍTULO 2 5			
	<i>Receitas de fundos investidos, juros bancários e outros</i>	p.m.	p.m.	0,—
2 5 1	<i>Benefícios cambiais</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 2	100 000	140 000	36 050,26

CEDEFOP

TÍTULO 2

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 20 — RECEITAS PROVENIENTES DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

200 *Produto da venda de bens móveis e imóveis*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

CAPÍTULO 21 — PRODUTO DE LOCAÇÕES

210 *Produto de locações*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
3 000	3 000	0,—

CAPÍTULO 22 — RECEITAS E INDEMNIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO

220 *Receitas e indemnização de serviços prestados a título oneroso*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
57 000	70 000	0,—

CAPÍTULO 23 — REEMBOLSO DE DESPESAS DIVERSAS

230 *Reembolso de despesas diversas*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
40 000	67 000	36 050,26

Observações

Este montante é relativo a reembolsos (chamadas telefónicas particulares, etc.).

CAPÍTULO 24 — DONATIVOS E LEGADOS

240 *Donativos e legados*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 25 — RECEITAS DE FUNDOS APLICADOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS; GANHOS CAMBIAIS

250 *Receitas de fundos investidos, juros bancários e outros*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este montante é relativo a juros bancários produzidos pelas contas do Centro.

CAPÍTULO 2 5 — RECEITAS DE FUNDOS APLICADOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS; GANHOS CAMBIAIS (continuação)

2 5 1 *Benefícios cambiais*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Decisão do Cedefop de 31 de Março de 2003 relativa à regulamentação financeira aplicável ao Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em conformidade com o Regulamento Financeiro-Quadro dos organismos referidos no artigo 185.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias.

As perdas e os ganhos cambiais registados por ocasião da transferência de fundos podem ser compensados nos termos das disposições do artigo 61.º, quinto parágrafo, desta decisão. Assim, só se justificará a emissão de um título de receitas no fim do exercício no caso de saldo credor.

CEDEFOP

TÍTULO 3

SUBVENÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 3 0 — SUBVENÇÃO DA ISLÂNDIA

CAPÍTULO 3 1 — SUBVENÇÃO DA NORUEGA

CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS SUBVENÇÕES DA COMISSÃO

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
3 0 0	CAPÍTULO 3 0			
	<i>Subvenção da Islândia</i>	20 076	16 400	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	20 076	16 400	0,—
3 1 0	CAPÍTULO 3 1			
	<i>Subvenção da Noruega</i>	358 022	309 960	334 880,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	358 022	309 960	334 880,—
3 2 1	CAPÍTULO 3 2			
	<i>Acordo Phare 2002/047-396</i>			0,—
3 2 2	<i>Acordo Phare 2005/099-243</i>	p.m.	250 000	200 000,—
3 2 3	<i>Acordo Phare 2005/115-030</i>	p.m.	146 700	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	p.m.	396 700	200 000,—
	Total do título 3	378 098	723 060	534 880,—
	TOTAL GERAL	16 510 338	17 563 060	16 988 930,26

TÍTULO 3**SUBVENÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA****CAPÍTULO 3 0 — SUBVENÇÃO DA ISLÂNDIA****3 0 0 Subvenção da Islândia**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
20 076	16 400	0,—

CAPÍTULO 3 1 — SUBVENÇÃO DA NORUEGA**3 1 0 Subvenção da Noruega**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
358 022	309 960	334 880,—

CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS SUBVENÇÕES DA COMISSÃO**3 2 1 Acordo Phare 2002/047-396**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
		0,—

3 2 2 Acordo Phare 2005/099-243

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	250 000	200 000,—

3 2 3 Acordo Phare 2005/115-030

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	146 700	

CEDEFOP

DESpesas

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	PESSOAL						
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	9 125 740	9 125 740	9 116 000	9 116 000	8 398 347,09	8 398 347,09
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	116 000	116 000	110 000	110 000	110 000,—	110 000,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	175 000	175 000	191 000	191 000	137 765,25	137 765,25
1 5	INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS	420 000	420 000	400 000	400 000	399 220,—	399 220,—
1 7	DESpesas DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO	15 000	15 000	15 000	15 000	29 672,29	29 672,29
	Total do título 1	9 851 740	9 851 740	9 832 000	9 832 000	9 075 004,63	9 075 004,63
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO						
2 0	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	607 550	607 550	472 500	472 500	336 380,76	336 380,76
2 1	TRATAMENTO DE DADOS	310 000	310 000	408 000	408 000	428 003,99	428 003,99
2 2	BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	94 000	94 000	81 500	81 500	46 027,33	46 027,33
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	98 950	98 950	111 000	111 000	94 961,58	94 961,58
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	201 000	201 000	239 000	239 000	227 581,13	227 581,13
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	18 000	18 000	18 000	18 000	25 000,—	25 000,—
	Total do título 2	1 329 500	1 329 500	1 330 000	1 330 000	1 157 954,79	1 157 954,79
3	DESPESAS OPERACIONAIS						
3 0	ACTIVIDADES TRANSVERSAIS	623 000	797 000	636 600	963 000	687 999,65	2 526 092,71
3 1	PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NO PROGRAMA DE TRABALHO	378 098	378 098	723 060	723 060	534 880,—	534 880,—
3 2	DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO	902 000	859 000	1 233 000	1 145 000	656 496,90	230 402,43
3 3	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E FACILITAÇÃO DE UMA ABORDAGEM COORDENADA	1 048 000	978 000	1 174 400	1 190 000	998 624,40	514 990,08
3 4	INTERCÂMBIO E PRESTAÇÃO DE APOIO AOS PARCEIROS, INCLUINDO O PROGRAMA DE VISITAS DE ESTUDO	975 000	1 287 000	1 420 000	1 320 000	1 311 575,86	805 346,21
3 5	INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	1 403 000	1 030 000	1 214 000	1 060 000	1 119 179,90	508 631,41
	Total do título 3	5 329 098	5 329 098	6 401 060	6 401 060	5 308 756,71	5 120 342,84
	TOTAL GERAL	16 510 338	16 510 338	17 563 060	17 563 060	15 541 716,13	15 353 302,26

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de efectivos			
1 1 0 0	Vencimentos de base	5 890 000	5 500 000	5 163 067,18
1 1 0 1	Prestações familiares	632 000	590 000	535 640,33
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	810 000	720 000	659 786,26
1 1 0 3	Subsídio de secretariado	35 000	35 000	31 041,14
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	7 367 000	6 845 000	6 389 534,91
1 1 1	Agentes auxiliares e agentes locais			
1 1 1 0	Agentes auxiliares	0	0	105 442,24
1 1 1 2	Agentes locais	1 162 000	1 426 000	869 908,58
1 1 1 3	Estagiários	57 000	54 000	58 186,56
1 1 1 4	Consultores especiais	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	1 219 000	1 480 000	1 033 537,38
1 1 3	Cotizações sociais devidas à Comissão	319 000	296 000	280 502,78
1 1 4	Abonos e subsídios diversos	210 000	210 000	199 396,62
1 1 7	Prestações suplementares	208 000	415 000	451 496,83
1 1 8	Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e às transferências	254 000	220 000	366 879,67
1 1 9	Coefficientes de correcção	- 451 260	- 350 000	- 323 001,10
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	9 125 740	9 116 000	8 398 347,09
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias	116 000	110 000	110 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	116 000	110 000	110 000,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	Ajudas extraordinárias	p.m.	p.m.	0,—
1 4 2	Restaurantes e cantinas	5 000	15 000	2 837,58
1 4 3	Serviço médico	40 000	37 000	29 976,50
1 4 4	Cursos de línguas, reciclagem e aperfeiçoamento profissional	115 000	114 000	78 752,24

CEDEFOP

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)**CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS****CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
149	Outras intervenções	15 000	25 000	26 198,93
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	175 000	191 000	137 765,25
	CAPÍTULO 15			
152	Intercâmbio de pessoal entre o Centro e o sector público	420 000	400 000	399 220,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	420 000	400 000	399 220,—
	CAPÍTULO 17			
170	Despesas de recepção e representação	15 000	15 000	29 672,29
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	15 000	15 000	29 672,29
	Total do título 1	9 851 740	9 832 000	9 075 004,63

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de efectivos****1 1 0 0** Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 890 000	5 500 000	5 163 067,18

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 62.º e 66.º).

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base do pessoal incluído no quadro do pessoal, calculado com base nas disposições em vigor e tendo em conta as eventuais adaptações.

Esta dotação cobre igualmente o pagamento das horas extraordinárias prestadas (artigo 56.º e anexo VI).

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
632 000	590 000	535 640,33

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 62.º, 67.º e 68.º).

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às prestações familiares abrangendo:

- o abono de lar,
- o abono por filho e outras pessoas a cargo,
- o abono escolar.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
810 000	720 000	659 786,26

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 62.º, 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII).

1 1 0 3 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 000	35 000	31 041,14

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigo 4.ºA do anexo VII).

CEDEFOP

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**111 Agentes auxiliares e agentes locais**

1110 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	105 442,24

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares, exceptuando os montantes pagos como coeficiente de correcção, que são imputados ao número 1110.

1112 Agentes locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 162 000	1 426 000	869 908,58

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias:

- agentes contratados: título IV, em particular seu artigo 79.º,
- agentes locais: título V, em particular o seu artigo 120.º

Esta dotação destina-se a cobrir a totalidade das despesas com segurança social e remunerações.

1113 Estagiários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
57 000	54 000	58 186,56

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estágios administrativos acessíveis a jovens estudantes. As despesas abrangem os subsídios e as quotizações sociais destinados aos estagiários, os custos relativos às deslocações efectuadas durante os estágios, bem como as despesas de viagem incorridas no início e no final dos estágios ou as despesas de estada.

1114 Consultores especiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º, 82.º e 83.º

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração, as despesas de deslocação em serviço, bem como a quota-parte patronal no seguro contra os riscos de acidente dos consultores especiais.

Entram na categoria dos consultores especiais nomeadamente o médico-assistente, o consultor jurídico, o consultor técnico, etc.

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**113 Cotizações sociais devidas à Comissão**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
319 000	296 000	280 502,78

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o risco de doença (artigo 72.º),
- os riscos de acidente e de doença profissional (artigo 73.º),
- o risco de desemprego [Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o Regime aplicável aos outros agentes destas Comunidades (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1)],
- a constituição ou manutenção dos direitos a pensão (artigo 42.º).

114 Abonos e subsídios diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
210 000	210 000	199 396,62

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 70.º, 74.º e 75.º), bem como o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento,
- o subsídio por morte de um funcionário,
- as despesas de viagem por ocasião das férias anuais.

117 Prestações suplementares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
208 000	415 000	451 496,83

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o recurso ao pessoal temporário e a outro pessoal externo.

118 Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e às transferências

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
254 000	220 000	366 879,67

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas:

- despesas de recrutamento (artigos 27.º a 31.º e 33.º, bem como o anexo III),
- despesas de viagem por ocasião da entrada em funções ou da cessação de funções, incluindo as despesas de viagem dos membros da família (artigos 20.º e 71.º e artigo 7.º do anexo VII),
- subsídios de instalação, reinstalação e transferência (artigos 5.º e 6.º do anexo VII),
- despesas de mudança de residência (artigos 20.º e 71.º e artigo 9.º do anexo VII),
- ajudas de custos temporárias (artigos 20.º e 71.º e artigo 10.º do anexo VII).

CEDEFOP

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**119** *Coefficientes de correcção*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
- 451 260	- 350 000	- 323 001,10

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos coeficientes correctores, de acordo com as decisões adoptadas pelo Conselho.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**130** *Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
116 000	110 000	110 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação em serviço do pessoal do Centro afecto à administração.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**140** *Ajudas extraordinárias*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

142 *Restaurantes e cantinas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	15 000	2 837,58

143 *Serviço médico*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	37 000	29 976,50

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

144 *Cursos de línguas, reciclagem e aperfeiçoamento profissional*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
115 000	114 000	78 752,24

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nos cursos de aperfeiçoamento em que os seus agentes participam.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)

149 *Outras intervenções*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	25 000	26 198,93

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

152 *Intercâmbio de pessoal entre o Centro e o sector público*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
420 000	400 000	399 220,—

Observações

São aplicadas por analogia as modalidades de designação e retribuição de funcionários e outras condições financeiras adoptadas pela Comissão.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária junto dos serviços do Centro de funcionários de Estados-Membros e de outros peritos.

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO

170 *Despesas de recepção e representação*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	15 000	29 672,29

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação.

CEDEFOP

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — TRATAMENTO DE DADOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Rendas	11 550	30 500	29 421,06
2 0 1	Seguros	12 000	12 000	7 500,—
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento	112 000	102 000	94 000,—
2 0 3	Limpeza e manutenção	330 000	174 000	125 944,14
2 0 4	Adaptação das instalações	20 000	30 000	0,—
2 0 5	Segurança e vigilância dos imóveis	102 000	84 000	72 015,56
2 0 7	Construção dos imóveis	p.m.	30 000	0,—
2 0 9	Outras despesas de funcionamento	20 000	10 000	7 500,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	607 550	472 500	336 380,76
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Equipamento, custos de instalação e de funcionamento do tratamento de dados			
2 1 0 0	Equipamento de processamento de dados	79 000	153 000	120 385,35
2 1 0 1	Desenvolvimento de suportes lógicos	109 000	85 000	32 024,14
2 1 0 2	Outros serviços externos	122 000	170 000	275 594,50
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	310 000	408 000	428 003,99
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	310 000	408 000	428 003,99
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Equipamento e instalações técnicas			
2 2 0 0	Material e instalações técnicas	5 000	26 000	7 500,61
2 2 0 2	Aluguer, manutenção e reparação de material e instalações técnicas	53 000	25 000	23 908,41
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	58 000	51 000	31 409,02
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Primeiro equipamento em mobiliário	25 000	20 000	2 784,31
2 2 1 2	Aluguer, manutenção e reparação de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	25 000	20 000	2 784,31

CAPÍTULO 2 2 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE****CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES****CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 2 3	Material de transporte			
2 2 3 0	Material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 2	Aluguer, manutenção, exploração e reparação do material de transporte	10 500	10 000	11 000,—
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	10 500	10 000	11 000,—
2 2 5	Despesas de documentação e biblioteca	500	500	834,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	94 000	81 500	46 027,33
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório	28 950	50 000	44 186,90
2 3 2	Encargos financeiros	5 000	5 000	4 000,—
2 3 3	Despesas de contencioso	32 000	20 000	11 140,—
2 3 4	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0,—
2 3 5	Outras despesas de funcionamento	7 000	10 000	9 149,97
2 3 9	Publicações	26 000	26 000	26 484,71
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	98 950	111 000	94 961,58
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Franquias de correspondência e despesas de porte	80 000	93 000	111 000,—
2 4 1	Telecomunicações			
2 4 1 0	Assinaturas e taxas de telecomunicações	98 000	90 000	70 000,—
2 4 1 1	Compra e instalação de equipamento e de material de telecomunicações	23 000	56 000	46 581,13
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	121 000	146 000	116 581,13
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	201 000	239 000	227 581,13
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Reuniões e convocatórias em geral	18 000	18 000	25 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	18 000	18 000	25 000,—
	Total do título 2	1 329 500	1 330 000	1 157 954,79

CEDEFOP

TÍTULO 2**IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS****2 0 0** *Rendas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
11 550	30 500	29 421,06

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as rendas dos imóveis ou de partes de imóveis ocupados pela Agência.

2 0 1 *Seguros*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 000	12 000	7 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os contratos de seguros relativos aos imóveis ocupados ou parte de imóveis ocupados.

2 0 2 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
112 000	102 000	94 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.

2 0 3 *Limpeza e manutenção*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
330 000	174 000	125 944,14

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção do imóvel posto à disposição do Centro (salas, elevador, aquecimento, ar condicionado, electricidade, condutas).

2 0 4 *Adaptação das instalações*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	30 000	0,—

Observações

Este artigo destina-se a permitir o arranjo de locais e a modificação de divisórias no edifício.

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

205 *Segurança e vigilância dos imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
102 000	84 000	72 015,56

207 *Construção dos imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	30 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de construção de imóveis.

209 *Outras despesas de funcionamento*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	10 000	7 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas correntes em matéria de imóveis, não especificamente previstas, nomeadamente encargos e taxas de limpeza de ruas, saneamento, recolha de lixo, limpeza das chaminés.

CAPÍTULO 21 — TRATAMENTO DE DADOS

210 *Equipamento, custos de instalação e de funcionamento do tratamento de dados*

2100 Equipamento de processamento de dados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
79 000	153 000	120 385,35

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou aluguer de computadores e periféricos. Cobre igualmente os custos de manutenção, exploração, suportes de dados, documentação, material, etc.

2101 Desenvolvimento de suportes lógicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
109 000	85 000	32 024,14

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos com empresas de serviços e de consultadoria em informática, nomeadamente:

- manutenção de aplicações existentes,
- realização de novas aplicações e extensão das existentes (estudo de viabilidade, análise, programação, execução, etc.),
- compra, aluguer e manutenção de pacotes de programas e *software*, etc.

CEDEFOP

CAPÍTULO 21 — TRATAMENTO DE DADOS (continuação)**210** (continuação)

2102 Outros serviços externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
122 000	170 000	275 594,50

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com pessoal de informática externo (operadores, gestores de informática, engenheiros de sistemas, pessoal para o registo de dados, etc.).

CAPÍTULO 22 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**220** *Equipamento e instalações técnicas*

2200 Material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	26 000	7 500,61

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento:

- material audiovisual, de reprodução, arquivo, biblioteca e de interpretação, tais como cabinas, auscultadores e unidades de distribuição para instalações de interpretação simultânea,
- utensílios diversos para as oficinas de manutenção dos edifícios,
- equipamento burótico de montante reduzido, tal como máquinas de escrever, calculadoras, máquinas para o tratamento de texto, minicomputadores.

2202 Aluguer, manutenção e reparação de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
53 000	25 000	23 908,41

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer, manutenção e reparação dos materiais e equipamentos retomados no número 2200.

221 *Mobiliário*

2210 Primeiro equipamento em mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	20 000	2 784,31

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário.

CAPÍTULO 2 2 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**2 2 1** (continuação)**2 2 1 2** Aluguer, manutenção e reparação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de aluguer, reparação e manutenção do mobiliário.

2 2 3 **Material de transporte****2 2 3 0** Material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de material de transporte.

2 2 3 2 Aluguer, manutenção, exploração e reparação do material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 500	10 000	11 000,—

Observações

Este número destina-se a cobrir o aluguer, as despesas de funcionamento e de manutenção dos meios de transporte.

2 2 5 **Despesas de documentação e biblioteca**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500	500	834,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir nomeadamente:

- as aquisições de obras, documentos e outras publicações não periódicas, bem como as actualizações de volumes existentes, necessárias aos serviços do Centro,
- o equipamento de materiais especiais para biblioteca (ficheiros, prateleiras, móveis para catalogação, etc.),
- as despesas de encadernação e outras, indispensáveis à conservação das obras e periódicos.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**2 3 0** **Papelaria e material de escritório**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
28 950	50 000	44 186,90

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com fotocópias, produtos para os aparelhos de reprodução, papel e material de escritório.

CEDEFOP

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

232 Encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	4 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas bancárias e as diferenças de câmbio.

233 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
32 000	20 000	11 140,—

234 Perdas e danos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

235 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 000	10 000	9 149,97

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas de funcionamento, nomeadamente:

- seguros diversos,
- fardas de serviço e vestuário de trabalho,
- mudança de serviços,
- pequenas despesas não especificamente previstas.

239 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
26 000	26 000	26 484,71

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação na medida em que não sejam imputáveis ao capítulo 3, nomeadamente as que resultam da publicação do mapa de receitas e de despesas do Centro no *Jornal Oficial da União Europeia*, em conformidade com o disposto no segundo parágrafo do artigo 14.º das disposições financeiras.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
80 000	93 000	111 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES (continuação)**2 4 1** *Telecomunicações*

2 4 1 0 Assinaturas e taxas de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
98 000	90 000	70 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas fixas de assinaturas, as despesas de comunicações, as taxas de manutenção, a reparação e manutenção do equipamento.

2 4 1 1 Compra e instalação de equipamento e de material de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
23 000	56 000	46 581,13

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações, incluindo os cabos: aquisição, aluguer, instalação, manutenção, documentação, etc.

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS**2 5 0** *Reuniões e convocatórias em geral*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
18 000	18 000	25 000,—

CEDEFOP

TÍTULO 3
DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES TRANSVERSAIS**CAPÍTULO 3 1 — PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NO PROGRAMA DE TRABALHO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 3 0						
3 0 0	<i>Criação de uma documentação, manutenção das bases de dados</i>						
3 0 0 0	Criação de uma documentação, manutenção das bases de dados	80 000	100 000	80 000	80 000	105 000,—	320 528,09
3 0 0 1	Informatização (2004)	—	—	—	5 000	0,—	13 141,50
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	80 000	100 000	80 000	85 000	105 000,—	333 669,59
3 0 1	<i>Divulgação de informação (2004)</i>	—	20 000	—	136 000	0,—	309 380,96
3 0 2	<i>Ações para o desenvolvimento e a coordenação da investigação (2004)</i>						
3 0 2 0	Despesas com redes e reuniões	—	—	—	—	0,—	89 937,01
3 0 2 1	Despesas de interpretação	—	—	—	—	0,—	113 256,—
	<i>Total do artigo 3 0 2</i>	—	—	—	—	0,—	203 193,01
3 0 3	<i>Despesas com estudos e projectos-piloto (2004)</i>	—	62 000	—	112 000	0,—	734 527,50
3 0 4	<i>Despesas de tradução</i>	433 000	500 000	446 600	500 000	482 999,65	521 951,40
3 0 5	<i>Reuniões do Conselho de Administração</i>	110 000	115 000	110 000	115 000	100 000,—	80 997,24
3 0 6	<i>Visitas de estudo — Programa comunitário para responsáveis da área da formação profissional (ver artigo 3 4 5)</i>	—	—	—	15 000	0,—	342 373,01
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	623 000	797 000	636 600	963 000	687 999,65	2 526 092,71
	CAPÍTULO 3 1						
3 1 0	<i>Participação dos estados não membros da União Europeia no programa de trabalho</i>	378 098	378 098	326 360	326 360	334 880,—	334 880,—
3 1 2	<i>Actividades específicas</i>						
3 1 2 1	Acordo Phare 2002/047-396					0,—	0,—
3 1 2 2	Acordo Phare 2005/099-243	0	0	250 000	250 000	200 000,—	200 000,—
3 1 2 3	Acordo Phare 2005/115-030	p.m.	p.m.	146 700	146 700		
	<i>Total do artigo 3 1 2</i>	0	0	396 700	396 700	200 000,—	200 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	378 098	378 098	723 060	723 060	534 880,—	534 880,—

CAPÍTULO 3 2 — DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO**CAPÍTULO 3 3 — ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E FACILITAÇÃO DE UMA ABORDAGEM COORDENADA****CAPÍTULO 3 4 — INTERCÂMBIO E PRESTAÇÃO DE APOIO AOS PARCEIROS, INCLUINDO O PROGRAMA DE VISITAS DE ESTUDO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 3 2						
3 2 0	<i>Missões, reuniões, interpretação</i>	375 000	280 000	370 000	250 000	272 931,34	171 163,82
3 2 1	<i>Publicações</i>	290 000	150 000	165 000	180 000	67 916,20	10 419,05
3 2 2	<i>Intensificação da cooperação com os parceiros</i>	25 000	17 000	87 000	40 000	0,—	0,—
3 2 3	<i>Apoio técnico</i>	12 000	12 000	10 000	15 000	10 107,50	0,—
3 2 4	<i>Estudos e projectos-piloto</i>	200 000	400 000	601 000	660 000	305 541,86	48 819,56
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	902 000	859 000	1 233 000	1 145 000	656 496,90	230 402,43
	CAPÍTULO 3 3						
3 3 0	<i>Missões, reuniões, interpretação</i>	480 000	380 000	447 000	380 000	335 000,—	239 855,46
3 3 1	<i>Publicações</i>	85 000	80 000	79 000	130 000	102 335,90	28 000,87
3 3 2	<i>Intensificação da cooperação com os parceiros</i>	18 000	18 000	18 000	50 000	67 100,—	59 100,—
3 3 3	<i>Apoio técnico</i>	85 000	220 000	156 000	130 000	39 900,—	20 350,—
3 3 4	<i>Estudos e projectos-piloto</i>	380 000	280 000	474 400	500 000	454 288,50	167 683,75
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	1 048 000	978 000	1 174 400	1 190 000	998 624,40	514 990,08
	CAPÍTULO 3 4						
3 4 0	<i>Missões, reuniões, interpretação</i>	80 000	70 000	67 000	55 000	34 252,—	13 020,85
3 4 1	<i>Publicações</i>	35 000	7 000	40 000	20 000	0,—	0,—
3 4 2	<i>Intensificação da cooperação com os parceiros</i>	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—
3 4 3	<i>Apoio técnico</i>	p.m.	p.m.	14 000	10 000	2 355,—	2 355,—
3 4 4	<i>Estudos e projectos-piloto</i>	p.m.	210 000	54 000	35 000	0,—	0,—
3 4 5	<i>Programa comunitário de visitas de estudo</i>	860 000	1 000 000	1 245 000	1 200 000	1 274 968,86	789 970,36
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	975 000	1 287 000	1 420 000	1 320 000	1 311 575,86	805 346,21

CEDEFOP

CAPÍTULO 3 5 — INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 3 5						
3 5 0	<i>Missões, reuniões, interpretação</i>	210 000	150 000	210 000	200 000	212 000,—	172 383,44
3 5 1	<i>Publicações, actividades promocionais e relações públicas</i>	269 000	300 000	269 000	280 000	270 418,98	187 257,63
3 5 2	<i>Intensificação da cooperação com os parceiros</i>	773 000	500 000	584 000	500 000	587 931,03	113 819,03
3 5 3	<i>Apoio técnico</i>	111 000	60 000	111 000	60 000	41 844,77	28 186,19
3 5 4	<i>Estudos e projectos-piloto</i>	40 000	20 000	40 000	20 000	6 985,12	6 985,12
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	1 403 000	1 030 000	1 214 000	1 060 000	1 119 179,90	508 631,41
	Total do título 3	5 329 098	5 329 098	6 401 060	6 401 060	5 308 756,71	5 120 342,84
	TOTAL GERAL	16 510 338	16 510 338	17 563 060	17 563 060	15 541 716,13	15 353 302,26

TÍTULO 3**DESPESAS OPERACIONAIS****CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES TRANSVERSAIS****3 0 0 Criação de uma documentação, manutenção das bases de dados**

3 0 0 0 Criação de uma documentação, manutenção das bases de dados

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
80 000	100 000	80 000	80 000	105 000,—	320 528,09

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de criação de um sistema de informação e documentação, enquanto parte integrante da missão do Centro tal como especificada no n.º 2 do artigo 2.º do regulamento de base [Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional: «o Centro tem como atribuições, nomeadamente [...] compilar a documentação selectiva que se relacione especialmente com dados actuais, desenvolvimentos recentes e investigação nos domínios respectivos, assim como os problemas relativos às estruturas da formação profissional», acordos de cooperação com instituições especializadas, a aquisição de publicações e a assinatura de revistas e periódicos, bem como as despesas incorridas com a utilização de bases de dados. Esta dotação destina-se ainda a cobrir as despesas de manutenção do *software* documental.

3 0 0 1 Informatização (2004)

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
—	—	—	5 000	0,—	13 141,50

3 0 1 Divulgação de informação (2004)

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
—	20 000	—	136 000	0,—	309 380,96

3 0 2 Acções para o desenvolvimento e a coordenação da investigação (2004)

3 0 2 0 Despesas com redes e reuniões

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
—	—	—	—	0,—	89 937,01

3 0 2 1 Despesas de interpretação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
—	—	—	—	0,—	113 256,—

CEDEFOP

CAPÍTULO 30 — ACTIVIDADES TRANSVERSAIS (continuação)**3 0 3 Despesas com estudos e projectos-piloto (2004)**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
—	62 000	—	112 000	0,—	734 527,50

3 0 4 Despesas de tradução

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
433 000	500 000	446 600	500 000	482 999,65	521 951,40

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução relativas à realização do programa de trabalho do Centro, incluindo as despesas para trabalhos de dactilografia efectuados no exterior.

3 0 5 Reuniões do Conselho de Administração

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
110 000	115 000	110 000	115 000	100 000,—	80 997,24

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais do Conselho de Administração e da Mesa (também pessoal do Cedefop), incluindo as despesas de viagem e estadia, o aluguer de salas e as despesas de interpretação.

3 0 6 Visitas de estudo — Programa comunitário para responsáveis da área da formação profissional (ver artigo 3 4 5)

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
—	—	—	15 000	0,—	342 373,01

CAPÍTULO 31 — PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NO PROGRAMA DE TRABALHO**3 1 0 Participação dos estados não membros da União Europeia no programa de trabalho**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
	378 098		326 360		334 880,—

3 1 2 Actividades específicas**3 1 2 1 Acordo Phare 2002/047-396**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
					0,—

CAPÍTULO 3 1 — PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NO PROGRAMA DE TRABALHO
(continuação)

3 1 2 (continuação)

3 1 2 2 Acordo *Phare* 2005/099-243

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	250 000	200 000,—

3 1 2 3 Acordo *Phare* 2005/115-030

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	146 700	

CAPÍTULO 3 2 — DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO

3 2 0 *Missões, reuniões, interpretação*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
375 000	280 000	370 000	250 000	272 931,34	171 163,82

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização de reuniões, incluindo as despesas de impressão, interpretação, viagem e estadia do pessoal interno e externo, bem como de restauração.

Destina-se ainda a cobrir os custos relacionados com teleconferências.

3 2 1 *Publicações*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
290 000	150 000	165 000	180 000	67 916,20	10 419,05

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas à preparação, publicação (em formato electrónico e impresso), distribuição das actividades inscritas no presente capítulo, sobretudo do boletim sobre a formação profissional, do relatório de investigação e de outras publicações relacionadas com o projecto *Agoras*, incluindo as despesas de papel, dactilografia, impressão, distribuição e outros serviços prestados no exterior.

Destina-se ainda a cobrir todas as actividades promocionais (brochuras, comunicados de imprensa, apresentações, feiras comerciais, etc.).

3 2 2 *Intensificação da cooperação com os parceiros*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
25 000	17 000	87 000	40 000	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com todas as actividades de recolha e divulgação de informação (excepto publicações) por redes de instituições especializadas no domínio da formação profissional na Europa, com instituições internacionais e parceiros com responsabilidades semelhantes às do Cedefop nos respectivos países.

CEDEFOP

CAPÍTULO 3 2 — DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO (continuação)**3 2 3****Apoio técnico**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 000	12 000	10 000	15 000	10 107,50	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a utilização de comunidades virtuais e de diversas aplicações e/ou ferramentas de TI que permitem o bom desenrolar dos projectos inscritos no presente capítulo, bem como as actividades de promoção e desenvolvimento do sistema KMS (validação, controlo de qualidade, tecnologias da informação, etc.).

3 2 4**Estudos e projectos-piloto**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
200 000	400 000	601 000	660 000	305 541,86	48 819,56

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a celebração de contratos de estudos e com a avaliação de projectos-piloto e medidas experimentais, em conformidade com o programa de trabalho.

CAPÍTULO 3 3 — ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E FACILITAÇÃO DE UMA ABORDAGEM COORDENADA**3 3 0****Missões, reuniões, interpretação**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
480 000	380 000	447 000	380 000	335 000,—	239 855,46

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização de reuniões, incluindo as despesas de impressão, interpretação, viagem e estadia do pessoal interno e externo, bem como de restauração.

Destina-se ainda a cobrir os custos relacionados com teleconferências.

3 3 1**Publicações**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
85 000	80 000	79 000	130 000	102 335,90	28 000,87

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas à preparação, publicação (em formato electrónico e impresso) e distribuição das actividades inscritas no presente capítulo, sobretudo o relatório sobre as políticas, a publicação informativa periódica do Cedefop, as monografias, os dados-chave, incluindo as despesas de papel, dactilografia, impressão, distribuição e outros serviços prestados no exterior.

Destina-se ainda a cobrir todas as despesas ligadas a actividades promocionais (brochuras, comunicados de imprensa, apresentações, feiras comerciais, etc.).

CAPÍTULO 3 3 — ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E FACILITAÇÃO DE UMA ABORDAGEM COORDENADA (continuação)

3 3 2 Intensificação da cooperação com os parceiros

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
18 000	18 000	18 000	50 000	67 100,—	59 100,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com todas as actividades de recolha e divulgação de informação (excepto publicações) por redes de instituições especializadas no domínio da formação profissional na Europa, com instituições internacionais e parceiros com responsabilidades semelhantes às do Cedefop nos respectivos países.

3 3 3 Apoio técnico

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
85 000	220 000	156 000	130 000	39 900,—	20 350,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a utilização de comunidades virtuais e de diversas aplicações e/ou ferramentas de TI que permitem o bom desenrolar dos projectos inscritos no presente capítulo, bem como as actividades de promoção e desenvolvimento do sistema KMS (validação, controlo de qualidade, tecnologias da informação, etc.).

3 3 4 Estudos e projectos-piloto

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
380 000	280 000	474 400	500 000	454 288,50	167 683,75

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a celebração de contratos de estudos e com a avaliação de projectos-piloto e medidas experimentais, em conformidade com o programa de trabalho.

CAPÍTULO 3 4 — INTERCÂMBIO E PRESTAÇÃO DE APOIO AOS PARCEIROS, INCLUINDO O PROGRAMA DE VISITAS DE ESTUDO

3 4 0 Missões, reuniões, interpretação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
80 000	70 000	67 000	55 000	34 252,—	13 020,85

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização de reuniões, incluindo as despesas de impressão, interpretação, viagem e estadia do pessoal interno e externo, bem como de restauração.

Destina-se ainda a cobrir os custos relacionados com teleconferências.

CEDEFOP

CAPÍTULO 3 4 — INTERCÂMBIO E PRESTAÇÃO DE APOIO AOS PARCEIROS, INCLUINDO O PROGRAMA DE VISITAS DE ESTUDO
(continuação)**3 4 1 Publicações**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
35 000	7 000	40 000	20 000	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas à preparação, publicação (em formato electrónico e impresso) e distribuição das actividades incluídas no presente capítulo, incluindo as despesas de papel, dactilografia, impressão, distribuição e outros serviços prestados no exterior.

Destina-se ainda a cobrir todas as despesas ligadas a actividades promocionais (brochuras, comunicados de imprensa, apresentações, feiras comerciais, etc.).

3 4 2 Intensificação da cooperação com os parceiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com todas as actividades de recolha e divulgação de informação (excepto publicações) por redes de instituições especializadas no domínio da formação profissional na Europa, com instituições internacionais e parceiros com responsabilidades semelhantes às do Cedefop nos respectivos países.

3 4 3 Apoio técnico

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	14 000	10 000	2 355,—	2 355,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a utilização de comunidades virtuais e de diversas aplicações e/ou ferramentas de TI que permitem o bom desenrolar dos projectos inscritos no presente capítulo, bem como as actividades de promoção e desenvolvimento do sistema KMS (validação, controlo de qualidade, tecnologias da informação, etc.).

3 4 4 Estudos e projectos-piloto

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	210 000	54 000	35 000	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a celebração de contratos de estudos e com a avaliação de projectos-piloto e medidas experimentais, em conformidade com o programa de trabalho.

CAPÍTULO 3 4 — INTERCÂMBIO E PRESTAÇÃO DE APOIO AOS PARCEIROS, INCLUINDO O PROGRAMA DE VISITAS DE ESTUDO
(continuação)

3 4 5 Programa comunitário de visitas de estudo

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
860 000	1 000 000	1 245 000	1 200 000	1 274 968,86	789 970,36

Observações

Decisão 94/819/CE do Conselho, de 6 de Dezembro de 1994, que estabelece um programa de acção para a execução de uma política de formação profissional da Comunidade Europeia (JO L 146 de 11.6.1999, p. 33) (programa *Leonardo da Vinci*, vertente III.3.b).

Decisão 1999/382/CE do Conselho, de 26 de Abril de 1999, que cria a segunda fase do programa comunitário de acção em matéria de formação profissional *Leonardo da Vinci* (JO L 340 de 29.12.1994, p. 8).

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas (incluindo em reuniões, interpretação, viagens e traduções) ligadas à execução dos programas previstos por estas resoluções.

CAPÍTULO 3 5 — INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

3 5 0 Missões, reuniões, interpretação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
210 000	150 000	210 000	200 000	212 000,—	172 383,44

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização de reuniões, incluindo as despesas de impressão, interpretação, viagem e estadia do pessoal interno e externo, bem como de restauração.

Destina-se ainda a cobrir os custos relacionados com teleconferências.

3 5 1 Publicações, actividades promocionais e relações públicas

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
269 000	300 000	269 000	280 000	270 418,98	187 257,63

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas à preparação, publicação (em formato electrónico e impresso) e distribuição das actividades inscritas no presente capítulo, sobretudo o Relatório Anual, o programa de trabalho, o catálogo de publicações, o Thesaurus, as bibliografias, incluindo as despesas de papel, dactilografia, impressão, distribuição e outros serviços prestados no exterior.

Destina-se ainda a cobrir todas as despesas ligadas a actividades promocionais (brochuras, comunicados de imprensa, apresentações, feiras comerciais, etc.).

CEDEFOP

CAPÍTULO 3 5 — INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (continuação)

3 5 2 *Intensificação da cooperação com os parceiros*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
773 000	500 000	584 000	500 000	587 931,03	113 819,03

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com todas as actividades de recolha e divulgação de informação (excepto publicações) por redes de instituições especializadas no domínio da formação profissional na Europa, com instituições internacionais e parceiros com responsabilidades semelhantes às do Cedefop nos respectivos países.

3 5 3 *Apoio técnico*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
111 000	60 000	111 000	60 000	41 844,77	28 186,19

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a utilização de comunidades virtuais e de diversas aplicações e/ou ferramentas de TI que permitem o bom desenrolar dos projectos inscritos no presente capítulo, bem como as actividades de promoção e desenvolvimento do sistema KMS (validação, controlo de qualidade, tecnologias da informação, etc.).

3 5 4 *Estudos e projectos-piloto*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
40 000	20 000	40 000	20 000	6 985,12	6 985,12

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a celebração de contratos de estudos e com a avaliação de projectos-piloto e medidas experimentais, em conformidade com o programa de trabalho.

Quadro de pessoal

Categorias e graus	2006				Categorias e graus	2007	
	Lugares preenchidos em 31.12.2005		Autorizados			Autorizados	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários		Lugares permanentes	Lugares temporários
A1 - A*16					AD16		
A2 - A*15		1		1	AD15		1
A3 - A*14		1		1	AD14		1
A*13					AD13		
A4 - A*12	6	5	7	5	AD12	7	5
A5 - A*11	4	5	5	5	AD11	5	5
A6 - A*10	3	5	3	5	AD10	3	5
A*9		1		3	AD9		3
A7 - A*8		3		2	AD8		2
A8 - A*7				1	AD7		1
A*6				1	AD6		1
A*5		3		5	AD5		7
Total A	13	24	15	29	Total AD	15	31
B*11					AST11		
B1 - B*10	3	1	3	1	AST10	3	1
B*9					AST9		
B2 - B*8	2	1	2	1	AST8	2	1
B3 - B*7	1	1	1	1	AST7	1	1
B4 - B*6		6		7	AST6	6	7
B5 - B*5		3		3	AST5	4	5
B*4					AST4	4	7
B*3				1	AST3		6
					AST2		2
					AST1		1
Total B	6	12	6	14	Total AST	20	31
C*7							
C1 - C*6	6		6				
C2 - C*5	4	2	4	2			
C3 - C*4	3	6	3	7			
C4 - C*3		3		3			
C5 - C*2		2		2			
C*1		1		1			
Total C	13	14	13	15			
D*5							
D1 - D*4	1		1				
D2 - D*3		2		2			
D3 - D*2							
D4 - D*1							
Total D	1	2	1	2			
Total geral	33	52	35	60		35	62

**Mapa de receitas e de despesas da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida
e de Trabalho para o exercício de 2007**

(2007/282/CE)

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	19 900 000	19 540 000	19 060 000,—
	Total do título 1	19 900 000	19 540 000	19 060 000,—
5	RECEITAS DIVERSAS			
5 0	PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0	0	0,—
5 2	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS	0	0	0,—
5 4	RECEITAS VÁRIAS DISPONÍVEIS PARA REAFECTAÇÃO MAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS	p.m.	p.m.	0,—
5 9	OUTRAS RECEITAS DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS	p.m.	p.m.	17 261,13
	Total do título 5	p.m.	p.m.	17 261,13
6	RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO			
6 0	RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO	280 000	220 000	145 977,80
	Total do título 6	280 000	220 000	145 977,80
	TOTAL GERAL	20 180 000	19 760 000	19 223 238,93

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

1 0 0 *Subvenção da Comunidade Europeia*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
19 600 000	19 000 000	19 060 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, de 26 de Maio de 1975, relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO L 139 de 30.5.1975, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1111/2005 (JO L 184 de 15.7.2005, p. 1).

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º deste regulamento, é inscrita no orçamento geral para a União Europeia uma subvenção destinada à Fundação. A receita inscrita corresponde à contribuição prevista (artigo 04 04 03 do mapa de despesas da secção III «Comissão» do orçamento geral).

1 0 1 *Subvenção da Comunidade Europeia (Phare)*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
300 000	540 000	

Observações

Esta receita afectada representa a contribuição da DG «Alargamento» no quadro do programa *Phare* para reforçar a participação da Turquia e da Croácia nas actividades da Fundação.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 5

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 5 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS

CAPÍTULO 5 4 — RECEITAS VÁRIAS DISPONÍVEIS PARA REAFECÇÃO MAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS

CAPÍTULO 5 9 — OUTRAS RECEITAS DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
5 0 0	CAPÍTULO 5 0			
	<i>Produto da venda de bens móveis e imóveis</i>	0	0	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 0	0	0	0,—
5 2 0	CAPÍTULO 5 2			
	<i>Rendimentos de aplicação de fundos, juros bancários e outros</i>	0	0	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 2	0	0	0,—
5 4 0	CAPÍTULO 5 4			
	<i>Receitas várias disponíveis para reafecção mas que não foram utilizadas</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 4	p.m.	p.m.	0,—
5 9 0	CAPÍTULO 5 9			
	<i>Outras receitas de operações administrativas</i>	p.m.	p.m.	17 261,13
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 9	p.m.	p.m.	17 261,13
	Total do título 5	p.m.	p.m.	17 261,13

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 5

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 5 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5 0 0 *Produto da venda de bens móveis e imóveis*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	0	0,—

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS

5 2 0 *Rendimentos de aplicação de fundos, juros bancários e outros*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	0	0,—

CAPÍTULO 5 4 — RECEITAS VÁRIAS DISPONÍVEIS PARA REAFECTAÇÃO MAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS

5 4 0 *Receitas várias disponíveis para reafecção mas que não foram utilizadas*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

CAPÍTULO 5 9 — OUTRAS RECEITAS DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

5 9 0 *Outras receitas de operações administrativas*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	17 261,13

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 6**RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO****CAPÍTULO 6 0 — RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO****6 0 0** *Receitas por serviços prestados contra pagamento*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
271 000	210 000	142 261,23

6 0 2 *Receitas da venda de publicações*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
4 000	5 000	3 716,57

6 0 3 *Produto do arrendamento e do aluguer de bens imóveis*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
5 000	5 000	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	9 765 000	9 601 000	8 549 682,67
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	400 000	454 000	320 000,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	95 000	105 000	101 215,53
1 8	REGULARIZAÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ACUMULADOS	300 000		
	Total do título 1	10 560 000	10 160 000	8 970 898,20
2	IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	ALUGUER DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	567 000	580 000	539 968,25
2 1	RENDAS	16 000	7 000	7 000,—
2 2	BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	601 500	753 000	668 850,88
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	56 500	51 000	55 510,88
2 4	FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES	109 000	109 000	110 432,74
	Total do título 2	1 350 000	1 500 000	1 381 762,75
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
3 0	DESPESAS OPERACIONAIS	8 270 000	8 100 000	8 921 983,55
	Total do título 3	8 270 000	8 100 000	8 921 983,55
	TOTAL GERAL	20 180 000	19 760 000	19 274 644,50

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	<i>Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal</i>			
1 1 0 0	Vencimentos de base	5 434 000	5 142 000	4 633 590,—
1 1 0 1	Prestações familiares	739 000	736 000	617 057,17
1 1 0 2	Subsídios de expatriação	682 000	631 000	539 391,—
1 1 0 3	Subsídios para secretariado	53 000	60 000	52 028,13
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	6 908 000	6 569 000	5 842 066,30
1 1 2	<i>Treino adicional, cursos de línguas, reciclagem e informações para o pessoal</i>			
1 1 2 0	Treino adicional, cursos de línguas, reciclagem e informações para o pessoal	175 000	160 000	160 318,96
1 1 2 1	Agentes contratuais	244 000	177 000	
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	419 000	337 000	160 318,96
1 1 3	<i>Cotizações patronais para a segurança social</i>			
1 1 3 0	Seguro contra doença	202 000	190 000	164 340,69
1 1 3 1	Seguro contra acidentes e doenças profissionais	52 000	58 000	44 024,71
1 1 3 2	Seguro contra desemprego	76 000	42 000	48 242,51
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	330 000	290 000	256 607,91
1 1 4	<i>Abonos e subsídios diversos</i>			
1 1 4 1	Despesas de viagem por ocasião das férias anuais	130 000	163 000	146 180,24
1 1 4 5	Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	0	0	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	130 000	163 000	146 180,24
1 1 5	<i>Horas extraordinárias</i>	10 000	10 000	9 293,41
1 1 7	<i>Prestações suplementares</i>			
1 1 7 5	Pessoal temporário, outros serviços, trabalhos de tradução e de dactilografia a efectuar no exterior	165 000	192 000	575 000,—
1 1 7 6	Funcionários destacados pelas instituições dos Estados-Membros	95 000	250 000	134 205,85
1 1 7 7	Estagiários	40 000	55 000	18 294,86
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	300 000	497 000	727 500,71
1 1 8	<i>Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências</i>			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento	100 000	200 000	184 812,69
1 1 8 1	Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)	5 000	5 000	2 179,29
1 1 8 2	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	60 000	80 000	38 565,19
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	40 000	60 000	7 170,—
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	30 000	40 000	36 155,63
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	235 000	385 000	268 882,80

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

CAPÍTULO 1 8 — REGULARIZAÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ACUMULADOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 9	<i>Valores ponderados de salários</i>	1 433 000	1 350 000	1 138 832,34
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	9 765 000	9 601 000	8 549 682,67
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	<i>Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias</i>	400 000	454 000	320 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	400 000	454 000	320 000,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	<i>Restaurantes e cantinas</i>	50 000	55 000	70 350,—
1 4 1	<i>Serviço médico</i>	15 000	25 000	18 958,65
1 4 2	<i>Outras intervenções sociais</i>	15 000	15 000	5 874,98
1 4 3	<i>Despesas de recepção e de representação</i>	15 000	10 000	6 031,90
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	95 000	105 000	101 215,53
	CAPÍTULO 1 8			
1 8 0	<i>Regularização de desequilíbrios acumulados</i>	300 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 8	300 000		
	Total do título 1	10 560 000	10 160 000	8 970 898,20

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

110 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 434 000	5 142 000	4 633 590,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos vencimentos de base, calculados com base no quadro de pessoal do exercício.

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
739 000	736 000	617 057,17

Observações

Regulamento (CE) n.º 1111/2005 do Conselho, de 24 de Junho de 2005, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO L 184 de 15.7.2005, p. 1), nomeadamente o artigo 17.º — no qual o pessoal da Fundação fica sujeito ao Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias ou ao regime aplicável aos outros Agentes das Comunidades (ROA) — e o artigo 67.º

As prestações familiares compreendem:

- o abono de lar: 2 % do vencimento de base + um subsídio fixo,
- o abono por filho a cargo,
- o abono escolar.

1102 Subsídios de expatriação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
682 000	631 000	539 391,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 1111/2005 do Conselho, de 24 de Junho de 2005, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO L 184 de 15.7.2005, p. 1), nomeadamente o artigo 17.º — no qual o pessoal da Fundação fica sujeito ao Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias ou ao regime aplicável aos outros Agentes das Comunidades (ROA) — e o artigo 69.º

O subsídio de expatriação é igual a 16 % do montante total do vencimento de base, do abono de lar e do abono por filho a cargo.

O subsídio de residência no estrangeiro é igual a 4 % do montante total do vencimento de base, do abono de lar e do abono por filho a cargo.

1103 Subsídios para secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
53 000	60 000	52 028,13

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 2 **Treino adicional, cursos de línguas, reciclagem e informações para o pessoal**

1 1 2 0 Treino adicional, cursos de línguas, reciclagem e informações para o pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
175 000	160 000	160 318,96

1 1 2 1 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
244 000	177 000	

1 1 3 **Cotizações patronais para a segurança social****Objectivos gerais**

Observações

Regulamento (CE) n.º 1111/2005 do Conselho, de 24 de Junho de 2005, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO L 184 de 15.7.2005, p. 1), nomeadamente o artigo 17.º — no qual o pessoal da Fundação fica sujeito ao Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias ou ao regime aplicável aos outros Agentes das Comunidades (ROA) — e os artigos 72.º e 73.º e o artigo 28.º, alínea a) do ROA.

1 1 3 0 Seguro contra doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
202 000	190 000	164 340,69

1 1 3 1 Seguro contra acidentes e doenças profissionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
52 000	58 000	44 024,71

1 1 3 2 Seguro contra desemprego

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
76 000	42 000	48 242,51

1 1 4 **Abonos e subsídios diversos**

1 1 4 1 Despesas de viagem por ocasião das férias anuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
130 000	163 000	146 180,24

Observações

Regulamento (CE) n.º 1111/2005 do Conselho, de 24 de Junho de 2005, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO L 184 de 15.7.2005, p. 1), nomeadamente o artigo 17.º — no qual o pessoal da Fundação fica sujeito ao Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias ou ao regime aplicável aos outros Agentes das Comunidades (ROA) — e o artigo 8.º do anexo VII.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1145 Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos especiais previstos, para os gestores de fundos para adiantamentos e os tesoureiros, pelo regulamento que fixa as disposições financeiras aplicáveis à Fundação.

115 **Horas extraordinárias**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	9 293,41

Observações

Regulamento (CE) n.º 1111/2005 do Conselho, de 24 de Junho de 2005, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO L 184 de 15.7.2005, p. 1), nomeadamente o artigo 17.º — no qual o pessoal da Fundação fica sujeito ao Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias ou ao regime aplicável aos outros Agentes das Comunidades (ROA) — e o artigo 56.º

O pessoal nas categorias AST, graus 1 a 4, poderá receber uma retribuição por horas extraordinárias à tabela horária apropriada.

117 **Prestações suplementares**

1175 Pessoal temporário, outros serviços, trabalhos de tradução e de dactilografia a efectuar no exterior

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
165 000	192 000	575 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas aplicáveis aos agentes locais e ao pagamento de serviços de consultoria.

1176 Funcionários destacados pelas instituições dos Estados-Membros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
95 000	250 000	134 205,85

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a um programa de intercâmbio de funcionários nacionais dos Estados-Membros e de pessoas nomeadas pelos parceiros sociais, a organizar pela Fundação na sequência de uma decisão tomada pela direcção da Fundação em consulta com o Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 (continuação)

1177 Estagiários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	55 000	18 294,86

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de estágios de jovens licenciados bem como as visitas de formação de funcionários nacionais e pessoas nomeadas pelos parceiros sociais.

118 **Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências**

1180 Despesas diversas de recrutamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	200 000	184 812,69

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem e de estadia de candidatos convocados para preencher uma vaga, assim como as despesas dos exames médicos por ocasião do recrutamento.

1181 Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	2 179,29

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas de viagem devidas aos agentes por ocasião da sua entrada em função, cessação de funções ou transferência.

Cobre igualmente as despesas de viagem dos membros da família.

1182 Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 000	80 000	38 565,19

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de instalação (afectado do coeficiente corrector),
- o subsídio de reinstalação (afectado do coeficiente corrector),

devidos ao pessoal obrigado a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de trabalho bem como aquando da cessação de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1183 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	60 000	7 170,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 1111/2005 do Conselho, de 24 de Junho de 2005, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO L 184 de 15.7.2005, p. 1), nomeadamente o artigo 17.º — no qual o pessoal da Fundação fica sujeito ao Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias ou ao regime aplicável aos outros Agentes das Comunidades (ROA) — e o artigo 9.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas de mudança de residência devidas ao pessoal.

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	40 000	36 155,63

Observações

Regulamento (CE) n.º 1111/2005 do Conselho, de 24 de Junho de 2005, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO L 184 de 15.7.2005, p. 1), nomeadamente o artigo 17.º — no qual o pessoal da Fundação fica sujeito ao Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias ou ao regime aplicável aos outros Agentes das Comunidades (ROA) — e o artigo 10.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias temporárias devidas ao pessoal.

119 **Valores ponderados de salários**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 433 000	1 350 000	1 138 832,34

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de valores ponderados de salários.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

130 **Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
400 000	454 000	320 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação do pessoal da Fundação.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

140 *Restaurantes e cantinas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	55 000	70 350,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as compras complementares de material de restaurante e a subvenção das refeições tomadas na cantina.

141 *Serviço médico*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	25 000	18 958,65

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos exames médicos anuais.

142 *Outras intervenções sociais*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	15 000	5 874,98

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as intervenções da Fundação para acções de carácter social a favor dos agentes.

143 *Despesas de recepção e de representação*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	10 000	6 031,90

CAPÍTULO 18 — REGULARIZAÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ACUMULADOS

180 *Regularização de desequilíbrios acumulados*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
300 000		

Observações

Esta dotação pretende ser a primeira de quatro fracções para cobrir os desequilíbrios acumulados demonstrados na conta de resultados da execução orçamental de 2005.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — ALUGUER DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — RENDAS

CAPÍTULO 2 2 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 1	Seguros	45 000	56 000	50 660,06
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento	90 000	70 000	75 500,—
2 0 3	Limpeza e manutenção	140 000	182 000	222 750,01
2 0 4	Arranjo das instalações	144 000	140 000	14 277,10
2 0 5	Segurança e vigilância dos imóveis	70 000	58 000	104 375,63
2 0 9	Outras despesas relativas aos imóveis	78 000	74 000	72 405,45
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	567 000	580 000	539 968,25
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Rendas	16 000	7 000	7 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	16 000	7 000	7 000,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Instalações técnicas e material burótico			
2 2 0 0	Primeiro equipamento em material e instalações técnicas	5 000	16 000	3 791,—
2 2 0 1	Renovação de material e instalações técnicas	0	0	0,—
2 2 0 2	Aluguer de material e instalações técnicas	10 000	32 000	16 123,80
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação de material e instalações técnicas	30 000	44 000	79 522,97
2 2 0 4	Equipamento electrónico de escritório	450 000	570 000	450 922,13
	Total do artigo 2 2 0	495 000	662 000	550 359,90
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Primeiro equipamento em mobiliário	5 000	p.m.	0,—
2 2 1 1	Renovação de mobiliário	10 000	p.m.	0,—
2 2 1 3	Manutenção, utilização e reparação de mobiliário	0	0	0,—
	Total do artigo 2 2 1	15 000	0	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 2 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 2 3	Material de transporte			
2 2 3 1	Renovação de material de transporte	p.m.	p.m.	31 608,—
2 2 3 3	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	1 500	1 000	976,96
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	1 500	1 000	32 584,96
2 2 5	Despesas de documentação e biblioteca			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca, compra de livros	30 000	30 000	30 000,—
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e revistas	30 000	30 000	29 990,—
2 2 5 5	Assinaturas de serviços de dados visuais	30 000	30 000	25 916,02
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	90 000	90 000	85 906,02
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	601 500	753 000	668 850,88
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório	35 000	37 000	33 814,88
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	10 000	2 000	6 000,—
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	10 000	2 000	6 000,—
2 3 5	Uniformes e vestuário de trabalho	2 500	3 000	1 844,—
2 3 9	Outras despesas administrativas			
2 3 9 0	Publicações	8 000	8 000	13 200,—
2 3 9 4	Pequenas despesas variadas	1 000	1 000	652,—
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	9 000	9 000	13 852,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	56 500	51 000	55 510,88
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Franquia de correspondência e despesas de porte	35 000	38 000	40 432,74
2 4 1	Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão	74 000	71 000	70 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	109 000	109 000	110 432,74
	Total do título 2	1 350 000	1 500 000	1 381 762,75

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ALUGUER DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 1 *Seguros*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
45 000	56 000	50 660,06

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os contratos de seguros relativos ao edifício, ao respectivo equipamento e pessoal.

2 0 2 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
90 000	70 000	75 500,—

2 0 3 *Limpeza e manutenção*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
140 000	182 000	222 750,01

2 0 4 *Arranjo das instalações*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
144 000	140 000	14 277,10

2 0 5 *Segurança e vigilância dos imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
70 000	58 000	104 375,63

2 0 9 *Outras despesas relativas aos imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
78 000	74 000	72 405,45

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas correntes em matérias de imóveis não previstas especialmente, nomeadamente encargos e taxas de limpeza de ruas, saneamento, recolha de lixos, etc.

CAPÍTULO 21 — RENDAS

2 1 0 *Rendas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
16 000	7 000	7 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer de um gabinete de ligação em Bruxelas.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 2 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 **Instalações técnicas e material burótico**

2 2 0 0 Primeiro equipamento em material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	16 000	3 791,—

2 2 0 1 Renovação de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

2 2 0 2 Aluguer de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	32 000	16 123,80

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	44 000	79 522,97

2 2 0 4 Equipamento electrónico de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
450 000	570 000	450 922,13

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer e manutenção de equipamento electrónico de escritório.

2 2 1 **Mobiliário**

2 2 1 0 Primeiro equipamento em mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário para o pessoal e o equipamento de salas de reuniões.

2 2 1 1 Renovação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	p.m.	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 2 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 1 (continuação)

2 2 1 3 Manutenção, utilização e reparação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

2 2 3 **Material de transporte**

2 2 3 1 Renovação de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	31 608,—

2 2 3 3 Manutenção, exploração e reparação de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 500	1 000	976,96

2 2 5 **Despesas de documentação e biblioteca**

2 2 5 0 Fundo de biblioteca, compra de livros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	30 000	30 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações não periódicas necessárias à Fundação.

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e revistas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	30 000	29 990,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a assinatura dos jornais, revistas especializadas, jornais oficiais, documentos parlamentares, boletins diversos e outras publicações especializadas.

2 2 5 5 Assinaturas de serviços de dados visuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	30 000	25 916,02

Observações

Esta dotação destina-se a permitir o acesso a bases de dados em linha.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 *Papelaria e material de escritório*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 000	37 000	33 814,88

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a compra de papel, envelopes, material de escritório, produtos para aparelhos de reprodução.

2 3 2 *Encargos financeiros*

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	2 000	6 000,—

2 3 5 *Uniformes e vestuário de trabalho*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 500	3 000	1 844,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, cuidado e limpeza de uniformes e vestuário de trabalho (por exemplo, para o jardineiro).

2 3 9 *Outras despesas administrativas*

2 3 9 0 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	8 000	13 200,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de publicação, especialmente aqueles envolvidos na publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* da situação das receitas e das despesas da Fundação, de acordo com as disposições do quarto parágrafo dos artigos 26.º e 83.º das disposições financeiras da Fundação.

2 3 9 4 Pequenas despesas variadas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	652,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas administrativas para as quais não haja provisão específica.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 24 — FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES

240 *Franquia de correspondência e despesas de porte*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 000	38 000	40 432,74

241 *Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
74 000	71 000	70 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas fixas de renda, o custo de chamadas e mensagens, custo de manutenção, reparações e manutenção de equipamento.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 3

DESpesas OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	<i>Constituição de uma documentação operacional</i>	600 000	725 000	534 945,90
3 0 1	<i>Difusão de informação</i>			
3 0 1 0	Publicação de resultados de estudos	700 000	1 000 000	703 780,85
3 0 1 1	Publicação do relatório anual	0	0	0,—
3 0 1 2	Actividades de promoção e de comercialização	400 000	500 000	451 045,80
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	1 100 000	1 500 000	1 154 826,65
3 0 2	<i>Participação em congressos e acontecimentos ocasionais</i>	0	0	0,—
3 0 3	<i>Estudos e projectos-piloto relacionados com as condições de vida e de trabalho</i>	4 950 000	4 075 000	5 598 284,20
3 0 4	<i>Despesas relativas a reuniões (Conselho de Administração, Comité Consultivo, seminários, colóquios, reuniões de coordenação, etc.) e despesas de coordenação conexas</i>			
3 0 4 0	Despesas gerais com reuniões	1 000 000	1 100 000	860 454,—
3 0 4 1	Despesas de interpretação	110 000	150 000	203 472,80
3 0 4 2	Reuniões do Conselho de Administração	150 000	150 000	195 000,—
3 0 4 3	Reuniões do Comité Consultivo	0	0	0,—
	<i>Total do artigo 3 0 4</i>	1 260 000	1 400 000	1 258 926,80
3 0 5	<i>Tradução dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, etc.</i>	360 000	400 000	375 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	8 270 000	8 100 000	8 921 983,55
	Total do título 3	8 270 000	8 100 000	8 921 983,55
	TOTAL GERAL	20 180 000	19 760 000	19 274 644,50

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS

300 *Constituição de uma documentação operacional*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
600 000	725 000	534 945,90

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as compras de obras, a produção de fichas ou de catálogos assim como os trabalhos mecano-gráficos correspondentes, de modo a estabelecer-se uma documentação selectiva que se relacione, nomeadamente, com os dados actuais, o desenvolvimento recente e a investigação nos domínios abrangidos pelos programas de trabalho da Fundação.

301 *Difusão de informação*

3010 Publicação de resultados de estudos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
700 000	1 000 000	703 780,85

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação de resultados de estudos efectuados em execução dos programas de trabalho da Fundação.

3011 Publicação do relatório anual

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

3012 Actividades de promoção e de comercialização

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
400 000	500 000	451 045,80

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das actividades de promoção e comercialização relacionados com o trabalho da Fundação (inquéritos, brochuras, vídeos, cartazes, etc.).

302 *Participação em congressos e acontecimentos ocasionais*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de participação da Fundação nos trabalhos de outros institutos ou fundações similares.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)

3 0 3 Estudos e projectos-piloto relacionados com as condições de vida e de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 950 000	4 075 000	5 598 284,20

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os contratos de estudo e projectos específicos que contribuirão para a execução do programa de trabalho da Fundação relativo às condições de vida e de trabalho.

3 0 4 Despesas relativas a reuniões (Conselho de Administração, Comité Consultivo, seminários, colóquios, reuniões de coordenação, etc.) e despesas de coordenação conexas

3 0 4 0 Despesas gerais com reuniões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000 000	1 100 000	860 454,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os contratos de estudo e projectos específicos que contribuirão para a execução do programa de trabalho da Fundação relativo às condições de vida e de trabalho.

3 0 4 1 Despesas de interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
110 000	150 000	203 472,80

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de interpretação decorrentes da organização de reuniões do Conselho de Administração e do Comité Consultivo, seminários, colóquios e reuniões de avaliação organizados no âmbito da execução dos programas de trabalho da Fundação.

3 0 4 2 Reuniões do Conselho de Administração

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	150 000	195 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento do Conselho de Administração, nomeadamente as despesas de deslocação e diárias e, eventualmente, o aluguer de instalações.

3 0 4 3 Reuniões do Comité Consultivo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento do Comité Consultivo, nomeadamente as despesas de deslocação e diárias e, eventualmente, o aluguer de instalações.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)

3 0 5 *Tradução dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, etc.*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
360 000	400 000	375 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução, em todas as línguas da Comunidade, dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, reuniões de avaliação, etc.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

Quadro de pessoal

Categoria e grau	2006	2007
	Lugares permanentes	Lugares permanentes
AD 16	—	—
AD 15	1	1
AD 14	1	1
AD 13	—	—
AD 12	10	10
AD 11	10	10
AD 10	8	8
AD 9	—	1
AD 8	2	1
AD 7	3	3
AD 6	—	3
AD 5	—	—
Total	35	38
AST 11	—	3
AST 10	5	2
AST 9	—	4
AST 8	7	2
AST 7	8	10
AST 6	7	3
AST 5	16	15
AST 4	5	6
AST 3	8	8
AST 2	3	3
AST 1	—	—
Total	59	56
Total geral	94	94

Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia do Ambiente para o exercício de 2007

(2007/283/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA, CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE COMÉRCIO LIVRE (EFTA) E CONTRIBUIÇÃO DOS NOVOS ESTADOS-MEMBROS			
1 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA E CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE COMÉRCIO LIVRE (EFTA)	33 715 000	32 914 090	31 332 590,—
	Total do título 1	33 715 000	32 914 090	31 332 590,—
2	RECEITAS DIVERSAS			
2 0	PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	p.m.	p.m.	p.m.
2 1	LOCAÇÕES	p.m.	p.m.	p.m.
2 2	REEMBOLSOS DIVERSOS	719 900	4 200 000	800 000,—
2 3	REEMBOLSO DE DIFERENTES DESPESAS	p.m.	p.m.	p.m.
2 4	DOAÇÕES E LEGADOS	p.m.	p.m.	p.m.
2 5	RENDIMENTOS DIVERSOS	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 2	719 900	4 200 000	800 000,—
	TOTAL GERAL	34 434 900	37 114 090	32 132 590,—

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

TÍTULO 1**SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA, CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE COMÉRCIO LIVRE (EFTA) E CONTRIBUIÇÃO DOS NOVOS ESTADOS-MEMBROS****CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA E CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE COMÉRCIO LIVRE (EFTA)****100 Subvenção da Comunidade Europeia**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
28 950 000	27 650 000	26 900 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1).

101 Contribuição da EFTA

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
568 000	569 590	567 590,—

Observações

Contribuição da EFTA no âmbito do Acordo EEE.

102 Contribuição dos novos Estados-Membros

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
4 197 000	4 694 500	3 865 000,—

Observações

Contribuição dos novos Estados-Membros.

TÍTULO 2
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

CAPÍTULO 2 1 — LOCAÇÕES

CAPÍTULO 2 2 — REEMBOLSOS DIVERSOS

CAPÍTULO 2 3 — REEMBOLSO DE DIFERENTES DESPESAS

CAPÍTULO 2 4 — DOAÇÕES E LEGADOS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005	
2 0 0	CAPÍTULO 2 0				
	<i>Produto da venda de bens móveis e imóveis</i>	p.m.	p.m.	p.m.	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	p.m.	p.m.	p.m.	
2 1 0	CAPÍTULO 2 1				
	<i>Locações</i>	p.m.	p.m.	p.m.	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	p.m.	p.m.	p.m.	
2 2 0	CAPÍTULO 2 2				
	<i>Reembolso «X-Compliance/AGRI (R0)» (2005-2006)</i>	p.m.	p.m.	500 000,—	
	<i>Reembolso «Biodiversity» (2005-2006)</i>	p.m.	p.m.	300 000,—	
	<i>Reembolso «Tacis» (2006)</i>	p.m.	1 000 000	p.m.	
	<i>Reembolso «Corine Land Cover» (2006) — Reembolso «Europe Aid 4» (2007)</i>	719 900	3 200 000	p.m.	
	<i>Reembolso de outros programas da União Europeia</i>	p.m.	p.m.	p.m.	
	<i>Reembolso de terceiros</i>	p.m.	p.m.	p.m.	
	<i>Receitas de investimentos, juros bancários, empréstimos ou outros</i>	p.m.	p.m.	p.m.	
		TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	719 900	4 200 000	800 000,—
	2 3 0	CAPÍTULO 2 3			
<i>Reembolso de diferentes despesas</i>		p.m.	p.m.	p.m.	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	p.m.	p.m.	p.m.	
2 4 0	CAPÍTULO 2 4				
	<i>Doações e legados</i>	p.m.	p.m.	p.m.	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	p.m.	p.m.	p.m.	

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 2 5 — RENDIMENTOS DIVERSOS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	<i>Rendimentos de aplicações ou de empréstimos de fundos, juros bancários e outros</i>	p.m.	p.m.	p.m.
2 5 1	<i>Ganhos cambiais</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	p.m.	p.m.	p.m.
Total do título 2		719 900	4 200 000	800 000,—
TOTAL GERAL		34 434 900	37 114 090	32 132 590,—

TÍTULO 2

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2 0 0 *Produto da venda de bens móveis e imóveis*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 2 1 — LOCAÇÕES

2 1 0 *Locações*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 2 2 — REEMBOLSOS DIVERSOS

2 2 0 *Reembolso «X-Compliance/AGRI (R0)» (2005-2006)*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	500 000,—

Observações

Reembolso de despesas de serviços prestados a outros programas da União Europeia.

2 2 1 *Reembolso «Biodiversity» (2005-2006)*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	300 000,—

Observações

Reembolso das despesas de serviços prestados ao programa *Biodiversity*.

2 2 2 *Reembolso «Tacis» (2006)*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	1 000 000	p.m.

Observações

Reembolso das despesas de serviços prestados ao programa *Tacis*.

2 2 3 *Reembolso «Corine Land Cover» (2006) — Reembolso «Europe Aid 4» (2007)*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
719 900	3 200 000	p.m.

Observações

Reembolso de despesas de serviços prestados ao programa *Corine Land Cover* (2006) e a *Europe Aid 4* (2007)

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 2 2 — REEMBOLSOS DIVERSOS (continuação)

2 2 7 **Reembolso de outros programas da União Europeia**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Reembolso de despesas de serviços prestados a outros programas da União Europeia.

2 2 8 **Reembolso de terceiros**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Reembolso das despesas de serviços prestados a terceiros.

2 2 9 **Receitas de investimentos, juros bancários, empréstimos ou outros**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 2 3 — REEMBOLSO DE DIFERENTES DESPESAS

2 3 0 **Reembolso de diferentes despesas**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 2 4 — DOAÇÕES E LEGADOS

2 4 0 **Doações e legados**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 2 5 — RENDIMENTOS DIVERSOS

2 5 0 **Rendimentos de aplicações ou de empréstimos de fundos, juros bancários e outros**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este montante destina-se a cobrir os juros bancários creditados à Agência.

CAPÍTULO 2 5 — RENDIMENTOS DIVERSOS (continuação)

2 5 1

Ganhos cambiais

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Projecto de disposições financeiras internas da Agência Europeia do Ambiente adoptado pelo Conselho de Administração. As perdas e ganhos resultantes das taxas de câmbio utilizadas nas operações de transferências de verbas podem ser saldados no termo de cada exercício.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	16 725 500	15 283 000	12 998 590,—
1 2	DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO	150 000	200 000	220 000,—
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	900 000	730 260	650 000,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	750 000	760 000	670 000,—
	Total do título 1	18 525 500	16 973 260	14 538 590,—
2	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
2 1	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	2 419 000	2 123 090	2 571 000,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	275 000	425 000	305 000,—
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	368 000	383 720	340 000,—
2 4	DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO	14 500	14 500	15 000,—
2 5	GOVERNAÇÃO DA AEA	210 000	270 000	300 000,—
2 6	GESTÃO AMBIENTAL DA AGÊNCIA	150 000	20 000	20 000,—
2 7	PUBLICAÇÕES E MATERIAL DE INFORMAÇÃO	25 000	25 000	25 000,—
	Total do título 2	3 461 500	3 261 310	3 576 000,—
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
3 3	RECURSOS	9 855 200	10 504 045	11 052 000,—
3 5	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	—	—	2 966 000,—
3 6	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	2 592 700	6 375 475	0,—
	Total do título 3	12 447 900	16 879 520	14 018 000,—
	TOTAL GERAL	34 434 900	37 114 090	32 132 590,—

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	<i>Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal</i>			
1 1 0 0	Vencimentos de base	7 582 000	6 810 000	6 700 000,—
1 1 0 1	Prestações familiares	760 000	660 000	705 000,—
1 1 0 2	Subsídios de expatriação	964 000	890 000	868 000,—
1 1 0 3	Subsídio de secretariado	30 500	30 000	29 000,—
1 1 0 4	Subsídio de viagem	1 000	2 000	2 000,—
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	9 337 500	8 392 000	8 304 000,—
1 1 1	<i>Outros agentes</i>			
1 1 1 1	Auxiliares	p.m.	p.m.	228 590,—
1 1 1 2	Agentes locais	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 1 3	Outros agentes externos/peritos	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 1 4	Pessoal interino	280 000	280 000	50 000,—
1 1 1 5	Peritos nacionais destacados	1 320 000	1 300 000	920 000,—
1 1 1 6	Assistência técnica	80 000	80 000	80 000,—
1 1 1 7	Cientistas convidados e estagiários	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 1 8	Agentes contratuais (1) (3)	1 932 000	1 784 000	50 000,—
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	3 612 000	3 444 000	1 328 590,—
1 1 2	<i>Contribuições patronais para a segurança social</i>			
1 1 2 0	Contribuições patronais para a segurança social	330 000	300 000	287 000,—
1 1 2 1	Subsídio de desemprego	97 000	90 000	74 000,—
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	427 000	390 000	361 000,—
1 1 4	<i>Abonos e subsídios diversos</i>			
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	3 000	3 000	2 000,—
1 1 4 1	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	220 000	230 000	230 000,—
1 1 4 5	Abono especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 4 6	Constituição ou manutenção de direitos a pensão	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	223 000	233 000	232 000,—
1 1 5	<i>Horas extraordinárias</i>			
1 1 5 0	Horas extraordinárias	10 000	11 000	6 000,—
	<i>Total do artigo 1 1 5</i>	10 000	11 000	6 000,—
1 1 6	<i>Coefficientes de correcção</i>			
1 1 6 0	Coefficientes de correcção	3 090 000	2 791 000	2 747 000,—
	<i>Total do artigo 1 1 6</i>	3 090 000	2 791 000	2 747 000,—
1 1 7	<i>Prestação de serviços suplementares</i>			
1 1 7 0	Intérpretes e operadores de conferência	26 000	22 000	20 000,—

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO****CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO****CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 7	(continuação)			
1 1 7 2	Outros serviços e documentos enviados para tradução e dactilografia no exterior — Centro de Tradução dos organismos da União Europeia, no Luxemburgo	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	26 000	22 000	20 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	16 725 500	15 283 000	12 998 590,—
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal			
1 2 0 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	150 000	200 000	220 000,—
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	150 000	200 000	220 000,—
1 2 1	Despesas de viagens de início ou cessação de funções na Agência			
1 2 1 0	Despesas de viagens de início ou cessação de funções na Agência	—	—	0,—
	<i>Total do artigo 1 2 1</i>	—	—	0,—
1 2 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência			
1 2 2 0	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	—	—	0,—
	<i>Total do artigo 1 2 2</i>	—	—	0,—
1 2 3	Despesas de mudança de residência			
1 2 3 0	Despesas de mudança de residência	—	—	0,—
	<i>Total do artigo 1 2 3</i>	—	—	0,—
1 2 4	Ajudas de custo temporárias			
1 2 4 0	Ajudas de custo temporárias	—	—	0,—
	<i>Total do artigo 1 2 4</i>	—	—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	150 000	200 000	220 000,—
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço (3)	900 000	730 260	650 000,—
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	900 000	730 260	650 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	900 000	730 260	650 000,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	Restaurantes e cantinas			
1 4 0 0	Restaurantes e cantinas	200 000	230 000	150 000,—
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	200 000	230 000	150 000,—

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal****1 1 0 0** Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 582 000	6 810 000	6 700 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base do pessoal, tal como apresentado no quadro de pessoal, com base nas regulamentações e regras aplicáveis aos funcionários e outros agentes das Comunidades e em eventuais ajustamentos.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
760 000	660 000	705 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Estas prestações familiares incluem:

- o abono de lar,
- o abono por filho a cargo ou por pessoas equiparadas a filho a cargo,
- o abono escolar.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
964 000	890 000	868 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

O subsídio de expatriação é igual a 16 % do total do vencimento de base e do abono de lar, bem como do abono por filho a cargo aos quais o funcionário tem direito.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

110 (continuação)

1103 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 500	30 000	29 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

1104 Subsídio de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	2 000	2 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios previstos no artigo 15.º do anexo VII do Estatuto dos funcionários e outros agentes das Comunidades Europeias.

111 **Outros agentes**

1111 Auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	228 590,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes auxiliares e as contribuições da instituição para a segurança social, com excepção dos montantes pagos sob a forma de coeficientes de correcção, os quais são imputados ao artigo 116.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 22 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1112 Agentes locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Este número destina-se a cobrir a remuneração dos agentes locais e as contribuições provenientes de segurança social.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 22 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1113 Outros agentes externos/peritos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Este número destina-se a cobrir a remuneração de outro pessoal temporário.

1114 Pessoal interino

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
280 000	280 000	50 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração de pessoal interino.

1115 Peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 320 000	1 300 000	920 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária nos serviços da Agência dos funcionários de Estados-Membros e outros peritos ou à consulta de curta duração.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1116 Assistência técnica

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
80 000	80 000	80 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**111** (continuação)

1117 Cientistas convidados e estagiários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1).

1118 Agentes contratuais (1) (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 932 000	1 784 000	50 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes contratuais (Regime aplicável aos outros agentes, artigos 3a e 3b).

112 Contribuições patronais para a segurança social

1120 Contribuições patronais para a segurança social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
330 000	300 000	287 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuições da entidade empregadora para o regime nacional de segurança social ou em matéria de:

- seguro contra riscos de doença profissional subscrito pela Agência,
- seguro contra riscos de doença profissional e acidentes subscrito pela Agência,
- seguro contra o risco de desemprego subscrito pela Agência.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1121 Subsídio de desemprego

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
97 000	90 000	74 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

112 (continuação)

1121 (continuação)

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição do seguro contra o risco de desemprego para os agentes temporários.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 22 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

114 **Abonos e subsídios diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 000	3 000	2 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

1141 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
220 000	230 000	230 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 22 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1145 Abono especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

1146 Constituição ou manutenção de direitos a pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1).

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

115 Horas extraordinárias

1150 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	11 000	6 000,—

Observações

As horas extraordinárias efectuadas pelo pessoal das categorias C e D conferem-lhes o direito a uma compensação com tempo livre ou a uma remuneração à taxa horária.

O mesmo se aplica aos agentes locais, sempre que as horas extraordinárias não possam ser compensadas com tempo livre.

116 Coeficientes de correcção

1160 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 090 000	2 791 000	2 747 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos coeficientes de correcção aplicados aos vencimentos em conformidade com as decisões adoptadas pelo Conselho.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

117 Prestação de serviços suplementares

1170 Intérpretes e operadores de conferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
26 000	22 000	20 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os honorários e as despesas de viagem dos intérpretes *freelance* e dos operadores de conferência, incluindo o reembolso de serviços prestados pelos intérpretes da Comissão.

1172 Outros serviços e documentos enviados para tradução e dactilografia no exterior — Centro de Tradução dos organismos da União Europeia, no Luxemburgo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este número destina-se a cobrir:

- os serviços prestados por tradutores ou dactilógrafos *freelance* ou temporários,
- serviços de tradução ou de dactilografia solicitados ao Centro de Tradução dos organismos da União Europeia, no Luxemburgo.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO

1 2 0 *Despesas diversas de recrutamento do pessoal*

1 2 0 0 Despesas diversas de recrutamento do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	200 000	220 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento, incluindo custos de publicação, instalação, reinstalação, transferência, mudança de residência, ajudas de custo diárias, despesas de viagem de início ou cessação de funções na Agência, despesas de viagem e ajudas de custo dos candidatos ao provimento de um lugar vago, a organização de concursos e as despesas resultantes dos exames médicos realizados aquando do recrutamento.

1 2 1 *Despesas de viagens de início ou cessação de funções na Agência*

1 2 1 0 Despesas de viagens de início ou cessação de funções na Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas de viagem dos agentes por ocasião da sua entrada em funções, cessação de funções na Agência ou transferência.

Cobre igualmente as despesas de viagem dos membros da sua família.

1 2 2 *Subsídios de instalação, reinstalação e transferência*

1 2 2 0 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- subsídio de instalação,
- subsídio de reinstalação.

1 2 3 *Despesas de mudança de residência*

1 2 3 0 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas de mudança de residência devidas aos agentes.

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO (continuação)**1 2 4** *Ajudas de custo temporárias*

1 2 4 0 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos agentes.

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**1 3 0** *Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias*

1 3 0 0 Despesas de deslocações em serviço (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
900 000	730 260	650 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação em serviço do pessoal da Agência.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**1 4 0** *Restaurantes e cantinas*

1 4 0 0 Restaurantes e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	230 000	150 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à empresa externa que explora a cantina da Agência e certos equipamentos necessários para a cantina.

1 4 1 *Serviço médico*

1 4 1 0 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	50 000	40 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos exames médicos anuais obrigatórios do pessoal.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)

1 4 2 *Desenvolvimento de competências, desenvolvimentos organizacionais*

1 4 2 0 Desenvolvimento de competências, desenvolvimentos organizacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500 000	480 000	480 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição financeira da Agência para os custos decorrentes do desenvolvimento de competências do pessoal e para o desenvolvimento organizacional — incluindo actividades de formação de equipas.

TÍTULO 2

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO 2 1 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Rendas			
2 1 0 0	Rendas	1 504 000	1 205 090	1 830 000,—
2 1 0 1	Depósitos	12 000	12 000	60 000,—
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	1 516 000	1 217 090	1 890 000,—
2 1 1	Seguros			
2 1 1 0	Seguros	16 000	14 000	11 000,—
	<i>Total do artigo 2 1 1</i>	16 000	14 000	11 000,—
2 1 2	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2 1 2 0	Água, gás, electricidade e aquecimento (3)	405 000	422 000	350 000,—
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	405 000	422 000	350 000,—
2 1 3	Limpeza e manutenção			
2 1 3 0	Limpeza e manutenção	180 000	210 000	180 000,—
	<i>Total do artigo 2 1 3</i>	180 000	210 000	180 000,—
2 1 4	Adaptação das instalações			
2 1 4 0	Adaptação das instalações	60 000	50 000	50 000,—
	<i>Total do artigo 2 1 4</i>	60 000	50 000	50 000,—
2 1 5	Segurança e vigilância dos edifícios			
2 1 5 0	Segurança e vigilância dos edifícios	235 000	200 000	85 000,—
	<i>Total do artigo 2 1 5</i>	235 000	200 000	85 000,—
2 1 9	Outras despesas			
2 1 9 0	Outras despesas	7 000	10 000	5 000,—
	<i>Total do artigo 2 1 9</i>	7 000	10 000	5 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	2 419 000	2 123 090	2 571 000,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Equipamento de escritório			
2 2 0 0	Equipamento de escritório — Aquisição	60 000	70 000	70 000,—
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	60 000	70 000	70 000,—
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Mobiliário — Aquisição	30 000	125 000	50 000,—
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	30 000	125 000	50 000,—

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 2 2	Material e instalações técnicas			
2 2 2 0	Equipamento técnico — Aquisição	55 000	100 000	55 000,—
	Total do artigo 2 2 2	55 000	100 000	55 000,—
2 2 3	Material de transporte			
2 2 3 0	Material de transporte	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 3 1	Aluguer de material de transporte	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do artigo 2 2 3	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 4	Equipamentos, custos de equipamento e operações informáticas			
2 2 4 0	Equipamento informático	65 000	65 000	65 000,—
	Total do artigo 2 2 4	65 000	65 000	65 000,—
2 2 5	Despesas de documentação e de biblioteca			
2 2 5 0	Despesas de documentação e de biblioteca	65 000	65 000	65 000,—
	Total do artigo 2 2 5	65 000	65 000	65 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	275 000	425 000	305 000,—
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório			
2 3 0 0	Material de escritório, compra (3)	90 000	80 630	80 000,—
	Total do artigo 2 3 0	90 000	80 630	80 000,—
2 3 1	Franquias postais e telecomunicações			
2 3 1 0	Franquia de correspondência e despesas de porte	75 000	75 000	90 000,—
2 3 1 1	Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão e fax (3)	138 000	144 090	95 000,—
2 3 1 2	Transporte (3)	2 000	4 000	2 000,—
	Total do artigo 2 3 1	215 000	223 090	187 000,—
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	10 000	10 000	8 000,—
2 3 2 1	Perdas com operações cambiais	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do artigo 2 3 2	10 000	10 000	8 000,—
2 3 3	Despesas de contencioso			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	5 000	10 000	30 000,—
	Total do artigo 2 3 3	5 000	10 000	30 000,—
2 3 4	Perdas e danos			
2 3 4 0	Perdas e danos	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do artigo 2 3 4	p.m.	p.m.	p.m.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**CAPÍTULO 2 4 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO****CAPÍTULO 2 5 — GOVERNAÇÃO DA AEA****CAPÍTULO 2 6 — GESTÃO AMBIENTAL DA AGÊNCIA**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 3 5	Tradução			
2 3 5 0	Outros serviços e documentos enviados para tradução e dactilografia no exterior — Centro de Tradução dos organismos da União Europeia, no Luxemburgo	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	p.m.	p.m.	p.m.
2 3 9	Outras despesas administrativas			
2 3 9 0	Seguros diversos	25 000	35 000	30 000,—
2 3 9 1	Outro	23 000	25 000	5 000,—
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	48 000	60 000	35 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	368 000	383 720	340 000,—
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Despesas de recepção e de representação			
2 4 0 0	Despesas de recepção e de representação	7 500	7 500	15 000,—
2 4 0 1	Representação relacionada com <i>marketing</i>	7 000	7 000	0,—
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	14 500	14 500	15 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	14 500	14 500	15 000,—
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Governança da AEA			
2 5 0 1	Conselho de Administração e Mesa	135 000	180 000	210 000,—
2 5 0 2	Comité Científico	75 000	90 000	90 000,—
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	210 000	270 000	300 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	210 000	270 000	300 000,—
	CAPÍTULO 2 6			
2 6 0	Gestão ambiental da Agência			
2 6 0 1	Certificado EMS/Ecológização das iniciativas da Agência	150 000	20 000	20 000,—
2 6 0 2	Ecológização das iniciativas da Agência	—	—	0,—
	<i>Total do artigo 2 6 0</i>	150 000	20 000	20 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 6	150 000	20 000	20 000,—

TÍTULO 2

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO 21 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

210 **Rendas**

2100 Rendas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 504 000	1 205 090	1 830 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as rendas relativas aos imóveis situados em Kongens Nytorv 6 e 28, DK-1050 Copenhaga, ou partes desses imóveis, bem como espaço de arquivo exterior.

2101 Depósitos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 000	12 000	60 000,—

211 **Seguros**

2110 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
16 000	14 000	11 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as diferentes apólices de seguro relativas ao imóvel situado em Kongens Nytorv, DK-1050 Copenhaga.

212 **Água, gás, electricidade e aquecimento**

2120 Água, gás, electricidade e aquecimento (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
405 000	422 000	350 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas correntes.

213 **Limpeza e manutenção**

2130 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
180 000	210 000	180 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de limpeza e manutenção das instalações utilizadas pela Agência (gabinets, sistema de aquecimento, ar condicionado, electricidade e água).

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 2 1 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 1 4 **Adaptação das instalações**

2 1 4 0 Adaptação das instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 000	50 000	50 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a adaptação das instalações e a transformação de partes do imóvel.

2 1 5 **Segurança e vigilância dos edifícios**

2 1 5 0 Segurança e vigilância dos edifícios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
235 000	200 000	85 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos da segurança e vigilância do imóvel situado em Kongens Nytorv, DK-1050 Copenhaga.

2 1 9 **Outras despesas**

2 1 9 0 Outras despesas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 000	10 000	5 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes relativas ao imóvel não cobertas por dotações específicas, nomeadamente taxas e encargos respeitantes à rede viária, esgotos, lixo, limpeza de chaminés, etc.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 **Equipamento de escritório**

2 2 0 0 Equipamento de escritório — Aquisição

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 000	70 000	70 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, locação, manutenção, utilização e reparação de equipamento de escritório.

CAPÍTULO 2.2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2.2.1 Mobiliário

2.2.1.0 Mobiliário — Aquisição

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	125 000	50 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção, utilização e reparação de mobiliário.

2.2.2 Material e instalações técnicas

2.2.2.0 Equipamento técnico — Aquisição

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
55 000	100 000	55 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas decorrentes da compra, locação, manutenção, utilização, reparação e instalação de material técnico, tal como material informático, de reprografia, arquivo, biblioteca, interpretação e equipamento semelhante, bem como instrumentos diversos de manutenção do edifício.

2.2.3 Material de transporte

2.2.3.0 Material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de compra de um automóvel ou outro equipamento de transporte para utilização oficial da Agência.

2.2.3.1 Aluguer de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este número destina-se a cobrir o aluguer de veículos a motor quando tal for necessário (conferências, etc.).

2.2.4 Equipamentos, custos de equipamento e operações informáticas

2.2.4.0 Equipamento informático

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
65 000	65 000	65 000,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a compra e/ou aluguer de computadores e de periféricos.

Cobre igualmente os custos de manutenção, de operação, de reparação, de suporte de dados, de documentação, outros equipamentos, etc.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 5 *Despesas de documentação e de biblioteca*

2 2 5 0 Despesas de documentação e de biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
65 000	65 000	65 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de livros, documentos e outras publicações não periódicas e a actualização dos volumes existentes solicitada pelos serviços da Agência.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 *Papelaria e material de escritório*

2 3 0 0 Material de escritório, compra (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
90 000	80 630	80 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de fotocópia, de material de reprografia, papel e material de escritório.

2 3 1 *Franquias postais e telecomunicações*

2 3 1 0 Franquia de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
75 000	75 000	90 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquias de correspondência e despesas de porte, incluindo o envio de encomendas.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

2 3 1 1 Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão e fax (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
138 000	144 090	95 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- as despesas de aluguer fixas, as despesas de comunicações e de manutenção e as despesas de reparação e de manutenção do equipamento,
- as despesas relativas ao equipamento de telecomunicações, incluindo instalação eléctrica: inclui aquisições, aluguer, instalação, manutenção, documentação, etc.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

231 (continuação)

2312 Transporte (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	4 000	2 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte de artigos volumosos.

232 **Encargos financeiros**

2320 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	8 000,—

2321 Perdas com operações cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais em que a Agência incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.

233 **Despesas de contencioso**

2330 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	10 000	30 000,—

234 **Perdas e danos**

2340 Perdas e danos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

235 Tradução

2350 Outros serviços e documentos enviados para tradução e dactilografia no exterior — Centro de Tradução dos organismos da União Europeia, no Luxemburgo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este número destina-se a cobrir:

- os serviços prestados por tradutores ou dactilógrafos *freelance* ou temporários,
- serviços de tradução ou de dactilografia solicitados ao Centro de Tradução dos organismos da União Europeia, no Luxemburgo.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 22 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

239 Outras despesas administrativas

2390 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	35 000	30 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir vários seguros (por exemplo: danos a terceiros, roubo, etc.).

2391 Outro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
23 000	25 000	5 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.

CAPÍTULO 24 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO

240 Despesas de recepção e de representação

2400 Despesas de recepção e de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 500	7 500	15 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação.

CAPÍTULO 24 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO (continuação)**240** (continuação)2401 Representação relacionada com *marketing*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 000	7 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação.

CAPÍTULO 25 — GOVERNAÇÃO DA AEA**250** *Governança da AEA*

2501 Conselho de Administração e Mesa

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
135 000	180 000	210 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as reuniões do Conselho de Administração e da Mesa da Agência (tais como despesas de viagem, subsídio diário, aluguer de material, restauração, etc.).

2502 Comité Científico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
75 000	90 000	90 000,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de reuniões do Comité Científico da Agência relacionadas com a realização de projectos mencionados no programa de trabalho anual da Agência (tais como despesas de viagem, subsídio diário, aluguer de material, restauração, etc.), bem como de remuneração dos serviços prestados pelos membros do Comité Científico.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

CAPÍTULO 26 — GESTÃO AMBIENTAL DA AGÊNCIA**260** *Gestão ambiental da Agência*

2601 Certificado EMS/Ecologização das iniciativas da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	20 000	20 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas incorridas da obtenção do certificado EMAS pela Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 26 — GESTÃO AMBIENTAL DA AGÊNCIA (continuação)**2 6 0** (continuação)

2 6 0 2 Ecologização das iniciativas da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de ecologização das iniciativas da Agência.

CAPÍTULO 27 — PUBLICAÇÕES E MATERIAL DE INFORMAÇÃO**2 7 0** *Publicações e material de informação*

2 7 0 0 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	25 000	25 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente o artigo 2.º

TÍTULO 3
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 3 — RECURSOS**CAPÍTULO 3 5 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 1	Apoio operacional			
3 3 1 1	Agentes contratuais (4)	p.m.	p.m.	1 228 000,—
3 3 1 2	Reuniões (1) (4) (5)	995 200	1 155 095	1 050 000,—
	<i>Total do artigo 3 3 1</i>	995 200	1 155 095	2 278 000,—
3 3 2	TI e comunicações			
3 3 2 0	Serviços de publicação e gráficos (incluindo o apoio em matéria de design, layout, impressão e produção)	300 000	340 000	0,—
3 3 2 1	Infra-estrutura e serviços gerais de TI	950 000	1 120 000	2 064 000,—
3 3 2 2	Operação do sitio web e produções multimédia	500 000	750 000	0,—
3 3 2 3	Assuntos internos da Agência/comunicações	450 000	550 000	400 000,—
3 3 2 4	Tradução (3)	300 000	657 015	600 000,—
	<i>Total do artigo 3 3 2</i>	2 500 000	3 417 015	3 064 000,—
3 3 3	Centros Temáticos Europeus			
3 3 3 1	CTE-AAC — Ar e Alterações Climáticas (1)	2 259 300	2 198 000	2 020 000,—
3 3 3 2	CTE-WTR — Água (1)	977 900	1 005 000	1 010 000,—
3 3 3 3	CTE-NPB — Protecção da Natureza e Biodiversidade (1)	927 900	825 000	845 000,—
3 3 3 4	CTE-LUSI — Ocupação do Solo e Informação Espacial (1)	1 297 000	1 115 000	1 045 000,—
3 3 3 5	CTE-RWM — Gestão de Recursos e de Resíduos (1) (3)	897 900	788 935	790 000,—
	<i>Total do artigo 3 3 3</i>	6 360 000	5 931 935	5 710 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	9 855 200	10 504 045	11 052 000,—
	CAPÍTULO 3 5			
3 5 1	AE1 — Abordagem estratégica para um sistema de informação			
3 5 1 0	AE1 — Abordagem estratégica para um sistema de informação	—	—	1 666 000,—
	<i>Total do artigo 3 5 1</i>	—	—	1 666 000,—
3 5 3	AE3 — Enfrentar a perda da biodiversidade e compreender as alterações territoriais			
3 5 3 0	AE3 — Enfrentar a perda da biodiversidade e compreender as alterações territoriais	—	—	30 000,—
	<i>Total do artigo 3 5 3</i>	—	—	30 000,—
3 5 4	AE4 — Protecção da saúde e da qualidade de vida do ser humano			
3 5 4 0	AE4 — Protecção da saúde e da qualidade de vida do ser humano	—	—	120 000,—
	<i>Total do artigo 3 5 4</i>	—	—	120 000,—

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 3 5 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS (continuação)**CAPÍTULO 3 6 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 5 5	AE5 — Utilização e gestão sustentáveis de recursos naturais e de resíduos			
3 5 5 0	AE5 — Utilização e gestão sustentáveis de recursos naturais e de resíduos (5)	—	—	150 000,—
	<i>Total do artigo 3 5 5</i>	—	—	150 000,—
3 5 7	AE7 — Apoio ao desenvolvimento sustentável e às políticas ambientais			
3 5 7 0	AE7 — Apoio ao desenvolvimento sustentável e às políticas ambientais (4)	—	—	1 000 000,—
	<i>Total do artigo 3 5 7</i>	—	—	1 000 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	—	—	2 966 000,—
	CAPÍTULO 3 6			
3 6 0	Acções estratégicas 1-9			
3 6 0 1	Fornecimento de um sistema de informação (1) (2)	1 182 700	4 480 000	0,—
3 6 0 2	Alterações climáticas e energia (3)	125 000	270 000	0,—
3 6 0 3	Natureza e biodiversidade (1)	160 000	150 000	0,—
3 6 0 4	Água e agricultura (3)	75 000	315 475	0,—
3 6 0 5	Ar e transportes	225 000	425 000	0,—
3 6 0 6	A AEA no mundo (3)	150 000	200 000	0,—
3 6 0 7	Utilização e gestão sustentáveis de recursos naturais e de resíduos	50 000	p.m.	0,—
3 6 0 8	A utilização dos solos e a paisagem	150 000	80 000	0,—
3 6 0 9	Cenários	175 000	210 000	0,—
	<i>Total do artigo 3 6 0</i>	2 292 700	6 130 475	0,—
3 6 1	Ação estratégica 10			
3 6 1 0	Avaliação integrada e apoio ao desenvolvimento sustentável	200 000	163 000	0,—
3 6 1 1	Actividades da AEA	100 000	82 000	0,—
	<i>Total do artigo 3 6 1</i>	300 000	245 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 6	2 592 700	6 375 475	0,—
	Total do título 3	12 447 900	16 879 520	14 018 000,—
	TOTAL GERAL	34 434 900	37 114 090	32 132 590,—

TÍTULO 3**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 33 — RECURSOS****331 Apoio operacional***Observações*

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

3311 Agentes contratuais (4)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	1 228 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração bem como a quota-parte patronal no regime da segurança social dos agentes contratuais.

3312 Reuniões (1) (4) (5)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
995 200	1 155 095	1 050 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a reuniões de peritos convocadas pela AEA, relacionadas com a realização de projectos mencionados no programa de trabalho anual da Agência. Antes de 1999, ver a rubrica 2 5 0 2.

332 TI e comunicações**Objectivos gerais***Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a infra-estrutura informática/a garantia de qualidade no âmbito da realização dos projectos constantes do plano de gestão anual da AEA.

3320 Serviços de publicação e gráficos (incluindo o apoio em matéria de *design*, *layout*, impressão e produção)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
300 000	340 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação e manutenção dos produtos da AEA.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 3 3 — RECURSOS (continuação)

3 3 2 (continuação)

3 3 2 1 Infra-estrutura e serviços gerais de TI

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
950 000	1 120 000	2 064 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de promoção de um ambiente de TI estável no sentido da realização dos projectos referidos no plano de gestão anual da AEA.

3 3 2 2 Operação do sítio *web* e produções multimédia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500 000	750 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de operação do sítio *web* e produções multimédia, bem como de apoio da comunidade multilingue de utilizadores da AEA.

3 3 2 3 Assuntos internos da Agência/comunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
450 000	550 000	400 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a assuntos internos da Agência/comunicações, relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

3 3 2 4 Tradução (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
300 000	657 015	600 000,—

Observações

Estas dotações destinam-se a cobrir:

- os serviços de *freelance* ou tradutores temporários e de dactilografia,
- os serviços e trabalho enviado para tradução e dactilografia para o Centro de Tradução dos organismos da União Europeia, no Luxemburgo.

3 3 3 **Centros Temáticos Europeus**

3 3 3 1 CTE-AAC — Ar e Alterações Climáticas (1)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 259 300	2 198 000	2 020 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao CTE-ACC «Ar e Alterações Climáticas», relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

CAPÍTULO 3 3 — RECURSOS (continuação)**3 3 3** (continuação)**3 3 3 2** CTE-WTR — Água (1)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
977 900	1 005 000	1 010 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao CTE-WTR «Água», relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

3 3 3 3 CTE-NPB — Protecção da Natureza e Biodiversidade (1)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
927 900	825 000	845 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao CTE-NPB «Protecção da Natureza e Biodiversidade», relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

3 3 3 4 CTE-LUSI — Ocupação do Solo e Informação Espacial (1)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 297 000	1 115 000	1 045 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao CTE-LUSI «Ocupação do Solo e Informação Espacial», relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

3 3 3 5 CTE-RWM — Gestão de Recursos e de Resíduos (1) (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
897 900	788 935	790 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao CTE-WFM «Resíduos e fluxos de materiais», relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

CAPÍTULO 3 5 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS**3 5 1** **AE1 — Abordagem estratégica para um sistema de informação****3 5 1 0** AE1 — Abordagem estratégica para um sistema de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	1 666 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a gestão e a melhoria do sistema no âmbito da primeira área estratégica (Sistemas e redes de informação) da estratégia 2004-2008 da AEA.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 3 5 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS (continuação)

3 5 3 AE3 — *Enfrentar a perda da biodiversidade e compreender as alterações territoriais*

3 5 3 0 AE3 — Enfrentar a perda da biodiversidade e compreender as alterações territoriais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	30 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a biodiversidade, no âmbito da terceira área estratégica (Enfrentar a perda da biodiversidade e compreender as alterações territoriais) da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 5 4 AE4 — *Protecção da saúde e da qualidade de vida do ser humano*

3 5 4 0 AE4 — Protecção da saúde e da qualidade de vida do ser humano

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	120 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o ambiente e a saúde, no âmbito da quarta área estratégica (Proteger a saúde e a qualidade de vida do ser humano) da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 5 5 AE5 — *Utilização e gestão sustentáveis de recursos naturais e de resíduos*

3 5 5 0 AE5 — Utilização e gestão sustentáveis de recursos naturais e de resíduos (5)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	150 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com avaliações de resíduos e fluxos de materiais, no âmbito da quinta área estratégica (Utilização e gestão sustentáveis dos recursos naturais e resíduos) da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 5 7 AE7 — *Apoio ao desenvolvimento sustentável e às políticas ambientais*

3 5 7 0 AE7 — Apoio ao desenvolvimento sustentável e às políticas ambientais (4)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	—	1 000 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o desenvolvimento sustentável, no âmbito da sétima área estratégica (Apoio ao desenvolvimento sustentável e às políticas ambientais) da estratégia 2004-2008 da AEA.

CAPÍTULO 3 6 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS**3 6 0 Acções estratégicas 1-9****3 6 0 1** Fornecimento de um sistema de informação (1) (2)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 182 700	4 480 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o fornecimento de um sistema de informação no âmbito da primeira área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 2 Alterações climáticas e energia (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
125 000	270 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as alterações climáticas e energia no âmbito da segunda área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 3 Natureza e biodiversidade (1)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
160 000	150 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a natureza e biodiversidade no âmbito da terceira área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 4 Água e agricultura (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
75 000	315 475	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o ar e a agricultura, no âmbito da quarta área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 5 Ar e transportes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
225 000	425 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o ar e os transportes, no âmbito da quinta área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 3 6 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS (continuação)

3 6 0 (continuação)

3 6 0 6 A AEA no mundo (3)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	200 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o apoio à AEA no mundo, no âmbito da sexta área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 7 Utilização e gestão sustentáveis de recursos naturais e de resíduos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o consumo, a produção e a geração de resíduos de uma perspectiva sustentável, no âmbito da sétima área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 8 A utilização dos solos e a paisagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	80 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a utilização dos solos e a paisagem, no âmbito da oitava área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 9 Cenários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
175 000	210 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os cenários, no âmbito da nona área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 1 **Acção estratégica 10**

3 6 1 0 Avaliação integrada e apoio ao desenvolvimento sustentável

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	163 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a avaliação integrada e o apoio ao desenvolvimento sustentável, no âmbito da décima área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

CAPÍTULO 3 6 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS (continuação)**3 6 1** (continuação)

3 6 1 1 Actividades da AEA

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	82 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades da AEA, no âmbito da décima primeira área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

Notas:

Os montantes seguintes estão incluídos nas dotações totais das respectivas rubricas orçamentais:

2007:

(1): Orçamento «Europe Aid 4»: 1 1 1 8 — 72 000 EUR, 3 3 1 2 — 145 200 EUR, 3 3 3 1 — 59 300 EUR, 3 3 3 2 — 27 900 EUR, 3 3 3 3 — 27 900 EUR, 3 3 3 4 — 267 000 EUR, 3 3 3 5 — 27 900 EUR, 3 6 0 1 — 32 700 EUR, 3 6 0 3 — 60 000 EUR.

2006:

(2): Orçamento *Tacis*: 1 1 1 8 — 294 000 EUR, 1 3 0 0 — 30 260 EUR, 2 1 2 0 — 2 000 EUR, 2 3 0 0 — 630 EUR, 2 3 1 1 — 4 090 EUR, 3 3 1 2 — 73 595 EUR, 3 3 2 4 — 7 015 EUR, 3 3 3 5 — 18 935 EUR, 3 6 0 2 — 140 000 EUR, 3 6 0 4 — 229 475 EUR, 3 6 0 6 — 200 000 EUR.

(3): Orçamento «Corine Land Cover»: 3 6 0 1 — 3 200 000 EUR.

2005:

(4): Orçamento «X-compliance»: 3 3 1 1 — 200 000 EUR, 3 3 1 2 — 50 000 EUR, 3 5 7 0 — 250 000 EUR.

(5): Orçamento «Biodiversity»: 3 3 1 2 — 150 000 EUR, 3 5 5 0 — 150 000 EUR.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

Quadro de pessoal para 2007 — Agência Europeia do Ambiente

Lugares permanentes				
Categorias e graus no anterior estatuto	Total de efectivos 2005 UE-25	Total de efectivos 2006	Categorias e graus no novo estatuto	Total de efectivos 2007
A*16			AD 16	
A*15			AD 15	
A*14			AD 14	
A*13			AD 13	
A*12		1	AD 12	1
A*11	1		AD 11	
A*10			AD 10	
A*9			AD 9	
A*8			AD 8	
A*7			AD 7	
A*6			AD 6	
A*5			AD 5	
Total A*	1	1	Total AD	1
B*11		1	AST 11	1
B*10	1		AST 10	
B*9			AST 9	
B*8	1	2	AST 8	2
B*7	1		AST 7	
B*6			AST 6	
B*5			AST 5	
B*4			AST 4	
B*3			AST 3	
			AST 2	
			AST 1	
Total B*	3	3	Total AST	3
C*7				
C*6				
C*5				
C*4				
C*3				
C*2				
C*1				
Total C*				
D*5				
D*4				
D*3				
D*2				
Total D*				
Total geral	4	4	Total geral	4

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

Quadro de pessoal para 2007 — Agência Europeia do Ambiente

Agentes temporários				
Categorias e graus no anterior estatuto	Total de efectivos 2005 UE-25	Total de efectivos 2006	Categorias e graus no novo estatuto	Total de efectivos 2007
A*16			AD 16	
A*15	1	1	AD 15	1
A*14	4	4	AD 14	4
A*13		1	AD 13	1
A*12	7	8	AD 12	8
A*11	14	12	AD 11	12
A*10	14	12	AD 10	13
A*9		2	AD 9	4
A*8	10	9	AD 8	7
A*7		1	AD 7	1
A*6			AD 6	
A*5			AD 5	
Total A*	50	50	Total AD	51
B*11		2	AST 11	2
B*10	4	2	AST 10	2
B*9		2	AST 9	3
B*8	7	7	AST 8	6
B*7	4	6	AST 7	7
B*6	7	9	AST 6	9
B*5	8	9	AST 5	8
B*4		10	AST 4	11
B*3	1	11	AST 3	11
		2	AST 2	1
		1	AST 1	1
Total B*	31	61	Total AST	61
C*7				
C*6	4			
C*5	3			
C*4	6			
C*3	8			
C*2	4			
C*1	1			
Total C*	26			
D*5				
D*4	2			
D*3	2			
D*2				
Total D*	4			
Total geral	111	111	Total geral	112

Mapa de receitas e de despesas da Fundação Europeia para a Formação para o exercício de 2007

(2007/284/CE)

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	ESTRATÉGIA DE PRÉ-ADESÃO [ARTIGO 15 03 02 (ANTIGO ARTIGO B7-0 3 3)]	0	2 950 000	2 500 000,—
1 1	ACÇÃO EXTERNA — TACIS, CARDS E MEDA — [ARTIGO 15 03 03 (ANTIGO ARTIGO B7-6 6 4)]	0	16 500 000	16 000 000,—
1 2	FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO (ARTIGO 15 02 27)	19 116 900	0	0,—
	Total do título 1	19 116 900	19 450 000	18 500 000,—
9	RECEITAS DIVERSAS			
9 0	RECEITAS DIVERSAS	p.m.	1 900	
	Total do título 9	p.m.	1 900	
10	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
10 1	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.		758 923,—
	Total do título 10	p.m.		758 923,—
4	RECEITAS PROVENIENTES DE OUTRAS FONTES			
4 3	COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS	p.m.	314 288	479 232,—
4 9	COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	665 408	651 485,—
	Total do título 4	0	979 696	1 130 717,—
5	MEDA-ETE			
5 0	MEDA-ETE	p.m.	p.m.	
5 9	MEDA-ETE — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.	4 864 567	5 000 000,—
	Total do título 5	p.m.	4 864 567	5 000 000,—
6	TEMPUS — ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
6 0	TEMPUS	p.m.	1 040 260	510 000,—
6 9	TEMPUS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.	645 958	813 000,—
	Total do título 6	p.m.	1 686 218	1 323 000,—
	TOTAL GERAL	19 116 900	26 982 381	26 712 640,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — ESTRATÉGIA DE PRÉ-ADESÃO [ARTIGO 15 03 02 (ANTIGO ARTIGO B7-0 3 3)]

CAPÍTULO 11 — ACÇÃO EXTERNA — TACIS, CARDS E MEDA — [ARTIGO 15 03 03 (ANTIGO ARTIGO B7-6 6 4)]

CAPÍTULO 12 — FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO (ARTIGO 15 02 27)

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 10			
1 0 0	Phare			
1 0 0 1	Contribuição <i>Phare</i> (Bulgária, Roménia) para a subvenção ETF no âmbito dos títulos 1 e 2	0	1 215 000	1 935 000,—
1 0 0 2	Contribuição <i>Phare</i> (Bulgária, Roménia) para a subvenção ETF no âmbito do título 3	0	285 000	565 000,—
1 0 0 3	Contribuição <i>Phare</i> (Croácia) para a subvenção ETF no âmbito dos títulos 1 e 2	0	364 500	0,—
1 0 0 4	Contribuição <i>Phare</i> (Croácia) para a subvenção ETF no âmbito do título 3	0	85 500	0,—
	<i>Total do artigo 1 0 0</i>	0	1 950 000	2 500 000,—
1 0 1	Pré-adesão			
1 0 1 1	Contribuição pré-adesão (Turquia) para a subvenção ETF no âmbito dos títulos 1 e 2	0	810 000	0,—
1 0 1 2	Contribuição pré-adesão (Turquia) para a subvenção ETF no âmbito do título 3	0	190 000	0,—
	<i>Total do artigo 1 0 1</i>	0	1 000 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 10	0	2 950 000	2 500 000,—
	CAPÍTULO 11			
1 1 0	Apoio da Comissão e iniciativas numa Europa alargada			
1 1 0 1	Acção externa (<i>Tacis</i> , <i>CARDS</i>) — Subvenção no âmbito dos títulos 1 e 2	0	12 085 000	11 565 000,—
1 1 0 2	Acção externa (<i>Tacis</i> , <i>CARDS</i>) — Subvenção no âmbito do título 3	0	4 415 000	4 435 000,—
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	0	16 500 000	16 000 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	0	16 500 000	16 000 000,—
	CAPÍTULO 12			
1 2 0	Fundação Europeia para a Formação			
1 2 0 1	Subvenção ETF no âmbito dos títulos 1 e 2	15 464 500	0	0,—
1 2 0 2	Subvenção ETF no âmbito do título 3	3 652 400	0	0,—
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	19 116 900	0	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 12	19 116 900	0	0,—
	Total do título 1	19 116 900	19 450 000	18 500 000,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — ESTRATÉGIA DE PRÉ-ADESÃO [ARTIGO 15 03 02 (ANTIGO ARTIGO B7-0 3 3)]

1 0 0 *Phare*1 0 0 1 Contribuição *Phare* (Bulgária, Roménia) para a subvenção ETF no âmbito dos títulos 1 e 2

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	1 215 000	1 935 000,—

1 0 0 2 Contribuição *Phare* (Bulgária, Roménia) para a subvenção ETF no âmbito do título 3

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	285 000	565 000,—

1 0 0 3 Contribuição *Phare* (Croácia) para a subvenção ETF no âmbito dos títulos 1 e 2

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	364 500	0,—

1 0 0 4 Contribuição *Phare* (Croácia) para a subvenção ETF no âmbito do título 3

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	85 500	0,—

1 0 1 *Pré-adesão*

1 0 1 1 Contribuição pré-adesão (Turquia) para a subvenção ETF no âmbito dos títulos 1 e 2

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	810 000	0,—

1 0 1 2 Contribuição pré-adesão (Turquia) para a subvenção ETF no âmbito do título 3

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	190 000	0,—

CAPÍTULO 11 — ACÇÃO EXTERNA — TACIS, CARDS E MEDA — [ARTIGO 15 03 03 (ANTIGO ARTIGO B7-6 6 4)]

1 1 0 *Apoio da Comissão e iniciativas numa Europa alargada*1 1 0 1 Acção externa (*Tacis*, *CARDS*) — Subvenção no âmbito dos títulos 1 e 2

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	12 085 000	11 565 000,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 1 1 — ACÇÃO EXTERNA — TACIS, CARDS E MEDA — [ARTIGO 15 03 03 (ANTIGO ARTIGO B7-6 6 4)] (continuação)

1 1 0 (continuação)

1 1 0 2 Acção externa (Tacis, CARDS) — Subvenção no âmbito do título 3

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	4 415 000	4 435 000,—

CAPÍTULO 1 2 — FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO (ARTIGO 15 02 27)

1 2 0 *Fundação Europeia para a Formação*

1 2 0 1 Subvenção ETF no âmbito dos títulos 1 e 2

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
15 464 500	0	0,—

1 2 0 2 Subvenção ETF no âmbito do título 3

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
3 652 400	0	0,—

TÍTULO 9**RECEITAS DIVERSAS****CAPÍTULO 90 — RECEITAS DIVERSAS****900** *Receitas diversas*

9000 Receitas diversas

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	1 900	

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 10
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CAPÍTULO 10 1 — RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 10 1			
10 1 1	Resultado de exercícios anteriores			
10 1 1 1	Resultado do ano orçamental -/- 1	p.m.		758 923,—
	Total do artigo 10 1 1	p.m.		758 923,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 10 1	p.m.		758 923,—
	Total do título 10	p.m.		758 923,—

TÍTULO 10**RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****CAPÍTULO 10 1 — RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****10 1 1** *Resultado de exercícios anteriores*

10 1 1 1 Resultado do ano orçamental -/- 1

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.		758 923,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 4

RECEITAS PROVENIENTES DE OUTRAS FONTES

CAPÍTULO 43 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS

CAPÍTULO 49 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 43			
430	Cooperação com instituições italianas			
4300	Cooperação com instituições italianas	p.m.	314 288	479 232,—
	<i>Total do artigo 430</i>	p.m.	314 288	479 232,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 43	p.m.	314 288	479 232,—
	CAPÍTULO 49			
490	Cooperação com instituições italianas — Financiamento de exercícios anteriores			
4900	Cooperação com instituições italianas — Financiamento de exercícios anteriores	0	665 408	651 485,—
	<i>Total do artigo 490</i>	0	665 408	651 485,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 49	0	665 408	651 485,—
	Total do título 4	0	979 696	1 130 717,—

TÍTULO 4**RECEITAS PROVENIENTES DE OUTRAS FONTES****CAPÍTULO 43 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS****430** *Cooperação com instituições italianas*

4300 Cooperação com instituições italianas

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	314 288	479 232,—

CAPÍTULO 49 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**490** *Cooperação com instituições italianas — Financiamento de exercícios anteriores*

4900 Cooperação com instituições italianas — Financiamento de exercícios anteriores

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	665 408	651 485,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 5
MEDA-ETE

CAPÍTULO 5 0 — MEDA-ETE**CAPÍTULO 5 9 — MEDA-ETE — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
5 0 0	CAPÍTULO 5 0			
	MEDA-ETE			
5 0 0 0	MEDA-ETE	p.m.	p.m.	
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	p.m.	p.m.	
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 0	p.m.	p.m.	
	CAPÍTULO 5 9			
5 9 0	MEDA-ETE — Financiamento de exercícios anteriores			
5 9 0 0	MEDA-ETE — Financiamento de exercícios anteriores	p.m.	4 864 567	5 000 000,—
	<i>Total do artigo 5 9 0</i>	p.m.	4 864 567	5 000 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 9	p.m.	4 864 567	5 000 000,—
	Total do título 5	p.m.	4 864 567	5 000 000,—

TÍTULO 5**MEDA-ETE****CAPÍTULO 5 0 — MEDA-ETE****5 0 0 MEDA-ETE**

5 0 0 0 MEDA-ETE

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	

CAPÍTULO 5 9 — MEDA-ETE — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**5 9 0 MEDA-ETE — *Financiamento de exercícios anteriores***

5 9 0 0 MEDA-ETE — Financiamento de exercícios anteriores

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	4 864 567	5 000 000,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 6

TEMPUS — ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CAPÍTULO 60 — TEMPUS

CAPÍTULO 69 — TEMPUS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 60			
600	Tempus			
6000	Tempus	p.m.	1 040 260	510 000,—
	<i>Total do artigo 600</i>	p.m.	1 040 260	510 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 60	p.m.	1 040 260	510 000,—
	CAPÍTULO 69			
690	Tempus — Financiamento de exercícios anteriores			
6900	Tempus — Financiamento de exercícios anteriores	p.m.	645 958	813 000,—
	<i>Total do artigo 690</i>	p.m.	645 958	813 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 69	p.m.	645 958	813 000,—
	Total do título 6	p.m.	1 686 218	1 323 000,—
	TOTAL GERAL	19 116 900	26 982 381	26 712 640,—

TÍTULO 6**TEMPUS — ASSISTÊNCIA TÉCNICA****CAPÍTULO 6 0 — TEMPUS****6 0 0** *Tempus*6 0 0 0 *Tempus*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	1 040 260	510 000,—

CAPÍTULO 6 9 — TEMPUS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**6 9 0** *Tempus — Financiamento de exercícios anteriores*6 9 0 0 *Tempus — Financiamento de exercícios anteriores*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	645 958	813 000,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS À FUNDAÇÃO			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	12 288 500	11 342 800	10 698 679,78
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	950 000	843 351	702 974,61
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	181 000	140 000	113 619,16
1 5	MOBILIDADE DE PESSOAL ENTRE A FUNDAÇÃO E O SECTOR PÚBLICO	290 000	246 000	262 744,32
1 7	DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO	10 000	12 000	9 337,—
1 9	PENSÕES E SUBSÍDIOS DE PENSÃO	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	13 719 500	12 584 151	11 787 354,87
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	693 000	660 800	648 306,56
2 1	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	594 000	495 000	441 452,50
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	70 000	71 100	53 641,37
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	202 000	164 000	109 225,79
2 4	FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES	51 000	170 800	177 822,60
2 5	REUNIÕES E DESPESAS ACESSÓRIAS	135 000	156 800	128 081,23
	Total do título 2	1 745 000	1 718 500	1 558 530,05
3	DESPESAS RELACIONADAS COM A REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECÍFICAS			
3 0	DESPESAS OPERACIONAIS	609 000	1 449 416	1 234 848,18
3 1	ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO	3 043 400	3 699 831	3 508 826,93
	Total do título 3	3 652 400	5 149 247	4 743 675,11
9	DESPESAS NÃO ESPECIALMENTE PREVISTAS			
9 9	DESPESAS NÃO ESPECIALMENTE PREVISTAS	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 9	p.m.	p.m.	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

DESPESAS

(continuação)

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
10 1	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 10	p.m.	p.m.	0,—
4	DESPESAS AFECTADAS			
4 1	COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS	p.m.	p.m.	p.m.
4 2	COOPERAÇÃO COM OUTRAS AGÊNCIAS EUROPEIAS	p.m.	p.m.	p.m.
4 3	COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS	p.m.	979 696	357 076,—
4 4	EXECUÇÃO DE PROJECTOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA	p.m.	0	0,—
	Total do título 4	p.m.	979 696	357 076,—
5	DESPESAS AFECTADAS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O EMPREGO (ETE), PROJECTO MED 2004/083-494			
5 1	RECURSOS HUMANOS	p.m.	752 688	187 118,60
5 2	DESPESAS DE VIAGEM E AJUDAS DE CUSTO	p.m.	1 055 659	182 606,90
5 3	OUTRAS DESPESAS/SERVIÇOS	p.m.	697 564	145 039,74
5 4	ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 3	p.m.	1 250 000	1 240 618,—
5 5	ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 4	p.m.	1 000 000	848 390,—
5 6	AUDITORIA FINANCEIRA	p.m.	20 850	0,—
5 7	CONTINGÊNCIAS	p.m.	87 803	0,—
	Total do título 5	p.m.	4 864 564	2 603 773,24
6	CONVENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TEMPUS			
6 1	SELECÇÃO		703 093	827 344,90
6 2	GESTÃO DE CONTRATOS		258 816	114 930,—
6 3	PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO		268 630	137 240,—
6 4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		410 422	247 503,69
6 5	RESERVA		45 254	0,—
	Total do título 6		1 686 215	1 327 018,59
	TOTAL GERAL	19 116 900	26 982 373	22 377 427,86

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS À FUNDAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 11			
110	Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal			
1100	Vencimentos de base	6 737 500	6 244 600	6 228 781,16
1101	Prestações familiares	600 000	587 200	515 015,18
1102	Subsídio de transferência e de expatriação	900 000	836 000	786 320,56
1103	Subsídio de secretariado	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 110</i>	8 237 500	7 667 800	7 530 116,90
111	Outros agentes			
1110	Agentes contratuais	1 300 000	999 700	674 545,54
1112	Agentes locais	200 000	200 000	243 170,08
	<i>Total do artigo 111</i>	1 500 000	1 199 700	917 715,62
113	Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional, cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão			
1130	Cobertura dos riscos de doença	250 000	219 200	214 166,46
1131	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	65 000	57 100	54 670,58
1132	Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários	90 000	85 700	82 011,91
1133	Pensão	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 113</i>	405 000	362 000	350 848,95
114	Subsídios diversos			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 000	2 100	1 189,86
1141	Despesas de viagens anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	140 000	140 000	131 379,22
1142	Subsídios de alojamento e transporte	p.m.	p.m.	0,—
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0,—
1144	Subsídios fixos de deslocação	p.m.	p.m.	0,—
1147	Subsídios para serviço contínuo ou por turnos ou pela obrigação de permanência no local de trabalho e/ou no domicílio	21 000	20 000	16 736,57
	<i>Total do artigo 114</i>	163 000	162 100	149 305,65
115	Horas extraordinárias			
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 115</i>	p.m.	p.m.	0,—
117	Prestação de serviços suplementares			
1170	Intérpretes	p.m.	p.m.	0,—
1172	Despesas de organização de estágios na Fundação	30 000	21 000	30 355,54
1175	Outros serviços de tradução e dactilografia e trabalho externalizado	p.m.	p.m.	0,—
1177	Outros serviços prestados e serviços de auditoria institucional	450 000	635 000	633 646,56
	<i>Total do artigo 117</i>	480 000	656 000	664 002,10

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 8	Despesas de recrutamento e transferência			
1 1 8 0	Despesas de recrutamento diversas	75 000	96 600	38 287,11
1 1 8 1	Despesas de viagem	16 000	7 600	5 077,64
1 1 8 2	Subsídio de instalação	200 000	65 700	93 820,69
1 1 8 3	Despesas de mudança	130 000	78 400	54 918,40
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	53 000	31 900	52 067,05
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	474 000	280 200	244 170,89
1 1 9	Coeficientes de correcção			
1 1 9 0	Coeficientes de correcção	850 000	840 000	683 971,61
1 1 9 1	Ajustamento dos vencimentos	179 000	175 000	158 548,06
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	1 029 000	1 015 000	842 519,67
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	12 288 500	11 342 800	10 698 679,78
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	Despesas de deslocações em serviço			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço	950 000	843 351	702 974,61
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	950 000	843 351	702 974,61
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	950 000	843 351	702 974,61
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas			
1 4 0 0	Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
1 4 2	Restaurantes, refeições e cantinas			
1 4 2 0	Restaurantes, refeições e cantinas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 2</i>	p.m.	p.m.	p.m.
1 4 3	Serviço médico			
1 4 3 0	Serviço médico	31 000	30 000	28 462,17
	<i>Total do artigo 1 4 3</i>	31 000	30 000	28 462,17
1 4 4	Formação interna			
1 4 4 0	Formação interna	150 000	110 000	79 758,18
	<i>Total do artigo 1 4 4</i>	150 000	110 000	79 758,18
1 4 9	Outras intervenções			
1 4 9 0	Outras intervenções	p.m.	p.m.	5 398,81
	<i>Total do artigo 1 4 9</i>	p.m.	p.m.	5 398,81
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	181 000	140 000	113 619,16

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE DE PESSOAL ENTRE A FUNDAÇÃO E O SECTOR PÚBLICO

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 19 — PENSÕES E SUBSÍDIOS DE PENSÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 15			
1 5 2	Mobilidade de pessoal entre a Fundação e o sector público			
1 5 2 0	Peritos nacionais destacados	290 000	246 000	262 744,32
	<i>Total do artigo 1 5 2</i>	290 000	246 000	262 744,32
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	290 000	246 000	262 744,32
	CAPÍTULO 17			
1 7 0	Despesas de recepção e de representação			
1 7 0 0	Despesas de recepção e de representação	10 000	12 000	9 337,—
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>	10 000	12 000	9 337,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 7	10 000	12 000	9 337,—
	CAPÍTULO 19			
1 9 0	Pensões e subsídios de pensão			
1 9 0 0	Pensões e subsídios de pensão	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 9 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 9	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	13 719 500	12 584 151	11 787 354,87

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS À FUNDAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

110 *Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal*

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 737 500	6 244 600	6 228 781,16

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
600 000	587 200	515 015,18

1102 Subsídio de transferência e de expatriação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
900 000	836 000	786 320,56

1103 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

111 *Outros agentes*

1110 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 300 000	999 700	674 545,54

1112 Agentes locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	200 000	243 170,08

113 *Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional, cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão*

1130 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	219 200	214 166,46

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 (continuação)

1131 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
65 000	57 100	54 670,58

1132 Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
90 000	85 700	82 011,91

1133 Pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

114 **Subsídios diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 100	1 189,86

1141 Despesas de viagens anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
140 000	140 000	131 379,22

1142 Subsídios de alojamento e transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

1144 Subsídios fixos de deslocação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

1147 Subsídios para serviço contínuo ou por turnos ou pela obrigação de permanência no local de trabalho e/ou no domicílio

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
21 000	20 000	16 736,57

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 5 Horas extraordinárias

1 1 5 0 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

1 1 7 Prestação de serviços suplementares

1 1 7 0 Intérpretes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

1 1 7 2 Despesas de organização de estágios na Fundação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	21 000	30 355,54

1 1 7 5 Outros serviços de tradução e dactilografia e trabalho externalizado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

1 1 7 7 Outros serviços prestados e serviços de auditoria institucional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
450 000	635 000	633 646,56

1 1 8 Despesas de recrutamento e transferência

1 1 8 0 Despesas de recrutamento diversas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
75 000	96 600	38 287,11

1 1 8 1 Despesas de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
16 000	7 600	5 077,64

1 1 8 2 Subsídio de instalação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	65 700	93 820,69

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1183 Despesas de mudança

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
130 000	78 400	54 918,40

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
53 000	31 900	52 067,05

119 **Coefficientes de correcção**

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
850 000	840 000	683 971,61

1191 Ajustamento dos vencimentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
179 000	175 000	158 548,06

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

130 **Despesas de deslocações em serviço**

1300 Despesas de deslocações em serviço

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
950 000	843 351	702 974,61

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

140 **Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas**

1400 Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

142 **Restaurantes, refeições e cantinas**

1420 Restaurantes, refeições e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)

1 4 3 Serviço médico

1 4 3 0 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
31 000	30 000	28 462,17

1 4 4 Formação interna

1 4 4 0 Formação interna

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	110 000	79 758,18

1 4 9 Outras intervenções

1 4 9 0 Outras intervenções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	5 398,81

CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE DE PESSOAL ENTRE A FUNDAÇÃO E O SECTOR PÚBLICO

1 5 2 Mobilidade de pessoal entre a Fundação e o sector público

1 5 2 0 Peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
290 000	246 000	262 744,32

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO

1 7 0 Despesas de recepção e de representação

1 7 0 0 Despesas de recepção e de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	12 000	9 337,—

CAPÍTULO 19 — PENSÕES E SUBSÍDIOS DE PENSÃO

1 9 0 Pensões e subsídios de pensão

1 9 0 0 Pensões e subsídios de pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 21 — TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 20			
200	Arrendamentos			
2000	Arrendamentos	42 000	37 100	34 540,35
	<i>Total do artigo 200</i>	42 000	37 100	34 540,35
201	Seguros			
2010	Seguros	—	4 200	4 094,56
	<i>Total do artigo 201</i>	—	4 200	4 094,56
202	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2020	Água, gás, electricidade e aquecimento	126 000	118 000	91 663,23
	<i>Total do artigo 202</i>	126 000	118 000	91 663,23
203	Limpeza e manutenção			
2030	Limpeza e manutenção	270 000	260 000	294 882,13
	<i>Total do artigo 203</i>	270 000	260 000	294 882,13
204	Adaptação das instalações			
2040	Adaptação das instalações	20 000	17 500	21 533,—
	<i>Total do artigo 204</i>	20 000	17 500	21 533,—
205	Segurança e vigilância			
2050	Segurança e vigilância	150 000	145 000	118 016,85
	<i>Total do artigo 205</i>	150 000	145 000	118 016,85
209	Outras despesas relativas aos imóveis			
2090	Outras despesas relativas aos imóveis	85 000	79 000	83 576,44
	<i>Total do artigo 209</i>	85 000	79 000	83 576,44
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	693 000	660 800	648 306,56
	CAPÍTULO 21			
210	Despesas com as TIC			
2100	Hardware TIC	200 300	222 000	239 211,49
2101	Desenvolvimento e aquisição de	150 000	144 300	83 661,19
2102	Outras despesas	128 700	128 700	118 579,82
2103	Despesas relativas às telecomunicações	90 000		
2104	Despesas com equipamento em matéria de telecomunicações	25 000		
	<i>Total do artigo 210</i>	594 000	495 000	441 452,50
	TOTAL DO CAPÍTULO 21	594 000	495 000	441 452,50

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Instalações técnicas e material de escritório			
2 2 0 0	Aquisição	9 000	7 500	5 341,—
2 2 0 2	Aluguer	37 000	32 500	32 420,—
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação	4 000	3 500	3 215,26
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	50 000	43 500	40 976,26
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Aquisição	11 000	20 000	6 582,82
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	11 000	20 000	6 582,82
2 2 3	Transportes			
2 2 3 3	Manutenção, utilização e reparação	3 000	2 500	1 011,25
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	3 000	2 500	1 011,25
2 2 5	Documentação e biblioteca			
2 2 5 0	Aquisição de publicações e de subscrições não operacionais	6 000	p.m.	p.m.
2 2 5 1	Despesas de biblioteca diversas	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e revistas	—	5 100	5 071,04
2 2 5 4	Despesas de encadernação e de conservação das obras	0	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	6 000	5 100	5 071,04
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	70 000	71 100	53 641,37
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	33 000	39 000	47 459,85
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	33 000	39 000	47 459,85
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	2 000	1 800	834,37
2 3 2 1	Perdas com operações cambiais	p.m.	p.m.	p.m.
2 3 2 2	Outros encargos financeiros	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	2 000	1 800	834,37
2 3 3	Despesas de contencioso			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	70 000	38 000	27 371,91
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	70 000	38 000	27 371,91
2 3 5	Outras despesas de funcionamento			
2 3 5 0	Seguros diversos	27 000	26 500	24 964,74
2 3 5 2	Despesas diversas de reuniões internas	5 000	p.m.	p.m.
2 3 5 5	Despesas menores	5 000	3 500	4 594,92
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	37 000	30 000	29 559,66

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**CAPÍTULO 24 — FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES****CAPÍTULO 25 — REUNIÕES E DESPESAS ACESSÓRIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 3 6	Publicações			
2 3 6 0	Publicações	60 000	55 200	4 000,—
	<i>Total do artigo 2 3 6</i>	60 000	55 200	4 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	202 000	164 000	109 225,79
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Despesas de correspondência e de porte			
2 4 0 0	Despesas de correspondência e de porte	51 000	50 800	74 330,—
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	51 000	50 800	74 330,—
2 4 1	Telecomunicações			
2 4 1 0	Assinaturas e taxas	0	96 000	84 980,—
2 4 1 1	Equipamento	0	24 000	18 512,60
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	0	120 000	103 492,60
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	51 000	170 800	177 822,60
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Reuniões e despesas acessórias			
2 5 0 0	Despesas gerais de reuniões	135 000	156 800	128 081,23
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	135 000	156 800	128 081,23
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	135 000	156 800	128 081,23
	Total do título 2	1 745 000	1 718 500	1 558 530,05

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 0 *Arrendamentos*

2 0 0 0 Arrendamentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
42 000	37 100	34 540,35

2 0 1 *Seguros*

2 0 1 0 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	4 200	4 094,56

2 0 2 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

2 0 2 0 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
126 000	118 000	91 663,23

2 0 3 *Limpeza e manutenção*

2 0 3 0 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
270 000	260 000	294 882,13

2 0 4 *Adaptação das instalações*

2 0 4 0 Adaptação das instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	17 500	21 533,—

2 0 5 *Segurança e vigilância*

2 0 5 0 Segurança e vigilância

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	145 000	118 016,85

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 9 *Outras despesas relativas aos imóveis*

2 0 9 0 Outras despesas relativas aos imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
85 000	79 000	83 576,44

CAPÍTULO 21 — TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

2 1 0 *Despesas com as TIC*2 1 0 0 *Hardware TIC*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 300	222 000	239 211,49

2 1 0 1 Desenvolvimento e aquisição de

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	144 300	83 661,19

2 1 0 2 Outras despesas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
128 700	128 700	118 579,82

2 1 0 3 Despesas relativas às telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
90 000		

2 1 0 4 Despesas com equipamento em matéria de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000		

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 *Instalações técnicas e material de escritório*

2 2 0 0 Aquisição

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
9 000	7 500	5 341,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 0 (continuação)

2 2 0 2 Aluguer

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
37 000	32 500	32 420,—

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	3 500	3 215,26

2 2 1 **Mobiliário**

2 2 1 0 Aquisição

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
11 000	20 000	6 582,82

2 2 3 **Transportes**

2 2 3 3 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 000	2 500	1 011,25

2 2 5 **Documentação e biblioteca**

2 2 5 0 Aquisição de publicações e de subscrições não operacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 000	p.m.	p.m.

2 2 5 1 Despesas de biblioteca diversas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e revistas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	5 100	5 071,04

2 2 5 4 Despesas de encadernação e de conservação das obras

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	p.m.	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

230 *Papelaria e material de escritório*

2300 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
33 000	39 000	47 459,85

232 *Encargos financeiros*

2320 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	1 800	834,37

2321 Perdas com operações cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

2322 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

233 *Despesas de contencioso*

2330 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
70 000	38 000	27 371,91

235 *Outras despesas de funcionamento*

2350 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
27 000	26 500	24 964,74

2352 Despesas diversas de reuniões internas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	p.m.	p.m.

2355 Despesas menores

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	3 500	4 594,92

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

236 Publicações

2360 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 000	55 200	4 000,—

CAPÍTULO 24 — FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES

240 Despesas de correspondência e de porte

2400 Despesas de correspondência e de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
51 000	50 800	74 330,—

241 Telecomunicações

2410 Assinaturas e taxas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	96 000	84 980,—

2411 Equipamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	24 000	18 512,60

CAPÍTULO 25 — REUNIÕES E DESPESAS ACESSÓRIAS

250 Reuniões e despesas acessórias

2500 Despesas gerais de reuniões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
135 000	156 800	128 081,23

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS RELACIONADAS COM A REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 1 — ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	Documentação operacional			
3 0 0 0	Aquisição de publicações e de subscrições operacionais	32 000	32 000	55 608,62
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	32 000	32 000	55 608,62
3 0 1	Divulgação de informação			
3 0 1 0	Publicações de carácter geral	345 000	429 322	455 032,21
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	345 000	429 322	455 032,21
3 0 3	Filiação em associações profissionais e despesas de participação			
3 0 3 0	Filiação em associações profissionais e despesas de participação	8 000	6 160	5 980,—
	<i>Total do artigo 3 0 3</i>	8 000	6 160	5 980,—
3 0 4	Despesas de tradução			
3 0 4 0	Despesas de tradução	224 000	514 200	479 538,72
	<i>Total do artigo 3 0 4</i>	224 000	514 200	479 538,72
3 0 5	Reuniões da Junta Consultiva			
3 0 5 0	Reuniões da Junta Consultiva	p.m.	467 734	238 688,63
	<i>Total do artigo 3 0 5</i>	p.m.	467 734	238 688,63
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	609 000	1 449 416	1 234 848,18
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	Acções prioritárias: actividades do programa de trabalho			
3 1 0 0	Apoio à Comissão: Contribuição para o ciclo de projectos dos programas ENPI, IPA, DCECI	0	1 444 616	1 440 419,98
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	0	1 444 616	1 440 419,98
3 1 1	Desenvolvimento de capacidades e análise de informação a favor dos países parceiros			
3 1 1 0	Desenvolvimento de capacidades e análise de informação a favor dos países parceiros	0	1 193 304	784 381,35
	<i>Total do artigo 3 1 1</i>	0	1 193 304	784 381,35
3 1 2	Actividades de desenvolvimento — Áreas temáticas			
3 1 2 0	Actividades de desenvolvimento — Áreas temáticas	0	672 211	1 260 025,60
	<i>Total do artigo 3 1 2</i>	0	672 211	1 260 025,60
3 1 3	Várias despesas ligadas às actividades do programa de trabalho			
3 1 3 0	Despesas de seguros relativas às actividades do programa de trabalho	8 000	7 700	24 000,—
	<i>Total do artigo 3 1 3</i>	8 000	7 700	24 000,—
3 1 4	Projectos de apoio ao reforço dos conhecimentos e dos sistemas			
3 1 4 0	Projectos de apoio ao reforço dos conhecimentos e dos sistemas	340 000	382 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 4</i>	340 000	382 000	p.m.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO (continuação)

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 1 5	Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de vizinhança			
3 1 5 0	Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de vizinhança	930 000		
	<i>Total do artigo 3 1 5</i>	930 000		
3 1 6	Projectos de apoio à assistência externa comunitária no Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento			
3 1 6 0	Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de alargamento	830 000		
	<i>Total do artigo 3 1 6</i>	830 000		
3 1 7	Projectos de apoio à assistência externa comunitária no Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento			
3 1 7 0	Projectos de apoio à assistência externa comunitária no instrumento de cooperação para o desenvolvimento	305 000		
	<i>Total do artigo 3 1 7</i>	305 000		
3 1 8	Projectos: Inovação e aprendizagem			
3 1 8 0	Projectos: Inovação e aprendizagem	630 400		
	<i>Total do artigo 3 1 8</i>	630 400		
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	3 043 400	3 699 831	3 508 826,93
	Total do título 3	3 652 400	5 149 247	4 743 675,11

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS RELACIONADAS COM A REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS

300 Documentação operacional

3000 Aquisição de publicações e de subscrições operacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
32 000	32 000	55 608,62

301 Divulgação de informação

3010 Publicações de carácter geral

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
345 000	429 322	455 032,21

303 Filiação em associações profissionais e despesas de participação

3030 Filiação em associações profissionais e despesas de participação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	6 160	5 980,—

304 Despesas de tradução

3040 Despesas de tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
224 000	514 200	479 538,72

305 Reuniões da Junta Consultiva

3050 Reuniões da Junta Consultiva

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	467 734	238 688,63

CAPÍTULO 31 — ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO

310 Acções prioritárias: actividades do programa de trabalho

3100 Apoio à Comissão: Contribuição para o ciclo de projectos dos programas ENPI, IPA, DCECI

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	1 444 616	1 440 419,98

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO (continuação)

3 1 1 Desenvolvimento de capacidades e análise de informação a favor dos países parceiros

3 1 1 0 Desenvolvimento de capacidades e análise de informação a favor dos países parceiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	1 193 304	784 381,35

3 1 2 Actividades de desenvolvimento — Áreas temáticas

3 1 2 0 Actividades de desenvolvimento — Áreas temáticas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	672 211	1 260 025,60

3 1 3 Várias despesas ligadas às actividades do programa de trabalho

3 1 3 0 Despesas de seguros relativas às actividades do programa de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	7 700	24 000,—

3 1 4 Projectos de apoio ao reforço dos conhecimentos e dos sistemas

3 1 4 0 Projectos de apoio ao reforço dos conhecimentos e dos sistemas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
340 000	382 000	p.m.

3 1 5 Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de vizinhança

3 1 5 0 Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de vizinhança

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
930 000		

3 1 6 Projectos de apoio à assistência externa comunitária no Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento

3 1 6 0 Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de alargamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
830 000		

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO (continuação)

3 1 7 Projectos de apoio à assistência externa comunitária no Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento

3 1 7 0 Projectos de apoio à assistência externa comunitária no instrumento de cooperação para o desenvolvimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
305 000		

3 1 8 Projectos: Inovação e aprendizagem

3 1 8 0 Projectos: Inovação e aprendizagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
630 400		

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 9
DESPESAS NÃO ESPECIALMENTE PREVISTAS

CAPÍTULO 99 — DESPESAS NÃO ESPECIALMENTE PREVISTAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
990	CAPÍTULO 99			
990	Reserva			
9900	Reserva	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 990</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 99	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 9	p.m.	p.m.	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 9**DESPESAS NÃO ESPECIALMENTE PREVISTAS****CAPÍTULO 99 — DESPESAS NÃO ESPECIALMENTE PREVISTAS****990** *Reserva*

9900 Reserva

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 10**RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****CAPÍTULO 10 1 — RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 10 1			
10 1 0	Resultados de exercícios anteriores			
10 1 0 0	Resultados de exercícios anteriores	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 10 1 0</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 10 1	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 10	p.m.	p.m.	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 10**RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****CAPÍTULO 10 1 — RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****10 1 0** *Resultados de exercícios anteriores*

10 1 0 0 Resultados de exercícios anteriores

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 4

DESPESAS AFECTADAS

CAPÍTULO 4 1 — COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

CAPÍTULO 4 2 — COOPERAÇÃO COM OUTRAS AGÊNCIAS EUROPEIAS

CAPÍTULO 4 3 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS

CAPÍTULO 4 4 — EXECUÇÃO DE PROJECTOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 4 1			
4 1 0	Cooperação com outras instituições internacionais			
4 1 0 0	Banco Mundial	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 4 1 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
4 1 1	Cooperação com outras instituições internacionais			
4 1 1 0	Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 4 1 1</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 1	p.m.	p.m.	p.m.
	CAPÍTULO 4 2			
4 2 0	Serviço de apoio SI2			
4 2 0 0	Fundos relacionados com a participação de outras agências europeias	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 4 2 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 2	p.m.	p.m.	p.m.
	CAPÍTULO 4 3			
4 3 0	Cooperação com instituições italianas			
4 3 0 0	Cooperação com instituições italianas	p.m.	979 696	357 076,—
	<i>Total do artigo 4 3 0</i>	p.m.	979 696	357 076,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 3	p.m.	979 696	357 076,—
	CAPÍTULO 4 4			
4 4 0	Projectos relacionados com acordos bilaterais entre os Estados-Membros da União Europeia e outros países			
4 4 0 0	Assistência técnica	p.m.	p.m.	p.m.
4 4 0 1	Programa italiano para as pequenas e médias empresas na Albânia (ISMEPA)	p.m.	0	0,—
	<i>Total do artigo 4 4 0</i>	p.m.	0	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 4	p.m.	0	0,—
	Total do título 4	p.m.	979 696	357 076,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 4
DESPESAS AFECTADAS

CAPÍTULO 4 1 — COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS**4 1 0** *Cooperação com outras instituições internacionais*

4 1 0 0 Banco Mundial

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

4 1 1 *Cooperação com outras instituições internacionais*

4 1 1 0 Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 4 2 — COOPERAÇÃO COM OUTRAS AGÊNCIAS EUROPEIAS**4 2 0** *Serviço de apoio SI2*

4 2 0 0 Fundos relacionados com a participação de outras agências europeias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 4 3 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS**4 3 0** *Cooperação com instituições italianas*

4 3 0 0 Cooperação com instituições italianas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	979 696	357 076,—

CAPÍTULO 4 4 — EXECUÇÃO DE PROJECTOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA**4 4 0** *Projectos relacionados com acordos bilaterais entre os Estados-Membros da União Europeia e outros países*

4 4 0 0 Assistência técnica

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 44 — EXECUÇÃO DE PROJECTOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA (continuação)

440 (continuação)

4401 Programa italiano para as pequenas e médias empresas na Albânia (ISMEPA)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 5

DESPESAS AFECTADAS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O EMPREGO (ETE), PROJECTO MED 2004/083-494

CAPÍTULO 5 1 — RECURSOS HUMANOS

CAPÍTULO 5 2 — DESPESAS DE VIAGEM E AJUDAS DE CUSTO

CAPÍTULO 5 3 — OUTRAS DESPESAS/SERVIÇOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 5 1			
5 1 1	Honorários dos peritos UE			
5 1 1 0	Honorários dos peritos UE	p.m.	242 275	76 865,—
	<i>Total do artigo 5 1 1</i>	p.m.	242 275	76 865,—
5 1 2	Honorários dos peritos MEDA			
5 1 2 0	Honorários dos peritos MEDA	p.m.	100 800	0,—
	<i>Total do artigo 5 1 2</i>	p.m.	100 800	0,—
5 1 3	Apoio administrativo			
5 1 3 0	Apoio administrativo	p.m.	348 951	110 253,60
	<i>Total do artigo 5 1 3</i>	p.m.	348 951	110 253,60
5 1 4	Apoio ad hoc			
5 1 4 0	Apoio ad hoc	p.m.	60 662	0,—
	<i>Total do artigo 5 1 4</i>	p.m.	60 662	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 1	p.m.	752 688	187 118,60
	CAPÍTULO 5 2			
5 2 1	Ajudas de custo			
5 2 1 1	Ajudas de custo para peritos	p.m.	302 754	81 494,10
5 2 1 3	Ajudas de custo para equipas de projecto	p.m.	68 546	9 550,—
	<i>Total do artigo 5 2 1</i>	p.m.	371 300	91 044,10
5 2 2	Despesas de viagem			
5 2 2 1	Despesas de viagem dos peritos UE	p.m.	87 943	15 919,90
5 2 2 2	Despesas de viagem dos peritos MEDA	p.m.	526 800	62 492,90
5 2 2 3	Despesas de viagem das equipas de projecto	p.m.	69 616	13 150,—
	<i>Total do artigo 5 2 2</i>	p.m.	684 359	91 562,80
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 2	p.m.	1 055 659	182 606,90
	CAPÍTULO 5 3			
5 3 1	Visibilidade			
5 3 1 0	Visibilidade	p.m.	229 174	11 838,50
	<i>Total do artigo 5 3 1</i>	p.m.	229 174	11 838,50

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 5 3 — OUTRAS DESPESAS/SERVIÇOS (continuação)
CAPÍTULO 5 4 — ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 3
CAPÍTULO 5 5 — ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 4
CAPÍTULO 5 6 — AUDITORIA FINANCEIRA
CAPÍTULO 5 7 — CONTINGÊNCIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 3 2	Conferências/seminários			
5 3 2 0	Conferências/seminários	p.m.	468 390	133 201,24
	<i>Total do artigo 5 3 2</i>	p.m.	468 390	133 201,24
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 3	p.m.	697 564	145 039,74
	CAPÍTULO 5 4			
5 4 0	Actividade de aquisição para a componente 3			
5 4 0 0	Actividade de aquisição para a componente 3	p.m.	1 250 000	1 240 618,—
	<i>Total do artigo 5 4 0</i>	p.m.	1 250 000	1 240 618,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 4	p.m.	1 250 000	1 240 618,—
	CAPÍTULO 5 5			
5 5 0	Actividade de aquisição para a componente 4			
5 5 0 0	Actividade de aquisição para a componente 4	p.m.	1 000 000	848 390,—
	<i>Total do artigo 5 5 0</i>	p.m.	1 000 000	848 390,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 5	p.m.	1 000 000	848 390,—
	CAPÍTULO 5 6			
5 6 0	Auditoria financeira			
5 6 0 0	Assistência técnica	p.m.	20 850	0,—
	<i>Total do artigo 5 6 0</i>	p.m.	20 850	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 6	p.m.	20 850	0,—
	CAPÍTULO 5 7			
5 7 0	Contingências			
5 7 0 0	Contingências	p.m.	87 803	0,—
	<i>Total do artigo 5 7 0</i>	p.m.	87 803	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 7	p.m.	87 803	0,—
	Total do título 5	p.m.	4 864 564	2 603 773,24

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 5

DESPESAS AFECTADAS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O EMPREGO (ETE), PROJECTO MED 2004/083-494

CAPÍTULO 5 1 — RECURSOS HUMANOS

5 1 1 *Honorários dos peritos UE*

5 1 1 0 Honorários dos peritos UE

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	242 275	76 865,—

5 1 2 *Honorários dos peritos MEDA*

5 1 2 0 Honorários dos peritos MEDA

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	100 800	0,—

5 1 3 *Apoio administrativo*

5 1 3 0 Apoio administrativo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	348 951	110 253,60

5 1 4 *Apoio ad hoc*5 1 4 0 Apoio *ad hoc*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	60 662	0,—

CAPÍTULO 5 2 — DESPESAS DE VIAGEM E AJUDAS DE CUSTO

5 2 1 *Ajudas de custo*

5 2 1 1 Ajudas de custo para peritos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	302 754	81 494,10

5 2 1 3 Ajudas de custo para equipas de projecto

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	68 546	9 550,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 5 2 — DESPESAS DE VIAGEM E AJUDAS DE CUSTO (continuação)

5 2 2 *Despesas de viagem*

5 2 2 1 Despesas de viagem dos peritos UE

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	87 943	15 919,90

5 2 2 2 Despesas de viagem dos peritos MEDA

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	526 800	62 492,90

5 2 2 3 Despesas de viagem das equipas de projecto

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	69 616	13 150,—

CAPÍTULO 5 3 — OUTRAS DESPESAS/SERVIÇOS

5 3 1 *Visibilidade*

5 3 1 0 Visibilidade

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	229 174	11 838,50

5 3 2 *Conferências/seminários*

5 3 2 0 Conferências/seminários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	468 390	133 201,24

CAPÍTULO 5 4 — ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 3

5 4 0 *Actividade de aquisição para a componente 3*

5 4 0 0 Actividade de aquisição para a componente 3

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	1 250 000	1 240 618,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 5 5 — ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 4

5 5 0 *Actividade de aquisição para a componente 4*

5 5 0 0 Actividade de aquisição para a componente 4

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	1 000 000	848 390,—

CAPÍTULO 5 6 — AUDITORIA FINANCEIRA

5 6 0 *Auditoria financeira*

5 6 0 0 Assistência técnica

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	20 850	0,—

CAPÍTULO 5 7 — CONTINGÊNCIAS

5 7 0 *Contingências*

5 7 0 0 Contingências

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	87 803	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 6

CONVENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TEMPUS

CAPÍTULO 6 1 — SELECÇÃO

CAPÍTULO 6 2 — GESTÃO DE CONTRATOS

CAPÍTULO 6 3 — PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 6 1			
6 1 0	Seleção			
6 1 0 1	Reuniões de avaliação		364 578	645 928,61
6 1 0 2	Sessões de informação dos peritos de alto nível		0	0,—
6 1 0 3	Avaliação técnica PEC		129 904	68 051,29
6 1 0 4	Avaliação técnica IMG		103 601	75 005,—
6 1 0 5	Avaliação académica SCM		66 360	27 250,—
6 1 0 6	Avaliação técnica SCM		38 650	11 110,—
	<i>Total do artigo 6 1 0</i>		703 093	827 344,90
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 1		703 093	827 344,90
	CAPÍTULO 6 2			
6 2 0	Avaliação de contratos			
6 2 0 1	Relatórios — Avaliação de conteúdos		0	p.m.
6 2 0 2	Relatórios — Avaliação financeira		145 477	74 070,—
6 2 0 3	Auditorias financeiras		105 839	40 860,—
6 2 0 4	Software de administração de projectos		7 500	0,—
	<i>Total do artigo 6 2 0</i>		258 816	114 930,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 2		258 816	114 930,—
	CAPÍTULO 6 3			
6 3 0	Publicação e informação			
6 3 0 1	Guia do candidato Tempus		0	62 840,—
6 3 0 2	Ficha de país Tempus		0	0,—
6 3 0 3	Estudos Tempus		193 000	40 000,—
6 3 0 4	Materiais informativos e publicitários Tempus		15 000	0,—
6 3 0 5	Desenvolvimento do sítio web		60 630	34 400,—
6 3 0 6	Documentação de projectos Tempus		0	0,—
6 3 0 7	Relatório anual Tempus		0	0,—
6 3 0 8	Diversos		0	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 6 3 — PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO (continuação)**CAPÍTULO 6 4 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS****CAPÍTULO 6 5 — RESERVA**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 3 0	(continuação)			
6 3 0 9	Conferências regionais		0	0,—
	<i>Total do artigo 6 3 0</i>		268 630	137 240,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 3		268 630	137 240,—
	CAPÍTULO 6 4			
6 4 0	Despesas administrativas			
6 4 0 1	Despesas de correspondência		189 022	160 230,—
6 4 0 2	Despesas de tradução		96 695	9 597,65
6 4 0 3	Arquivo, registo, introdução de dados		124 705	77 676,04
	<i>Total do artigo 6 4 0</i>		410 422	247 503,69
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 4		410 422	247 503,69
	CAPÍTULO 6 5			
6 5 0	Reserva			
6 5 0 0	Reserva		45 254	0,—
	<i>Total do artigo 6 5 0</i>		45 254	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 5		45 254	0,—
	Total do título 6		1 686 215	1 327 018,59
	TOTAL GERAL	19 116 900	26 982 373	22 377 427,86

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 6

CONVENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TEMPUS

CAPÍTULO 6 1 — SELECÇÃO

6 1 0 *Seleccção*

6 1 0 1 Reuniões de avaliação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	364 578	645 928,61

6 1 0 2 Sessões de informação dos peritos de alto nível

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	0,—

6 1 0 3 Avaliação técnica PEC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	129 904	68 051,29

6 1 0 4 Avaliação técnica IMG

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	103 601	75 005,—

6 1 0 5 Avaliação académica SCM

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	66 360	27 250,—

6 1 0 6 Avaliação técnica SCM

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	38 650	11 110,—

CAPÍTULO 6 2 — GESTÃO DE CONTRATOS

6 2 0 *Avaliação de contratos*

6 2 0 1 Relatórios — Avaliação de conteúdos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	p.m.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 6 2 — GESTÃO DE CONTRATOS (continuação)

6 2 0 (continuação)

6 2 0 2 Relatórios — Avaliação financeira

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	145 477	74 070,—

6 2 0 3 Auditorias financeiras

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	105 839	40 860,—

6 2 0 4 Software de administração de projectos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	7 500	0,—

CAPÍTULO 6 3 — PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO

6 3 0 *Publicação e informação*6 3 0 1 Guia do candidato *Tempus*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	62 840,—

6 3 0 2 Ficha de país *Tempus*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	0,—

6 3 0 3 Estudos *Tempus*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	193 000	40 000,—

6 3 0 4 Materiais informativos e publicitários *Tempus*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	15 000	0,—

6 3 0 5 Desenvolvimento do sítio *web*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	60 630	34 400,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 6 3 — PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO (continuação)

6 3 0 (continuação)

6 3 0 6 Documentação de projectos *Tempus*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	0,—

6 3 0 7 Relatório anual *Tempus*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	0,—

6 3 0 8 Diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	0,—

6 3 0 9 Conferências regionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	0,—

CAPÍTULO 6 4 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS

6 4 0 *Despesas administrativas*

6 4 0 1 Despesas de correspondência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	189 022	160 230,—

6 4 0 2 Despesas de tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	96 695	9 597,65

6 4 0 3 Arquivo, registo, introdução de dados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	124 705	77 676,04

CAPÍTULO 6 5 — RESERVA

6 5 0 *Reserva*

6 5 0 0 Reserva

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	45 254	0,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

Fundação Europeia para a Formação — Quadro de pessoal

Grau						Lugares preenchidos em 31.12.2005	
A partir de 1.5.2006	Até 30.4.2006	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários
AD 16	A*16						
AD 15	A*15		1		1		
AD 14	A*14		2		2		1
AD 13	A*13		1		1		
AD 12	A*12		7		7		6
AD 11	A*11		15		15		15
AD 10	A*10		11		11		3
AD 9	A*9		4		4		5
AD 8	A*8		11		11		12
AD 7	A*7		2		2		3
AD 6	A*6						2
AD 5	A*5						1
Subtotal AD	Subtotal A	—	54	—	54	—	48
AST 11	B*11						
AST 10	B*10		1		1		
AST 9	B*9		2		2		2
AST 8	B*8		6		6		4
AST 7	B*7 + C*7		11		10 + 1		7 + 0
AST 6	B*6 + C*6		12		10 + 2		11 + 1
AST 5	B*5 + C*5		10		8 + 2		7 + 1
AST 4	B*4 + C*4		4		0 + 4		1 + 2
AST 3	B*3 + C*3				0 + 3		5 + 3
AST 2	C*2				2		
AST 1	C*1						5
Subtotal AST	Subtotal B	—	46	—	51	—	49
Total		—	100	—	105	—	97

As informações suplementares sobre o orçamento 2007 da Agência Europeia para a Formação podem ser encontradas no sítio web da Fundação (<http://www.etf.europa.eu>), no menu «About ETF», secção «Register of Documents».

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia de Medicamentos relativo
ao exercício de 2007**

(2007/285/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS			
1 0	RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS	105 870 000	92 580 000	71 895 055,75
	Total do título 1	105 870 000	92 580 000	71 895 055,75
2	CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA			
2 0	CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA	41 000 000	37 400 000	33 198 059,90
	Total do título 2	41 000 000	37 400 000	33 198 059,90
3	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS EM ACTIVIDADES DA EMEA			
3 0	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS EM ACTIVIDADES DA EMEA	798 000	650 000	535 940,—
	Total do título 3	798 000	650 000	535 940,—
5	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5 2	RENDIMENTOS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	5 580 000	6 071 000	3 568 431,23
	Total do título 5	5 580 000	6 071 000	3 568 431,23
6	CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇOS			
6 0	CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇOS	490 000	1 075 000	0,—
	Total do título 6	490 000	1 075 000	0,—
7	CORRECÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS			
7 0	CORRECÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 7	p.m.	p.m.	0,—
9	RECEITAS DIVERSAS			
9 0	RECEITAS DIVERSAS	800 000	900 000	198 960,62
	Total do título 9	800 000	900 000	198 960,62
	TOTAL GERAL	154 538 000	138 676 000	109 396 447,50

TÍTULO 1
RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS

CAPÍTULO 10 — RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
100	CAPÍTULO 10			
	Taxas cobradas	105 870 000	92 580 000	71 895 055,75
	TOTAL DO CAPÍTULO 10	105 870 000	92 580 000	71 895 055,75
	Total do título 1	105 870 000	92 580 000	71 895 055,75

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 1**RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS****CAPÍTULO 10 — RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS****100** *Taxas cobradas*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
105 870 000	92 580 000	71 895 055,75

Observações

Regulamento (CE) n.º 297/95 do Conselho, de 10 de Fevereiro de 1995, relativo às taxas cobradas pela Agência Europeia de Medicamentos (JO L 35 de 15.2.1995, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1905/2005 do Conselho (JO L 304 de 23.11.2005, p. 1).

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 2
CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 2 0 — CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2 0 0	CAPÍTULO 2 0 <i>Contribuição da Comunidade Europeia</i>	35 000 000	30 000 000	27 088 149,70
2 0 1	<i>Contribuição especial para medicamentos órfãos</i>	6 000 000	7 400 000	6 109 910,20
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	41 000 000	37 400 000	33 198 059,90
	Total do título 2	41 000 000	37 400 000	33 198 059,90

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 2

CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 20 — CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA

200 *Contribuição da Comunidade Europeia*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
35 000 000	30 000 000	27 088 149,70

Observações

Está inscrita no orçamento geral da União Europeia uma contribuição destinada à Agência. A receita inscrita corresponde à contribuição prevista (artigo 02 03 02 do mapa de receitas e despesas da secção III «Comissão» do orçamento geral). As despesas com o processo de designação dos medicamentos órfãos são igualmente cobertas por esta contribuição.

201 *Contribuição especial para medicamentos órfãos*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
6 000 000	7 400 000	6 109 910,20

Observações

O Regulamento (CE) n.º 141/2000 do Parlamento e do Conselho, de 16 de Dezembro de 1999, prevê no n.º 2 do artigo 7.º a atribuição à Agência Europeia de Medicamentos, por parte da Comunidade, de uma contribuição independente das restantes que a União Europeia atribui à Agência, a utilizar exclusivamente para compensar a Agência por isenção de taxas de medicamentos órfãos.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 3**PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS EM ACTIVIDADES DA EMEA****CAPÍTULO 30 — PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS EM ACTIVIDADES DA EMEA****300 Contribuição EEE**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
798 000	650 000	535 940,—

Observações

Este artigo cobre as contribuições de Estados da AECL, nos termos do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em conformidade com o artigo 82.º e os Protocolos 31 e 32 do referido acordo.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 5

RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

5 2 0 *Rendimentos provenientes de juros bancários*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
916 000	650 000	750 726,23

5 2 1 *Receitas resultantes de certificados de exportação, distribuição paralela e outras receitas administrativas conexas*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
4 618 000	5 375 000	2 779 825,—

Observações

Este artigo destina-se a registar as receitas resultantes da emissão de certificados de exportação, de autorização de distribuição paralela e outras despesas administrativas conexas.

5 2 2 *Produto da venda de publicações*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
46 000	46 000	37 880,—

Observações

Este artigo destina-se a registar o produto da venda de publicações da Agência, em qualquer suporte, incluindo direitos de reprodução.

5 2 3 *Receitas resultantes da organização de seminários*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a registar as receitas que acrescem à Agência em resultado da organização de seminários.

5 2 4 *Receitas provenientes da venda de licenças de software e do acesso a bases de dados geridas pela EMEA sobre informações relativas aos medicamentos*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as receitas provenientes da venda de licenças de *software* da Agência e do acesso a bases de dados geridas pela EMEA sobre informações relativas aos medicamentos.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 6**CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇOS****CAPÍTULO 60 — CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇOS****600** *Contribuições para programas comunitários e receitas de serviços*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
490 000	760 000	0,—

Observações

Este artigo destina-se a registar as receitas resultantes de actividades específicas levadas a cabo pela Agência a pedido da Comissão Europeia, de outras instituições da União Europeia ou organizações internacionais e autorizadas pelo Conselho de Administração da Agência.

601 *Contribuição para programas conjuntos de outras agências de regulamentação e parceiros industriais*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	315 000	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as receitas provenientes dos programas realizados conjuntamente com outras agências de regulamentação (pertencentes ou não à UE), empresas farmacêuticas e outros organismos autorizados pelo Conselho de Administração da EMEA.

TÍTULO 7
CORRECÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS

CAPÍTULO 7 0 — CORRECÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
7 0 0	CAPÍTULO 7 0			
	<i>Saldo da conta de resultados do ano precedente</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 7 0	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 7	p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 7
CORRECÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS

CAPÍTULO 70 — CORRECÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS

700 *Saldo da conta de resultados do ano precedente*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir o saldo da conta de resultados dos anos precedentes, na acepção do artigo 16.º do Regulamento Financeiro da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 9 0 — RECEITAS DIVERSAS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
9 0 0	CAPÍTULO 9 0			
	<i>Receitas diversas</i>	800 000	900 000	198 960,62
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 0	800 000	900 000	198 960,62
	Total do título 9	800 000	900 000	198 960,62
	TOTAL GERAL	154 538 000	138 676 000	109 396 447,50

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 90 — RECEITAS DIVERSAS

900 *Receitas diversas*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
800 000	900 000	198 960,62

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	47 708 000	41 571 000	36 463 429,57
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	610 000	586 000	559 574,71
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	499 000	485 000	435 831,40
1 5	INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS	1 375 000	1 119 000	726 064,05
1 6	SERVIÇO SOCIAL	240 000	155 000	5 897,69
1 7	DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO	24 000	23 000	51 731,46
1 8	SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO	1 457 000	1 210 000	1 064 771,22
	Total do título 1	51 913 000	45 149 000	39 307 300,10
2	IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	16 606 000	15 980 000	12 475 237,84
2 1	DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA	18 223 000	13 074 000	10 889 217,50
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 148 000	940 000	1 482 290,18
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	792 000	756 000	540 246,01
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	983 000	780 000	624 441,40
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES	75 000	74 000	3 500,—
	Total do título 2	39 827 000	31 604 000	26 014 932,93
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
3 0	DESPESAS OPERACIONAIS	62 798 000	61 923 000	41 999 798,51
	Total do título 3	62 798 000	61 923 000	41 999 798,51
9	OUTRAS DESPESAS			
9 0	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 9	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL GERAL	154 538 000	138 676 000	107 322 031,54

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	Membros do pessoal que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal			
1 1 0 0	Vencimentos de base	24 934 000	20 880 000	18 097 096,47
1 1 0 1	Prestações familiares	1 997 000	1 673 000	1 382 248,46
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	3 237 000	2 730 000	2 330 048,96
1 1 0 3	Subsídios fixos	115 000	110 000	115 914,90
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	30 283 000	25 393 000	21 925 308,79
1 1 1	Outros agentes			
1 1 1 0	Agentes auxiliares	80 000	241 000	1 512 930,78
1 1 1 3	Consultores especiais	p.m.	p.m.	0,—
1 1 1 4	Agente contratual	1 547 000	1 539 000	523 288,80
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	1 627 000	1 780 000	2 036 219,58
1 1 2	Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal			
1 1 2 0	Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e de reciclagem para o pessoal	784 000	767 000	700 772,11
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	784 000	767 000	700 772,11
1 1 4	Abonos e subsídios diversos			
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	4 000	4 000	3 569,58
1 1 4 1	Despesas de viagem do lugar de afectação ao lugar de origem	507 000	460 000	321 900,05
1 1 4 3	Subsídios fixos de funções	2 000	2 000	1 189,92
1 1 4 4	Subsídios fixos de deslocação	1 000	1 000	892,44
1 1 4 9	Outros subsídios e reembolsos	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	514 000	467 000	327 551,99
1 1 5	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0,—
1 1 7	Serviços suplementares			
1 1 7 0	Intérpretes	10 000	p.m.	0,—
1 1 7 3	Centro de Tradução, Luxemburgo	10 000	p.m.	0,—
1 1 7 4	Pagamentos por apoio de carácter administrativo prestado pelas instituições comunitárias	227 000	206 000	177 000,—
1 1 7 5	Serviços em regime de trabalho temporário	1 600 000	1 699 000	1 470 871,08
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	1 847 000	1 905 000	1 647 871,08

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)
CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO
CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL
CAPÍTULO 1 5 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 8	<i>Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências</i>			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento	210 000	240 000	246 337,49
1 1 8 1	Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)	10 000	20 000	8 022,24
1 1 8 2	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	195 000	207 000	160 992,35
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	95 000	83 000	53 834,86
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	100 000	137 000	177 262,20
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	610 000	687 000	646 449,14
1 1 9	<i>Coefficientes correctores aplicáveis aos vencimentos</i>			
1 1 9 0	Coefficientes correctores	12 043 000	10 572 000	9 179 256,88
1 1 9 1	Dotação provisional	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	12 043 000	10 572 000	9 179 256,88
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	47 708 000	41 571 000	36 463 429,57
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	<i>Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias</i>			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	610 000	586 000	559 574,71
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	610 000	586 000	559 574,71
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	610 000	586 000	559 574,71
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	<i>Restaurantes e cantinas</i>	372 000	363 000	355 831,40
1 4 1	<i>Serviço médico</i>	127 000	122 000	80 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	499 000	485 000	435 831,40
	CAPÍTULO 1 5			
1 5 2	<i>Mobilidade do pessoal entre as instituições comunitárias e os sectores público e privado, ou de peritos destacados</i>	1 053 000	872 000	548 137,07
1 5 3	<i>Despesas com a organização de estágios para universitários</i>	322 000	247 000	177 926,98
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	1 375 000	1 119 000	726 064,05

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL**CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO****CAPÍTULO 18 — SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 16			
160	<i>Ajudas extraordinárias</i>	2 000	5 000	5 897,69
163	<i>Jardins de infância e creches</i>	235 000	150 000	0,—
164	<i>Ajuda complementar aos deficientes</i>	3 000	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	240 000	155 000	5 897,69
	CAPÍTULO 17			
170	<i>Despesas de recepção e representação</i>			
1700	Despesas de recepção e representação	24 000	23 000	51 731,46
	<i>Total do artigo 170</i>	24 000	23 000	51 731,46
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	24 000	23 000	51 731,46
	CAPÍTULO 18			
182	<i>Relações sociais entre os membros do pessoal</i>			
1820	Relações sociais entre os membros do pessoal	25 000	24 000	24 516,48
	<i>Total do artigo 182</i>	25 000	24 000	24 516,48
183	<i>Cobertura dos riscos de doença, acidente e doença profissional e cobertura do desemprego e manutenção dos direitos à pensão</i>			
1830	Cobertura dos riscos de doença	869 000	729 000	638 036,08
1831	Cobertura dos riscos de acidente e doença profissional	222 000	186 000	162 059,53
1832	Cobertura do risco de desemprego dos funcionários	321 000	271 000	240 159,13
1833	Acumulação ou manutenção dos direitos a pensão para os funcionários	20 000	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 183</i>	1 432 000	1 186 000	1 040 254,74
	TOTAL DO CAPÍTULO 18	1 457 000	1 210 000	1 064 771,22
	Total do título 1	51 913 000	45 149 000	39 307 300,10

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0** *Membros do pessoal que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal*

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
24 934 000	20 880 000	18 097 096,47

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º, aplicáveis nos termos do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, que estabelece procedimentos comunitários de autorização e fiscalização de medicamentos de uso humano e veterinário e institui uma Agência Europeia de Medicamentos (JO L 136 de 30.4.2004, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários que ocupem um lugar previsto no quadro.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 997 000	1 673 000	1 382 248,46

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente as alíneas a) e b) do artigo 42.º e os artigos 62.º, 67.º e a alínea a) do artigo 68.º, bem como o n.º 2 do artigo 3.º do anexo VII.

Esta dotação cobre as prestações familiares: abono de lar, abono por filho a cargo, abono pré-escolar, subsídio de ensino (incluindo subsídios especiais dentro dos limites previstos anualmente pelo director executivo), bem como o subsídio de licença parental dos membros do pessoal.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 237 000	2 730 000	2 330 048,96

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação cobre os subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro do pessoal.

1 1 0 3 Subsídios fixos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
115 000	110 000	115 914,90

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente a alínea a) do artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação cobre os subsídios fixos do pessoal.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 **Outros agentes**

1110 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
80 000	241 000	1 512 930,78

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração, bem como a quota-parte da Agência no regime de segurança social de todos os agentes auxiliares, à excepção, contudo, dos montantes pagos sob forma de um coeficiente de correcção, que são imputados ao número 11190.

1113 Consultores especiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º, 82.º e 83.º

Este número destina-se a cobrir a remuneração, as despesas de deslocação em serviço e outras despesas dos consultores especiais.

1114 Agente contratual

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 547 000	1 539 000	523 288,80

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente a alínea a) do artigo 3.º e o título IV.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração de base de todos os agentes contratuais.

112 **Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal**

1120 Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e de reciclagem para o pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
784 000	767 000	700 772,11

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 3 do artigo 24.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com cursos de introdução para os agentes recém-recrutados, cursos de aperfeiçoamento e reciclagem para o pessoal, cursos sobre o uso de técnicas modernas, seminários, sessões de informação sobre assuntos da União Europeia, etc.

Cobre igualmente a contratação de consultores para tarefas de organização.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 Abonos e subsídios diversos

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	4 000	3 569,58

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74 e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento,
- o subsídio por falecimento de um funcionário:
 - a remuneração global do extinto até ao fim do terceiro mês seguinte ao do falecimento,
 - as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do extinto.

1141 Despesas de viagem do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
507 000	460 000	321 900,05

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação cobre o pagamento das despesas de viagem para o pessoal, para o seu cônjuge e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem.

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	1 189,92

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do anexo VII.

1144 Subsídios fixos de deslocação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	892,44

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 15.º do anexo VII.

1149 Outros subsídios e reembolsos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 34.º

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1149 (continuação)

Esta dotação destina-se a cobrir:

- a indemnização de despedimento para agentes estagiários despedidos em caso de inaptidão manifesta,
- o subsídio de cessação de funções por rescisão do contrato pela Agência.

115 **Horas extraordinárias**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o anexo VI.

Esta dotação cobre os subsídios fixos e as retribuições horárias relativas às horas prestadas pelo pessoal, bem como por agentes locais que não tenham podido ser compensados segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

117 **Serviços suplementares**

1170 Intérpretes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os honorários e as despesas de deslocação dos intérpretes *freelance* e operadores de conferências, incluindo o reembolso de serviços prestados pelos intérpretes da Comissão relativamente a todas as reuniões não directamente ligadas à execução do programa de trabalho da Agência.

1173 Centro de Tradução, Luxemburgo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de traduções, incluindo pagamentos feitos ao Centro de Tradução, no Luxemburgo, relativas a todos os textos não directamente ligados à execução do programa de trabalho da Agência.

1174 Pagamentos por apoio de carácter administrativo prestado pelas instituições comunitárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
227 000	206 000	177 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas incorridas pela Comissão com apoio de carácter administrativo prestado à Agência, nomeadamente um serviço informatizado de pagamento dos salários.

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 (continuação)

1175 Serviços em regime de trabalho temporário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 600 000	1 699 000	1 470 871,08

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- as despesas com o pessoal que presta serviços em regime de trabalho temporário, essencialmente telefonistas, pessoal de secretariado ou de escritório,
- despesas com pessoal provisório necessário à flexibilidade de adaptação às necessidades *ad hoc*,
- trabalhos de reprodução e dactilografia realizados no exterior por não ser possível à Agência executá-los,
- despesas relacionadas com a composição informática de documentos explicativos e justificativos necessários à própria Agência e a serem apresentados à autoridade orçamental,
- a subvenção a pagar relativamente aos programas de estágios profissionais dos filhos dos membros do pessoal.

118 **Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências**

1180 Despesas diversas de recrutamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
210 000	240 000	246 337,49

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º e o anexo III.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento, nomeadamente as despesas de publicação, as despesas de deslocação e o seguro contra os riscos de acidente dos candidatos convocados para exames e entrevistas, as despesas directamente resultantes da promoção e da organização de provas colectivas de recrutamento (aluguer de salas, mobiliário, máquinas e materiais diversos, honorários para a elaboração e correcção de provas, etc.), assim como as despesas de exames médicos previamente ao recrutamento.

1181 Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	20 000	8 022,24

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 7.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas ao pessoal (incluindo membros da família) por ocasião da sua entrada em funções ou cessação definitiva de funções, bem como aquando da sua afectação a um novo local de trabalho.

1182 Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
195 000	207 000	160 992,35

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1182 (continuação)

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação e de reinstalação devidos aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, bem como aquando da cessação definitiva seguida de uma reinstalação noutra local.

1183 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
95 000	83 000	53 834,86

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 9.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação e de reinstalação devidos aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, bem como aquando da cessação definitiva seguida de uma reinstalação noutra local.

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	137 000	177 262,20

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 10.º do anexo VII.

Esta dotação cobre as ajudas de custo temporárias devidas aos agentes que podem justificar uma mudança de residência após a sua entrada em funções (incluindo em caso de transferência).

119 **Coefficientes correctores aplicáveis aos vencimentos**

1190 Coeficientes correctores

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 043 000	10 572 000	9 179 256,88

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º e o n.º 3 do artigo 17.º do anexo VII.

Esta dotação cobre as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração do pessoal. Cobre igualmente a incidência dos coeficientes de correcção aplicados à parte das remunerações transferidas para um país diferente do local de afectação.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**119** (continuação)

1191 Dotação provisional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 65.º e 65.º-A, bem como o anexo XI.

Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 248 de 16.9.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 1995/2006 (JO L 390 de 30.12.2006, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir a incidência de eventuais adaptações das remunerações aprovadas pelo Conselho no decorrer do exercício financeiro. Tem um carácter puramente provisional e apenas pode ser utilizado após transferência para as rubricas apropriadas do presente capítulo, em conformidade com o disposto no Regulamento Financeiro.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**130** *Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias*

1300 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
610 000	586 000	559 574,71

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente os artigos 11.º a 13.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo, bem como as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas por ocasião de uma deslocação em serviço, incluindo reuniões fora do local habitual de trabalho, pelo pessoal da Agência abrangido pelo Estatuto dos funcionários e pelos peritos ou funcionários nacionais ou internacionais destacados junto da Agência.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**140** *Restaurantes e cantinas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
372 000	363 000	355 831,40

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento dos restaurantes, cafetarias e cantinas, incluindo as estruturas de manutenção.

Destina-se, igualmente, a cobrir as despesas correntes com a substituição do equipamento existente e a compra de novo equipamento que não seja susceptível de inclusão nas despesas correntes, bem como as despesas relativas a peritagens.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)

141 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
127 000	122 000	80 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

As dotações inscritas neste artigo destinam-se a cobrir, para além dos honorários médicos, as despesas de consultas preventivas (exames especiais, análises, etc.), do material (pensos, medicamentos, etc.) e da compra de equipamento e mobiliário especial, bem como as despesas administrativas da comissão de invalidez.

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

152 Mobilidade do pessoal entre as instituições comunitárias e os sectores público e privado, ou de peritos destacados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 053 000	872 000	548 137,07

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos do destacamento de peritos de instituições públicas e de outros organismos comunitários e extracomunitários.

153 Despesas com a organização de estágios para universitários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
322 000	247 000	177 926,98

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a estágios administrativos acessíveis a jovens universitários. As despesas podem incluir os subsídios e contribuições sociais relativos aos estagiários, as despesas relativas às deslocações efectuadas durante os estágios, as despesas de viagem no início e no final do estágio, as despesas de recepção ou de refeição e as despesas de documentação.

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL

160 Ajudas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	5 000	5 897,69

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 76.º

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas expressas em donativos, empréstimos ou adiantamentos, que podem ser concedidas aos funcionários, aos antigos funcionários ou aos sucessores de um funcionário falecido que se encontrem numa situação particularmente difícil.

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL (continuação)**1 6 3 Jardins de infância e creches**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
235 000	150 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos jardins de infância e às creches.

1 6 4 Ajuda complementar aos deficientes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 000	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação cobre as seguintes categorias de deficientes, como parte de uma política de assistência aos deficientes:

- pessoal relevante no activo,
- cônjuges do pessoal relevante no activo, desde que não exerçam uma actividade remunerada ou beneficiem de rendimentos provenientes do exercício de uma tal actividade anterior ou de uma pensão de reforma,
- filhos relativamente aos quais seja pago o abono por filho a cargo, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 2.º do anexo XII do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias,
- filhos com idade superior a 26 anos e que não tenham direito ao abono por filho a cargo supramencionado, mas relativamente aos quais sejam deduzidos impostos em conformidade com o Regulamento (CE, CECA, Euratom) n.º 260/68 que fixa as condições e o procedimento de aplicação do imposto comunitário a favor das Comunidades Europeias,
- órfãos que tenham perdido os dois progenitores e tenham direito a uma pensão de órfão nas condições previstas no artigo 21.º do anexo VIII do Estatuto.

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**1 7 0 Despesas de recepção e representação****1 7 0 0** Despesas de recepção e representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
24 000	23 000	51 731,46

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às obrigações que incumbem à Agência em matéria de recepção e de representação.

Estas despesas podem ser efectuadas, individualmente, pelo pessoal autorizado, no exercício das suas funções e no âmbito das actividades da Agência.

CAPÍTULO 18 — SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO**1 8 2 Relações sociais entre os membros do pessoal****1 8 2 0** Relações sociais entre os membros do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	24 000	24 516,48

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir parte das despesas do centro recreativo, das actividades culturais, dos subsídios aos clubes do pessoal, do equipamento extra (e correspondente gestão) para os centros desportivos, bem como das despesas com projectos para promover as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 18 — SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO (continuação)

1 8 3 Cobertura dos riscos de doença, acidente e doença profissional e cobertura do desemprego e manutenção dos direitos à pensão

1 8 3 0 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
869 000	729 000	638 036,08

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte da Agência do seguro de doença.

1 8 3 1 Cobertura dos riscos de acidente e doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
222 000	186 000	162 059,53

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º e o artigo 15.º do anexo VIII.

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte da Agência do seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional, bem como as despesas suplementares resultantes da aplicação das disposições estatutárias nesta matéria.

1 8 3 2 Cobertura do risco de desemprego dos funcionários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
321 000	271 000	240 159,13

Observações

Esta dotação cobre o risco de desemprego dos funcionários.

1 8 3 3 Acumulação ou manutenção dos direitos a pensão para os funcionários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 42.º

Esta dotação cobre os pagamentos a efectuar pela Agência a favor dos funcionários, a fim de acumular ou manter os seus direitos a pensão nos países de origem.

TÍTULO 2

IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Rendas	8 633 000	7 384 000	6 643 685,37
2 0 1	Seguros	420 000	392 000	333 492,23
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento	707 000	519 000	419 833,22
2 0 3	Manutenção e limpeza	605 000	539 000	435 563,03
2 0 4	Adaptação das instalações	2 054 000	3 829 000	1 891 838,69
2 0 5	Segurança e vigilância dos imóveis	348 000	240 000	465 395,49
2 0 8	Outras despesas prévias à construção ou adaptação de imóveis	230 000	225 000	574 772,73
2 0 9	Outras despesas relativas aos imóveis	3 609 000	2 852 000	1 710 657,08
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	16 606 000	15 980 000	12 475 237,84
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 1	Manutenção de redes e equipamento informáticos			
2 1 1 0	Compra de novo equipamento informático para o funcionamento da Agência	1 465 000	717 000	836 846,24
2 1 1 1	Aquisição de novo <i>software</i> para o funcionamento da Agência	582 000	312 000	216 428,66
2 1 1 2	Substituição de equipamento informático e de <i>software</i> para o funcionamento da Agência	150 000	120 000	0,—
2 1 1 3	Aluguer de equipamento informático e de <i>software</i> para o funcionamento da Agência	p.m.	p.m.	0,—
2 1 1 4	Manutenção e reparação de equipamento informático e de <i>software</i> para o funcionamento da Agência	2 575 000	1 710 000	1 419 018,77
2 1 1 5	Análise, programação e assistência técnica para o funcionamento da Agência	1 909 000	1 899 000	688 690,49
	Total do artigo 2 1 1	6 681 000	4 758 000	3 160 984,16
2 1 2	Redes informáticas e equipamento para projectos específicos			
2 1 2 0	Compra de novo equipamento informático para projectos específicos	200 000	109 000	819 201,70
2 1 2 1	Compra de novo <i>software</i> para projectos específicos	243 000	110 000	387 905,18
2 1 2 2	Substituição de equipamento informático e de <i>software</i> para projectos específicos	215 000	p.m.	0,—
2 1 2 3	Aluguer de equipamento informático e de <i>software</i> para projectos específicos	p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA (continuação)
CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 1 2	<i>(continuação)</i>			
2 1 2 4	Manutenção e reparação de equipamento informático e de <i>software</i> para projectos específicos	4 622 000	2 470 000	2 840 838,46
2 1 2 5	Trabalhos de análise, programação e assistência técnica para projectos específicos	6 262 000	5 627 000	3 680 288,—
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	11 542 000	8 316 000	7 728 233,34
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	18 223 000	13 074 000	10 889 217,50
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	<i>Equipamento e instalações técnicas</i>			
2 2 0 0	Novas aquisições de equipamento e instalações técnicas	1 428 000	101 000	2 522,34
2 2 0 1	Renovação de equipamento e instalações técnicas	15 000	16 000	497 620,47
2 2 0 2	Aluguer de equipamento e instalações técnicas	1 000	1 000	0,—
2 2 0 3	Aluguer, manutenção e reparação de equipamento e instalações técnicas	598 000	410 000	295 723,36
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	2 042 000	528 000	795 866,17
2 2 1	<i>Mobiliário</i>			
2 2 1 0	Compra de mobiliário novo	536 000	106 500	462 826,22
2 2 1 1	Renovação de mobiliário	15 000	4 500	83 765,65
2 2 1 2	Aluguer de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
2 2 1 3	Manutenção, utilização e reparação de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	551 000	111 000	546 591,87
2 2 3	<i>Material de transporte</i>			
2 2 3 0	Primeiro equipamento em material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 1	Renovação de material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 2	Aluguer de material de transporte	1 000	1 000	68,68
2 2 3 3	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	1 000	1 000	68,68
2 2 5	<i>Despesas de documentação e de biblioteca</i>			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca, aquisição de livros	90 000	71 000	29 885,33
2 2 5 1	Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução	p.m.	p.m.	0,—
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e periódicos	464 000	229 000	109 878,13
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	554 000	300 000	139 763,46
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	3 148 000	940 000	1 482 290,18

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE
CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	<i>Papelaria e material de escritório</i>			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	250 000	234 000	216 461,04
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	250 000	234 000	216 461,04
2 3 2	<i>Encargos financeiros</i>			
2 3 2 0	Encargos bancários	70 000	64 000	57 000,—
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	70 000	64 000	57 000,—
2 3 3	<i>Despesas de contencioso</i>			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	100 000	98 000	35 895,45
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	100 000	98 000	35 895,45
2 3 4	<i>Danos e perdas</i>			
2 3 4 0	Danos e perdas	20 000	20 000	0,—
	<i>Total do artigo 2 3 4</i>	20 000	20 000	0,—
2 3 5	<i>Outras despesas de funcionamento</i>			
2 3 5 0	Seguros diversos	3 000	2 000	2 207,41
2 3 5 3	Mudanças de departamentos e serviços conexos	52 000	56 000	12 958,28
2 3 5 4	Arquivo de documentos	152 000	130 000	100 124,08
2 3 5 8	Continuidade das actividades	110 000	86 000	98 578,73
2 3 5 9	Outras despesas de funcionamento	10 000	38 000	521,02
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	327 000	312 000	214 389,52
2 3 9	<i>Publicações</i>			
2 3 9 0	Publicações	25 000	28 000	16 500,—
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	25 000	28 000	16 500,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	792 000	756 000	540 246,01
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	<i>Franquias postais e porte</i>			
2 4 0 0	Franquias postais e porte	250 000	235 000	249 306,06
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	250 000	235 000	249 306,06
2 4 1	<i>Telecomunicações</i>			
2 4 1 0	Telecomunicações	710 000	508 000	355 323,73
2 4 1 1	Material de telecomunicações	23 000	37 000	19 811,61
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	733 000	545 000	375 135,34
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	983 000	780 000	624 441,40

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Reuniões em geral			
2 5 0 0	Reuniões em geral	10 000	10 000	3 500,—
2 5 0 1	Adesão a fóruns	65 000	64 000	0,—
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	75 000	74 000	3 500,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	75 000	74 000	3 500,—
	Total do título 2	39 827 000	31 604 000	26 014 932,93

TÍTULO 2**IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS****2 0 0** *Rendas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 633 000	7 384 000	6 643 685,37

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das rendas relativas a imóveis ocupados, ou parte de imóveis ocupados, bem como o arrendamento de armazéns, garagens, armazéns fora do local e parques de estacionamento.

2 0 1 *Seguros*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
420 000	392 000	333 492,23

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios previstos nas apólices de seguros relativas a imóveis ou a partes de imóveis ocupados pela Agência, bem como ao seu conteúdo, responsabilidade civil e responsabilidade profissional.

2 0 2 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
707 000	519 000	419 833,22

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de água, gás, electricidade e encargos com aquecimento.

2 0 3 *Manutenção e limpeza*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
605 000	539 000	435 563,03

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção de instalações, elevadores, aquecimento central, equipamento de ar condicionado, etc., as despesas que resultam de serviços de limpeza periódica, de compra de produtos de manutenção, de lavagem, de lavandaria, de limpeza a seco, etc., bem como de pintura e reparação e material necessário para oficinas de manutenção.

Cobre igualmente a compra, o aluguer e a manutenção de plantas.

2 0 4 *Adaptação das instalações*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 054 000	3 829 000	1 891 838,69

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de obras de adaptação dos imóveis, tais como alterações de compartimentação ou de instalações técnicas, e outras intervenções especializadas de serralharia, material eléctrico, canalização, pintura, revestimento de pisos, etc.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 5 *Segurança e vigilância dos imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
348 000	240 000	465 395,49

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à segurança de pessoas e imóveis, nomeadamente os contratos de vigilância dos edifícios, a compra, o aluguer e a manutenção de material de segurança e combate a incêndios, a renovação do equipamento do piquete de intervenção e as despesas com inspeções obrigatórias, incluindo as despesas recorrentes com, por exemplo, cartões de identificação pessoal, cartões de acesso, etc.

Cobre igualmente a assistência técnica.

2 0 8 *Outras despesas prévias à construção ou adaptação de imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
230 000	225 000	574 772,73

Observações

Este artigo destina-se a cobrir os custos com assistência técnica e financeira prévia à aquisição e construção de edifícios.

Destina-se igualmente a cobrir os honorários de assistência técnica relacionada com grandes adaptações das instalações.

2 0 9 *Outras despesas relativas aos imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 609 000	2 852 000	1 710 657,08

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas em matéria de imóveis que não estejam especificamente previstas nos outros artigos do presente capítulo, nomeadamente despesas de gestão relativas a imóveis com diferentes tipos de locação, despesas associadas a vistorias e taxas de serviços.

Cobre igualmente os custos da assistência técnica.

CAPÍTULO 21 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA

2 1 1 *Manutenção de redes e equipamento informáticos*

2 1 1 0 Compra de novo equipamento informático para o funcionamento da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 465 000	717 000	836 846,24

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de computadores e outro equipamento electrónico de escritório similar, incluindo o novo *software* normalizado necessário para o normal funcionamento da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 21 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA (continuação)

211 (continuação)

2111 Aquisição de novo *software* para o funcionamento da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
582 000	312 000	216 428,66

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de pacotes de programas e *software* necessários para o normal funcionamento da Agência.

2112 Substituição de equipamento informático e de *software* para o funcionamento da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	120 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de substituição do equipamento informático, dos pacotes de programas e do *software* existentes necessários para o normal funcionamento da Agência.

2113 Aluguer de equipamento informático e de *software* para o funcionamento da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer ou locação de equipamento informático e de *software* necessários para o normal funcionamento da Agência, nos casos em que a aquisição de tal material não é rentável ou é difícil devido a restrições orçamentais.

2114 Manutenção e reparação de equipamento informático e de *software* para o funcionamento da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 575 000	1 710 000	1 419 018,77

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a manutenção e reparação do equipamento mencionado nos números 2110 a 2113.

2115 Análise, programação e assistência técnica para o funcionamento da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 909 000	1 899 000	688 690,49

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a contratação de pessoal e serviços externos para análise, programação e assistência técnica necessários para o funcionamento da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA (continuação)

2 1 2 **Redes informáticas e equipamento para projectos específicos**

2 1 2 0 Compra de novo equipamento informático para projectos específicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	109 000	819 201,70

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de computadores e outro equipamento electrónico de escritório similar, incluindo o primeiro equipamento com *software* normalizado da Agência para projectos específicos.

2 1 2 1 Compra de novo *software* para projectos específicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
243 000	110 000	387 905,18

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de pacotes de programas e *software* para projectos específicos.

2 1 2 2 Substituição de equipamento informático e de *software* para projectos específicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
215 000	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a substituição de equipamento informático, pacotes de programas e *software* para projectos específicos.

2 1 2 3 Aluguer de equipamento informático e de *software* para projectos específicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir o aluguer ou a locação de equipamento informático e de *software* para projectos específicos, nos casos em que a compra de tal material não é rentável ou é difícil devido a restrições orçamentais.

2 1 2 4 Manutenção e reparação de equipamento informático e de *software* para projectos específicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 622 000	2 470 000	2 840 838,46

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas com manutenção e reparação do equipamento referidos nos números 2 1 2 0 a 2 1 2 3.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA (continuação)**2 1 2** (continuação)**2 1 2 5** Trabalhos de análise, programação e assistência técnica para projectos específicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 262 000	5 627 000	3 680 288,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com contratação de pessoal e serviços externos para análise, programação e assistência técnica para projectos específicos.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 2 0** *Equipamento e instalações técnicas***2 2 0 0** Novas aquisições de equipamento e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 428 000	101 000	2 522,34

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento, nomeadamente audiovisual, de reprografia, arquivo, biblioteca e interpretação.

Cobre igualmente as despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

2 2 0 1 Renovação de equipamento e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	16 000	497 620,47

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de renovação, nomeadamente de material audiovisual, de reprografia, arquivo, biblioteca e interpretação, tal como cabines, auscultadores e caixas de comutação para instalações de interpretação simultânea.

Cobre igualmente as despesas de renovação de instalações e equipamento para pessoas deficientes.

2 2 0 2 Aluguer de equipamento e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de equipamento cuja aquisição não se revele económica ou seja difícil devido a restrições orçamentais.

Cobre igualmente as despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 0 (continuação)

2 2 0 3 Aluguer, manutenção e reparação de equipamento e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
598 000	410 000	295 723,36

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a manutenção e a reparação do equipamento referido nos números 2 2 0 0 a 2 2 0 1, bem como, por exemplo, os contratos de locação de máquinas fotocopiadoras e outro equipamento técnico, os custos de assistência técnica e a contratação de serviços.

Cobre igualmente as despesas de manutenção e reparação das instalações e do equipamento para pessoas com deficiência.

2 2 1 **Mobiliário**

2 2 1 0 Compra de mobiliário novo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
536 000	106 500	462 826,22

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário de escritório e mobiliário especializado, incluindo mobiliário ergonómico, estantes para arquivos, etc.

2 2 1 1 Renovação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	4 500	83 765,65

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renovação de mobiliário usado e obsoleto.

2 2 1 2 Aluguer de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir o aluguer de mobiliário.

2 2 1 3 Manutenção, utilização e reparação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e de reparação de mobiliário.

CAPÍTULO 2.2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2.2.3 **Material de transporte**

2.2.3.0 Primeiro equipamento em material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de material de transporte novo.

2.2.3.1 Renovação de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a substituição de veículos que atingirão, no decurso do exercício, um número de quilómetros que justifique a sua substituição.

2.2.3.2 Aluguer de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	68,68

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de curta e longa duração de automóveis.

2.2.3.3 Manutenção, exploração e reparação de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção, de reparação e de seguro de veículos oficiais (combustível, lubrificantes, pneus, câmaras-de-ar, material diverso, peças sobressalentes, ferramentas, etc.).

2.2.5 **Despesas de documentação e de biblioteca**

2.2.5.0 Fundo de biblioteca, aquisição de livros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
90 000	71 000	29 885,33

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de livros, documentos e outras publicações não periódicas, bem como as actualizações de volumes existentes, necessárias aos serviços da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 5 (continuação)

2 2 5 1 Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamentos especiais de biblioteca (ficheiros, estantes, catalogadores, etc.).

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e periódicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
464 000	229 000	109 878,13

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de assinatura de jornais, periódicos especializados, jornais oficiais, documentos parlamentares, estatísticas do comércio externo, boletins diversos, bases de dados em linha, outras publicações especializadas e serviços de biblioteca.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 **Papelaria e material de escritório**

2 3 0 0 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	234 000	216 461,04

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de compra de papel, sobrescritos, material de escritório, bem como de determinados trabalhos de reprografia e impressão realizados por terceiros.

2 3 2 **Encargos financeiros**

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
70 000	64 000	57 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários (comissões, ágios, encargos diversos).

2 3 2 9 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

233 Despesas de contencioso

2330 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	98 000	35 895,45

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contencioso preliminares e as resultantes do recurso a advogados ou outros peritos para assessoria da Agência.

Cobre igualmente as despesas que podem ser imputadas à Agência pelo Tribunal de Justiça ou por outros órgãos jurisdicionais.

234 Danos e perdas

2340 Danos e perdas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	20 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a título de perdas e danos.

235 Outras despesas de funcionamento

2350 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 000	2 000	2 207,41

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir vários tipos de seguro (seguro de deslocação em serviço, seguro para contabilistas, etc.).

2353 Mudanças de departamentos e serviços conexos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
52 000	56 000	12 958,28

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as mudanças de departamentos e as despesas com serviços conexos (recepção, armazenagem, colocação), no que respeita a equipamento, móveis e material de escritório.

2354 Arquivo de documentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
152 000	130 000	100 124,08

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o tratamento e o acesso a documentos armazenados fora das instalações e os custos de armazenamento.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

235 (continuação)

2358 Continuidade das actividades

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
110 000	86 000	98 578,73

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à continuidade das actividades, tais como os custos incorridos por um contrato destinado a um centro de recuperação em caso de interrupção das actividades, a planificação e a assessoria da continuidade das actividades e o teste e a actualização do plano de continuidade das actividades.

2359 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	38 000	521,02

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas administrativas que não estejam previstas em outras rubricas.

239 **Publicações**

2390 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	28 000	16 500,—

Observações

Esta dotação cobre as despesas relativas a publicações não cobertas no título 3, nomeadamente o orçamento e alterações ao orçamento da Agência no *Jornal Oficial da União Europeia*, em conformidade com o artigo 26.º do Regulamento Financeiro da Agência.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 **Franquias postais e porte**

2400 Franquias postais e porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	235 000	249 306,06

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquias postais e porte de correspondência ordinária, de relatórios e publicações, de envio de encomendas postais e outras por via aérea, marítima ou ferroviária, bem como de correio interno da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES (continuação)

241 Telecomunicações

2410 Telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
710 000	508 000	355 323,73

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos fixos de aluguer, os custos de chamadas e mensagens, as taxas de manutenção, a reparação e a manutenção de equipamento, as taxas de assinaturas, as despesas com comunicações (telefone, telex, telégrafo, televisão, audioconferência e videoconferência, incluindo a transmissão de dados), a assistência técnica e a contratação de serviços relacionados com instalações de telecomunicações, central telefónica e recepção.

Destina-se ainda a cobrir a aquisição de listas telefónicas.

2411 Material de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
23 000	37 000	19 811,61

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento dos edifícios com telecomunicações, nomeadamente aquisição, aluguer, instalação e manutenção de cabos.

Cobre igualmente as despesas com compra de telefones móveis e material auxiliar, bem como os custos com assistência técnica.

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES

250 Reuniões em geral

2500 Reuniões em geral

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	3 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação e ajudas de custo, bem como as despesas acessórias dos peritos externos convidados para reuniões não directamente ligadas ao programa de trabalho da Agência.

Cobre igualmente as despesas conexas à organização dessas reuniões, na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.

2501 Adesão a fóruns

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
65 000	64 000	0,—

Observações

Esta dotação cobre as taxas de adesão a fóruns de intercâmbio de experiências.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	Reuniões			
3 0 0 0	Reembolsos aos participantes nas reuniões	7 086 000	6 162 000	5 684 205,37
3 0 0 1	Interpretação	24 000	48 000	24 754,—
3 0 0 2	Catering	183 000	140 000	116 400,—
3 0 0 3	Outras despesas	5 000	5 000	29,08
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	7 298 000	6 355 000	5 825 388,45
3 0 1	Avaliação de medicamentos			
3 0 1 0	Avaliação de medicamentos	46 513 000	46 058 000	29 098 525,—
3 0 1 1	Avaliação de medicamentos órfãos objecto de designação	4 576 000	5 476 000	4 946 740,—
3 0 1 2	Actividades especiais	p.m.	425 000	681 580,—
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	51 089 000	51 959 000	34 726 845,—
3 0 2	Despesas de tradução			
3 0 2 0	Centro de Tradução, Luxemburgo	2 500 000	1 769 000	980 487,12
3 0 2 1	Outras traduções	1 093 000	716 000	62 800,—
	<i>Total do artigo 3 0 2</i>	3 593 000	2 485 000	1 043 287,12
3 0 3	Estudos e consultores			
3 0 3 0	Estudos e consultores	150 000	170 000	150 174,18
	<i>Total do artigo 3 0 3</i>	150 000	170 000	150 174,18
3 0 4	Publicações			
3 0 4 0	Informação e publicações	178 000	194 000	122 182,56
	<i>Total do artigo 3 0 4</i>	178 000	194 000	122 182,56
3 0 5	Programas comunitários			
3 0 5 0	Programas comunitários	490 000	760 000	131 921,20
	<i>Total do artigo 3 0 5</i>	490 000	760 000	131 921,20
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	62 798 000	61 923 000	41 999 798,51
	Total do título 3	62 798 000	61 923 000	41 999 798,51

TÍTULO 3
DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS

3 0 0 Reuniões

3 0 0 0 Reembolsos aos participantes nas reuniões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 086 000	6 162 000	5 684 205,37

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com deslocações, ajudas de custos e despesas acessórias dos membros do conselho de administração e dos comités científicos e respectivos grupos de trabalho e de peritos convidados para esses comités e grupos de trabalho.

Cobre igualmente as despesas conexas à organização dessas reuniões, na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.

3 0 0 1 Interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
24 000	48 000	24 754,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os honorários e as despesas de deslocação dos intérpretes *freelance* e operadores de conferências, incluindo o reembolso de serviços prestados pelos intérpretes do serviço comum «interpretação-conferências» relativamente a todas as reuniões ligadas à implementação do programa de trabalho da Agência.

3 0 0 2 *Catering*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
183 000	140 000	116 400,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com *catering* relacionado com reuniões.

3 0 0 3 Outras despesas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	29,08

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas relacionadas com reuniões.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)

3 0 1 Avaliação de medicamentos

3 0 1 0 Avaliação de medicamentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
46 513 000	46 058 000	29 098 525,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- as despesas com relatores e co-relatores relativas a estudos especializados e consultas externas a peritos altamente qualificados (pessoas ou empresas), tal como previsto no n.º 3 do artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, que estabelece procedimentos comunitários de autorização e de fiscalização de medicamentos para uso humano e veterinário e que institui uma Agência Europeia de Medicamentos,
- a contratação de serviços de consultoria caso a Agência não disponha de pessoal adequado disponível para participar na avaliação científica de pedidos,
- os estudos já realizados ou subscrições de instituições de investigação especializadas,
- os pagamentos relativos a ensaios e amostragem efectuados pelo laboratório oficial de controlo de medicamentos do departamento europeu de qualidade dos medicamentos da Farmacopeia Europeia.

3 0 1 1 Avaliação de medicamentos órfãos objecto de designação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 576 000	5 476 000	4 946 740,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a avaliação de medicamentos órfãos no que se refere a estudos especializados e consultas externas a peritos altamente qualificados (pessoas ou empresas) caso a Agência não disponha de pessoal adequado para realizar tais estudos, tal como previsto no n.º 3 do artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004.

No que respeita aos medicamentos órfãos, cobre igualmente a aquisição de estudos já realizados ou subscrições de instituições de investigação especializadas e pagamentos relativos a ensaios e amostragem efectuados pelo laboratório oficial de controlo de medicamentos no âmbito do departamento europeu de qualidade dos medicamentos da Farmacopeia Europeia.

3 0 1 2 Actividades especiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	425 000	681 580,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com actividades especiais em conformidade com a correspondente decisão do Conselho de Administração.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)

3 0 2 **Despesas de tradução**

3 0 2 0 Centro de Tradução, Luxemburgo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 500 000	1 769 000	980 487,12

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das traduções enviadas ao Centro de Tradução, no Luxemburgo, relativamente a todos os textos directamente ligados à implementação do programa de trabalho da Agência.

3 0 2 1 Outras traduções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 093 000	716 000	62 800,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos da revisão, pelos Estados-Membros, das traduções das informações sobre os medicamentos.

3 0 3 **Estudos e consultores**

3 0 3 0 Estudos e consultores

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	170 000	150 174,18

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contratação de serviços profissionais e de estudos de avaliação relacionados com as actividades da Agência.

3 0 4 **Publicações**

3 0 4 0 Informação e publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
178 000	194 000	122 182,56

Observações

Esta dotação cobre as despesas de preparação, edição e publicação, independentemente do suporte, do Relatório de Actividades e de outras publicações da Agência incluindo, por exemplo, papel, dactilografia, cópia ou impressão, reprodução de *slides*, fotografias, cartazes, distribuição e outras despesas e prestações *freelance* resultantes das actividades de sensibilização para as actividades desenvolvidas pela Agência, bem como das publicações relacionadas com procedimentos de adjudicação de contratos.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)

3 0 5 **Programas comunitários**

3 0 5 0 Programas comunitários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
490 000	760 000	131 921,20

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas necessárias à aplicação de programas comunitários, tais como o fórum pan-europeu regulador dos medicamentos e outros programas levados a cabo pela Agência a pedido da Comissão Europeia ou de outras instituições da União Europeia e autorizados pelo Conselho de Administração da Agência. Cobre despesas de deslocação e ajudas de custo dos membros do Conselho de Administração, dos comités científicos e respectivos grupos de trabalho e de delegados dos países da Europa Central e Oriental e de peritos.

Cobre igualmente os custos da organização de reuniões, honorários e despesas de deslocação de intérpretes ou operadores de conferência, eventuais custos de tradução, despesas com pessoal da Agência decorrente da assistência a essas reuniões, com pessoal provisório ou outro na assistência à execução do programa, despesas relacionadas com tecnologias da informação e outras despesas e custos relacionados com essas actividades.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 9
OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 9 0 — DOTAÇÕES PROVISIONAIS

9 0 0 *Dotações provisionais*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

Quadro de pessoal

Grupo de funções e grau	Lugares temporários	
	2006	2007
AD 16	1	1
AD 15	3	3
AD 14	4	4
AD 13	4	4
AD 12	34	34
AD 11	33	33
AD 10	34	34
AD 9	13	13
AD 8	32	36
AD 7	43	43
AD 6	12	12
AD 5	—	10
Total grupo de funções AD	213	227
AST 11	—	—
AST 10	6	6
AST 9	2	2
AST 8	10	10
AST 7	14	14
AST 6	30	30
AST 5	32	32
AST 4	54	54
AST 3	23	24
AST 2	10	10
AST 1	30	32
Total grupo de funções AST	211	214
Total do pessoal	424	441

**Mapa de receitas e de despesas do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
para o exercício de 2007**

(2007/286/CE)

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	13 000 000	12 100 000	0,—
1 2	PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE	700 000	500 000	300 000,—
	Total do título 1	13 700 000	12 600 000	300 000,—
2	OUTRAS SUBVENÇÕES			
2 1	PARTICIPAÇÃO DA NORUEGA	411 706	521 125	515 625,—
2 2	ESTRATÉGIA DE PRÉ-ADESÃO	100 000		
	Total do título 2	511 706	521 125	515 625,—
3	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO			
3 1	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO	0	0	0,—
	Total do título 3	0	0	0,—
	TOTAL GERAL	14 211 706	13 121 125	815 625,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 1 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 2 — PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 1 1	13 000 000	12 100 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	13 000 000	12 100 000	0,—
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	<i>Phare</i>	p.m.	500 000	300 000,—
1 2 1	<i>Cards</i>	700 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	700 000	500 000	300 000,—
	Total do título 1	13 700 000	12 600 000	300 000,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1**SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 1 1 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
13 000 000	12 100 000	0,—

CAPÍTULO 1 2 — PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE**1 2 0****Phare**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	500 000	300 000,—

1 2 1**Cards**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
700 000		

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2
OUTRAS SUBVENÇÕES

CAPÍTULO 2 1 — PARTICIPAÇÃO DA NORUEGA

CAPÍTULO 2 2 — ESTRATÉGIA DE PRÉ-ADESÃO

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 2 1	411 706	521 125	515 625,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	411 706	521 125	515 625,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 1	<i>Turquia</i>	100 000		
2 2 2	<i>Croácia</i>	p.m.		
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	100 000		
	Total do título 2	511 706	521 125	515 625,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2
OUTRAS SUBVENÇÕES**CAPÍTULO 2 1 — PARTICIPAÇÃO DA NORUEGA**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
411 706	521 125	515 625,—

CAPÍTULO 2 2 — ESTRATÉGIA DE PRÉ-ADESÃO**2 2 1** *Turquia*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
100 000		

2 2 2 *Croácia*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.		

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 3**RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO****CAPÍTULO 3 1 — RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	0	0,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OBSERVATÓRIO			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	7 185 000	6 600 260	5 761 545,—
1 2	PENSÕES E COMPENSAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	7 185 000	6 600 260	5 761 545,—
2	DESPESAS COM ACTIVIDADES DE APOIO			
2 1	ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	1 657 357	1 490 240	1 069 792,—
	Total do título 2	1 657 357	1 490 240	1 069 792,—
3	DESPESAS COM PROJECTOS E ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
3 1	ACTIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4 669 349	4 530 625	4 084 853,—
	Total do título 3	4 669 349	4 530 625	4 084 853,—
4	DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS COMUNITÁRIAS			
4 1	PROJECTOS			p.m.
	Total do título 4			p.m.
5	RESERVA			
5 1	DESPESAS PHARE	—	500 000	16 378,—
5 2	DESPESAS CARDS	700 000		
	Total do título 5	700 000	500 000	16 378,—
	TOTAL GERAL	14 211 706	13 121 125	10 932 568,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OBSERVATÓRIO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 1	Vencimentos e subsídios do pessoal permanente e temporário			
1 1 1 1	Vencimentos de base	4 950 000	4 511 100	3 939 367,—
1 1 1 2	Prestações familiares	550 000	530 000	436 194,—
1 1 1 3	Subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro	690 000	645 000	535 599,—
1 1 1 4	Subsídios fixos	13 000	18 500	17 159,—
1 1 1 5	Subsídios de nascimento e por morte	1 500	660	476,—
1 1 1 6	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	175 000	160 000	137 180,—
1 1 1 7	Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências (viagens, instalação, reinstalação e transferência, mudança de residência, ajudas de custo diárias)	140 000	170 000	62 549,—
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	6 519 500	6 035 260	5 128 524,—
1 1 2	Vencimentos e subsídios dos agentes auxiliares			
1 1 2 1	Agentes auxiliares	p.m.	p.m.	129 081,—
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	p.m.	p.m.	129 081,—
1 1 3	Vencimentos e subsídios dos agentes locais			
1 1 3 1	Agentes locais	p.m.	p.m.	33 365,—
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	p.m.	p.m.	33 365,—
1 1 4	Vencimentos e subsídios dos agentes contratuais			
1 1 4 1	Agentes contratuais	692 000	575 000	407 090,—
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	692 000	575 000	407 090,—
1 1 5	Despesas referentes a outros agentes			
1 1 5 1	Funcionários nacionais e internacionais e agentes do sector privado temporariamente destacados junto dos serviços do Observatório	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 5 2	Funcionários do Observatório temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou em instituições ou empresas públicas ou privadas	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 5 3	Pessoal interino	p.m.	p.m.	116 368,—
1 1 5 4	Estagiários	500	p.m.	73,—
	<i>Total do artigo 1 1 5</i>	500	p.m.	116 441,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

CAPÍTULO 1 2 — PENSÕES E COMPENSAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 6	Sistema de segurança social			
1 1 6 1	Cobertura dos riscos de doença	165 000	150 000	131 824,—
1 1 6 2	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	43 000	45 000	34 850,—
1 1 6 3	Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários	60 000	50 000	41 837,—
1 1 6 4	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão dos agentes temporários	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 6</i>	268 000	245 000	208 511,—
1 1 7	Adaptação das remunerações dos funcionários e outros agentes			
1 1 7 1	Coefficientes de correcção	- 375 000	- 330 000	- 306 641,—
1 1 7 2	Dotação provisional	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	- 375 000	- 330 000	- 306 641,—
1 1 8	Despesas diversas de recrutamento			
1 1 8 1	Procedimento de recrutamento	40 000	25 000	19 738,—
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	40 000	25 000	19 738,—
1 1 9	Aperfeiçoamento profissional, reciclagem e informação do pessoal			
1 1 9 1	Aperfeiçoamento profissional	40 000	50 000	25 436,—
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	40 000	50 000	25 436,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	7 185 000	6 600 260	5 761 545,—
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 1	Pensões e compensações por cessação de funções			
1 2 1 1	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 2 1</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	7 185 000	6 600 260	5 761 545,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OBSERVATÓRIO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

111 *Vencimentos e subsídios do pessoal permanente e temporário*

1111 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 950 000	4 511 100	3 939 367,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII.

1112 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
550 000	530 000	436 194,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

1113 Subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
690 000	645 000	535 599,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

1114 Subsídios fixos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
13 000	18 500	17 159,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.ºA do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários, pessoal temporário e pessoal auxiliar da categoria C afectos a um lugar de secretário estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, secretário de direcção ou secretário principal.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1115 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 500	660	476,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

— o subsídio de nascimento

e, por morte de um funcionário:

— a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês seguinte ao da morte,

— as despesas de transporte do corpo até ao lugar de origem do defunto.

1116 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
175 000	160 000	137 180,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para o funcionário ou agente temporário, para o seu cônjuge e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem, nas seguintes condições:

— uma vez por ano civil se a distância por caminho-de-ferro for superior a 50 km e inferior a 725 km,

— duas vezes por ano civil, se a distância por caminho-de-ferro for de, pelo menos, 725 km.

1117 Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências (viagens, instalação, reinstalação e transferência, mudança de residência, ajudas de custo diárias)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
140 000	170 000	62 549,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e os artigos 5.º, 6.º, 7.º e 9.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos agentes (incluindo membros da família) por ocasião da sua entrada em funções ou cessação definitiva de funções.

Destina-se também a cobrir os subsídios de instalação devidos aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, bem como aquando da cessação definitiva de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

Destina-se ainda a cobrir as despesas de mudança de residência devidas aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, bem como aquando da cessação definitiva de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

Esta dotação cobre também, entre outros, ajudas de custo diárias devidas aos agentes que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

112 **Vencimentos e subsídios dos agentes auxiliares**

1121 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	129 081,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

113 **Vencimentos e subsídios dos agentes locais**

1131 Agentes locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	33 365,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias) e a parte patronal das contribuições para o regime de segurança social dos agentes locais.

114 **Vencimentos e subsídios dos agentes contratuais**

1141 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
692 000	575 000	407 090,—

Observações

Novo estatuto do pessoal previsto a partir de Maio de 2004.

115 **Despesas referentes a outros agentes**

1151 Funcionários nacionais e internacionais e agentes do sector privado temporariamente destacados junto dos serviços do Observatório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária nos serviços do Observatório dos funcionários de Estados-Membros e outros peritos ou à consulta de curta duração, nomeadamente para intensificar a cooperação com os organismos nacionais.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

115 (continuação)

1152 Funcionários do Observatório temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou em instituições ou empresas públicas ou privadas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária dos funcionários do Observatório junto de serviços nacionais ou internacionais.

1153 Pessoal interino

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	116 368,—

Observações

Esta número destina-se a cobrir o recurso a pessoal provisório, nomeadamente dactilógrafos e telefonistas.

A contratação de pessoal provisório revela-se útil quando determinados departamentos necessitam de flexibilidade para fazer face a necessidades *ad hoc*.

1154 Estagiários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500	p.m.	73,—

Observações

Este número destina-se a cobrir os custos da contratação de estagiários.

116 Sistema de segurança social

1161 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
165 000	150 000	131 824,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal, isto é, 3,4 % do vencimento de base; a contribuição dos agentes eleva-se a 1,7 % do vencimento de base.

1162 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
43 000	45 000	34 850,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

116 (continuação)

1162 (continuação)

Esta dotação destina-se a cobrir:

- a quota-parte patronal da contribuição para o seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77 % do vencimento de base),
- um suplemento de 2 % aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto).

1163 Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 000	50 000	41 837,—

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir os riscos de desemprego dos agentes temporários.

1164 Constituição ou manutenção dos direitos a pensão dos agentes temporários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades, nomeadamente o artigo 42.º

Este número destina-se a cobrir os pagamentos efectuados pelo Observatório a favor dos agentes temporários para a constituição ou manutenção dos respectivos direitos a pensão no país de origem.

117 **Adaptação das remunerações dos funcionários e outros agentes**

1171 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
- 375 000	- 330 000	- 306 641,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º

Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes auxiliares, bem como às horas extraordinárias.

1172 Dotação provisional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 65.º

Este número destina-se a cobrir as incidências das eventuais adaptações das remunerações a decidir pelo Conselho durante o exercício financeiro.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 8 *Despesas diversas de recrutamento*

1 1 8 1 Procedimento de recrutamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	25 000	19 738,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos procedimentos de recrutamento, nomeadamente as despesas de organização de concursos.

1 1 9 *Aperfeiçoamento profissional, reciclagem e informação do pessoal*

1 1 9 1 Aperfeiçoamento profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	50 000	25 436,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 24.º

Esta dotação destina-se a cobrir a organização de cursos de línguas, sessões de informação por ocasião da entrada em funções, cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos pessoais, reciclagem profissional, cursos de informação sobre as técnicas modernas, de seminários, etc.

Cobre igualmente as despesas resultantes da compra de equipamento e documentação necessários, bem como do recurso a peritos em métodos de organização.

CAPÍTULO 1 2 — PENSÕES E COMPENSAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

1 2 1 *Pensões e compensações por cessação de funções*

1 2 1 1 Pensões e compensações por cessação de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este capítulo destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções (artigo 1 9 0), os seguros contra os riscos de doença (artigo 1 9 3), a ajuda social aos beneficiários de uma pensão comunitária (artigo 1 9 6) e as adaptações das pensões e dos diferentes abonos (artigo 1 9 9).

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2

DESpesas COM ACTIVIDADES DE APOIO

CAPÍTULO 2 1 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 1	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias			
2 1 1 1	Rendas	456 882	391 103	361 270,—
2 1 1 2	Água, gás, electricidade e aquecimento	47 636	44 520	42 937,—
2 1 1 3	Limpeza e manutenção	111 568	94 605	59 435,—
2 1 1 4	Segurança e vigilância dos imóveis	120 000	97 944	73 408,—
2 1 1 5	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	p.m.
2 1 1 6	Construção de imóveis	p.m.	p.m.	p.m.
2 1 1 7	Outras despesas relativas aos imóveis	40 000	26 800	10 424,—
	<i>Total do artigo 2 1 1</i>	776 086	654 972	547 474,—
2 1 2	Processamento de dados			
2 1 2 1	Exploração do centro de informática	518 700	453 700	294 984,—
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	518 700	453 700	294 984,—
2 1 3	Bens móveis e despesas acessórias			
2 1 3 1	Primeiro equipamento ou renovação de material e instalações técnicas	p.m.	p.m.	p.m.
2 1 3 2	Manutenção, utilização, reparação e aluguer de material e instalações técnicas	p.m.	p.m.	p.m.
2 1 3 3	Primeiro equipamento ou renovação de mobiliário	5 955	5 565	5 198,—
2 1 3 4	Manutenção, utilização, reparação e aluguer de mobiliário	p.m.	p.m.	p.m.
2 1 3 5	Primeiro equipamento ou renovação de material de transporte	p.m.	p.m.	p.m.
2 1 3 6	Manutenção, utilização, reparação ou aluguer de material de transporte	12 039	11 130	6 598,—
2 1 3 7	Fundo de biblioteca, compra de livros	21 500	21 200	8 267,—
2 1 3 8	Assinaturas de jornais, revistas e das agências noticiosas	22 500	22 366	12 100,—
2 1 3 9	Papelaria e material de escritório	55 000	58 300	20 794,—
	<i>Total do artigo 2 1 3</i>	116 994	118 561	52 957,—
2 1 4	Despesas de funcionamento administrativo corrente			
2 1 4 1	Encargos bancários e outros encargos financeiros	20 000	31 800	20 466,—
2 1 4 2	Danos e despesas de contencioso	p.m.	p.m.	p.m.
2 1 4 3	Seguros diversos	17 000	16 695	12 144,—
2 1 4 4	Fardas de serviço e vestuário de trabalho	2 799	2 616	0,—
2 1 4 5	Despesas diversas de reuniões internas	8 929	8 345	2 725,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 1 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO (continuação)

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 1 4	<i>(continuação)</i>			
2 1 4 6	Mudanças internas e actividades relacionadas	p.m.	p.m.	p.m.
2 1 4 7	Franquias de correspondência e despesas de porte	35 000	39 247	18 673,—
2 1 4 8	Telefone, telégrafo, telex e televisão	112 000	105 735	88 946,—
2 1 4 9	Outras despesas de funcionamento administrativo corrente	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 1 4</i>	195 728	204 438	142 954,—
2 1 5	<i>Infra-estrutura de carácter médico-social e segurança social</i>			
2 1 5 1	Restaurantes e cantinas	20 000	14 575	15 583,—
2 1 5 2	Relações sociais entre o pessoal	15 000	18 550	8 187,—
2 1 5 3	Centro de pequena infância e outras creches	p.m.	5 444	0,—
2 1 5 4	Serviço médico	14 849	20 000	7 653,—
	<i>Total do artigo 2 1 5</i>	49 849	58 569	31 423,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	1 657 357	1 490 240	1 069 792,—
	Total do título 2	1 657 357	1 490 240	1 069 792,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2

DESPESAS COM ACTIVIDADES DE APOIO

CAPÍTULO 21 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

211 Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias

2111 Rendas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
456 882	391 103	361 270,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios e das partes de edifícios ocupados pelo Observatório.

2112 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
47 636	44 520	42 937,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os consumos de água, gás, electricidade e aquecimento.

2113 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
111 568	94 605	59 435,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza, entre outros, das instalações (limpeza regular, aquisição de produtos de limpeza, lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc.).

Cobre igualmente as despesas de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.).

2114 Segurança e vigilância dos imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
120 000	97 944	73 408,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à segurança das pessoas, dos edifícios e dos bens, nomeadamente os contratos de vigilância dos edifícios, a aquisição, o aluguer e a manutenção de material de luta contra incêndios, a renovação do equipamento para funcionários e outros membros responsáveis pelos piquetes de incêndio e primeiros socorros e o custo dos controlos regulamentares.

2115 Aquisição de bens imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este artigo destina-se a cobrir os custos de aquisição de bens imóveis.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 1 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO (continuação)

2 1 1 (continuação)

2 1 1 6 Construção de imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este artigo destina-se a cobrir os custos de construção de imóveis.

2 1 1 7 Outras despesas relativas aos imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	26 800	10 424,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas em matéria de imóveis que não estão especialmente previstas nos outros artigos, tais como: encargos não abrangidos nas despesas relativas a serviços de utilidade geral (água, gás e electricidade), manutenção e seguros, nomeadamente despesas relativas a imóveis com diferentes tipos de locação, despesas decorrentes de vistorias, taxas municipais e as despesas acessórias.

2 1 2 **Processamento de dados**

2 1 2 1 Exploração do centro de informática

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
518 700	453 700	294 984,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de compra, locação, *leasing* e manutenção de equipamento e suporte lógico/colecções de suportes lógicos, bem como de outro material relacionado com computadores.

2 1 3 **Bens móveis e despesas acessórias**

2 1 3 1 Primeiro equipamento ou renovação de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de primeiro equipamento para o armazenamento da documentação e dos arquivos e gestão do correio.

2 1 3 2 Manutenção, utilização, reparação e aluguer de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

A aquisição de equipamento e de instalações ao abrigo deste número está condicionada ao facto de o equipamento e as instalações a substituir serem retirados de utilização de acordo com os procedimentos estabelecidos.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 21 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO (continuação)

2 1 3 (continuação)

2 1 3 3 Primeiro equipamento ou renovação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 955	5 565	5 198,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as primeiras aquisições de mobiliário.

2 1 3 4 Manutenção, utilização, reparação e aluguer de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação de mobiliário.

2 1 3 5 Primeiro equipamento ou renovação de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, com desconto de IVA, de um veículo para as necessidades do Observatório.

2 1 3 6 Manutenção, utilização, reparação ou aluguer de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 039	11 130	6 598,—

Observações

Esta dotação destina-se à renovação de material de transporte, despesas de aluguer ocasional de material de transporte, reembolso das despesas com táxis e de todas as despesas relativas à utilização de material de transporte: seguros, combustível, peças sobressalentes e facturas de reparação.

2 1 3 7 Fundo de biblioteca, compra de livros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
21 500	21 200	8 267,—

Observações

Esta dotação destina-se à aquisição de monografias especializadas, anuários, repertórios, dicionários, etc.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 1 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO (continuação)

2 1 3 (continuação)

2 1 3 8 Assinaturas de jornais, revistas e das agências noticiosas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
22 500	22 366	12 100,—

Observações

Estimativa com base nos montantes actuais das instituições, tendo em conta as necessidades específicas do Observatório.

2 1 3 9 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
55 000	58 300	20 794,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de papel, sobrescritos, material de escritório e produtos para as oficinas de reprografia.

2 1 4 **Despesas de funcionamento administrativo corrente**

2 1 4 1 Encargos bancários e outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	31 800	20 466,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.

2 1 4 2 Danos e despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase do contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou outros peritos para assessoria, as despesas a cargo do Observatório a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução da sua responsabilidade civil.

2 1 4 3 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
17 000	16 695	12 144,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os seguros contra todos os riscos, contra roubos, acidentes, de responsabilidade civil, de responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos, transporte de valores e seguros para pessoal dos economatos e restaurantes.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 21 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO (continuação)

2 1 4 (continuação)

2 1 4 4 Fardas de serviço e vestuário de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 799	2 616	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as compras de fardas para os contínuos e motoristas.

2 1 4 5 Despesas diversas de reuniões internas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 929	8 345	2 725,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com bebidas e com refeições servidas durante reuniões internas.

2 1 4 6 Mudanças internas e actividades relacionadas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudanças e de tratamento geral do equipamento, mobiliário e material de escritório.

2 1 4 7 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 000	39 247	18 673,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte da correspondência corrente, dos relatórios e das publicações, as despesas de envio das remessas postais por via aérea ou por via terrestre, bem como o correio interno do Observatório.

2 1 4 8 Telefone, telégrafo, telex e televisão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
112 000	105 735	88 946,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a assinaturas e a comunicações telefónicas (apenas chamadas no interesse de serviço, uma vez que os custos das chamadas privadas decorrem a cargo dos utilizadores), fax, videoconferências, transmissão de dados, bem como a compra de listas telefónicas.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 1 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO (continuação)

2 1 4 (continuação)

2 1 4 9 Outras despesas de funcionamento administrativo corrente

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

São imputadas a este número as despesas de funcionamento não especificamente previstas nos outros números do presente artigo.

2 1 5 **Infra-estrutura de carácter médico-social e segurança social**

2 1 5 1 Restaurantes e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	14 575	15 583,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações.

2 1 5 2 Relações sociais entre o pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	18 550	8 187,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- eventos de carácter sócio-cultural,
- atribuição de medalhas por 20 anos de serviço,
- os subsídios aos círculos desportivos e culturais,
- os subsídios aos círculos de família (ajuda à integração das famílias dos novos funcionários).

2 1 5 3 Centro de pequena infância e outras creches

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	5 444	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o contributo do Observatório para a guarda de crianças do seu pessoal.

2 1 5 4 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
14 849	20 000	7 653,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

Esta dotação destina-se a cobrir os custos relativos ao exame médico anual do pessoal.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 3

DESPESAS COM PROJECTOS E ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 1 — ACTIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 1	Publicações			
3 1 1 1	Publicações	350 000	350 000	835 681,—
	<i>Total do artigo 3 1 1</i>	350 000	350 000	835 681,—
3 1 2	Trabalhos de tradução			
3 1 2 1	Trabalhos de tradução	578 224	500 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 2</i>	578 224	500 000	p.m.
3 1 4	Actividades relacionadas com os projectos a realizar externamente			
3 1 4 1	Actividades relacionadas com os projectos a realizar externamente	147 245	86 745	71 573,—
	<i>Total do artigo 3 1 4</i>	147 245	86 745	71 573,—
3 1 5	Actividades Reitox relacionadas com os projectos			
3 1 5 1	Projectos principais Reitox	2 625 000	2 625 000	2 371 171,—
	<i>Total do artigo 3 1 5</i>	2 625 000	2 625 000	2 371 171,—
3 1 6	Missões			
3 1 6 1	Missões	215 952	215 952	215 964,—
	<i>Total do artigo 3 1 6</i>	215 952	215 952	215 964,—
3 1 7	Reuniões estatutárias			
3 1 7 1	Reuniões estatutárias	400 000	400 000	249 310,—
	<i>Total do artigo 3 1 7</i>	400 000	400 000	249 310,—
3 1 8	Reuniões técnicas			
3 1 8 1	Reuniões técnicas	347 898	347 898	338 219,—
	<i>Total do artigo 3 1 8</i>	347 898	347 898	338 219,—
3 1 9	Despesas de recepção e de representação			
3 1 9 1	Despesas de recepção e de representação	5 030	5 030	2 935,—
	<i>Total do artigo 3 1 9</i>	5 030	5 030	2 935,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	4 669 349	4 530 625	4 084 853,—
	Total do título 3	4 669 349	4 530 625	4 084 853,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 3

DESPESAS COM PROJECTOS E ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 1 — ACTIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3 1 1 *Publicações*

3 1 1 1 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
350 000	350 000	835 681,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- publicações obrigatórias ao abrigo do Tratado ou dos regulamentos do Conselho,
- publicações periódicas e institucionais e avisos,
- brochuras e publicações com informações técnicas e científicas,
- traduções,
- actividades de publicidade com vista à difusão orientada para a comunidade científica e as autoridades públicas interessadas.

3 1 2 *Trabalhos de tradução*

3 1 2 1 Trabalhos de tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
578 224	500 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com traduções das publicações do Observatório.

3 1 4 *Actividades relacionadas com os projectos a realizar externamente*

3 1 4 1 Actividades relacionadas com os projectos a realizar externamente

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
147 245	86 745	71 573,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos e consultas especializados, confiados por contrato a peritos ou consultores, que não podem ser realizados pelos serviços do Observatório por falta de pessoal especializado.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 31 — ACTIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO (continuação)

3 1 5 *Actividades Reitox relacionadas com os projectos*

3 1 5 1 Projectos principais Reitox

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 625 000	2 625 000	2 371 171,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a ajuda directa para os pontos focais nacionais da rede Reitox.

3 1 6 *Missões*

3 1 6 1 Missões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
215 952	215 952	215 964,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo por deslocação e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

3 1 7 *Reuniões estatutárias*

3 1 7 1 Reuniões estatutárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
400 000	400 000	249 310,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação, ajudas de custo e despesas acessórias de peritos e outras personalidades, nomeadamente os membros do Conselho de Administração, da Comissão Científica e da rede Reitox convocados para participar nas comissões e grupos de estudo e de trabalho.

Cobre igualmente as despesas decorrentes da realização das reuniões na medida em que estas não estejam cobertas pela infraestrutura existente.

3 1 8 *Reuniões técnicas*

3 1 8 1 Reuniões técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
347 898	347 898	338 219,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e participação em reuniões não institucionais.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 3 1 — ACTIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO (continuação)

3 1 9 Despesas de recepção e de representação

3 1 9 1 Despesas de recepção e de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 030	5 030	2 935,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas efectuadas por agentes habilitados na representação dos interesses do Observatório no exercício das suas funções.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 4**DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS COMUNITÁRIAS****CAPÍTULO 4 1 — PROJECTOS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 4 1			
4 1 1	<i>Actividades relacionadas com os projectos e a realizar externamente</i>			p.m.
4 1 2	<i>Actividades Reitor relacionadas com os projectos</i>			p.m.
4 1 3	<i>Reuniões relacionadas com os projectos</i>			p.m.
4 1 4	<i>Missões relacionadas com os projectos</i>			p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 1			p.m.
	Total do título 4			p.m.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 4

DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS COMUNITÁRIAS

CAPÍTULO 4 1 — PROJECTOS

4 1 1 *Actividades relacionadas com os projectos e a realizar externamente*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
		p.m.

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas com estudos e consultas especializados, confiados por contrato a peritos ou consultores, que não podem ser realizados pelos serviços do Observatório por falta de pessoal especializado.

4 1 2 *Actividades Reitox relacionadas com os projectos*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
		p.m.

Observações

Este artigo destina-se a cobrir a ajuda directa para os pontos focais da rede Reitox.

4 1 3 *Reuniões relacionadas com os projectos*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
		p.m.

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de organização e participação em reuniões não institucionais.

4 1 4 *Missões relacionadas com os projectos*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
		p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo por deslocação e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 5**RESERVA****CAPÍTULO 5 1 — DESPESAS PHARE****CAPÍTULO 5 2 — DESPESAS CARDS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 5 1	—	500 000	16 378,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 1	—	500 000	16 378,—
	CAPÍTULO 5 2	700 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 2	700 000		
	Total do título 5	700 000	500 000	16 378,—
	TOTAL GERAL	14 211 706	13 121 125	10 932 568,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 5**RESERVA****CAPÍTULO 5 1 — DESPESAS PHARE**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
—	500 000	16 378,—

CAPÍTULO 5 2 — DESPESAS CARDS

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
700 000		

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA

Quadro de efectivos para 2007

Categorias/graus	2006				2007	
	Lugares preenchidos em 31.12.2006		Lugares autorizados		Lugares autorizados	
	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários
AD16						
AD15				1		1
AD14		1	1		1	
AD13			1	2	1	2
AD12		4	1	6	1	6
AD11	3	7	3	3	3	5
AD10		5	2	11	2	13
AD9		6		5		6
AD8		6		10		8
AD7		2	2	2	2	2
AD6		6				
AD5	2	1				
Total AD	5	35	10	38	10	43
AST11	1		1		1	
AST10			1			1
AST9				1		3
AST8		1		3	2	3
AST7	1	4	1	6	1	6
AST6		4		5	1	4
AST5		2		4		3
AST4	1	2	2	1	2	1
AST3	2	10	2	1		1
AST2						
AST1		1	1			
Total AST	5	24	7	22	7	22
Total	10	59	17	60	17	65
Total geral	69		77		82	

**Mapa de receitas e de despesas do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças
para o Exercício de 2007**

(2007/287/CE)

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	26 500 000	16 800 000	4 753 000,—
	Total do título 2	26 500 000	16 800 000	4 753 000,—
3	SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)			
3 0	SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)	545 900	346 080	100 000,—
	Total do título 3	545 900	346 080	100 000,—
	TOTAL GERAL	27 045 900	17 146 080	4 853 000,—

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 2
SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 2 0 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2 0 0	CAPÍTULO 2 0			
	<i>Contribuição da Comunidade Europeia</i>	26 500 000	16 800 000	4 753 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	26 500 000	16 800 000	4 753 000,—
Total do título 2		26 500 000	16 800 000	4 753 000,—

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 2**SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 20 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****200** *Contribuição da Comunidade Europeia*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
26 500 000	16 800 000	4 753 000,—

Observações

Uma contribuição para o Centro é inscrita no orçamento geral da União Europeia. As receitas inscritas representam a contribuição prevista (artigo 17 03 03 da secção III «Comissão» do orçamento geral).

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 3**SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)****CAPÍTULO 30 — SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)****300** *Contribuição do EEE (% da contribuição da UE)*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
545 900	346 080	100 000,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as contribuições dos Estados da EFTA ao abrigo do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu em conformidade com o disposto no artigo 82.º e os Protocolos n.º 31 e n.º 32 do Acordo.

301 *Contribuições dos países associados da Europa Central*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

DESpesas

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	8 900 900	5 096 540	2 041 000,—
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	500 000	400 000	290 000,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	50 000	10 500	
1 5	INTERCÁMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS	750 000	420 000	170 000,—
1 7	DESpesas DE REPRESENTAÇÃO	25 000	20 000	10 000,—
1 8	SEGUROS E ORÇAMENTO SOCIAL	265 000	137 058	20 560,—
	Total do título 1	10 490 900	6 084 098	2 531 560,—
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	1 585 000	1 500 000	285 000,—
2 1	INFORMÁTICA	700 000	1 155 090	305 000,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	410 000	795 000	379 000,—
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	110 000	90 000	79 000,—
2 4	FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES	110 000	105 000	65 000,—
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	480 000	248 000	125 000,—
	Total do título 2	3 395 000	3 893 090	1 238 000,—
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
3 0	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	13 160 000	7 168 892	1 083 440,—
	Total do título 3	13 160 000	7 168 892	1 083 440,—
	TOTAL GERAL	27 045 900	17 146 080	4 853 000,—

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 11			
110	Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal			
1100	Vencimentos de base	3 680 900	1 907 660	477 537,—
1101	Prestações familiares	420 000	210 234	27 834,—
1102	Subsídios de expatriação	420 000	242 178	59 332,—
	<i>Total do artigo 110</i>	4 520 900	2 360 072	564 703,—
111	Outros agentes			
1110	Agentes auxiliares	5 000	647 194	800 571,—
1111	Agentes contratuais — Vencimentos de base	800 000	266 832	
1112	Agentes contratuais — Subsídios	450 000	138 383	
	<i>Total do artigo 111</i>	1 255 000	1 052 409	800 571,—
114	Diversos			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	5 000	397	2 000,—
1141	Despesas de viagem do lugar de afectação ao lugar de origem	150 000	25 560	15 000,—
1142	Horas extraordinárias	10 000	3 564	
1149	Formação do pessoal do CEPCD	200 000	44 000	
	<i>Total do artigo 114</i>	365 000	73 521	17 000,—
117	Prestação de serviços suplementares			
1170	Intérpretes	75 000	78 000	50 000,—
1173	Tradução	40 000	43 000	12 000,—
1174	Pagamento do apoio administrativo prestado pelas instituições comunitárias	85 000	29 000	20 000,—
1175	Serviços em regime de trabalho temporário	410 000	444 289	219 000,—
	<i>Total do artigo 117</i>	610 000	594 289	301 000,—
118	Subsídios e despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções			
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	600 000	293 497	145 692,—
1181	Despesas de viagem	25 000	16 190	20 000,—
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	455 000	131 977	22 308,—
1183	Despesas de mudança de residência	150 000	99 029	20 000,—
1184	Ajudas de custo temporárias	120 000	40 097	28 356,—
	<i>Total do artigo 118</i>	1 350 000	580 790	236 356,—

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)
CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO
CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL
CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS
CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 9	<i>Coefficientes de correcção</i>			
1 1 9 0	Coefficientes de correcção aplicáveis às remunerações	700 000	389 459	86 370,—
1 1 9 1	Dotação provisional — Correcção dos vencimentos	100 000	46 000	35 000,—
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	800 000	435 459	121 370,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	8 900 900	5 096 540	2 041 000,—
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	<i>Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias</i>			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	500 000	400 000	290 000,—
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	500 000	400 000	290 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	500 000	400 000	290 000,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	<i>Infra-estrutura de carácter médico-social</i>			
1 4 0 1	Serviço médico	50 000	10 500	
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	50 000	10 500	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	50 000	10 500	
	CAPÍTULO 1 5			
1 5 0	<i>Intercâmbio de funcionários e peritos</i>			
1 5 0 2	Mobilidade de pessoal com organismos públicos e privados	750 000	420 000	170 000,—
	<i>Total do artigo 1 5 0</i>	750 000	420 000	170 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	750 000	420 000	170 000,—
	CAPÍTULO 1 7			
1 7 0	<i>Despesas de representação</i>			
1 7 0 0	Despesas de representação	25 000	20 000	10 000,—
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>	25 000	20 000	10 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 7	25 000	20 000	10 000,—

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

1 1 0 *Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal*

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 680 900	1 907 660	477 537,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto nos quadros de pessoal.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
420 000	210 234	27 834,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as prestações familiares dos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto nos quadros de pessoal.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
420 000	242 178	59 332,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação dos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto nos quadros de pessoal.

1 1 1 *Outros agentes*

1 1 1 0 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	647 194	800 571,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes auxiliares e as contribuições do Centro para a segurança social, com excepção dos montantes pagos sob a forma de coeficientes de correcção, os quais são imputados ao número 1 1 9 0.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1111 Agentes contratuais — Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
800 000	266 832	

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos agentes contratuais.

1112 Agentes contratuais — Subsídios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
450 000	138 383	

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação, as prestações familiares e os outros subsídios dos agentes contratuais.

114 **Diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	397	2 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de nascimento e por morte do pessoal do Centro.

1141 Despesas de viagem do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	25 560	15 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem do lugar de afectação ao lugar de origem do pessoal do Centro.

1142 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	3 564	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as remunerações das horas extraordinárias prestadas por categorias de pessoal que a elas têm direito nos termos do Estatuto.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1149 Formação do pessoal do CEPCD

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	44 000	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as sessões de informação por ocasião da entrada em funções, os cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos pessoais, reciclagem profissional, os cursos de informação sobre as técnicas modernas, os seminários, as sessões de informação sobre assuntos relacionados com a UE, etc. Esta dotação cobre igualmente as despesas resultantes da compra de equipamento e documentação, bem como do recurso a peritos em métodos de organização.

117 **Prestação de serviços suplementares**

1170 Intérpretes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
75 000	78 000	50 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das taxas e das despesas de viagem dos operadores de conferências e dos intérpretes *freelance*, incluindo o pagamento dos serviços prestados pelos intérpretes da Comissão em todas as reuniões não directamente relacionadas com a execução do programa de trabalho do Centro.

1173 Tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	43 000	12 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de tradução, nomeadamente os pagamentos realizados ao Centro de Tradução no Luxemburgo, de todos os textos não directamente relacionados com a execução do programa de trabalho do Centro.

1174 Pagamento do apoio administrativo prestado pelas instituições comunitárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
85 000	29 000	20 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos resultantes do apoio administrativo prestado ao Centro pela Comissão, por exemplo, o serviço informatizado de tratamento dos salários.

1175 Serviços em regime de trabalho temporário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
410 000	444 289	219 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- as despesas com o pessoal que presta serviços em regime de trabalho temporário, essencialmente telefonistas, pessoal de secretariado, de escritório, administrativo e de apoio,

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 (continuação)

1175 (continuação)

- trabalhos de reprodução e dactilografia realizados no exterior por não ser possível ao Centro executá-los,
- despesas relacionadas com a composição informática de documentos explicativos e justificativos necessários ao próprio Centro e a serem apresentados à autoridade orçamental,
- a subvenção a pagar relativamente aos programas de estágios profissionais dos filhos dos membros do pessoal,
- o reembolso dos custos resultantes do apoio administrativo prestado ao Centro pela Comissão.

118 **Subsídios e despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções**

1180 Despesas diversas de recrutamento de pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
600 000	293 497	145 692,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao recrutamento de pessoal; o reembolso dos júris de selecção, as entrevistas dos candidatos e outras despesas conexas.

1181 Despesas de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	16 190	20 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem do pessoal do CEPD por ocasião da sua entrada em funções ou cessação definitiva de funções.

1182 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
455 000	131 977	22 308,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação, reinstalação e transferência do pessoal.

1183 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	99 029	20 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de residência do pessoal por ocasião da sua entrada em funções ou cessação definitiva de funções.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
120 000	40 097	28 356,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias.

119 ***Coefficientes de correcção***

1190 Coeficientes de correcção aplicáveis às remunerações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
700 000	389 459	86 370,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração do pessoal. Cobre igualmente a incidência dos coeficientes de correcção aplicados à parte das remunerações transferidas para um país diferente do local de afectação.

1191 Dotação provisional — Correcção dos vencimentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	46 000	35 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a correcção anual da indexação salarial e dos coeficientes de correcção para Estocolmo, em conformidade com a decisão do Conselho.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

130 ***Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias***

1300 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500 000	400 000	290 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem, das ajudas de custo diárias por deslocação em serviço, das despesas acessórias e excepcionais relativas à realização de missões, nomeadamente reuniões fora do local de trabalho, pelo pessoal do Centro abrangido pelo Estatuto dos funcionários e por peritos nacionais ou internacionais ou funcionários destacados junto do Centro.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**140 — Infra-estrutura de carácter médico-social**

1401 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	10 500	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos exames médicos anuais obrigatórios do pessoal.

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS**150 — Intercâmbio de funcionários e peritos**

1502 Mobilidade de pessoal com organismos públicos e privados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
750 000	420 000	170 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o destacamento junto do Centro de pessoal proveniente de organismos públicos e privados, em conformidade com o disposto no regulamento do CEPCD relativamente a peritos nacionais destacados.

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**170 — Despesas de representação**

1700 Despesas de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	20 000	10 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recepção e representação que incumbem ao Centro. Estas despesas podem ser efectuadas, individualmente, pelo pessoal autorizado, no exercício das suas funções e no âmbito das actividades do Centro.

CAPÍTULO 18 — SEGUROS E ORÇAMENTO SOCIAL**180 — Seguros e orçamento social**

1801 Relações sociais entre os membros do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	10 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir parte das despesas com actividades culturais, com centros desportivos, bem como das despesas com projectos que promovam as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 18 — SEGUROS E ORÇAMENTO SOCIAL (continuação)

1 8 0 (continuação)

1 8 0 2 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
130 000	72 892	10 000,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte do Centro (% do vencimento de base) do seguro contra os riscos de doença.

1 8 0 3 Acidentes de trabalho e doenças profissionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 000	27 218	4 560,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição do Centro para o seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente, bem como as despesas suplementares resultantes da aplicação das disposições estatutárias nesta matéria.

1 8 0 4 Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 000	26 948	6 000,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os riscos de desemprego dos agentes temporários.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Aluguer de instalações e custos associados			
2 0 0 0	Aluguer de instalações	1 100 000	670 000	171 000,—
2 0 0 1	Seguros	10 000	5 000	5 315,—
2 0 0 2	Água, gás, electricidade, etc.	50 000	25 000	3 500,—
2 0 0 3	Manutenção, limpeza	90 000	35 000	16 000,—
2 0 0 4	Arranjo das instalações	50 000	690 000	28 166,—
2 0 0 5	Segurança	250 000	65 000	61 019,—
2 0 0 6	Despesas de restauração e cantina	20 000		
2 0 0 9	Outras despesas relativas a imóveis	15 000	10 000	
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	1 585 000	1 500 000	285 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	1 585 000	1 500 000	285 000,—
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 1	Tecnologias de informação e comunicação			
2 1 1 0	Hardware para o funcionamento do Centro	200 000	612 202	167 700,—
2 1 1 1	Software para o funcionamento do Centro	150 000	231 722	100 298,—
2 1 1 2	Aquisição e a manutenção de equipamento técnico e audiovisual para o Centro	50 000	8 782	1 772,—
2 1 1 3	Equipamento de telecomunicações do Centro	50 000	61 918	35 000,—
2 1 1 4	Instrumentos de apoio às aplicações administrativas	250 000	240 466	230,—
	<i>Total do artigo 2 1 1</i>	700 000	1 155 090	305 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	700 000	1 155 090	305 000,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Equipamento e instalações			
2 2 0 0	Material e instalações técnicas	200 000	125 000	80 700,—
2 2 0 1	Mobiliário	200 000	660 000	260 000,—
2 2 0 2	Aquisição e manutenção de material de transporte	10 000	10 000	38 300,—
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	410 000	795 000	379 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	410 000	795 000	379 000,—

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES****CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	<i>Papelaria, material e outras despesas</i>			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	80 000	60 000	40 000,—
2 3 0 1	Encargos bancários e financeiros, perdas cambiais	10 000	10 000	7 000,—
2 3 0 2	Despesas de biblioteca, compra de livros e assinaturas de serviços de informação	10 000		
2 3 0 9	Outras despesas de funcionamento	10 000	20 000	32 000,—
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	110 000	90 000	79 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	110 000	90 000	79 000,—
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	<i>Franquias de correspondência e despesas e porte</i>			
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas e porte	30 000	15 000	5 000,—
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	30 000	15 000	5 000,—
2 4 1	<i>Telecomunicações</i>			
2 4 1 0	Telecomunicações e despesas relacionadas com a internet	80 000	90 000	60 000,—
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	80 000	90 000	60 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	110 000	105 000	65 000,—
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	<i>Reuniões</i>			
2 5 0 0	Governança e reuniões administrativas	250 000	248 000	125 000,—
2 5 0 1	Avaliações e consultadoria em matéria de gestão estratégica	230 000		
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	480 000	248 000	125 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	480 000	248 000	125 000,—
	Total do título 2	3 395 000	3 893 090	1 238 000,—

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 0 *Aluguer de instalações e custos associados*

2 0 0 0 Aluguer de instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 100 000	670 000	171 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as rendas relativas aos imóveis ocupados.

2 0 0 1 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	5 000	5 315,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir vários seguros relativos aos imóveis ocupados.

2 0 0 2 Água, gás, electricidade, etc.

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	25 000	3 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas correntes.

2 0 0 3 Manutenção, limpeza

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
90 000	35 000	16 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza e manutenção das instalações ocupadas pelo CEPCD.

2 0 0 4 Arranjo das instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	690 000	28 166,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a adaptação das instalações ocupadas pelo CEPCD aos requisitos específicos do Centro.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

200 (continuação)

2005 Segurança

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	65 000	61 019,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de segurança e vigilância dos imóveis ocupados pelo CEPCD.

2006 Despesas de restauração e cantina

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de exploração do restaurante/cantina do Centro.

2009 Outras despesas relativas a imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	10 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não cobertas por dotações específicas como, por exemplo, encargos respeitantes a esgotos, recolha de lixo.

CAPÍTULO 21 — INFORMÁTICA

211 *Tecnologias de informação e comunicação*2110 *Hardware* para o funcionamento do Centro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	612 202	167 700,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e manutenção de equipamento TIC, bem como de outro equipamento electrónico de escritório similar e *hardware* necessários para o funcionamento normal do Centro.

2111 *Software* para o funcionamento do Centro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	231 722	100 298,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, personalização e a formação inicial para a utilização do *software* necessários ao funcionamento normal do Centro.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 2.1 — INFORMÁTICA (continuação)

2.1.1 (continuação)

2.1.1.2 Aquisição e a manutenção de equipamento técnico e audiovisual para o Centro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	8 782	1 772,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e a manutenção dos materiais audiovisuais necessários ao funcionamento normal do Centro.

2.1.1.3 Equipamento de telecomunicações do Centro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	61 918	35 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e a manutenção do equipamento de telecomunicações necessário ao funcionamento normal do Centro.

2.1.1.4 Instrumentos de apoio às aplicações administrativas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	240 466	230,—

Observações

Esta dotação destina-se à aquisição, desenvolvimento, manutenção e formação para a utilização de sistemas TI administrativos e de gestão.

CAPÍTULO 2.2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2.2.0 **Equipamento e instalações**

2.2.0.0 Material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	125 000	80 700,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e manutenção de material técnico de cópia, reprodução, biblioteca, bem como instrumentos diversos de manutenção do edifício.

2.2.0.1 Mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	660 000	260 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 0 (continuação)

2 2 0 2 Aquisição e manutenção de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	38 300,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e manutenção de material de transporte.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 *Papelaria, material e outras despesas*

2 3 0 0 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
80 000	60 000	40 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de papel, envelopes, material de escritório e produtos para as oficinas de reprografia e impressão externa.

2 3 0 1 Encargos bancários e financeiros, perdas cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	7 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários. Esta dotação destina-se também a cobrir as perdas com operações cambiais em que o Centro incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.

2 3 0 2 Despesas de biblioteca, compra de livros e assinaturas de serviços de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000		

Observações

Esta dotação destina-se também a cobrir a compra de livros, documentos e outras publicações não periódicas; assinaturas de jornais, publicações periódicas especializadas, revistas e boletins, bem como bases de dados e serviços de informação em linha.

2 3 0 9 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	20 000	32 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas noutras rubricas.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES

240 *Franquias de correspondência e despesas e porte*

2400 Franquias de correspondência e despesas e porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	15 000	5 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte da correspondência corrente, dos relatórios e das publicações, as despesas de envio das remessas postais por via aérea ou por via terrestre, bem como de correio interno do Centro.

241 *Telecomunicações*

2410 Telecomunicações e despesas relacionadas com a internet

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
80 000	90 000	60 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer fixas, de chamadas e mensagens, de manutenção, reparação e as despesas de manutenção do equipamento, de assinaturas, de comunicações (telefone, telex, telégrafo, televisão, sistemas de videoconferência e audiovisuais, incluindo a transmissão de dados). Destina-se ainda a cobrir a compra de listas telefónicas.

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

250 *Reuniões*

2500 Governação e reuniões administrativas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	248 000	125 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação e as ajudas de custo dos peritos convidados, bem como as despesas acessórias relacionadas com as reuniões do órgão de gestão e as reuniões de natureza administrativa. Cobre ainda as despesas conexas resultantes da organização dessas reuniões sempre que não sejam cobertas pela infra-estrutura.

2501 Avaliações e consultadoria em matéria de gestão estratégica

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
230 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas relativas à avaliação do Centro.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 3

DESpesas DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 30 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

300 *Actividades*

3000 Ligação em rede, vigilância e recolha de dados sobre doenças transmissíveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 015 000	1 852 241	164 900,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base.

3001 Prevenção, capacidade de resposta e ameaças emergentes para a saúde

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
695 000	268 300	235 100,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base.

3002 Estudos e pareceres científicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 350 000	507 000	221 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base.

3003 Formação e assistência técnica

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 735 000	1 109 400	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base.

3004 Publicação e comunicação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 040 000	450 000	462 440,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base, especificamente as despesas relacionadas com as comunicações, publicações e o acesso público a dados e informações.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO (continuação)

3 0 0 (continuação)

3 0 0 5 Tecnologias da informação e comunicação de apoio aos projectos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
950 000	377 990	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base, especificamente as despesas do âmbito dos projectos operacionais relacionados com as TIC.

3 0 0 6 Criação e manutenção do centro de crise

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500 000	1 500 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a criação do centro de crise do CEPCD e refere-se especificamente à aprovação pela autoridade orçamental dos fundos afectados ao projecto.

3 0 0 7 Tradução de relatórios e documentos técnicos e científicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
325 000	94 961	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de tradução, nomeadamente os pagamentos realizados ao Centro de Tradução no Luxemburgo, de todos os textos não directamente relacionados com a execução do programa de trabalho do Centro.

3 0 0 8 Reuniões organizadas com vista à implementação do programa de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 870 000	1 009 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação e estada dos peritos convidados, bem como as despesas acessórias relacionadas com as reuniões organizadas com vista à implementação do programa de trabalho. Cobre ainda as despesas conexas resultantes da organização dessas reuniões sempre que não sejam cobertas pela infra-estrutura do CEPCD.

3 0 0 9 Parceria e cooperação entre os Estados-Membros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
400 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir acções específicas que visam a cooperação com os Estados-Membros e os parceiros externos.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO (continuação)

3 0 0 (continuação)

3 0 1 0 Biblioteca científica e serviços informativos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
280 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a criação da biblioteca científica e dos serviços informativos.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

Quadro do pessoal

Categorias e graus	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
AD 16	—	—	—	—	—	—
AD 15	—	—	—	1	1	1
AD 14	—	—	—	2	2	1
AD 13	—	—	—	—	—	—
AD 12	—	—	—	—	—	—
AD 11	—	—	—	4	4	3
AD 10	—	—	—	8	5	2
AD 9	—	—	—	4	—	—
AD 8	—	—	—	13	8	4
AD 7	—	—	—	8	—	—
AD 6	—	—	—	8	—	—
AD 5	—	—	—	8	8	5
Total AD	—	—	—	56	28	16
AST 11	—	—	—	—	—	—
AST 10	—	—	—	—	—	—
AST 9	—	—	—	—	—	—
AST 8	—	—	—	—	—	—
AST 7	—	—	—	2	—	—
AST 6	—	—	—	4	2	2
AST 5	—	—	—	2	—	—
AST 4	—	—	—	15	7	5
AST 3	—	—	—	3	1	—
AST 2	—	—	—	—	—	—
AST 1	—	—	—	8	12	6
Total AST	—	—	—	34	22	13
Total geral	—	—	—	90	50	29

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
para o exercício de 2007**

(2007/288/CE)

A Autoridade Orçamental aprovou o orçamento 2007 para a EU-OSHA. Esta aprovação prevê a concessão de um subsídio comunitário de um montante de 6 018 000 EUR para os Títulos I e II, e de 7 446 000 EUR para o Título III, prevendo ainda a colocação na reserva de 282 000 EUR para os Títulos I e II e de 254 000 EUR para o Título III, da seguinte forma:

Dotações totais 2007 para os Títulos I e II:	6 300 000 EUR
Montante colocado na reserva:	282 000 EUR
Dotações já aprovadas em 2007 para os Títulos I e II:	6 018 000 EUR
Dotações totais 2007 para o Título III:	7 700 000 EUR
Montante colocado na reserva:	254 000 EUR
Dotações já aprovadas em 2007 para o Título III:	7 446 000 EUR

As condições para a concessão dos montantes colocados na reserva são o cumprimento de um conjunto de quatro critérios, antes da reunião anual das agências com a Comissão dos Orçamentos e a Comissão do Controlo Orçamental em Maio de 2008. As condições são as seguintes:

1. O programa de trabalho definitivo da Agência deverá incluir todas as informações necessárias para que o Parlamento possa controlar rigorosamente as actividades da Agência. Deverá igualmente incluir uma lista completa de tarefas indicando claramente quais as funções que foram acrescentadas em relação aos anos anteriores.
2. As comissões especializadas deverão fornecer uma avaliação positiva do desempenho da Agência em relação ao seu programa de trabalho definitivo.
3. As directrizes relativas às políticas de pessoal deverão ser inteiramente implementadas.
4. A Comissão deverá apresentar ao Parlamento os novos planos de políticas relativas ao pessoal que deverão estar disponíveis em tempo útil para o anteprojecto de orçamento para 2008.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	14 473 180	13 831 358	13 557 784,—
	Total do título 1	14 473 180	13 831 358	13 557 784,—
2	OUTRAS SUBVENÇÕES			
2 0	OUTRAS SUBVENÇÕES	237 303	210 303	180 303,—
	Total do título 2	237 303	210 303	180 303,—
5	RECEITAS DIVERSAS			
5 0	PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	p.m.	p.m.	p.m.
5 2	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES OU DE EMPRÉSTIMOS DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS	p.m.	p.m.	p.m.
5 4	RECEITAS DIVERSAS QUE PODEM SER REAFECTADAS NÃO UTILIZADAS	p.m.	p.m.	p.m.
5 9	OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 5	p.m.	p.m.	p.m.
6	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO			
6 0	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO	p.m.	66 500	p.m.
	Total do título 6	p.m.	66 500	p.m.
	TOTAL GERAL	14 710 483	14 108 161	13 738 087,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

1 0 0 *Subvenção da Comunidade Europeia*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
14 000 000	13 200 000	13 200 000,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho, de 18 de Julho de 1994, que institui a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (JO L 216 de 20.8.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1643/95 do Conselho (JO L 156 de 7.7.1995, p. 1). Em conformidade com o n.º 3 do artigo 12.º deste regulamento, é inscrita na secção da Comissão do orçamento geral uma subvenção para a Agência.

1 0 1 *Programa Phare III (afecção específica)*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	329 438	357 784,—

Observações

Este artigo corresponde às receitas afectadas ao programa *Phare* e inclui o financiamento de um programa *Phare III* assinado com a CE, de um valor total de 500 000 EUR, que decorrerá por um período de 24 meses até 2006. As actividades do âmbito do *Phare III* estão relacionadas com o programa de trabalho aprovado, com despesas e receitas afectadas. Os valores para 2005 representam a autorização orçamental para esse ano. Os valores para 2006 constituem as dotações actuais para o exercício e o saldo das dotações não utilizadas em 2005.

1 0 2 *Programa Phare IV (afecção específica)*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
148 080	301 920	

Observações

Este artigo corresponde às receitas afectadas ao programa *Phare* e inclui o financiamento de um programa *Phare IV* assinado com a CE, de um valor total de 450 000 EUR, e que decorrerá no período 2006-2007. As actividades do âmbito do *Phare IV* estão relacionadas com o programa de trabalho aprovado, com despesas e receitas afectadas.

1 0 3 *Programa regional Cards 2005 (afecção específica)*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
325 100		

Observações

Este artigo corresponde às receitas afectadas ao programa *Cards* e inclui o financiamento de um programa regional *Cards 2005*, de um valor total de 410 000 EUR, e que decorrerá até 2008. Este programa encontra-se actualmente em fase de aprovação. Os valores indicam as estimativas actuais para 2007.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 2
OUTRAS SUBVENÇÕES

CAPÍTULO 20 — OUTRAS SUBVENÇÕES**2 0 0 Subvenção do Governo Regional basco**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
60 101	60 101	60 101,—

Observações

Esta subvenção destina-se a financiar as despesas correntes.

2 0 1 Subvenção da região da Biscaia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
60 101	60 101	60 101,—

Observações

Esta subvenção destina-se a financiar as despesas correntes.

2 0 2 Subvenção do Governo espanhol

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
60 101	60 101	60 101,—

Observações

Esta subvenção destina-se a financiar as despesas correntes.

2 0 3 Outras subvenções

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
57 000	30 000	p.m.

Observações

Receitas provenientes de outras subvenções (afecção especial).

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 5

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 5 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES OU DE EMPRÉSTIMOS DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS

CAPÍTULO 5 4 — RECEITAS DIVERSAS QUE PODEM SER REAFECTADAS NÃO UTILIZADAS

CAPÍTULO 5 9 — OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
5 0 0	CAPÍTULO 5 0			
	<i>Produto da venda de bens móveis e imóveis</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 0	p.m.	p.m.	p.m.
5 2 0	CAPÍTULO 5 2			
	<i>Rendimentos de aplicações ou de empréstimos de fundos, juros bancários e outros</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 2	p.m.	p.m.	p.m.
5 4 0	CAPÍTULO 5 4			
	<i>Receitas diversas que podem ser reafectadas não utilizadas</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 4	p.m.	p.m.	p.m.
5 9 0	CAPÍTULO 5 9			
	<i>Outras receitas provenientes da gestão administrativa</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 9	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 5	p.m.	p.m.	p.m.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 5

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 5 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5 0 0 *Produto da venda de bens móveis e imóveis*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Produto da venda de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES OU DE EMPRÉSTIMOS DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS

5 2 0 *Rendimentos de aplicações ou de empréstimos de fundos, juros bancários e outros*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Rendimentos de aplicações ou de empréstimos de fundos, juros bancários e outros.

CAPÍTULO 5 4 — RECEITAS DIVERSAS QUE PODEM SER REAFECTADAS NÃO UTILIZADAS

5 4 0 *Receitas diversas que podem ser reafectadas não utilizadas*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Receitas diversas que podem ser reafectadas não utilizadas.

CAPÍTULO 5 9 — OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

5 9 0 *Outras receitas provenientes da gestão administrativa*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Outras receitas provenientes da gestão administrativa.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 6**RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO****CAPÍTULO 60 — RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO****600** *Receitas provenientes da remuneração de prestações de serviços*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Receitas provenientes da remuneração de prestações de serviços.

601 *Receitas provenientes de acordos de co-financiamento*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	66 500	p.m.

Observações

Receitas provenientes de acordos de co-financiamento.

602 *Receitas provenientes da venda de publicações*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Receitas provenientes da venda de publicações.

603 *Receitas do arrendamento e aluguer de bens imóveis*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Receitas do arrendamento e aluguer de bens imóveis.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	4 770 945	4 532 173	3 779 813,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	26 350	24 000	20 208,—
1 5	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	p.m.
1 6	SERVIÇO SOCIAL	p.m.	p.m.	p.m.
1 8	REGULARIZAÇÃO DAS PERDAS ACUMULADAS	p.m.	p.m.	778 875,—
1 9	PENSÕES E COMPENSAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	4 797 295	4 556 173	4 578 896,—
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	940 723	834 640	810 219,—
2 1	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	390 435	382 779	390 012,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	47 388	46 458	55 806,—
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	107 541	103 958	87 531,—
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	196 921	156 295	157 839,—
	Total do título 2	1 683 008	1 524 130	1 501 407,—
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
3 0	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	6 150 000	5 816 500	5 544 088,—
3 1	PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME)			5 912,—
3 2	PROGRAMA PHARE		329 438	357 784,—
3 3	INICIATIVA «LOCAL DE TRABALHO SAUDÁVEL»	1 550 000	1 550 000	1 750 000,—
3 4	PROGRAMA PHARE IV (AFECTAÇÃO ESPECÍFICA)	148 080	301 920	
3 5	NEW OSH ERA	57 000	30 000	
3 6	PROGRAMA REGIONAL CARDS 2005	325 100	p.m.	
	Total do título 3	8 230 180	8 027 858	7 657 784,—
	TOTAL GERAL	14 710 483	14 108 161	13 738 087,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	<i>Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal</i>			
1 1 0 0	Vencimentos de base	2 410 503	2 245 572	1 898 265,—
1 1 0 1	Prestações familiares	273 415	255 108	193 475,—
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	364 568	315 250	279 746,—
1 1 0 3	Subsídio de secretariado	3 906	3 664	5 597,—
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	3 052 392	2 819 594	2 377 083,—
1 1 1	<i>Outros agentes</i>			
1 1 1 0	Agentes auxiliares	207 600	94 263	35 297,—
1 1 1 2	Agentes locais	70 255	69 800	290 916,—
1 1 1 3	Agentes contratuais	441 019	415 202	264 170,—
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	718 874	579 265	590 383,—
1 1 2	<i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i>			
1 1 2 0	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	47 450	44 212	12 396,—
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	47 450	44 212	12 396,—
1 1 3	<i>Contribuições patronais para a segurança social</i>			
1 1 3 0	Cobertura dos riscos de doença	87 118	75 212	63 753,—
1 1 3 1	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	24 513	19 308	16 482,—
1 1 3 2	Cobertura do risco de desemprego	34 102	28 071	24 170,—
1 1 3 3	Constituição ou manutenção de direitos a pensão	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	145 733	122 591	104 405,—
1 1 4	<i>Abonos e subsídios diversos</i>			
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	828	406	412,—
1 1 4 1	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	76 245	69 937	60 500,—
1 1 4 3	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	77 073	70 343	60 912,—
1 1 5	<i>Horas extraordinárias</i>	p.m.	p.m.	969,—
1 1 7	<i>Prestação de serviços suplementares</i>			
1 1 7 5	Serviços de trabalho temporário	100 000	50 000	49 999,—
1 1 7 6	Destacamento de funcionários dos Estados-Membros	113 900	52 463	47 808,—
1 1 7 7	DG ADMIN — auxílio administrativo	48 350	27 500	24 750,—
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	262 250	129 963	122 557,—
1 1 8	<i>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</i>			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	66 550	74 126	288 034,—
1 1 8 1	Despesas de viagem	18 050	33 380	8 680,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL****CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE****CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 8	(continuação)			
1 1 8 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	121 254	254 521	78 256,—
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	107 100	237 750	55 631,—
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	87 380	95 428	25 650,—
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	400 334	695 205	456 251,—
1 1 9	Coeficientes de correcção — Adaptação das remunerações			
1 1 9 0	Coeficientes de correcção	66 839	71 000	54 857,—
1 1 9 1	Adaptações das remunerações	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	66 839	71 000	54 857,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	4 770 945	4 532 173	3 779 813,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 1	Serviço médico	19 850	19 000	17 872,—
1 4 2	Outras intervenções de carácter social	6 500	5 000	2 336,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	26 350	24 000	20 208,—
	CAPÍTULO 1 5			
1 5 2	Mobilidade			
1 5 2 0	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	p.m.
1 5 2 1	Funcionários da Agência temporariamente afectos a administrações nacionais, organizações internacionais ou instituições ou empresas públicas ou privadas	p.m.	p.m.	p.m.
1 5 2 2	Estagiários	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 5 2</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	p.m.	p.m.	p.m.
	CAPÍTULO 1 6			
1 6 0	Ajudas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.
1 6 2	Outras intervenções de carácter social	p.m.	p.m.	p.m.
1 6 3	Centro da primeira infância	p.m.	p.m.	p.m.
1 6 4	Apoio complementar aos deficientes	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 6	p.m.	p.m.	p.m.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 18 — REGULARIZAÇÃO DAS PERDAS ACUMULADAS**CAPÍTULO 19 — PENSÕES E COMPENSAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 18			
180	Regularização das perdas acumuladas			
1800	Regularização das perdas acumuladas	p.m.	p.m.	778 875,—
	Total do artigo 180	p.m.	p.m.	778 875,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 18	p.m.	p.m.	778 875,—
	CAPÍTULO 19			
190	Pensões e compensações por cessação de funções			
	TOTAL DO CAPÍTULO 19	p.m.	p.m.	p.m.
		p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	4 797 295	4 556 173	4 578 896,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

1 1 0 *Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal*

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 410 503	2 245 572	1 898 265,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º, e o artigo 2.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e dos agentes temporários.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
273 415	255 108	193 475,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 42.º-A, 42.º-B, 62.º, 67.º, 68.º e 68.º-A da secção I do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de família, para filhos a cargo e escolares, dos funcionários e agentes temporários.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
364 568	315 250	279 746,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.

1 1 0 3 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 906	3 664	5 597,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 18.º do anexo XIII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos agentes temporários de categoria C afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, impressor, secretário de direcção ou secretário principal, recrutados antes de 1 de Maio de 2004.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 Outros agentes

1110 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
207 600	94 263	35 297,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes auxiliares, assim como as contribuições patronais para a segurança social, exceptuando os montantes relacionados com coeficientes de correcção (imputados ao número 1190), recrutamento (imputados ao número 1180), despesas de viagem (imputados ao número 1181) e ajudas de custo (imputados ao número 1184).

1112 Agentes locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
70 255	69 800	290 916,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.º e o título V.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias) dos agentes locais e a parte patronal das contribuições à segurança social.

1113 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
441 019	415 202	264 170,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título IV.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração, os abonos e subsídios dos agentes contratuais, bem como as contribuições patronais para a segurança social. Os montantes relativos ao coeficiente de correcção, ao recrutamento, às despesas de viagem e às ajudas de custo são imputadas respectivamente aos números 1190, 1180, 1181 e 1184.

112 Aperfeiçoamento profissional do pessoal

1120 Aperfeiçoamento profissional do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
47 450	44 212	12 396,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 24.º-A, e os artigos 11.º, 54.º e 81.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 Contribuições patronais para a segurança social

1130 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
87 118	75 212	63 753,—

Observações

Artigo 72.º do Estatuto dos funcionários e artigo 28.º e 95.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição patronal.

1131 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
24 513	19 308	16 482,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 73.º e os artigos 28.º e 95.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir:

- a contribuição patronal para o seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente,
- um suplemento à dotação para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha.

1132 Cobertura do risco de desemprego

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
34 102	28 071	24 170,—

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego do pessoal relevante (artigos 28.º-A e 96.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades).

1133 Constituição ou manutenção de direitos a pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 42.º e 112.º

Esta rubrica destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pela Agência a favor do pessoal relevante, a fim de constituir ou manter os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 **Abonos e subsídios diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
828	406	412,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º, e os artigos 20.º e 97.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

Esta rubrica destina-se a cobrir:

— o subsídio de nascimento,

e, em caso de morte de um funcionário:

— a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês após o mês do falecimento, e

— as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto.

1141 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
76 245	69 937	60 500,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII, bem como os artigos 26.º e 92.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, em montante fixo, das despesas de viagem do pessoal relevante, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o local de afectação e o local de origem.

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do anexo VII.

115 **Horas extraordinárias**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	969,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o anexo VI.

Este artigo destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelo pessoal relevante das categorias C* e D*, bem como pelos agentes locais e outros agentes, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 Prestação de serviços suplementares

1175 Serviços de trabalho temporário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	50 000	49 999,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a serviços prestados por pessoal interino, essencialmente dactilógrafos. O recurso a serviços prestados por pessoal interino permite adaptar a flexibilidade às necessidades *ad hoc*.

1176 Destacamento de funcionários dos Estados-Membros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
113 900	52 463	47 808,—

Observações

Esta dotação destina-se a permitir à Agência a organização de um programa de intercâmbio para funcionários públicos provenientes de organismos dos Estados-Membros.

1177 DG ADMIN — auxílio administrativo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
48 350	27 500	24 750,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o montante cobrado pela DG ADMIN pela preparação dos salários.

118 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

1180 Despesas diversas de recrutamento do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
66 550	74 126	288 034,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º e o anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.

1181 Despesas de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
18 050	33 380	8 680,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, o artigo 7.º do anexo VII, e os artigos 22.º, 92.º e 67.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos agentes relevantes (incluindo membros da família) aquando da entrada em funções ou da partida.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1182 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
121 254	254 521	78 256,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII e o artigo 23.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local.

1183 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
107 100	237 750	55 631,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 9.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local.

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
87 380	95 428	25 650,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 10.º do anexo VII, bem como os artigos 25.º, 69.º e 92.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos agentes que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).

119 **Coefficientes de correcção — Adaptação das remunerações**

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
66 839	71 000	54 857,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º e os artigos 20.º, 64.º e 92.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir as consequências da aplicação dos coeficientes de correcção à remuneração do pessoal relevante, bem como às horas extraordinárias.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

119 (continuação)

1191 Adaptações das remunerações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as consequências das eventuais adaptações das remunerações a decidir pelo Conselho no decurso do exercício.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

141 *Serviço médico*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
19 850	19 000	17 872,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas relativas ao serviço médico, acções de prevenção e as despesas de deslocação do médico conselheiro à Agência. Artigo 59.º do Estatuto dos Funcionários.

142 *Outras intervenções de carácter social*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 500	5 000	2 336,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às actividades sociais do pessoal da Agência.

CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE

152 *Mobilidade*

1520 Mobilidade do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à mobilidade do pessoal.

1521 Funcionários da Agência temporariamente afectos a administrações nacionais, organizações internacionais ou instituições ou empresas públicas ou privadas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária dos funcionários da Agência junto de serviços nacionais ou internacionais.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE (continuação)

1 5 2 (continuação)

1 5 2 2 Estagiários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários.

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL

1 6 0

Ajudas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.

1 6 2

Outras intervenções de carácter social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros, subsídio ao secretariado da associação de pais.

1 6 3

Centro da primeira infância

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este artigo destina-se a cobrir a participação financeira da Agência nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal da Agência em creches.

1 6 4

Apoio complementar aos deficientes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no activo, cônjuges e filhos a cargo deficientes, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 18 — REGULARIZAÇÃO DAS PERDAS ACUMULADAS**1 8 0 Regularização das perdas acumuladas***Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas acumuladas, tal como apresentadas na conta de resultados da execução orçamental das contas anuais, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Financeiro da Agência.

1 8 0 0 Regularização das perdas acumuladas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	778 875,—

CAPÍTULO 19 — PENSÕES E COMPENSAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES**1 9 0 Pensões e compensações por cessação de funções**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 21 — TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 20			
2 0 0	Rendas			
2 0 0 0	Rendas	664 488	527 000	532 147,—
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	664 488	527 000	532 147,—
2 0 1	Seguros			
2 0 1 0	Seguros	11 485	11 260	11 260,—
	<i>Total do artigo 2 0 1</i>	11 485	11 260	11 260,—
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2 0 2 0	Água, gás, electricidade e aquecimento	82 380	80 765	78 872,—
	<i>Total do artigo 2 0 2</i>	82 380	80 765	78 872,—
2 0 3	Limpeza e manutenção			
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	56 370	50 504	47 504,—
	<i>Total do artigo 2 0 3</i>	56 370	50 504	47 504,—
2 0 4	Adaptação das instalações			
2 0 4 0	Adaptação das instalações	56 000	79 514	56 350,—
	<i>Total do artigo 2 0 4</i>	56 000	79 514	56 350,—
2 0 5	Segurança e vigilância dos edifícios			
2 0 5 0	Segurança e vigilância dos edifícios	65 000	81 920	80 000,—
	<i>Total do artigo 2 0 5</i>	65 000	81 920	80 000,—
2 0 9	Despesas administrativas, taxas			
2 0 9 0	Despesas administrativas, taxas	5 000	3 677	4 086,—
	<i>Total do artigo 2 0 9</i>	5 000	3 677	4 086,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	940 723	834 640	810 219,—
	CAPÍTULO 21			
2 1 0	Despesas de funcionamento relativas às TI			
2 1 0 0	Despesas de funcionamento relativas às TI	191 138	187 390	228 541,—
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	191 138	187 390	228 541,—
2 1 2	Prestações de pessoal de informática			
2 1 2 0	Prestações de pessoal de informática	106 629	104 538	26 689,—
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	106 629	104 538	26 689,—
2 1 3	Instalações técnicas e material burótico			
2 1 3 0	Equipamento novo e reposto	73 114	71 680	123 586,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 2 1 — TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (continuação)**CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS****CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 1 3	(continuação)			
2 1 3 2	Locação	6 294	6 171	3 026,—
2 1 3 3	Manutenção, utilização e reparação	12 240	12 000	5 092,—
2 1 3 4	Material burótico	1 020	1 000	3 078,—
	<i>Total do artigo 2 1 3</i>	92 668	90 851	134 782,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	390 435	382 779	390 012,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 1	Equipamento novo e reposto, reparação e manutenção de mobiliário			
2 2 1 0	Equipamento novo e reposto, reparação e manutenção de mobiliário	35 700	35 000	14 520,—
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	35 700	35 000	14 520,—
2 2 3	Veículos de serviço			
2 2 3 1	Aquisição de veículos	p.m.	p.m.	30 000,—
2 2 3 2	Manutenção de veículos, combustível e aluguer de meios de transporte	4 186	4 104	4 104,—
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	4 186	4 104	34 104,—
2 2 5	Despesas de documentação e de biblioteca			
2 2 5 0	Publicações e assinaturas	6 966	6 829	6 669,—
2 2 5 1	Materiais especiais de biblioteca, de documentação e de reprodução, encadernação e manutenção de obras de biblioteca	536	525	513,—
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	7 502	7 354	7 182,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	47 388	46 458	55 806,—
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	20 400	20 000	37 189,—
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	20 400	20 000	37 189,—
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	11 131	10 913	10 040,—
2 3 2 1	Perdas com operações cambiais	3 000	1 872	3 526,—
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	1 000	575	563,—
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	15 131	13 360	14 129,—
2 3 3	Serviços externalizados			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	20 798	20 390	20 390,—
2 3 3 1	Serviços de auditoria interna	35 700	35 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	56 498	55 390	20 390,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 3 4	Perdas e danos			
2 3 4 0	Perdas e danos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 4</i>	p.m.	p.m.	p.m.
2 3 5	Outras despesas de funcionamento			
2 3 5 0	Seguros diversos	p.m.	p.m.	615,—
2 3 5 2	Despesas de <i>catering</i>	9 366	9 182	9 182,—
2 3 5 3	Mudança de serviços	5 623	5 513	5 513,—
2 3 5 9	Outras despesas	523	513	513,—
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	15 512	15 208	15 823,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	107 541	103 958	87 531,—
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Franquias de correspondência e despesas de porte			
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas de porte	31 921	31 295	20 562,—
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	31 921	31 295	20 562,—
2 4 1	Telecomunicações			
2 4 1 0	Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão — assinaturas e taxas de telecomunicações	165 000	125 000	137 277,—
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	165 000	125 000	137 277,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	196 921	156 295	157 839,—
	Total do título 2	1 683 008	1 524 130	1 501 407,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 0 Rendas

2 0 0 0 Rendas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
664 488	527 000	532 147,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as rendas dos imóveis ou de partes de imóveis ocupados pela Agência e o arrendamento de lugares de estacionamento.

2 0 1 Seguros

2 0 1 0 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
11 485	11 260	11 260,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros relativos aos imóveis ou partes de imóveis ocupados pela Agência e seu recheio.

2 0 2 Água, gás, electricidade e aquecimento

2 0 2 0 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
82 380	80 765	78 872,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas correntes.

2 0 3 Limpeza e manutenção

2 0 3 0 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
56 370	50 504	47 504,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza e manutenção das instalações utilizadas pela Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 2 0 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 4 *Adaptação das instalações*

2 0 4 0 Adaptação das instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
56 000	79 514	56 350,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de arranjo e reparação no imóvel.

2 0 5 *Segurança e vigilância dos edifícios*

2 0 5 0 Segurança e vigilância dos edifícios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
65 000	81 920	80 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.

2 0 9 *Despesas administrativas, taxas*

2 0 9 0 Despesas administrativas, taxas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	3 677	4 086,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas relativas aos edifícios não especificamente previstas no capítulo 2 0, como por exemplo despesas administrativas não incluídas nos consumos (de água, gás, electricidade), despesas relativas a edifícios ocupados por inquilinos, despesas relativas à elaboração do inventário das instalações, taxas municipais e despesas suplementares.

CAPÍTULO 2 1 — TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 1 0 *Despesas de funcionamento relativas às TI*

2 1 0 0 Despesas de funcionamento relativas às TI

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
191 138	187 390	228 541,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com licenças informáticas, instalação, desenvolvimento e manutenção de sistemas informáticos e de consumíveis destinados ao equipamento informático.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 2 1 — TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (continuação)

2 1 2 **Prestações de pessoal de informática**

2 1 2 0 Prestações de pessoal de informática

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
106 629	104 538	26 689,—

Observações

Este serviço destina-se a cobrir as despesas de especialistas externos em informática (*helpdesk*, operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.).

2 1 3 **Instalações técnicas e material burótico**

2 1 3 0 Equipamento novo e reposto

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
73 114	71 680	123 586,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e instalação de equipamento técnico e informático. A compra de material e instalações incluída nesta rubrica está condicionada à eliminação do material e instalações técnicas e informáticas substituídos, em conformidade com o procedimento estabelecido para esse efeito.

2 1 3 2 Locação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 294	6 171	3 026,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes do aluguer de diverso tipo de material e instalações técnicas e informáticas.

2 1 3 3 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 240	12 000	5 092,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação de materiais e instalações técnicas.

2 1 3 4 Material burótico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 020	1 000	3 078,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 1 *Equipamento novo e reposto, reparação e manutenção de mobiliário*

2 2 1 0 Equipamento novo e reposto, reparação e manutenção de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 700	35 000	14 520,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as necessidades da Agência em termos de mobiliário, equipamento maleável, equipamento de cozinha e outros aparelhos domésticos.

2 2 3 *Veículos de serviço*

2 2 3 1 Aquisição de veículos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	30 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de veículos.

2 2 3 2 Manutenção de veículos, combustível e aluguer de meios de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 186	4 104	4 104,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de seguros, de manutenção e de combustível dos veículos oficiais, assim como as despesas de aluguer de outro tipo de meios de transporte (táxi, autocarro, veículos de aluguer).

2 2 5 *Despesas de documentação e de biblioteca*

2 2 5 0 Publicações e assinaturas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 966	6 829	6 669,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de publicações e assinaturas para serviços de informação necessários ao trabalho da Agência. Isto abrange livros e outras publicações, jornais, periódicos, jornais oficiais, assinatura de serviços de informação rápida e de bases de dados.

2 2 5 1 Materiais especiais de biblioteca, de documentação e de reprodução, encadernação e manutenção de obras de biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
536	525	513,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento especializado para a encadernação e manutenção de livros e publicações periódicas.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

230 **Papelaria e material de escritório**

2300 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 400	20 000	37 189,—

Observações

Esta dotação destina-se à aquisição de material de papelaria e de escritório.

232 **Encargos financeiros**

2320 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
11 131	10 913	10 040,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas bancárias, as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias e com o aluguer de um cofre de segurança bancário.

2321 Perdas com operações cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 000	1 872	3 526,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pela Agência no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por ganhos cambiais.

2329 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	575	563,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outros encargos financeiros.

233 **Serviços externalizados**

2330 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 798	20 390	20 390,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contencioso da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

233 (continuação)

2331 Serviços de auditoria interna

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 700	35 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da Agência com serviços de auditoria interna.

234 **Perdas e danos**

2340 Perdas e danos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as perdas e danos pagáveis.

235 **Outras despesas de funcionamento**

2350 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	615,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o seguro especial para o tesoureiro e o gestor dos fundos para adiantamentos da Agência.

2352 Despesas de *catering*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
9 366	9 182	9 182,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas relacionadas com o *catering* interno da Agência, tais como bebidas e aperitivos em reuniões, água e distribuidores automáticos.

2353 Mudança de serviços

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 623	5 513	5 513,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior do edifício.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

235 (continuação)

2359 Outras despesas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
523	513	513,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 *Franquias de correspondência e despesas de porte*

2400 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
31 921	31 295	20 562,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.

241 *Telecomunicações*

2410 Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão — assinaturas e taxas de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
165 000	125 000	137 277,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de assinatura e comunicações telefónicas (apenas comunicações oficiais, pois as comunicações privadas são cobradas), fax, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas à compra de listas telefónicas. Serviços de recepção e de central telefónica.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	<i>Actividades dos pontos focais incluindo as actividades do grupo de peritos, reuniões e custos de interpretação</i>			
3 0 0 0	Pedidos de informação e outros custos	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 1	Subsídio aos pontos focais	1 030 000	940 000	809 732,—
3 0 0 2	Reuniões de pontos focais	88 500	88 500	99 493,—
3 0 0 3	Avaliação externa da Agência e da rede de pontos focais		150 000	
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	1 118 500	1 178 500	909 225,—
3 0 1	<i>Criação e gestão da rede de informação na internet</i>			
3 0 1 0	Criação e gestão da rede de informação na internet	200 000	180 000	175 000,—
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	200 000	180 000	175 000,—
3 0 2	<i>Projectos e sistemas de informação/centros temáticos (CT) e contratantes externos</i>			
3 0 2 0	Observatório dos Riscos	1 028 500	628 500	348 500,—
3 0 2 4	Ambiente de trabalho	1 140 000	1 100 000	885 000,—
	<i>Total do artigo 3 0 2</i>	2 168 500	1 728 500	1 233 500,—
3 0 3	<i>Conferências, seminários</i>			
3 0 3 0	Conferências, seminários	480 000	546 500	464 000,—
3 0 3 2	Outras reuniões	66 690	66 690	44 046,—
	<i>Total do artigo 3 0 3</i>	546 690	613 190	508 046,—
3 0 4	<i>Edição, publicação e distribuição de informação, e outras actividades</i>			
3 0 4 0	Publicação e distribuição dos resultados dos estudos e de outras actividades de informação e produtos da Agência	380 000	380 000	377 250,—
3 0 4 4	Edição	51 250	51 250	0,—
	<i>Total do artigo 3 0 4</i>	431 250	431 250	377 250,—
3 0 6	<i>Tradução e interpretação</i>			
3 0 6 0	Tradução de estudos, relatórios e documentos de trabalho	705 811	705 811	1 409 705,—
3 0 6 1	Interpretação	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 0 6</i>	705 811	705 811	1 409 705,—
3 0 7	<i>Preparação, organização e gestão de uma Semana Europeia da Segurança e da Saúde no Trabalho</i>			
3 0 7 2	Preparação, organização e gestão de uma Semana Europeia da Segurança e da Saúde no Trabalho	480 000	480 000	440 000,—
	<i>Total do artigo 3 0 7</i>	480 000	480 000	440 000,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO (continuação)**CAPÍTULO 3 1 — PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME)****CAPÍTULO 3 2 — PROGRAMA PHARE**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 0 8	Reuniões do Conselho de Administração e da Mesa			
3 0 8 0	Reuniões do Conselho de Administração e da Mesa	271 202	271 202	263 315,—
	<i>Total do artigo 3 0 8</i>	271 202	271 202	263 315,—
3 0 9	Despesas de deslocação em serviço, recepção e representação			
3 0 9 1	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	219 351	219 351	219 351,—
3 0 9 2	Despesas de recepção e de representação	8 696	8 696	8 696,—
	<i>Total do artigo 3 0 9</i>	228 047	228 047	228 047,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	6 150 000	5 816 500	5 544 088,—
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 1	Apoio a projectos			
3 1 1 0	Apoio a projectos			5 912,—
	<i>Total do artigo 3 1 1</i>			5 912,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1			5 912,—
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Programa Phare (afecção específica)			
3 2 0 0	Salários do pessoal expatriado/internacional		80 867	79 860,—
3 2 1 0	Despesas de viagem (internacionais)		76 157	101 045,—
3 2 1 1	Despesas de missão de pessoal afecto no estrangeiro		3 799	4 340,—
3 2 1 2	Despesas de deslocação em serviço, participantes em seminários/conferências		9 497	9 800,—
3 2 2 0	Tradução/intérpretes		17 600	64 000,—
3 2 3 0	Semana Europeia		14 376	20 000,—
3 2 4 0	Webmasters		19 900	36 674,—
3 2 4 1	Equipamento técnico		10 000	0,—
3 2 5 0	Centro temático		0	0,—
3 2 6 0	Despesas administrativas		3 470	2 065,—
3 2 7 0	Impressão de material de informação		27 772	40 000,—
3 2 8 0	Seminários e conferências HWI		48 000	0,—
3 2 8 1	Serviços de comunicação social		10 000	0,—
3 2 8 2	Gestão e distribuição de listas		8 000	0,—
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>		329 438	357 784,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2		329 438	357 784,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 3 — INICIATIVA «LOCAL DE TRABALHO SAUDÁVEL»**CAPÍTULO 3 4 — PROGRAMA PHARE IV (AFECTAÇÃO ESPECÍFICA)****CAPÍTULO 3 5 — NEW OSH ERA****CAPÍTULO 3 6 — PROGRAMA REGIONAL CARDS 2005**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Iniciativa «Local de trabalho saudável»			
3 3 0 0	Iniciativa «Local de trabalho saudável»	1 550 000	1 550 000	1 750 000,—
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	1 550 000	1 550 000	1 750 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	1 550 000	1 550 000	1 750 000,—
	CAPÍTULO 3 4			
3 4 0	Programa Phare IV (afecção específica)			
3 4 0 0	Salário do pessoal expatriado/internacional	81 000	67 500	
3 4 1 0	Despesas de viagem (internacional)	58 680	45 000	
3 4 1 1	Despesas de missão de pessoal afecto a projectos no estrangeiro	3 400	3 110	
3 4 1 2	Despesas de deslocação em serviço, participantes em seminários/conferências	5 000	6 000	
3 4 2 0	Tradução/intérpretes		27 840	
3 4 3 0	Workshop«Semana Europeia»		44 000	
3 4 4 0	Webmasters/assistente Pontos Focais		75 600	
3 4 4 1	Equipamento informático		4 800	
3 4 5 0	Mobiliário		4 000	
3 4 6 0	Impressão de material de informação		24 070	
	<i>Total do artigo 3 4 0</i>	148 080	301 920	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	148 080	301 920	
	CAPÍTULO 3 5			
3 5 0	Projecto NEW OSH ERA (afecção específica)			
3 5 0 0	Subsídios e outras despesas	55 000	30 000	
3 5 1 0	Subsídios e outras despesas	p.m.	p.m.	
3 5 1 1	Despesas de missão de pessoal afecto a projectos	2 000	p.m.	
3 5 1 2	Reuniões	p.m.	p.m.	
	<i>Total do artigo 3 5 0</i>	57 000	30 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	57 000	30 000	
	CAPÍTULO 3 6			
3 6 0	Programa regional Cards 2005 (afecção específica)			
3 6 0 0	Salário do pessoal expatriado/internacional	40 800	p.m.	
3 6 1 0	Despesas de viagem (internacional)	48 000	p.m.	
3 6 1 1	Despesas de missão de pessoal afecto a projectos no estrangeiro	3 300	p.m.	

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

TÍTULO 3**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 30 — DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO****3 0 0** *Actividades dos pontos focais incluindo as actividades do grupo de peritos, reuniões e custos de interpretação*

3 0 0 0 Pedidos de informação e outros custos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a resposta aos pedidos de informação (dada pelos pontos focais), elaboração de relatórios sucintos com base nos seus resultados, bem como a cobertura de outros custos relacionados com a gestão do sistema dos pontos focais.

3 0 0 1 Subsídio aos pontos focais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 030 000	940 000	809 732,—

Observações

Esta dotação destina-se a apoiar as actividades da rede de pontos focais da Agência, de forma a assegurar a divulgação eficaz nos Estados-Membros das informações e das mensagens de campanha da Agência. Tal é implementado através de convenções de subvenção entre a Agência e os pontos focais para o co-financiamento de actividades elegíveis, tais como a promoção das actividades da Semana Europeia e outras acções de divulgação.

3 0 0 2 Reuniões de pontos focais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
88 500	88 500	99 493,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento da rede de pontos focais, incluindo despesas de viagem, ajudas de custo e, se necessário, custos de interpretação e aluguer de salas.

3 0 0 3 Avaliação externa da Agência e da rede de pontos focais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	150 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas contratuais relacionadas com a avaliação das actividades da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO (continuação)

3 0 1 Criação e gestão da rede de informação na internet

3 0 1 0 Criação e gestão da rede de informação na internet

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	180 000	175 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a gestão e o desenvolvimento das comunicações electrónicas da Agência, incluindo a «terceira geração» de *websites* em rede, contendo *websites* multilingues num máximo de 23 línguas, bem como a extranet e intranet da Agência.

3 0 2 Projectos e sistemas de informação/centros temáticos (CT) e contratantes externos

*Objectivos gerais**Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir o trabalho dos centros temáticos designados pelo Conselho de Administração como parte do programa de trabalho ou projectos específicos e relatórios que contribuirão para a implementação dos sectores-chave de actividade do programa de trabalho da Agência.

3 0 2 0 Observatório dos Riscos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 028 500	628 500	348 500,—

Observações

Esta dotação destina-se à criação e ao desenvolvimento do Observatório dos Riscos. Inclui sobretudo a recolha, análise e consolidação dos dados estatísticos disponíveis; a previsão de riscos novos e emergentes; o desenvolvimento do *website* do Observatório dos Riscos; a preparação e a fase de teste de um inquérito a empresas; e o estímulo de projectos de investigação de SST à escala da União Europeia.

3 0 2 4 Ambiente de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 140 000	1 100 000	885 000,—

Observações

Esta dotação cobre a recolha e a análise de informações sobre uma gama de temas com ênfase em políticas e boas práticas no local de trabalho. Inclui sobretudo uma contribuição para a Semana Europeia 2007 sobre as perturbações músculo-esqueléticas, um projecto de grupo prioritário (trabalhadores de limpeza), preparação da Semana Europeia 2008 sobre a avaliação de riscos e a manutenção e actualização de informações existentes na *web*.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO (continuação)

3 0 3 Conferências, seminários

3 0 3 0 Conferências, seminários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
480 000	546 500	464 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das actividades de promoção e comunicação relacionadas com os produtos e serviços de informação da Agência, que contribuirão para a implementação do programa de trabalho. Estas actividades incluem a organização das actividades de comercialização, estudo de mercado, imprensa e promoção relacionadas com o trabalho da Agência (inquéritos, brochuras, vídeos, cartazes, eventos públicos, conferências, seminários, exposições, campanhas, etc.), bem como contribuições para actividades semelhantes organizadas por terceiros que apoiem a implementação e desenvolvimento do programa de trabalho.

3 0 3 2 Outras reuniões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
66 690	66 690	44 046,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de outras reuniões, tais como as reuniões de grupo *ad hoc* ou outras reuniões de peritos (incluindo despesas de viagem, ajudas de custo e, se necessário, custos de interpretação e aluguer de salas).

3 0 4 Edição, publicação e distribuição de informação, e outras actividades

3 0 4 0 Publicação e distribuição dos resultados dos estudos e de outras actividades de informação e produtos da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
380 000	380 000	377 250,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação e os custos de distribuição (incluindo bases de dados e listas de endereços) dos resultados dos estudos, outras acções de informação e publicações da Agência (relatório anual, revista, orçamento da Agência, etc.), que contribuirão para a implementação do programa de trabalho da Agência.

3 0 4 4 Edição

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
51 250	51 250	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de edição.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO (continuação)

3 0 6 Tradução e interpretação

3 0 6 0 Tradução de estudos, relatórios e documentos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
705 811	705 811	1 409 705,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a tradução de estudos, relatórios, bem como documentos de trabalho para o Conselho de Administração e a Mesa e para congressos, seminários, etc., para as diversas línguas comunitárias. O trabalho de tradução será efectuado pelo Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia, com sede no Luxemburgo.

3 0 6 1 Interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir serviços de interpretação que serão facturados à Agência pelas instituições, nomeadamente a Comissão. Cobre igualmente a remuneração de intérpretes *freelance* contratados pela Agência para conferências extraordinárias para as quais a Comissão não pode assegurar os serviços de interpretação. Abrange ainda as contribuições para um seguro de vida e seguro de doença, acidente e por morte, bem como o reembolso de despesas de viagem e o pagamento de subsídios de deslocação fixos a tradutores *freelance* cujo endereço profissional não seja o local de afectação.

3 0 7 Preparação, organização e gestão de uma Semana Europeia da Segurança e da Saúde no Trabalho

3 0 7 2 Preparação, organização e gestão de uma Semana Europeia da Segurança e da Saúde no Trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
480 000	480 000	440 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de produção e distribuição de material de campanha, organização e gestão de conferências (cerimónia de encerramento e programa de atribuição de prémios de boas práticas), seminários, exposições, eventos públicos, actividades de promoção e avaliações no âmbito de uma Semana Europeia da Segurança e da Saúde no Trabalho.

3 0 8 Reuniões do Conselho de Administração e da Mesa

3 0 8 0 Reuniões do Conselho de Administração e da Mesa

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
271 202	271 202	263 315,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento do Conselho de Administração e da Mesa, incluindo as despesas de viagem e ajudas de custo e, se necessário, despesas de interpretação e aluguer de salas.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO (continuação)

3 0 9 *Despesas de deslocação em serviço, recepção e representação*

3 0 9 1 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
219 351	219 351	219 351,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, os pagamentos dos subsídios diários de missão e as despesas acessórias ou excepcionais relativas à execução de uma missão pelo pessoal, no interesse do serviço, em conformidade com o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

3 0 9 2 Despesas de recepção e de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 696	8 696	8 696,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recepção e de representação.

CAPÍTULO 3 1 — PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME)

3 1 1 *Apoio a projectos*

3 1 1 0 Apoio a projectos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
		5 912,—

Observações

Esta dotação destina-se a financiar medidas a favor das PME com vista ao desenvolvimento e intercâmbio de exemplos eficazes de boas práticas que reduzam os riscos em matéria de segurança e saúde.

CAPÍTULO 3 2 — PROGRAMA PHARE

3 2 0 *Programa Phare (afecção específica)**Observações*

Este capítulo inclui medidas preparatórias tendo em vista a participação futura da Roménia e da Bulgária na Agência. Um programa *Phare III* num valor total de 500 000 EUR foi já assinado com a CE e decorreu no período 2005-2006. As actividades no âmbito do *Phare III* estão relacionadas com o programa de trabalho aprovado, com despesas e receitas afectadas. Os valores para 2006 constituem as dotações actuais para o exercício de 2006 e o saldo das dotações não utilizadas em 2005.

3 2 0 0 Salários do pessoal expatriado/internacional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	80 867	79 860,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 2 — PROGRAMA PHARE (continuação)

3 2 0 (continuação)

3 2 1 0 Despesas de viagem (internacionais)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	76 157	101 045,—

3 2 1 1 Despesas de missão de pessoal afecto no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	3 799	4 340,—

3 2 1 2 Despesas de deslocação em serviço, participantes em seminários/conferências

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	9 497	9 800,—

3 2 2 0 Tradução/intérpretes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	17 600	64 000,—

3 2 3 0 Semana Europeia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	14 376	20 000,—

3 2 4 0 Webmasters

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	19 900	36 674,—

3 2 4 1 Equipamento técnico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	10 000	0,—

3 2 5 0 Centro temático

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	0,—

3 2 6 0 Despesas administrativas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	3 470	2 065,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 2 — PROGRAMA PHARE (continuação)

3 2 0 (continuação)

3 2 7 0 Impressão de material de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	27 772	40 000,—

3 2 8 0 Seminários e conferências HWI

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	48 000	0,—

3 2 8 1 Serviços de comunicação social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	10 000	0,—

3 2 8 2 Gestão e distribuição de listas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	8 000	0,—

CAPÍTULO 3 3 — INICIATIVA «LOCAL DE TRABALHO SAUDÁVEL»

3 3 0 *Iniciativa «Local de trabalho saudável»*

3 3 0 0 Iniciativa «Local de trabalho saudável»

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 550 000	1 550 000	1 750 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a implementação da iniciativa «Local de trabalho saudável» (antigo plano de acção «Alargamento») que visa melhorar os níveis de segurança e saúde nos 12 novos Estados-Membros e a integração desta iniciativa nas actividades de campanha mais amplas da Agência. As actividades incluem, nomeadamente, acções de sensibilização e de transferência de conhecimentos entre PME.

CAPÍTULO 3 4 — PROGRAMA PHARE IV (AFECTAÇÃO ESPECÍFICA)

3 4 0 *Programa Phare IV (afecção específica)**Observações*

Este capítulo inclui medidas preparatórias tendo em vista a participação futura na Agência dos países dos Balcãs Ocidentais elegíveis no quadro do programa *Phare*. Um programa *Phare IV* num valor total de 450 000 EUR foi já assinado com a CE e decorrerá no período 2006-2007. As actividades no âmbito do *Phare IV* estão relacionadas com o programa de trabalho aprovado, com despesas e receitas afectadas. Os valores indicam os níveis de actividade em 2006 e 2007. Os saldos das dotações não autorizadas em 2006 serão transitados para 2007.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 4 — PROGRAMA PHARE IV (AFECTAÇÃO ESPECÍFICA) (continuação)

3 4 0 (continuação)

3 4 0 0 Salário do pessoal expatriado/internacional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
81 000	67 500	

3 4 1 0 Despesas de viagem (internacional)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
58 680	45 000	

3 4 1 1 Despesas de missão de pessoal afecto a projectos no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 400	3 110	

3 4 1 2 Despesas de deslocação em serviço, participantes em seminários/conferências

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	6 000	

3 4 2 0 Tradução/intérpretes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	27 840	

3 4 3 0 Workshop «Semana Europeia»

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	44 000	

3 4 4 0 Webmasters/assistente Pontos Focais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	75 600	

3 4 4 1 Equipamento informático

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	4 800	

3 4 5 0 Mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	4 000	

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 34 — PROGRAMA PHARE IV (AFECTAÇÃO ESPECÍFICA) (continuação)

340 (continuação)

3460 Impressão de material de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	24 070	

CAPÍTULO 35 — NEW OSH ERA

350 **Projecto NEW OSH ERA (afecção específica)***Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir o desenvolvimento e o reforço das actividades relacionadas com os projectos NEW OSH ERA por um período de 24 meses até 2008. Está previsto um montante total de 120 000 EUR para este período. As actividades no âmbito do projecto NEW OSH ERA estão relacionadas com o programa de trabalho do Observatório dos Riscos com despesas e receitas afectadas.

3500 Subsídios e outras despesas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
55 000	30 000	

3510 Subsídios e outras despesas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	

3511 Despesas de missão de pessoal afecto a projectos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	p.m.	

3512 Reuniões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	

CAPÍTULO 36 — PROGRAMA REGIONAL CARDS 2005

360 **Programa regional Cards 2005 (afecção específica)***Observações*

Este capítulo inclui medidas preparatórias que visam apoiar a sensibilização em questões relacionadas com a saúde e a segurança no trabalho e estabelecer uma parceria entre os países dos Balcãs Ocidentais elegíveis no quadro do programa *Cards*. As despesas relacionadas com o financiamento do programa regional *Cards 2005*, que decorrerá até 2008, elevar-se-ão a um montante total previsto de 410 000 EUR na sequência das negociações em curso com a Comissão.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 6 — PROGRAMA REGIONAL CARDS 2005 (continuação)

3 6 0 (continuação)

3 6 0 0 Salário do pessoal expatriado/internacional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 800	p.m.	

3 6 1 0 Despesas de viagem (internacional)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
48 000	p.m.	

3 6 1 1 Despesas de missão de pessoal afecto a projectos no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 300	p.m.	

3 6 1 2 Despesas de deslocação em serviço, participantes em seminários/conferências

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	p.m.	

3 6 2 0 Tradução/intérpretes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
48 000	p.m.	

3 6 3 0 Workshops/Conferências

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 200	p.m.	

3 6 4 0 Webmasters

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
90 000	p.m.	

3 6 4 1 Mobiliário, equipamento de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 000	p.m.	

3 6 4 2 Equipamento (computadores, impressoras, ...)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
21 000	p.m.	

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

CAPÍTULO 3 6 — PROGRAMA REGIONAL CARDS 2005 (continuação)

3 6 0 (continuação)

3 6 6 0 Despesas administrativas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	

3 6 7 0 Impressão de material de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
34 800	p.m.	

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO

Quadro de pessoal para a agência 2007 — Agentes temporários

Categoria e grau	Lugares		Categoria e grau	Lugares		
	2005	2005		2006	2006	2007
	Efectivamente preenchidos em 1.12.2005	Autorizados		Efectivamente preenchidos em 1.12.2006	Autorizados	Autorizados
A*16			AD 16			
A*15	1	1	AD 15		1	1
A*14			AD 14	1		
A*13			AD 13			
A*12		3	AD 12	1	3	3
A*11	3	6	AD 11	1	6	6
A*10	2	3	AD 10	1	3	3
A*9	2		AD 9	3		
A*8	2	3	AD 8	1	3	3
A*7		4	AD 7		4	4
A*6	7		AD 6	8		2
A*5			AD 5			
Total grau A	17	20	Total grau AD	16	20	22
B*11			AST 11			
B*10		1	AST 10		1	1
B*9			AST 9	1		
B*8	1	4	AST 8		4	4
B*7		3	AST 7		3	3
B*6	3	2	AST 6	2	3	3
B*5	1	2	AST 5		3	3
B*4	2		AST 4	3	1	1
B*3	4	2	AST 3	5	3	3
Total grau B	11	14	AST 2	1	1	1
			AST 1	4	1	1
C*7						
C*6		1				
C*5		1				
C*4	1	1				
C*3		1				
C*2	1	1				
C*1	2	1				
Total grau C	4	6	Total grau AST	16	20	20
Total	32	40	40	32	40	42

**Mapa de receitas e de despesas do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais
para o exercício de 2007**

(2007/289/CE)

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	RECEITAS			
1 0	PRODUTOS PROVENIENTES DAS TAXAS	9 026 000	8 395 000	8 848 080,—
	Total do título 1	9 026 000	8 395 000	8 848 080,—
2	SUBVENÇÕES			
2 0	PRODUTOS PROVENIENTES DA COMUNIDADE EUROPEIA	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 2	p.m.	p.m.	0,—
3	RESERVA			
3 0	RESERVA PARA DÉFICE	3 394 278	2 130 522	1 603 258,10
	Total do título 3	3 394 278	2 130 522	1 603 258,10
5	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5 0	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	12 000	12 000	257 598,84
	Total do título 5	12 000	12 000	257 598,84
6	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO			
6 0	RECEITAS PROVENIENTES DA VENDA DO BOLETIM OFICIAL	15 000	15 000	36 008,43
	Total do título 6	15 000	15 000	36 008,43
9	RECEITAS DIVERSAS			
9 1	JUROS BANCÁRIOS	280 000	298 000	360 095,28
9 2	DONATIVOS E LEGADOS	p.m.	p.m.	0,—
9 3	PROGRAMA MULTIBENEFICIÁRIOS PARA A TURQUIA E A CROÁCIA	172 122	327 878	0,—
	Total do título 9	452 122	625 878	360 095,28
	TOTAL GERAL	12 899 400	11 178 400	11 105 040,65

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 1**RECEITAS****CAPÍTULO 10 — PRODUTOS PROVENIENTES DAS TAXAS**

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1 0 0	CAPÍTULO 1 0			
	<i>Taxas cobradas</i>	9 026 000	8 395 000	8 848 080,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 0	9 026 000	8 395 000	8 848 080,—
	Total do título 1	9 026 000	8 395 000	8 848 080,—

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 1**RECEITAS****CAPÍTULO 10 — PRODUTOS PROVENIENTES DAS TAXAS****100 Taxas cobradas**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
9 026 000	8 395 000	8 848 080,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 2100/94 do Conselho, de 27 de Julho de 1994, que institui um regime comunitário de protecção das variedades vegetais (JO L 227 de 1.9.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2506/95 (JO L 258 de 28.10.1995, p. 3).

Regulamento (CE) n.º 1238/95 da Comissão, de 31 de Maio de 1995, que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 2100/94 do Conselho, no que diz respeito às taxas devidas ao Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (JO L 121 de 1.6.1995, p. 31), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2039/2005 (JO L 328 de 15.12.2005, p. 33).

Estas receitas do Instituto são constituídas pelas taxas pagas pelos requerentes do direito comunitário de protecção das variedades vegetais, assim como pelas outras partes que participam no processo.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 2
SUBVENÇÕES

CAPÍTULO 2 0 — PRODUTOS PROVENIENTES DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2 0 0	CAPÍTULO 2 0			
	<i>Subvenção inscrita no número 17 04 05</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	p.m.	p.m.	0,—
Total do título 2		p.m.	p.m.	0,—

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 2

SUBVENÇÕES

CAPÍTULO 20 — PRODUTOS PROVENIENTES DA COMUNIDADE EUROPEIA

200 *Subvenção inscrita no número B2-5 1 0 2*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 2100/94, nomeadamente o n.º 3 do artigo 108.º

Subvenção sob a designação «Intervenções fitossanitárias».

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 3**RESERVA****CAPÍTULO 3 0 — RESERVA PARA DÉFICE**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
3 394 278	2 130 522	1 603 258,10

Observações

Este número tem por objectivo o equilíbrio entre as receitas e as dotações de pagamento.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 5**RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO****CAPÍTULO 5 0 — RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
12 000	12 000	257 598,84

Observações

Receitas provenientes de serviços prestados a título oneroso e/ou de reembolsos de despesas autorizadas.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 6**RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO****CAPÍTULO 6 0 — RECEITAS PROVENIENTES DA VENDA DO BOLETIM OFICIAL**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
15 000	15 000	36 008,43

Observações

Contribuições para os programas comunitários, reembolso de despesas, receitas provenientes de serviços prestados a título oneroso.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 9

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 9 1 — JUROS BANCÁRIOS

CAPÍTULO 9 2 — DONATIVOS E LEGADOS

CAPÍTULO 9 3 — PROGRAMA MULTIBENEFICIÁRIOS PARA A TURQUIA E A CROÁCIA

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 9 1	280 000	298 000	360 095,28
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 1	280 000	298 000	360 095,28
	CAPÍTULO 9 2	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 2	p.m.	p.m.	0,—
	CAPÍTULO 9 3	172 122	327 878	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 3	172 122	327 878	0,—
	Total do título 9	452 122	625 878	360 095,28
	TOTAL GERAL	12 899 400	11 178 400	11 105 040,65

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS**CAPÍTULO 9 1 — JUROS BANCÁRIOS**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
280 000	298 000	360 095,28

Observações

Juros bancários.

CAPÍTULO 9 2 — DONATIVOS E LEGADOS

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

CAPÍTULO 9 3 — PROGRAMA MULTIBENEFICIÁRIOS PARA A TURQUIA E A CROÁCIA

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
172 122	327 878	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as contribuições da Comunidade Europeia às várias instituições comunitárias para a implementação de acções que favoreçam a adesão da Turquia e da Croácia à União Europeia. No caso do Instituto, trata-se da participação destes dois países nas actividades no domínio da protecção das variedades vegetais.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	PESSOAS RELACIONADAS COM O OCVV						
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	4 200 000	4 200 000	4 045 000	4 045 000	3 943 156,70	3 943 156,70
1 2	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	80 000	80 000	79 100	79 100	72 187,50	72 187,50
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	210 000	210 000	210 000	210 000	217 039,33	217 039,33
1 4	PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	100 000	100 000	90 000	90 000	32 826,08	32 826,08
1 5	SERVIÇO SOCIAL	10 000	10 000	9 900	9 900	7 586,31	7 586,31
1 7	DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO	17 000	17 000	17 000	17 000	10 784,64	10 784,64
	Total do título 1	4 617 000	4 617 000	4 451 000	4 451 000	4 283 580,56	4 283 580,56
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO						
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1 200 000	1 200 000	574 000	574 000	1 723 750,90	1 723 750,90
2 1	INFORMÁTICA	465 000	465 000	465 000	465 000	379 398,64	379 398,64
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	220 000	220 000	181 000	181 000	92 741,68	92 741,68
2 3	FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	192 000	192 000	211 000	211 000	160 750,85	160 750,85
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	100 000	100 000	100 000	100 000	88 718,83	88 718,83
2 5	REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	300 000	300 000	445 000	445 000	326 567,62	326 567,62
2 6	AUDITORIA INTERNA E AVALIAÇÕES	120 000	120 000	95 000	95 000	48 000,—	48 000,—
	Total do título 2	2 597 000	2 597 000	2 071 000	2 071 000	2 819 928,52	2 819 928,52
3	DESPESAS OPERACIONAIS						
3 0	SUBSÍDIOS DESTINADOS ÀS ACTIVIDADES DOS ORGANISMOS DE EXAME	5 400 000	4 300 000	5 300 000	3 906 916	3 435 657,50	3 435 657,50
3 1	MANUTENÇÃO DAS COLECÇÕES DE REFERÊNCIA	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—
3 2	AQUISIÇÃO DE OUTROS RELATÓRIOS DE EXAME	216 000	150 000	216 000	200 000	157 810,55	157 810,55
3 3	EXAME DAS DENOMINAÇÕES	p.m.	p.m.	15 780	15 780	57 300,—	57 300,—
3 4	PUBLICAÇÕES E TRADUÇÕES	300 000	300 000	300 000	300 000	198 849,13	198 849,13
3 5	INQUÉRITOS, ESTUDOS E CONSULTAS TÉCNICAS	500 000	400 000	500 000	138 304	99 010,65	99 010,65
3 6	CONSULTORES ESPECIAIS	80 000	65 400	80 000	65 400	52 903,74	52 903,74
3 7	PROJECTO TURQUIA-CROÁCIA	400 000	470 000	100 000	30 000	0,—	0,—
	Total do título 3	6 896 000	5 685 400	6 511 780	4 656 400	4 001 531,57	4 001 531,57

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 1

PESSOAS RELACIONADAS COM O OCVV

- CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO**
CAPÍTULO 1 2 — APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO
CAPÍTULO 1 4 — PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES
CAPÍTULO 1 5 — SERVIÇO SOCIAL
CAPÍTULO 1 7 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0	CAPÍTULO 1 1						
	<i>Despesas com pessoal no activo</i>	4 200 000	4 200 000	4 045 000	4 045 000	3 943 156,70	3 943 156,70
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	4 200 000	4 200 000	4 045 000	4 045 000	3 943 156,70	3 943 156,70
1 2 0	CAPÍTULO 1 2						
	<i>Aperfeiçoamento profissional</i>	80 000	80 000	79 100	79 100	72 187,50	72 187,50
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	80 000	80 000	79 100	79 100	72 187,50	72 187,50
1 3 0	CAPÍTULO 1 3						
	<i>Deslocações em serviço</i>	210 000	210 000	210 000	210 000	217 039,33	217 039,33
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	210 000	210 000	210 000	210 000	217 039,33	217 039,33
1 4 0	CAPÍTULO 1 4						
	<i>Pessoal interino, assistência técnica e administrativa</i>	100 000	100 000	90 000	90 000	32 826,08	32 826,08
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	100 000	100 000	90 000	90 000	32 826,08	32 826,08
1 5 0	CAPÍTULO 1 5						
	<i>Ajudas extraordinárias, intervenções sociais</i>	10 000	10 000	9 900	9 900	7 586,31	7 586,31
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	10 000	10 000	9 900	9 900	7 586,31	7 586,31
1 7 0	CAPÍTULO 1 7						
	<i>Despesas de recepção e representação</i>	17 000	17 000	17 000	17 000	10 784,64	10 784,64
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 7	17 000	17 000	17 000	17 000	10 784,64	10 784,64
	Total do título 1	4 617 000	4 617 000	4 451 000	4 451 000	4 283 580,56	4 283 580,56

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 1**PESSOAS RELACIONADAS COM O OCVV****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****110 Despesas com pessoal no activo**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
4 200 000	4 200 000	4 045 000	4 045 000	3 943 156,70	3 943 156,70

Observações

Em aplicação do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e em conformidade com o quadro de efectivos, esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- os vencimentos de base,
- as prestações familiares (abono de lar, abono por filhos a cargo e abono escolar),
- o subsídio de residência no estrangeiro e de expatriação,
- o subsídio fixo dos funcionários e dos agentes temporários de categoria C,
- a quota-parte patronal no regime de segurança social,
- as despesas de funcionamento dos restaurantes, cafetarias e cantinas,
- os honorários dos médicos, as despesas de visitas preventivas, do material de consumo médico, da compra de material e de mobiliário especial,
- a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de doença,
- a quota-parte patronal contra os riscos de doença profissional e de acidente, e as despesas suplementares resultantes da aplicação das disposições estatutárias na matéria para cobrir as despesas em caso de não intervenção do seguro,
- o risco de desemprego dos agentes temporários,
- os pagamentos para constituição de direitos de pensão no país de origem,
- o subsídio de nascimento,
- o subsídio em caso de morte,
- as despesas de viagem,
- o subsídio de habitação e/ou transporte,
- o subsídio de funções,
- o reembolso fixo das despesas de deslocação no interior do perímetro da cidade de afectação,
- a indemnização por despedimento, bem como o subsídio por rescisão do contrato,
- as horas extraordinárias (das categorias C e D, bem como pelos agentes locais),
- a participação financeira do Instituto nas despesas inerentes à guarda de crianças (creches, infantários, etc.),
- as despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento,
- os subsídios de instalação e de reinstalação,
- as despesas de mudança,
- os subsídios diários devidos em caso de mutação,
- as incidências dos coeficientes de correcção,
- as incidências das eventuais adaptações das remunerações decididas pelo Conselho,
- as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária aos serviços do Instituto de funcionários dos Estados-Membros e de outros peritos, ou à consulta de curta duração, nomeadamente para intensificar a cooperação com as organizações nacionais e para desenvolver os protocolos técnicos,

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**1 1 0** (continuação)

- o reembolso dos encargos suplementares do Instituto ocasionados pelo destacamento ou a afectação temporária de agentes estatutários do Instituto junto dos serviços nacionais ou internacionais no âmbito dos acordos de intercâmbio,
- as despesas incorridas a título da formação prática administrativa de jovens diplomados. As despesas podem incluir os subsídios e as contribuições sociais relativos ao pessoal a formar, bem como as contribuições e as despesas de viagem no início e no encerramento das sessões, as despesas relacionadas com o programa de formação, as despesas de recepção ou de refeição e de documentação.

CAPÍTULO 1 2 — APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**1 2 0*****Aperfeiçoamento profissional***

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
80 000	80 000	79 100	79 100	72 187,50	72 187,50

Observações

Em aplicação do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente, a organização de cursos de línguas, sessões de informação aquando da entrada em funções, cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos profissionais, reciclagem profissional, cursos de aplicação de métodos modernos, seminários, etc.

Cobre igualmente as despesas resultantes da aquisição do material e da documentação necessários, bem como o recurso a peritos em métodos de organização.

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**1 3 0*****Deslocações em serviço***

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
210 000	210 000	210 000	210 000	217 039,33	217 039,33

Observações

Em aplicação do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente, as despesas de transporte, o pagamento de subsídios diários de missão e as despesas acessórias ou excepcionais expostas em relação à execução de uma missão, pelo pessoal estatutário do Instituto, bem como pelos peritos ou funcionários nacionais ou internacionais destacados junto do Instituto.

CAPÍTULO 1 4 — PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES**1 4 0*****Pessoal interino, assistência técnica e administrativa***

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
100 000	100 000	90 000	90 000	32 826,08	32 826,08

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente, as despesas relativas:

- ao pessoal interino, essencialmente dactilógrafos, telefonistas, etc.,
- ao pessoal subcontratado a empresas para a realização de trabalho técnico e administrativo.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

CAPÍTULO 15 — SERVIÇO SOCIAL

1 5 0

Ajudas extraordinárias, intervenções sociais

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 000	10 000	9 900	9 900	7 586,31	7 586,31

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 76.º

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- intervenções a favor de funcionários, antigos funcionários ou titulares de direitos de um funcionário falecido, que se encontrem em situação particularmente difícil (quando não seja possível efectuar um empréstimo ou dar-lhes um avanço sobre o salário, tendo em conta a sua situação financeira),
- as manifestações sócio-culturais (consagradas aos aspectos culturais, artísticos e sociais),
- as subvenções aos círculos desportivos e culturais,
- as subvenções aos círculos familiares (auxílio à integração das famílias dos novos funcionários ou agentes temporários, como, por exemplo, cursos de línguas, etc.),
- subvenções diversas,
- as ajudas ao pessoal com deficiência,
- as prestações familiares,
- as despesas de acolhimento, e
- a assistência jurídica.

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO

1 7 0

Despesas de recepção e representação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
17 000	17 000	17 000	17 000	10 784,64	10 784,64

Observações

Esta dotação cobre o reembolso das despesas que os agentes habilitados são autorizados a efectuar a fim de cumprir as suas obrigações em matéria de recepção e de representação em nome do Instituto, e que são do interesse do serviço.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

- CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
 CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA
 CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS
 CAPÍTULO 2 3 — FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE
 CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES
 CAPÍTULO 2 5 — REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS
 CAPÍTULO 2 6 — AUDITORIA INTERNA E AVALIAÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 0	CAPÍTULO 2 0						
	<i>Despesas aferentes aos imóveis</i>	1 200 000	1 200 000	574 000	574 000	1 723 750,90	1 723 750,90
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	1 200 000	1 200 000	574 000	574 000	1 723 750,90	1 723 750,90
2 1 0	CAPÍTULO 2 1						
	<i>Equipamentos, suportes lógicos e serviços externos</i>	465 000	465 000	465 000	465 000	379 398,64	379 398,64
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	465 000	465 000	465 000	465 000	379 398,64	379 398,64
2 2 0	CAPÍTULO 2 2						
	<i>Mobiliário, material técnico, de transporte e de biblioteca</i>	220 000	220 000	181 000	181 000	92 741,68	92 741,68
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	220 000	220 000	181 000	181 000	92 741,68	92 741,68
2 3 0	CAPÍTULO 2 3						
	<i>Despesas de funcionamento administrativo corrente</i>	192 000	192 000	211 000	211 000	160 750,85	160 750,85
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	192 000	192 000	211 000	211 000	160 750,85	160 750,85
2 4 0	CAPÍTULO 2 4						
	<i>Despesas de franquias e de telecomunicações</i>	100 000	100 000	100 000	100 000	88 718,83	88 718,83
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	100 000	100 000	100 000	100 000	88 718,83	88 718,83
2 5 0	CAPÍTULO 2 5						
	<i>Despesas com reuniões e convocatórias</i>	300 000	300 000	445 000	445 000	326 567,62	326 567,62
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	300 000	300 000	445 000	445 000	326 567,62	326 567,62
2 6 0	CAPÍTULO 2 6						
	<i>Auditoria interna e avaliações</i>	120 000	120 000	95 000	95 000	48 000,—	48 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 6	120 000	120 000	95 000	95 000	48 000,—	48 000,—
	Total do título 2	2 597 000	2 597 000	2 071 000	2 071 000	2 819 928,52	2 819 928,52

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 2**IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****2 0 0****Despesas referentes aos imóveis**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 200 000	1 200 000	574 000	574 000	1 723 750,90	1 723 750,90

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- a renda e os encargos de co-propriedade relativos aos imóveis ou partes de imóveis ocupados pelo Instituto, assim como o aluguer de salas de conferências, armazéns, locais de arquivo, sanitários, cozinhas, garagens e parques de estacionamento,
- os prémios das apólices de seguros relativas aos imóveis ou a partes de imóveis ocupados pelo Instituto,
- as despesas de consumo de água, gás, electricidade e energia para aquecimento,
- as despesas de manutenção, calculadas segundo os contratos em curso (das instalações, elevadores, aquecimento central, equipamentos de ar condicionado, etc.), as despesas de limpeza (limpeza periódica, compra de produtos de manutenção, lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc.), bem como de pintura, de reparações e de material necessário às oficinas de manutenção,
- a compra de material e a execução de trabalhos de adaptação e de reparação, tais como modificações das divisórias dos imóveis, modificações das instalações técnicas e outras intervenções especializadas em serralharia, electricidade, sanitários, pintura, renovação das instalações, revestimento de pisos, carpintaria, alvenaria, etc.,
- as diversas despesas relativas à segurança das pessoas, dos imóveis e dos bens, nomeadamente os contratos de vigilância dos edifícios, a compra, o aluguer e a manutenção do material de luta contra incêndios, a renovação do equipamento dos funcionários e agentes membros da equipa de intervenção e as despesas dos controlos legais,
- as despesas de aquisição ou de locação-aquisição de imóveis, bem como as despesas de assistência técnica ligadas a trabalhos de adaptação importantes,
- as despesas relativas a peritagens financeiras e técnicas prévias à aquisição ou à construção de imóveis, bem como aconselhamento relativo a trabalhos de adaptação,
- as despesas em matéria de imóveis, nomeadamente as despesas de gestão relativas a imóveis com diferentes tipos de locação, despesas associadas a vistorias, taxas que constituam uma remuneração dos serviços de utilidade geral (taxas de limpeza de rua, de recolha de lixo) e despesas acessórias.

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA**2 1 0****Equipamentos, suportes lógicos e serviços externos**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
465 000	465 000	465 000	465 000	379 398,64	379 398,64

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- as despesas de compra, aluguer e manutenção de suportes lógicos, de equipamento informático diverso e de outros materiais informáticos. Cobre igualmente as despesas de manutenção, funcionamento e reparação,

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA (continuação)**2 1 0** (continuação)

- as despesas com assistência de empresas de serviços e de consultoria informática relativamente:
 - à manutenção do equipamento existente,
 - à realização de novas aplicações e extensão de aplicações já existentes (estudos de viabilidade, de análise, de programação, de implementação, etc.),
 - à compra, aluguer e manutenção do conjunto de programas e de suportes lógicos, etc.,
- as despesas associadas a prestações de peritos em informática externos (operadores, informáticos, engenheiros de sistemas, pessoal para o registo de dados, etc.).

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 2 0** *Mobiliário, material técnico, de transporte e de biblioteca*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
220 000	220 000	181 000	181 000	92 741,68	92 741,68

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- as despesas de compra, renovação, substituição, aluguer ocasional ou de reparação e de manutenção de equipamentos, nomeadamente de material audiovisual, de reprografia, de arquivo, de biblioteca e de interpretação, tal como cabinas, auscultadores para instalações de interpretação simultânea, bem como utensílios diversos para as oficinas de manutenção dos edifícios,
- as despesas de compra, de aluguer, de manutenção e de reparação de materiais, equipamentos e instalações técnicas, como telecopiadoras, fotocopiadoras, etc.,
- as despesas de aquisição, de aluguer, de instalação e de manutenção do equipamento burótico, como máquinas de escrever, calculadoras, máquinas para o tratamento de texto, etc., bem como as despesas relativas a documentação, material de escritório, etc.,
- a compra, renovação, substituição e aluguer ocasional de mobiliário ou a reparação e manutenção do mesmo,
- a compra, a renovação, o aluguer e a manutenção do material de transporte necessário ao Instituto, bem como as despesas de funcionamento: seguros, combustível, peças sobressalentes e todas as facturas de reparação,
- as despesas de deslocação em táxi ou veículo de aluguer nos casos em que a urgência e/ou a particularidade da situação não permitam a utilização de outro meio de transporte,
- as aquisições de obras especializadas, listas telefónicas, dicionários, documentos e outras publicações especializadas não periódicas impressas ou em suporte electrónico (CD-ROM). Cobre também a actualização dos volumes existentes,
- a aquisição de equipamentos e materiais especiais para a biblioteca (ficheiros, prateleiras, expositores, móveis para catalogação, leitores de microfichas, leitores de CD-ROM, etc.) do Instituto,
- as despesas de assinatura de revistas, periódicos específicos, quotidianos dos Estados Membros, jornais oficiais, fichas parlamentares, estatísticas comerciais estrangeiras, boletins diversos e outras publicações especiais,
- as despesas de encadernação e outras, indispensáveis à conservação das obras e periódicos.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

CAPÍTULO 23 — FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**230 Despesas de funcionamento administrativo corrente**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
192 000	192 000	211 000	211 000	160 750,85	160 750,85

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- a compra de papel, envelopes, material de escritório, as despesas de impressão no exterior, as despesas com fotocópias e os produtos para o equipamento de reprografia,
- as despesas bancárias e as despesas de ligação à rede de telecomunicações interbancárias,
- as perdas com operações cambiais em que o Instituto incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros nos câmbios,
- as despesas com garantias bancárias junto de terceiros, por forma a cumprir as cláusulas contratuais,
- as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos, na qualidade de consultores do Instituto. Cobre igualmente as despesas incorridas junto do Tribunal de Justiça e de outros tribunais,
- as despesas a cargo do Instituto a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução da sua responsabilidade civil,
- os seguros diversos (nomeadamente, responsabilidade civil, seguro contra roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos, economato e restaurantes, etc.),
- as despesas com bebidas e refeições ligeiras servidas durante reuniões internas,
- as despesas de mudança de serviços e a manutenção geral do material, do mobiliário e do material de escritório no interior do edifício,
- os pagamentos efectuados em virtude da prestação de serviços ao Instituto pelas instituições ou organismos comunitários, nomeadamente serviços de interpretação durante as reuniões do Conselho de Administração.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES**240 Despesas de franquias e de telecomunicações**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
100 000	100 000	100 000	100 000	88 718,83	88 718,83

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- as despesas de franquia e porte, de correspondência normal, de relatórios e publicações, as despesas de envio de encomendas postais e outras efectuadas por ar, mar e terra, assim como por correio interno do Instituto,
- as despesas de assinatura e comunicações telefónicas (apenas comunicações oficiais, pois as comunicações privadas são cobradas), fax, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas à compra de listas telefónicas,
- as despesas com os equipamentos de telecomunicações, incluindo os cabos: compra, aluguer, instalação, manutenção, documentação, etc.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

CAPÍTULO 2 5 — REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

2 5 0 *Despesas com reuniões e convocatórias*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
300 000	300 000	445 000	445 000	326 567,62	326 567,62

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- as despesas de deslocação, ajudas de custo e outras formalidades dos peritos e membros do Conselho de Administração, convocados para participar nas comissões, grupos de estudo e de trabalho. Cobre também as despesas conexas com as reuniões, incluindo as despesas de recepção, na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente,
- as acções com os países candidatos à adesão à União Europeia,
- as despesas relacionadas com a organização de conferências, congressos, seminários, feiras, reuniões, salvo no que respeita às despesas que possam ser suportadas pela infra-estrutura existente e à remuneração dos intérpretes de conferências,
- as despesas aferentes às prestações de intérpretes e/ou tradutores independentes ou interinos, ou a trabalhos de dactilografia e outros confiados a organismos externos, em particular o Centro de Tradução no Luxemburgo.

CAPÍTULO 2 6 — AUDITORIA INTERNA E AVALIAÇÕES

2 6 0 *Auditoria interna e avaliações*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
120 000	120 000	95 000	95 000	48 000,—	48 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente, as despesas ligadas a auditorias internas e a avaliações.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 3
DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — SUBSÍDIOS DESTINADOS ÀS ACTIVIDADES DOS ORGANISMOS DE EXAME**CAPÍTULO 3 1 — MANUTENÇÃO DAS COLECÇÕES DE REFERÊNCIA****CAPÍTULO 3 2 — AQUISIÇÃO DE OUTROS RELATÓRIOS DE EXAME****CAPÍTULO 3 3 — EXAME DAS DENOMINAÇÕES****CAPÍTULO 3 4 — PUBLICAÇÕES E TRADUÇÕES****CAPÍTULO 3 5 — INQUÉRITOS, ESTUDOS E CONSULTAS TÉCNICAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0	CAPÍTULO 3 0						
	<i>Subsídios destinados às actividades dos organismos de exame (UE e outros)</i>	5 400 000	4 300 000	5 300 000	3 906 916	3 435 657,50	3 435 657,50
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	5 400 000	4 300 000	5 300 000	3 906 916	3 435 657,50	3 435 657,50
3 1 0	CAPÍTULO 3 1						
	<i>Despesas relacionadas com os organismos competentes (UE e outros)</i>	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—
3 2 0	CAPÍTULO 3 2						
	<i>Aquisição de outros relatórios de exame</i>	216 000	150 000	216 000	200 000	157 810,55	157 810,55
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	216 000	150 000	216 000	200 000	157 810,55	157 810,55
3 3 0	CAPÍTULO 3 3						
	<i>Despesas relacionadas com o exame das denominações</i>	p.m.	p.m.	15 780	15 780	57 300,—	57 300,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	p.m.	p.m.	15 780	15 780	57 300,—	57 300,—
3 4 0	CAPÍTULO 3 4						
	<i>Publicações oficiais, de carácter geral e de vulgarização</i>	300 000	300 000	300 000	300 000	198 849,13	198 849,13
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	300 000	300 000	300 000	300 000	198 849,13	198 849,13
3 5 0	CAPÍTULO 3 5						
	<i>Estudos técnicos</i>	500 000	400 000	500 000	138 304	99 010,65	99 010,65
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	500 000	400 000	500 000	138 304	99 010,65	99 010,65

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

CAPÍTULO 3 6 — CONSULTORES ESPECIAIS

CAPÍTULO 3 7 — PROJECTO TURQUIA-CROÁCIA

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 6 0	CAPÍTULO 3 6						
	<i>Consultores especiais</i>	80 000	65 400	80 000	65 400	52 903,74	52 903,74
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 6	80 000	65 400	80 000	65 400	52 903,74	52 903,74
3 7 0	CAPÍTULO 3 7						
	<i>Programa multibeneficiários para a Turquia e a Croácia</i>	400 000	470 000	100 000	30 000	0,—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 7	400 000	470 000	100 000	30 000	0,—	0,—
	Total do título 3	6 896 000	5 685 400	6 511 780	4 656 400	4 001 531,57	4 001 531,57

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 3**DESPESAS OPERACIONAIS****CAPÍTULO 3 0 — SUBSÍDIOS DESTINADOS ÀS ACTIVIDADES DOS ORGANISMOS DE EXAME****3 0 0** *Subsídios destinados às actividades dos organismos de exame (UE e outros)*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
5 400 000	4 300 000	5 300 000	3 906 916	3 435 657,50	3 435 657,50

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- os subsídios devidos aos organismos encarregados da execução dos exames técnicos das variedades vegetais pelo Instituto,
- os subsídios devidos aos organismos encarregados da verificação técnica após a concessão do direito de protecção pelo Instituto.

CAPÍTULO 3 1 — MANUTENÇÃO DAS COLECÇÕES DE REFERÊNCIA**3 1 0** *Despesas relacionadas com os organismos competentes (UE e outros)*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente, nos organismos competentes, as despesas de manutenção das colecções de referência das variedades vegetais como base para o exame técnico solicitado pelo Instituto.

CAPÍTULO 3 2 — AQUISIÇÃO DE OUTROS RELATÓRIOS DE EXAME**3 2 0** *Aquisição de outros relatórios de exame*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
216 000	150 000	216 000	200 000	157 810,55	157 810,55

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, em conformidade com o regulamento de aplicação, de relatórios de exame à disposição do Instituto por exames técnicos já efectuados ou em curso, em determinados casos.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

CAPÍTULO 3 3 — EXAME DAS DENOMINAÇÕES**3 3 0 Despesas relacionadas com o exame das denominações**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	15 780	15 780	57 300,—	57 300,—

Observações

Exame da proposta de denominação varietal [n.º 1 do artigo 54.º do Regulamento (CE) n.º 2100/94 do Conselho, de 27 de Julho de 1994, relativo ao regime comunitário de protecção das variedades vegetais (JO L 227 de 1.9.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 873/2004 (JO L 162 de 30.4.2004, p. 38)].

CAPÍTULO 3 4 — PUBLICAÇÕES E TRADUÇÕES**3 4 0 Publicações oficiais, de carácter geral e de vulgarização**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
300 000	300 000	300 000	300 000	198 849,13	198 849,13

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- as despesas de edição do boletim oficial do Instituto e de publicações de carácter oficial,
- as despesas de edição de outras publicações do Instituto (as brochuras e publicações referentes à difusão de conhecimentos técnicos e económicos relativos às actividades do Instituto. Esta dotação pode igualmente cobrir as publicações resultantes de seminários, simpósios, etc.),
- as despesas relativas a publicações de vulgarização e de promoção do Instituto, por forma a levar as suas actividades ao conhecimento dos actores económicos e dos poderes públicos interessados,
- as prestações de tradutores independentes ou interinos, os trabalhos de dactilografia e outros confiados a organismos externos, e em particular ao Centro de Tradução no Luxemburgo.

CAPÍTULO 3 5 — INQUÉRITOS, ESTUDOS E CONSULTAS TÉCNICAS**3 5 0 Estudos técnicos**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
500 000	400 000	500 000	138 304	99 010,65	99 010,65

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à execução de estudos técnicos especializados (estudos técnicos, investigação e desenvolvimento, etc.).

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

CAPÍTULO 3 6 — CONSULTORES ESPECIAIS**3 6 0** *Consultores especiais*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
80 000	65 400	80 000	65 400	52 903,74	52 903,74

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente, a remuneração, as despesas de deslocação e de estadia dos membros da Câmara de Recurso.

CAPÍTULO 3 7 — PROJECTO TURQUIA-CROÁCIA**3 7 0** *Programa multibeneficiários para a Turquia e a Croácia*

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
400 000	470 000	100 000	30 000	0,—	0,—

*Observações**Novo artigo*

A criação deste novo artigo justifica-se pela participação do Instituto no «Programa multibeneficiários a favor da Turquia e da Croácia» lançado pela Comunidade Europeia. Este número destina-se a cobrir as dotações destinadas a favorecer a participação destes dois países nas actividades no âmbito da protecção das variedades vegetais.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 10

OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 10 0 — DOTAÇÕES PROVISIONAIS

CAPÍTULO 10 1 — RESERVA PARA DESPESAS IMPREVISTAS

CAPÍTULO 10 2 — CONTRIBUIÇÃO PARA O CENTRO DE TRADUÇÃO

CAPÍTULO 10 3 — DEVOLUÇÃO DA SUBVENÇÃO DA CE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 10 0	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 10 0	p.m.	p.m.	p.m.
	CAPÍTULO 10 1	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 10 1	p.m.	p.m.	p.m.
	CAPÍTULO 10 2	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 10 2	p.m.	p.m.	p.m.
	CAPÍTULO 10 3	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 10 3	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 10	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	14 110 000	13 033 780	11 105 040,65

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 10
OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 10 0 — DOTAÇÕES PROVISIONAIS

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 10 1 — RESERVA PARA DESPESAS IMPREVISTAS

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 10 2 — CONTRIBUIÇÃO PARA O CENTRO DE TRADUÇÃO

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 10 3 — DEVOLUÇÃO DA SUBVENÇÃO DA CE

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

Quadro de pessoal para 2007

Categoria e grau	2007		2006	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	—	—	—	—
AD 15	—	1	—	1
AD 14	—	1	—	1
AD 13	1	—	1	—
AD 12	1	—	1	—
AD 11	—	1	—	1
AD 10	—	1	—	1
AD 9	—	—	—	—
AD 8	1	—	1	—
AD 7	—	—	—	—
AD 6	—	—	—	—
AD 5	—	—	—	—
Total	3	4	3	4
AST 11	—	—	—	—
AST 10	—	—	—	—
AST 9	2	2	2	2
AST 8	2	2	2	2
AST 7	2	4	2	4
AST 6	2	6	2	5
AST 5	—	5	—	5
AST 4	1	2	1	2
AST 3	—	3	—	3
AST 2	—	—	—	—
AST 1	—	2	—	2
Total	9	26	9	25
Total geral	12	30	12	29

**Mapa de receitas e de despesas do Centro de Tradução dos Organismos da
União Europeia para o exercício de 2007**

(2007/290/CE)

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS			
1 0	PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS	32 708 250	27 967 000	29 309 385,—
	Total do título 1	32 708 250	27 967 000	29 309 385,—
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 2	p.m.	p.m.	0,—
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	1 588 750	1 764 000	1 046 258,—
	Total do título 3	1 588 750	1 764 000	1 046 258,—
4	OUTRAS RECEITAS			
4 0	OUTRAS RECEITAS	450 000	600 000	524 095,—
	Total do título 4	450 000	600 000	524 095,—
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	p.m.	10 545 392	3 496 684,—
	Total do título 5	p.m.	10 545 392	3 496 684,—
	TOTAL GERAL	34 747 000	40 876 392	34 376 422,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1

PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

CAPÍTULO 10 — PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 10			
1 0 0	Pagamentos dos organismos			
1 0 0 0	Agência Europeia do Ambiente	300 000	738 000	355 853,—
1 0 0 1	Fundação Europeia para a Formação	375 750	369 000	396 250,—
1 0 0 2	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência	500 000	700 000	519 471,—
1 0 0 3	Agência Europeia de Medicamentos	3 302 000	1 066 000	923 883,—
1 0 0 4	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho	705 000	855 000	2 804 649,—
1 0 0 5	Instituto de Harmonização do Mercado Interno	1 800 000	2 134 000	1 650 132,—
1 0 0 6	IHMI Marcas, desenhos e modelos	19 865 000	18 176 000	19 971 211,—
1 0 0 7	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais	150 000	150 000	88 814,—
1 0 0 8	Instituto Europeu de Polícia (Europol) e unidade Drogas da Europol	1 700 000	1 300 000	1 122 908,—
1 0 0 9	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho	450 000	250 000	499 507,—
	<i>Total do artigo 1 0 0</i>	29 147 750	25 738 000	28 332 678,—
1 0 1				
1 0 1 0	Cedefop	150 000	82 000	24 496,—
1 0 1 2	Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia	415 000	560 000	308 342,—
1 0 1 3	Agência Europeia de Reconstrução	p.m.	p.m.	19 159,—
1 0 1 4	Banco Europeu de Investimento	p.m.	p.m.	3 353,—
1 0 1 5	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos	760 000	486 000	359 990,—
1 0 1 6	Eurojust	20 000	30 000	5 071,—
1 0 1 7	Agência Europeia da Segurança Marítima	167 000	164 000	71 706,—
1 0 1 8	Agência Europeia para a Segurança da Aviação	765 000	500 000	174 769,—
1 0 1 9	Agência Ferroviária Europeia	83 500	30 000	3 059,—
	<i>Total do artigo 1 0 1</i>	2 360 500	1 852 000	969 945,—
1 0 2				
1 0 2 0	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação	70 000	82 000	6 762,—
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças	p.m.	65 000	0,—
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas	p.m.	70 000	0,—
1 0 2 3	Agência Executiva relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura	1 130 000	160 000	0,—
1 0 2 4	Agência Executiva da Energia Inteligente	p.m.	p.m.	
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia	p.m.	p.m.	
	<i>Total do artigo 1 0 2</i>	1 200 000	377 000	6 762,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 10	32 708 250	27 967 000	29 309 385,—
	Total do título 1	32 708 250	27 967 000	29 309 385,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1

PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

CAPÍTULO 10 — PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

1 0 0 *Pagamentos dos organismos**Observações*

Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de Novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos organismos da União Europeia (JO L 314 de 7.12.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 13), nomeadamente o artigo 10.º, alínea b) do n.º 2.

1 0 0 0 Agência Europeia do Ambiente

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
300 000	738 000	355 853,—

1 0 0 1 Fundação Europeia para a Formação

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
375 750	369 000	396 250,—

1 0 0 2 Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
500 000	700 000	519 471,—

1 0 0 3 Agência Europeia de Medicamentos

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
3 302 000	1 066 000	923 883,—

1 0 0 4 Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
705 000	855 000	2 804 649,—

1 0 0 5 Instituto de Harmonização do Mercado Interno

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1 800 000	2 134 000	1 650 132,—

1 0 0 6 IHMI Marcas, desenhos e modelos

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
19 865 000	18 176 000	19 971 211,—

1 0 0 7 Instituto Comunitário das Variedades Vegetais

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
150 000	150 000	88 814,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS (continuação)

1 0 0 (continuação)

1 0 0 8 Instituto Europeu de Polícia (Europol) e unidade Drogas da Europol

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1 700 000	1 300 000	1 122 908,—

1 0 0 9 Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
450 000	250 000	499 507,—

1 0 1

1 0 1 0 Cedefop

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
150 000	82 000	24 496,—

1 0 1 2 Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
415 000	560 000	308 342,—

1 0 1 3 Agência Europeia de Reconstrução

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	19 159,—

1 0 1 4 Banco Europeu de Investimento

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	3 353,—

1 0 1 5 Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
760 000	486 000	359 990,—

1 0 1 6 Eurojust

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
20 000	30 000	5 071,—

1 0 1 7 Agência Europeia da Segurança Marítima

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
167 000	164 000	71 706,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS (continuação)

1 0 1 (continuação)

1 0 1 8 Agência Europeia para a Segurança da Aviação

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
765 000	500 000	174 769,—

1 0 1 9 Agência Ferroviária Europeia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
83 500	30 000	3 059,—

1 0 2

1 0 2 0 Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
70 000	82 000	6 762,—

1 0 2 1 Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	65 000	0,—

1 0 2 2 Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	70 000	0,—

1 0 2 3 Agência Executiva relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1 130 000	160 000	0,—

1 0 2 4 Agência Executiva da Energia Inteligente

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	

1 0 2 5 Academia Europeia de Polícia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 2

SUBVENÇÃO DA COMISSÃO

CAPÍTULO 2 0 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2 0 0	CAPÍTULO 2 0 <i>Subvenção da Comissão</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	p.m.	p.m.	0,—
Total do título 2		p.m.	p.m.	0,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 2**SUBVENÇÃO DA COMISSÃO****CAPÍTULO 20 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO****200 Subvenção da Comissão**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de Novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos organismos da União Europeia (JO L 314 de 7.12.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 13), nomeadamente o artigo 10.º, alínea c) do n.º 2.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 3

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

CAPÍTULO 3 0 — COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	Cooperação interinstitucional			
3 0 0 0	Comissão Europeia — DG	337 200	500 000	353 729,—
3 0 0 1	Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	268 000	159 276,—
3 0 0 2	Gestão de projectos interinstitucionais	600 000	680 000	312 380,—
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	0,—
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	p.m.	p.m.	0,—
3 0 0 5	Tribunal de Contas Europeu	100 000	100 000	201 412,—
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	0,—
3 0 0 7	Comité Económico e Social das Comunidades Europeias	p.m.	p.m.	0,—
3 0 0 8	Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	p.m.	p.m.	19 461,—
3 0 0 9	Contribuição para os programas comunitários	33 900	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	<i>1 071 100</i>	<i>1 548 000</i>	<i>1 046 258,—</i>
3 0 1				
3 0 1 0	Banco Central Europeu	35 070	41 000	0,—
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	482 580	175 000	0,—
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	<i>517 650</i>	<i>216 000</i>	<i>0,—</i>
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	1 588 750	1 764 000	1 046 258,—
	Total do título 3	1 588 750	1 764 000	1 046 258,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 3

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

CAPÍTULO 30 — COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

3 0 0 *Cooperação interinstitucional**Observações*

Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de Novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos organismos da União Europeia (JO L 314 de 7.12.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 13), nomeadamente o artigo 10.º, alínea b) do n.º 2.

3 0 0 0 Comissão Europeia — DG

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
337 200	500 000	353 729,—

3 0 0 1 Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	268 000	159 276,—

3 0 0 2 Gestão de projectos interinstitucionais

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
600 000	680 000	312 380,—

3 0 0 3 Parlamento Europeu

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

3 0 0 4 Conselho da União Europeia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

3 0 0 5 Tribunal de Contas Europeu

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
100 000	100 000	201 412,—

3 0 0 6 Comité das Regiões da União Europeia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 30 — COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (continuação)

300 (continuação)

3007 Comité Económico e Social das Comunidades Europeias

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

3008 Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	19 461,—

3009 Contribuição para os programas comunitários

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
33 900	p.m.	0,—

Observações

Receita proveniente da participação do Centro de Tradução nos programas comunitários.

301

3010 Banco Central Europeu

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
35 070	41 000	0,—

3011 Provedor de Justiça Europeu

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
482 580	175 000	0,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 4

OUTRAS RECEITAS

CAPÍTULO 40 — OUTRAS RECEITAS

4 0 0 *Juros bancários**Observações*

Estão inscritos neste artigo os juros provenientes da conta bancária do Centro.

4 0 0 0 Juros bancários

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
450 000	600 000	427 951,—

4 0 1 *Reembolsos diversos**Observações*

Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).

4 0 1 0 Reembolsos diversos

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	96 144,—

TÍTULO 5**EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR****CAPÍTULO 5 0 — EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR****5 0 0** *Excedente do exercício anterior*

5 0 0 0 Excedente do exercício anterior

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	10 545 392	3 496 684,—

Observações

Excedente do exercício anterior (artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro, de 22 de Dezembro de 2003).

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	16 043 800	15 046 500	13 119 396,—
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	100 000	94 000	80 266,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	185 000	195 000	135 579,—
1 5	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0,—
1 6	SERVIÇO SOCIAL	134 000	121 500	68 000,—
1 7	RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO	7 000	7 000	6 814,—
1 9	PENSÕES	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	16 469 800	15 464 000	13 410 055,—
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	2 510 000	1 293 500	1 071 842,—
2 1	INFORMÁTICA	2 665 000	2 345 000	1 314 723,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	147 500	160 500	159 243,—
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	366 500	354 000	340 854,—
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	236 000	193 000	193 330,—
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	75 000	75 000	32 197,—
	Total do título 2	6 000 000	4 421 000	3 112 189,—
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
3 0	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA	9 811 200	10 739 000	7 308 656,—
3 1	ACTIVIDADES DE COOPERAÇÃO	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 3	9 811 200	10 739 000	7 308 656,—
10	PROVISÕES			
10 0	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	2 466 000	10 252 392	0,—
	Total do título 10	2 466 000	10 252 392	0,—
	TOTAL GERAL	34 747 000	40 876 392	23 830 900,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 11			
110	Pessoal no activo			
1100	Vencimentos de base	12 007 000	10 385 800	8 983 763,—
1101	Prestações familiares	750 000	770 000	698 466,—
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	1 560 000	1 550 000	1 419 485,—
1103	Subsídio de secretariado	53 000	55 000	45 653,—
	<i>Total do artigo 110</i>	14 370 000	12 760 800	11 147 367,—
111	Agentes auxiliares e agentes locais			
1110	Agentes auxiliares	250 000	950 000	885 648,—
1111	Intérpretes auxiliares	p.m.	p.m.	0,—
1112	Agentes locais	p.m.	p.m.	0,—
1113	Estagiários	21 500	25 000	4 068,—
1115	Agentes contratuais	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 111</i>	271 500	975 000	889 716,—
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal			
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	120 000	128 200	77 959,—
	<i>Total do artigo 112</i>	120 000	128 200	77 959,—
113	Contribuições patronais para a segurança social			
1130	Cobertura do risco de doença	408 300	356 000	317 051,—
1131	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	104 500	102 000	80 586,—
1132	Cobertura do risco de desemprego	194 500	170 000	103 273,—
1133	Constituição ou manutenção de direitos a pensão	p.m.	p.m.	0,—
1134	Contribuição para o regime comunitário de pensões	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 113</i>	707 300	628 000	500 910,—
114	Abonos e subsídios diversos			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 000	2 000	793,—
1141	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	170 000	150 000	124 045,—
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 114</i>	172 000	152 000	124 838,—
115	Horas extraordinárias			
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 115</i>	p.m.	p.m.	0,—
117	Prestações de serviços suplementares			
1171	Intérpretes externos e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0,—
1175	Pessoal interino	35 000	85 000	44 139,—
	<i>Total do artigo 117</i>	35 000	85 000	44 139,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO****CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 8	<i>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</i>			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	40 000	56 000	31 621,—
1 1 8 1	Despesas de viagem	8 000	6 000	3 085,—
1 1 8 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	115 000	83 000	110 397,—
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	25 000	25 000	11 648,—
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	125 000	72 500	123 352,—
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	313 000	242 500	280 103,—
1 1 9	<i>Coefficientes de correcção e adaptação das remunerações</i>			
1 1 9 0	Coefficientes de correcção	55 000	75 000	54 364,—
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	55 000	75 000	54 364,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	16 043 800	15 046 500	13 119 396,—
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	<i>Deslocações em serviço</i>			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	100 000	94 000	80 266,—
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	100 000	94 000	80 266,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	100 000	94 000	80 266,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	<i>Infra-estrutura de carácter médico-social</i>			
1 4 0 0	Restaurantes e cantinas	37 000	37 000	35 359,—
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	37 000	37 000	35 359,—
1 4 1	<i>Serviço médico</i>			
1 4 1 0	Serviço médico	50 000	56 000	16 220,—
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	50 000	56 000	16 220,—
1 4 2	<i>Outras intervenções</i>			
1 4 2 0	Outras intervenções	96 000	102 000	84 000,—
1 4 2 1	Relações sociais	2 000		
	<i>Total do artigo 1 4 2</i>	98 000	102 000	84 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	185 000	195 000	135 579,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE**CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL****CAPÍTULO 17 — RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 15			
1 5 2	Mobilidade			
1 5 2 0	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0,—
1 5 2 1	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou das instituições ou empresas públicas ou privadas	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 1 5 2</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	p.m.	p.m.	0,—
	CAPÍTULO 16			
1 6 0	Serviço social			
1 6 0 0	Ajudas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 6 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
1 6 2	Outras intervenções			
1 6 2 0	Outras intervenções de carácter social	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 6 2</i>	p.m.	p.m.	p.m.
1 6 3	Centro da primeira infância			
1 6 3 0	Centro da primeira infância	130 000	117 500	68 000,—
	<i>Total do artigo 1 6 3</i>	130 000	117 500	68 000,—
1 6 4	Apoio complementar aos deficientes			
1 6 4 0	Apoio complementar aos deficientes	4 000	4 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 6 4</i>	4 000	4 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	134 000	121 500	68 000,—
	CAPÍTULO 17			
1 7 0	Recepção e representação			
1 7 0 0	Despesas de recepção e representação	7 000	7 000	6 814,—
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>	7 000	7 000	6 814,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	7 000	7 000	6 814,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 19 — PENSÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 9 0	CAPÍTULO 1 9			
1 9 0 0	Pensões			
	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 9 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 9	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	16 469 800	15 464 000	13 410 055,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0 PESSOAL no activo**

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 007 000	10 385 800	8 983 763,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º

Esta dotação destina-se a cobrir o vencimento de base dos funcionários e agentes temporários.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
750 000	770 000	698 466,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo, e abono escolar dos funcionários e agentes temporários.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 560 000	1 550 000	1 419 485,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.

1 1 0 3 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
53 000	55 000	45 653,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 18(1) do anexo XIII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afectos a um lugar de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 Agentes auxiliares e agentes locais

1110 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	950 000	885 648,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.

1111 Intérpretes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação será exclusivamente utilizada quando o Serviço Comum «Interpretação-Conferências» (SCIC) não puder fornecer os recursos solicitados pelo Centro de Tradução, nomeadamente para as reuniões do Conselho de Administração.

1112 Agentes locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.º e o título V.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias) e a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes locais.

1113 Estagiários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
21 500	25 000	4 068,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários.

1115 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.ºA e o título IV.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

112 **Aperfeiçoamento profissional do pessoal**

1120 Aperfeiçoamento profissional do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
120 000	128 200	77 959,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 24.ºA.

113 **Contribuições patronais para a segurança social**

1130 Cobertura do risco de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
408 300	356 000	317 051,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal (3,4 % do vencimento de base); a contribuição dos agentes ascende a 1,7 % do vencimento de base.

1131 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
104 500	102 000	80 586,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º e artigo 15.º do anexo VIII.

Esta dotação destina-se a cobrir:

- a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77 % do vencimento de base),
- é aplicado um suplemento de 2 % às dotações assim calculadas (elevando a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas em caso de não intervenção do seguro (artigo 73.º do Estatuto).

1132 Cobertura do risco de desemprego

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
194 500	170 000	103 273,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 28.ºA.

Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.

Percentagem aplicada: 0,8 % aos vencimentos de base.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 (continuação)

1133 Constituição ou manutenção de direitos a pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 42.º

Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro a favor dos funcionários e dos agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.

1134 Contribuição para o regime comunitário de pensões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime comunitário de pensões.

114 **Abonos e subsídios diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	793,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento,
- em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto.

1141 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
170 000	150 000	124 045,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, em montante fixo, das despesas de viagem do funcionário ou do agente temporário, do cônjuge e das pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio fixo de funções para os funcionários ou agentes temporários obrigados a efectuar regularmente despesas de representação em função da natureza das funções que lhes são confiadas.

115 **Horas extraordinárias**

1150 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o anexo VI.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

117 **Prestações de serviços suplementares**

1171 Intérpretes externos e operadores de conferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Retribuição dos intérpretes *freelance* contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação simultânea de conferências pontuais, no caso de a Comissão não poder disponibilizar-lhe recursos de interpretação.

A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes *freelance* que não tenham o seu domicílio profissional no local de afectação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.

1175 Pessoal interino

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 000	85 000	44 139,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

1180 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	56 000	31 621,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e o artigo 33.º
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento.

1181 Despesas de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	6 000	3 085,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 7.º do anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e agentes (incluindo os membros da família) por ocasião da sua entrada em funções ou da cessação de funções.

1182 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
115 000	83 000	110 397,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos funcionários e agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, bem como aquando da cessação de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

1183 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	25 000	11 648,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e artigo 9.º do anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**118** (continuação)

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
125 000	72 500	123 352,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 10.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes que estão em condições de justificar uma mudança de residência após a sua entrada em funções (inclusive em caso de transferência).

119 *Coefficientes de correcção e adaptação das remunerações*

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
55 000	75 000	54 364,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º

Esta dotação destina-se a cobrir as consequências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como às horas extraordinárias.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**130** *Deslocações em serviço*

1300 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	94 000	80 266,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, os pagamentos dos subsídios diários de missão e as despesas acessórias ou excepcionais expostas em relação à execução de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**140** *Infra-estrutura de carácter médico-social*

1400 Restaurantes e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
37 000	37 000	35 359,—

Observações

Esta dotação cobre as despesas de funcionamento correntes dos restaurantes e cantinas, nomeadamente as despesas de funcionamento, os contratos de instalação, fornecimento de material, etc.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)

1 4 1 Serviço médico

1 4 1 0 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	56 000	16 220,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

1 4 2 Outras intervenções

1 4 2 0 Outras intervenções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
96 000	102 000	84 000,—

Observações

Participação no Comité das Actividades Sociais, bem como despesas incorridas aquando das festas de fim de ano.

1 4 2 1 Relações sociais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000		

Observações

Esta dotação destina-se a encorajar e apoiar financeiramente qualquer iniciativa destinada a promover as relações sociais entre os agentes das diversas nacionalidades, bem como outras intervenções e subvenções a favor dos agentes.

CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE

1 5 2 Mobilidade

1 5 2 0 Mobilidade do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária dos funcionários ou agentes do Centro nos serviços nacionais ou internacionais.

1 5 2 1 Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou das instituições ou empresas públicas ou privadas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária dos funcionários ou agentes do Centro nos serviços nacionais ou internacionais.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL**1 6 0 Serviço social**

1 6 0 0 Ajudas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.

1 6 2 Outras intervenções

1 6 2 0 Outras intervenções de carácter social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros, subsídio ao secretariado da associação de pais.

1 6 3 Centro da primeira infância

1 6 3 0 Centro da primeira infância

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
130 000	117 500	68 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão.

1 6 4 Apoio complementar aos deficientes

1 6 4 0 Apoio complementar aos deficientes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	4 000	p.m.

Observações

Esta dotação cobre o reembolso, nos limites das possibilidades orçamentais, após esgotamento dos direitos eventualmente consentidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 17 — RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**1 7 0 *Recepção e representação***

1 7 0 0 Despesas de recepção e representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 000	7 000	6 814,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação, assim como diversas actividades de interesse.

CAPÍTULO 19 — PENSÕES**1 9 0 *Pensões***

1 9 0 0 Pensões e compensações por cessação de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	<i>Arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i>	1 676 000	926 000	802 647,—
2 0 1	<i>Seguros</i>	9 000	10 000	0,—
2 0 2	<i>Água, gás, electricidade e aquecimento</i>	p.m.	p.m.	0,—
2 0 3	<i>Limpeza e manutenção</i>	150 000	142 000	110 330,—
2 0 4	<i>Adaptação das instalações</i>	500 000	40 500	31 521,—
2 0 5	<i>Segurança e vigilância dos imóveis</i>	150 000	150 000	117 842,—
2 0 6	<i>Aquisição de bens imóveis</i>	p.m.	p.m.	0,—
2 0 8	<i>Despesas preliminares à aquisição ou construção de edifícios</i>	25 000	25 000	9 502,—
2 0 9	<i>Outras despesas</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	2 510 000	1 293 500	1 071 842,—
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	<i>Informática</i>			
2 1 0 0	Exploração do centro de informática	1 865 000	1 450 000	746 114,—
	Total do artigo 2 1 0	1 865 000	1 450 000	746 114,—
2 1 2				
2 1 2 0	Prestações de peritos em exploração informática	800 000	895 000	568 609,—
	Total do artigo 2 1 2	800 000	895 000	568 609,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	2 665 000	2 345 000	1 314 723,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	<i>Instalações técnicas e material burótico</i>			
2 2 0 0	Primeiro equipamento	5 000	19 100	0,—
2 2 0 1	Renovação	p.m.	p.m.	0,—
2 2 0 2	Locação	27 000	16 900	33 072,—
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação	2 000	2 000	617,—
2 2 0 4	Material burótico	6 000	5 000	20 227,—
	Total do artigo 2 2 0	40 000	43 000	53 916,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Primeiro equipamento	35 000	45 000	69 610,—
2 2 1 1	Renovação	p.m.	p.m.	0,—
2 2 1 2	Manutenção, utilização e reparação	500	500	885,—
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	35 500	45 500	70 495,—
2 2 3	Material de transporte			
2 2 3 0	Primeiro equipamento em material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 2	Aluguer de material de transporte	20 000	20 000	10 035,—
2 2 3 3	Manutenção, exploração e reparação do material de transporte	5 000	5 000	3 919,—
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	25 000	25 000	13 954,—
2 2 5	Despesas de documentação e biblioteca			
2 2 5 0	Fundos de biblioteca, compra de livros	20 000	20 000	5 278,—
2 2 5 1	Materiais especiais de biblioteca, de documentação e de reprodução	p.m.	p.m.	0,—
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e revistas	10 000	7 000	6 200,—
2 2 5 3	Dicionários para os tradutores	17 000	20 000	9 400,—
2 2 5 4	Despesas de encadernação e conservação de obras de biblioteca	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	47 000	47 000	20 878,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	147 500	160 500	159 243,—
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório	35 000	35 000	30 353,—
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	10 000	20 000	3 942,—
2 3 2 1	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	10 000	20 000	3 942,—
2 3 3	Despesas de contencioso	8 000	12 000	0,—
2 3 4	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0,—
2 3 5	Outras despesas de funcionamento			
2 3 5 0	Seguros diversos	14 000	14 500	13 000,—
2 3 5 2	Despesas diversas de reuniões internas	2 000	2 000	624,—
2 3 5 3	Mudança de serviços	40 000	20 000	16 710,—
2 3 5 9	Outras despesas de funcionamento	30 000	33 000	973,—
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	86 000	69 500	31 307,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES****CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 3 9	Prestações entre instituições			
2 3 9 0	Prestações de tradução efectuadas pela Comissão	20 000	20 000	73 920,—
2 3 9 1	Interpretação	68 000	65 000	80 300,—
2 3 9 2	Serviços de assistência administrativa da Comissão	97 500	92 500	88 500,—
2 3 9 3	Publicações	40 000	40 000	32 532,—
2 3 9 4	Difusão	2 000		
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	227 500	217 500	275 252,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	366 500	354 000	340 854,—
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Franquias postais			
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas de porte	23 000	28 000	32 500,—
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	23 000	28 000	32 500,—
2 4 1	Telecomunicações			
2 4 1 0	Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão/assinaturas e taxas de telecomunicações	213 000	165 000	160 830,—
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	213 000	165 000	160 830,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	236 000	193 000	193 330,—
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Despesas com reuniões e convocatórias			
2 5 0 0	Reuniões e convocatórias em geral	45 000	45 000	14 000,—
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	45 000	45 000	14 000,—
2 5 5	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões			
2 5 5 0	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões	30 000	30 000	18 197,—
	<i>Total do artigo 2 5 5</i>	30 000	30 000	18 197,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	75 000	75 000	32 197,—
	Total do título 2	6 000 000	4 421 000	3 112 189,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

200 *Arrendamento de imóveis e despesas acessórias*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 676 000	926 000	802 647,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.

201 *Seguros*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
9 000	10 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros dos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.

202 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.

203 *Limpeza e manutenção*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	142 000	110 330,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.

204 *Adaptação das instalações*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500 000	40 500	31 521,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de beneficiação e reparação no edifício.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 5 *Segurança e vigilância dos imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	150 000	117 842,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as diversas despesas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente os contratos de vigilância dos edifícios, o aluguer e a recarga dos extintores, a compra e a manutenção do material de luta contra incêndios, a renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários, as despesas resultantes de controlos legais das instalações.

2 0 6 *Aquisição de bens imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.

2 0 8 *Despesas preliminares à aquisição ou construção de edifícios*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	25 000	9 502,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com peritos no domínio dos bens imóveis.

2 0 9 *Outras despesas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como encargos com a gerência que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.

CAPÍTULO 21 — INFORMÁTICA

2 1 0 *Informática*

2 1 0 0 Exploração do centro de informática

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 865 000	1 450 000	746 114,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou a locação de equipamentos informáticos, o desenvolvimento de suportes lógicos, as despesas de manutenção de equipamentos e de *software* e de diversos bens de consumo informáticos, etc.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA (continuação)

2 1 2

2 1 2 0 Prestações de peritos em exploração informática

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
800 000	895 000	568 609,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.).

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 *Instalações técnicas e material burótico*

2 2 0 0 Primeiro equipamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	19 100	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (entre outros, fotocopiadoras, faxes, scanners) para armazenar documentação, arquivos, gestão da correspondência.

2 2 0 1 Renovação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

A compra de material e instalações nesta rubrica está condicionada à eliminação do material substituído.

2 2 0 2 Locação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
27 000	16 900	33 072,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de locação de faxes, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	617,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação dos materiais e equipamentos.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 0 (continuação)

2 2 0 4 Material burótico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 000	5 000	20 227,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com a burótica.

2 2 1 **Mobiliário**

2 2 1 0 Primeiro equipamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 000	45 000	69 610,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário.

2 2 1 1 Renovação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renovação do mobiliário.

2 2 1 2 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500	500	885,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário.

2 2 3 **Material de transporte**

2 2 3 0 Primeiro equipamento em material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se à compra de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 3 (continuação)

2 2 3 2 Aluguer de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	20 000	10 035,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato a longo prazo, de dois veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para poder fazer face a determinadas necessidades esporádicas.

2 2 3 3 Manutenção, exploração e reparação do material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	3 919,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento e manutenção do material de transporte, bem as despesas relativas à utilização de transportes colectivos.

2 2 5 **Despesas de documentação e biblioteca**

2 2 5 0 Fundos de biblioteca, compra de livros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	20 000	5 278,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de obras, documentos e outras publicações.

2 2 5 1 Materiais especiais de biblioteca, de documentação e de reprodução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento das bibliotecas com equipamentos especiais.

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e revistas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	7 000	6 200,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinatura e compra de jornais e revistas em função das necessidades próprias do Centro.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 5 (continuação)

2 2 5 3 Dicionários para os tradutores

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
17 000	20 000	9 400,—

Observações

Esta dotação destina-se à compra de dicionários.

2 2 5 4 Despesas de encadernação e conservação de obras de biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de encadernação e outras, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 *Papelaria e material de escritório*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 000	35 000	30 353,—

Observações

Esta dotação destina-se à compra de papel e de material de escritório.

2 3 2 *Encargos financeiros*

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	20 000	3 942,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas bancárias e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.

2 3 2 1 Perdas em operações cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais em que o Centro incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros nos câmbios.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

233 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	12 000	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.

234 Perdas e danos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.

235 Outras despesas de funcionamento

2350 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
14 000	14 500	13 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, computadores, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.

2352 Despesas diversas de reuniões internas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	624,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.

2353 Mudança de serviços

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	20 000	16 710,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de instalações no interior do edifício.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

235 (continuação)

2359 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	33 000	973,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas, nomeadamente os estudos de avaliação e os honorários do conselho externo.

239 **Prestações entre instituições**

2390 Prestações de tradução efectuadas pela Comissão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	20 000	73 920,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efectuados para o Centro de Tradução pela Comissão.

2391 Interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
68 000	65 000	80 300,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir serviços de interpretação que serão facturados pelas instituições, em particular a Comissão.

2392 Serviços de assistência administrativa da Comissão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
97 500	92 500	88 500,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de Novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos organismos da União Europeia (JO L 314 de 7.12.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 13), nomeadamente o artigo 12.º

Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro.

2393 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	40 000	32 532,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação e outras acções de comunicação.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

239 (continuação)

2394 Difusão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas relativas à actividade «Difusão», nomeadamente as despesas de promoção e *marketing* (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 *Franquias postais*

2400 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
23 000	28 000	32 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e porte, incluindo o envio de encomendas postais.

241 *Telecomunicações*

2410 Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão/assinaturas e taxas de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
213 000	165 000	160 830,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações.

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

250 *Despesas com reuniões e convocatórias*

2500 Reuniões e convocatórias em geral

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
45 000	45 000	14 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação, ajudas de custo e outras formalidades dos peritos, nomeadamente os membros do Conselho de Administração e do Comité Interinstitucional, convocados para participar nas comissões, grupos de estudo e de trabalho. Destina-se igualmente a cobrir as despesas complementares com a realização de reuniões desde que não estejam abrangidas pela infra-estrutura existente.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS (continuação)

2 5 5 *Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões*

2 5 5 0 Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	30 000	18 197,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA

CAPÍTULO 3 1 — ACTIVIDADES DE COOPERAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	<i>Prestações de tradução externa</i>			
3 0 0 0	Prestações de tradução externa	9 811 200	10 739 000	7 308 656,—
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	9 811 200	10 739 000	7 308 656,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	9 811 200	10 739 000	7 308 656,—
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	<i>Actividades de cooperação interinstitucional no domínio linguístico</i>			
3 1 0 0	Actividades de cooperação interinstitucional no domínio linguístico	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 3	9 811 200	10 739 000	7 308 656,—

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA

3 0 0 *Prestações de tradução externa*

3 0 0 0 Prestações de tradução externa

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
9 811 200	10 739 000	7 308 656,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas inerentes às prestações de tradutores *freelance* e a trabalhos externos de dactilografia e tratamento de dados.

CAPÍTULO 3 1 — ACTIVIDADES DE COOPERAÇÃO

3 1 0 *Actividades de cooperação interinstitucional no domínio linguístico*

3 1 0 0 Actividades de cooperação interinstitucional no domínio linguístico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estas dotações destinam-se a cobrir as despesas relacionadas com as acções decididas no seio do Comité Interinstitucional de Tradução e Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 10

PROVISÕES

CAPÍTULO 10 0 — DOTAÇÕES PROVISIONAIS

10 0 0 Dotações provisionais

10 0 0 0 Provisão destinada a cobrir as contribuições patronais para o regime de pensões comunitário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 461 000	6 462 130	0,—

Observações

Provisão constituída como dotação provisional destinada a cobrir o pagamento das contribuições patronais para o regime de pensões comunitário.

Esta dotação tem um carácter provisional podendo apenas ser utilizada depois de transferida para o número 1 1 3 4, em conformidade com as disposições constantes do Regulamento Financeiro do Centro.

10 0 0 1 Provisão destinada a cobrir a aquisição de bens imobiliários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	3 785 262	0,—

Observações

Provisão constituída como dotação provisional destinada à eventual aquisição de um edifício para a sede do Centro.

Esta dotação tem um carácter provisional, podendo apenas ser utilizada depois de transferida para o número 2 0 6 0, em conformidade com as disposições constantes do Regulamento Financeiro do Centro.

10 0 0 2 Reserva para imprevistos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	0,—

Observações

Reserva para imprevistos.

10 0 0 4 Provisão destinada ao fundo permanente de pré-financiamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Provisão constituída para dotar o fundo permanente de pré-financiamento previsto no artigo 59.º do Regulamento Financeiro do Centro.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Quadro de pessoal do Centro de Tradução

Categoria e grau	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	2005	2006	2007	2005	2006	2007
AD 16	—	—	—	—	—	—
AD 15	—	—	—	—	1	1
AD 14	1	1	1	—	—	—
AD 13	—	—	—	—	—	—
AD 12	2	5	5	4	2	3
AD 11	5	5	5	6	8	9
AD 10	5	11	15	20	11	6
AD 9	—	1	1	6	10	11
AD 8	1	2	3	14	10	8
AD 7	2	1	—	—	2	6
AD 6	—	—	—	24	27	27
AD 5	—	—	—	2	8	12
Total AD	16	26	30	76	79	83
AST 11	—	—	—	—	—	—
AST 10	—	—	—	—	—	—
AST 9	—	—	—	—	—	—
AST 8	1	2	3	1	1	1
AST 7	4	4	5	1	3	3
AST 6	0	—	1	9	6	6
AST 5	—	5	6	13	6	5
AST 4	—	3	2	4	7	10
AST 3	—	3	3	21	20	21
AST 2	—	1	—	9	7	9
AST 1	—	—	—	8	16	12
Total AST	5	18	20	66	66	67
Total	21	44	50	142	145	150

**Mapa de receitas e de despesas do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia
para o exercício de 2007**

(2007/291/CE)

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2	CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA			
2 0	CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA	8 976 000	9 393 908	8 279 000,—
	Total do título 2	8 976 000	9 393 908	8 279 000,—
5	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATÓRIO			
5 2	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATÓRIO	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 5	p.m.	p.m.	p.m.
9	RECEITAS DIVERSAS			
9 0	RECEITAS DIVERSAS	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 9	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	8 976 000	9 393 908	8 279 000,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

TÍTULO 2**CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 20 — CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA****2 0 0** *Contribuições da Comunidade Europeia*

2 0 0 0 Contribuições da Comunidade Europeia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
8 976 000	9 393 908	8 279 000,—

Observações

Esta rubrica inclui os fundos do projecto do Observatório no âmbito do programa *Phare*.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

TÍTULO 5**RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATÓRIO****CAPÍTULO 5 2 — RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATÓRIO**

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 5 2			
5 2 0	Rendimento de juros bancários			
5 2 0 0	Rendimento de juros bancários	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 5 2 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
5 2 2	Outros rendimentos recebidos nas contas do Observatório			
5 2 2 0	Produto da venda de publicações	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 5 2 2</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 2	p.m.	p.m.	p.m.
Total do título 5		p.m.	p.m.	p.m.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

TÍTULO 5**RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATÓRIO****CAPÍTULO 5 2 — RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATÓRIO****5 2 0 *Rendimento de juros bancários***

5 2 0 0 Rendimento de juros bancários

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

5 2 2 *Outros rendimentos recebidos nas contas do Observatório*

5 2 2 0 Produto da venda de publicações

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a receber o produto da venda de publicações do Observatório, seja em que suporte for, incluindo direitos de autor.

TÍTULO 9

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 90 — RECEITAS DIVERSAS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 90			
900	<i>Receitas diversas</i>			
9000	Receitas diversas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 900</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 90	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 9	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	8 976 000	9 393 908	8 279 000,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 90 — RECEITAS DIVERSAS**9 0 0 *Receitas diversas***

9 0 0 0 Receitas diversas

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a receber receitas diversas, que podem ser reafectadas mas não utilizadas.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	3 569 500	3 230 000	2 817 032,27
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	100 000	130 000	144 265,05
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	6 000	10 000	6 084,38
1 5	MOBILIDADE, INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS	140 000	300 000	86 035,24
1 6	SERVIÇO SOCIAL	18 000	10 000	2 838,60
1 7	RECEPÇÕES E REPRESENTAÇÃO	5 000	6 000	4 764,11
1 9	RESERVA DESTINADA AO TÍTULO 1	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	3 838 500	3 686 000	3 061 019,65
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	280 500	377 000	495 894,29
2 1	INFORMÁTICA	193 000	181 000	381 346,70
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	35 000	81 000	92 746,02
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	41 000	50 000	39 163,94
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	81 000	110 000	97 849,36
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	5 000	5 000	39,88
2 6	ESTUDOS, INQUÉRITOS E CONSULTAS	116 000	10 000	13 050,—
2 9	RESERVA DESTINADA AO TÍTULO 2	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 2	751 500	814 000	1 120 090,19
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
3 1	REDES	1 992 000	2 570 000	2 084 728,03
3 2	INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS	500 000	70 000	184 258,52
3 3	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	765 000	580 000	236 418,33
3 4	RELAÇÕES COM AS COMUNIDADES EUROPEIAS	600 000	700 000	871 112,68
3 9	RESERVA DESTINADA AO TÍTULO 3	529 000	380 000	p.m.
	Total do título 3	4 386 000	4 300 000	3 376 517,56
4	OUTRAS DESPESAS			
4 1	PHARE RAXEN_BR	0	110 000	0,—
4 2	RAXEN_CT	p.m.	483 908	0,—
	Total do título 4	0	593 908	0,—
	TOTAL GERAL	8 976 000	9 393 908	7 557 627,40

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 11			
110	<i>Funcionários e agentes temporários que ocupam lugares previstos no quadro de pessoal</i>			
1100	Vencimentos de base	2 343 000	1 947 000	1 815 777,01
1101	Prestações familiares	232 000	225 000	189 485,10
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	314 000	265 000	243 121,04
1103	Subsídio de secretariado	11 000	12 000	10 664,02
	<i>Total do artigo 110</i>	2 900 000	2 449 000	2 259 047,17
111	<i>Outros agentes</i>			
1110	Agentes auxiliares	p.m.	p.m.	p.m.
1112	Agentes locais	p.m.	p.m.	p.m.
1113	Estagiários	51 000	10 000	p.m.
1114	Consultores especiais	p.m.	p.m.	p.m.
1115	Agentes contratuais	18 000	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 111</i>	69 000	10 000	p.m.
112	<i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i>			
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	20 000	72 000	42 233,08
	<i>Total do artigo 112</i>	20 000	72 000	42 233,08
113	<i>Parte patronal das contribuições para a Segurança Social</i>			
1130	Cobertura dos riscos de doença	80 000	70 000	61 799,56
1131	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	20 500	20 000	15 789,11
1132	Cobertura do risco de desemprego	38 000	28 000	23 000,58
1133	Constituição ou manutenção de direitos a pensão	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 113</i>	138 500	118 000	100 589,25
114	<i>Abonos e subsídios diversos</i>			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	500	9 000	396,62
1141	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	40 000	40 000	28 612,22
1145	Abono especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	p.m.	p.m.	p.m.
1149	Outros subsídios e reembolsos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 114</i>	40 500	49 000	29 008,84
115	<i>Horas extraordinárias</i>			
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 115</i>	p.m.	p.m.	p.m.
117	<i>Prestações de serviços suplementares</i>			
1171	Intérpretes à tarefa	p.m.	p.m.	p.m.
1175	Serviços em regime de trabalho temporário	29 500	65 000	93 752,32
1178	Serviços externos	26 000	20 000	15 125,—
	<i>Total do artigo 117</i>	55 500	85 000	108 877,32

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO****CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL****CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE, INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 8	Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	9 500	60 000	26 217,98
1 1 8 1	Despesas de viagem	6 500	10 000	875,16
1 1 8 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	71 000	56 000	46 224,35
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	44 000	60 000	14 885,26
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	37 000	41 000	18 325,75
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	168 000	227 000	106 528,50
1 1 9	Coefficientes de correcção			
1 1 9 0	Coefficientes de correcção	178 000	220 000	170 748,11
1 1 9 1	Dotação provisional	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	178 000	220 000	170 748,11
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	3 569 500	3 230 000	2 817 032,27
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	100 000	130 000	144 265,05
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	100 000	130 000	144 265,05
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	100 000	130 000	144 265,05
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	Restaurantes e cantinas			
1 4 0 0	Restaurantes e cantinas	5 000	5 000	6 084,38
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	5 000	5 000	6 084,38
1 4 1	Serviço médico			
1 4 1 0	Serviço médico	1 000	5 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	1 000	5 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	6 000	10 000	6 084,38
	CAPÍTULO 1 5			
1 5 2	Mobilidade, intercâmbio de funcionários e peritos			
1 5 2 0	Mobilidade do pessoal	140 000	300 000	86 035,24
1 5 2 1	Funcionários do Observatório destacados no exterior	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 5 2</i>	140 000	300 000	86 035,24
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	140 000	300 000	86 035,24

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL

CAPÍTULO 17 — RECEPÇÕES E REPRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 19 — RESERVA DESTINADA AO TÍTULO 1

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 16			
160	Ajudas extraordinárias			
1600	Ajudas extraordinárias	p.m.	4 000	p.m.
	<i>Total do artigo 160</i>	p.m.	4 000	p.m.
161	Relações sociais entre os membros do pessoal			
1610	Relações sociais entre os membros de pessoal	p.m.	6 000	2 838,60
	<i>Total do artigo 161</i>	p.m.	6 000	2 838,60
162	Outras intervenções de carácter social			
1620	Outras intervenções de carácter social	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 162</i>	p.m.	p.m.	p.m.
163	Centros de primeira infância e creches			
1630	Centros de primeira infância e creches	18 000	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 163</i>	18 000	p.m.	p.m.
164	Apoio complementar aos deficientes			
1640	Apoio complementar aos deficientes	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 164</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	18 000	10 000	2 838,60
	CAPÍTULO 17			
170	Despesas de recepção e representação			
1700	Despesas de recepção e representação	5 000	6 000	3 905,07
1703	Outras despesas			859,04
	<i>Total do artigo 170</i>	5 000	6 000	4 764,11
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	5 000	6 000	4 764,11
	CAPÍTULO 19			
190	Reserva destinada ao título 1			
1900	Reserva destinada ao título 1	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 190</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 19	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	3 838 500	3 686 000	3 061 019,65

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

110 *Funcionários e agentes temporários que ocupam lugares previstos no quadro de pessoal*

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 343 000	1 947 000	1 815 777,01

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º

Esta dotação destina-se a cobrir o vencimento de base dos agentes temporários.

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
232 000	225 000	189 485,10

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção 1 do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filho a cargo e escolar dos funcionários e agentes temporários.

1102 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
314 000	265 000	243 121,04

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.

1103 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
11 000	12 000	10 664,02

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.ºA do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos agentes temporários da categoria C afectos a um lugar de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, operador de teletipo, secretário de direcção ou secretário principal.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 Outros agentes

1110 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), bem como a quota-parte patronal no regime de segurança social, dos agentes auxiliares.

1112 Agentes locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.º e o título IV.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), bem como a quota-parte patronal do regime de segurança social, dos agentes locais.

1113 Estagiários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
51 000	10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas incorridas a título da formação prática administrativa de jovens estudantes.

As despesas incluem os subsídios e as contribuições sociais relativos ao pessoal a formar, bem como as contribuições e as despesas de viagem no início e no encerramento do curso, bem como as despesas de deslocação relacionadas com o programa de formação.

1114 Consultores especiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º, 82.º e 83.º

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração, as despesas de deslocação em serviço, bem como a quota-parte patronal no seguro contra os riscos de acidente dos consultores especiais. A categoria dos consultores especiais abrange nomeadamente: o médico-assistente, o consultor jurídico, o consultor técnico, etc.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1115 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
18 000	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.ºA e o título IV.
Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração de base dos agentes contratuais.

112 **Aperfeiçoamento profissional do pessoal**

1120 Aperfeiçoamento profissional do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	72 000	42 233,08

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 3 do artigo 24.º

Esta dotação destina-se a cobrir sessões de informação por ocasião da entrada em funções, cursos de aperfeiçoamento do pessoal, reciclagem profissional, cursos de utilização de técnicas modernas, seminários, sessões de informação sobre assuntos da União Europeia, etc.

Cobre igualmente a aquisição de equipamento e documentação e o recurso a consultores em métodos de organização.

113 **Parte patronal das contribuições para a Segurança Social**

1130 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
80 000	70 000	61 799,56

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal (3,4 % do vencimento de base); a contribuição dos funcionários ascende a 1,7 % do vencimento de base.

1131 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 500	20 000	15 789,11

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77 % do vencimento de base).

Um suplemento de 2 % é aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto).

OBERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 (continuação)

1132 Cobertura do risco de desemprego

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
38 000	28 000	23 000,58

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.

Percentagem aplicada: 0,8 % aos vencimentos de base.

1133 Constituição ou manutenção de direitos a pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 42.º

Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Observatório a favor dos agentes temporários, a fim de constituir ou manter os seus direitos de reforma nos respectivos países de origem.

114 **Abonos e subsídios diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500	9 000	396,62

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento,
- em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto.

1141 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	40 000	28 612,22

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, em montante fixo, das despesas de viagem do funcionário ou agente temporário, do cônjuge e das pessoas a seu cargo, entre o local de afectação e o local de origem, nas seguintes condições:

- uma vez por ano civil, se a distância por caminho-de-ferro for superior a 50 km e inferior a 725 km,
- duas vezes por ano civil se a distância por caminho-de-ferro for igual ou superior a 725 km.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1145 Abono especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento Financeiro, de 21 de Dezembro de 1977, aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 356 de 31.12.1977, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, CECA, Euratom) n.º 762/2001 (JO L 111 de 20.4.2001, p. 1), nomeadamente o n.º 4 do artigo 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio especial concedido a funcionários com o posto de tesoureiro, tesoureiro subordinado ou gestor de fundos para adiantamentos.

1149 Outros subsídios e reembolsos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 34.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

- indemnizações para funcionários estagiários que perdem a sua qualidade de funcionários por razões de inaptidão manifesta,
- indemnização de rescisão de contrato de um agente temporário pelo Observatório.

115 **Horas extraordinárias**

1150 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o anexo VI.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições à taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes auxiliares das categorias C e D, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

117 **Prestações de serviços suplementares**

1171 Intérpretes à tarefa

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a retribuição dos intérpretes *freelance* contratados para permitir ao Observatório assegurar a interpretação simultânea de conferências pontuais, no caso de a Comissão não poder disponibilizar-lhe recursos de interpretação.

Esta retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes *freelance* que não tenham o seu domicílio profissional no local de afectação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 (continuação)

1175 Serviços em regime de trabalho temporário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
29 500	65 000	93 752,32

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o recurso a pessoal temporário, especialmente telefonistas, agentes encarregados de tarefas administrativas e de secretariado,
- os trabalhos de reprodução e dactilografia feitos fora, em virtude de não poderem ser realizados pelo Observatório,
- o custo da composição informatizada de documentos explicativos e de apoio para as necessidades próprias do Observatório e para apresentação à autoridade orçamental,
- o subsídio concedido no âmbito do dispositivo formação-trabalho para filhos de membros do pessoal,
- o reembolso dos custos resultantes do apoio administrativo prestado ao Observatório pela Comissão.

1178 Serviços externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
26 000	20 000	15 125,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso de despesas incorridas pela Comissão com apoio de carácter administrativo prestado ao Observatório, por exemplo um serviço informatizado de tratamento dos salários.

118 ***Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal***

1180 Despesas diversas de recrutamento de pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
9 500	60 000	26 217,98

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º, e o anexo III.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento, nomeadamente:

- as despesas de publicação, as despesas de deslocação e o seguro contra os riscos de acidente dos candidatos convocados para exames e entrevistas, as despesas directamente resultantes da promoção e da organização de provas colectivas de recrutamento (aluguer de salas, mobiliário, máquinas e materiais diversos, honorários para a elaboração e correcção de provas, etc.),
- as despesas de exames médicos previamente ao recrutamento.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1181 Despesas de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 500	10 000	875,16

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 2.º e 71.º, bem como o artigo 7.º do anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação devidas aos funcionários e agentes temporários (incluindo membros da família) por ocasião da sua entrada em funções e da cessação de funções.

1182 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
71 000	56 000	46 224,35

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos agentes que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva de funções, seguida de reinstalação noutra local.

1183 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
44 000	60 000	14 885,26

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 9.º do anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos agentes obrigados a mudar de residência após entrarem em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, assim como por força da cessação definitiva de funções, seguida de reinstalação noutra local.

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
37 000	41 000	18 325,75

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 10.º do anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios diários devidos aos agentes que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (inclusive em caso de transferência).

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

119 Coeficientes de correcção

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
178 000	220 000	170 748,11

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º

Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como às horas extraordinárias.

1191 Dotação provisional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 65.º

Regulamento Financeiro, de 21 de Dezembro de 1977, aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 356 de 31.12.1977, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, CECA, Euratom) n.º 762/2001 (JO L 111 de 20.4.2001, p. 1).

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 3830/91 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1991, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades, no que diz respeito às modalidades de adaptação das remunerações (JO L 361 de 31.12.1991, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir as incidências das eventuais adaptações das remunerações a decidir pelo Conselho no decurso do exercício.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

130 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

1300 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	130 000	144 265,05

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 11.º e 13.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das despesas de deslocações em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas por ocasião de uma deslocação em serviço, incluindo reuniões fora dos locais habituais de reunião, pelo pessoal do Observatório abrangido pelo Estatuto dos funcionários e pelos peritos ou funcionários nacionais ou internacionais destacados junto dos serviços do Observatório.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

1 4 0 **Restaurantes e cantinas**

1 4 0 0 Restaurantes e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	6 084,38

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento dos restaurantes, cafetarias e cantinas, incluindo as estruturas de manutenção.

Destina-se igualmente a cobrir as despesas correntes com a substituição do equipamento existente e a compra de novo equipamento que não seja susceptível de inclusão nas despesas correntes, bem como as despesas relativas a peritagens.

1 4 1 **Serviço médico**

1 4 1 0 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	5 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

Esta dotação destina-se a cobrir, para além dos honorários médicos, as despesas de consultas preventivas (exames especiais, análises, etc.), do material (pensos, medicamentos, etc.) e da compra de equipamento e mobiliário especial, bem como as despesas administrativas da comissão de invalidez.

CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE, INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

1 5 2 **Mobilidade, intercâmbio de funcionários e peritos**

1 5 2 0 Mobilidade do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
140 000	300 000	86 035,24

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária nos serviços do Observatório, por um período determinado, de funcionários ou outros agentes das administrações nacionais com vista à intensificação do intercâmbio de conhecimentos especializados.

1 5 2 1 Funcionários do Observatório destacados no exterior

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária dos funcionários do Observatório nos serviços nacionais ou internacionais.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL

1 6 0 *Ajudas extraordinárias*

1 6 0 0 Ajudas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	4 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.

1 6 1 *Relações sociais entre os membros do pessoal*

1 6 1 0 Relações sociais entre os membros de pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	6 000	2 838,60

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir parte das despesas do centro recreativo, das actividades culturais, dos subsídios aos clubes do pessoal, do equipamento extra (e correspondente gestão) para os centros desportivos, bem como das despesas com projectos para promover as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades.

1 6 2 *Outras intervenções de carácter social*

1 6 2 0 Outras intervenções de carácter social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a associações de crianças, subsídio ao secretariado da associação de pais.

1 6 3 *Centros de primeira infância e creches*

1 6 3 0 Centros de primeira infância e creches

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
18 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Observatório nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Observatório em creches não geridas pela Comissão.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL (continuação)

1 6 4 Apoio complementar aos deficientes

1 6 4 0 Apoio complementar aos deficientes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a funcionários deficientes no activo, cônjuges e filhos a cargo, após esgotamento dos direitos eventualmente consentidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.

CAPÍTULO 17 — RECEPÇÕES E REPRESENTAÇÃO

1 7 0 Despesas de recepção e representação

1 7 0 0 Despesas de recepção e representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	6 000	3 905,07

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às obrigações que incumbem ao Observatório em matéria de recepção e de representação.

Estas despesas podem ser efectuadas, individualmente, pelo pessoal autorizado, no exercício das suas funções e no âmbito das actividades do Observatório.

1 7 0 3 Outras despesas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
		859,04

CAPÍTULO 19 — RESERVA DESTINADA AO TÍTULO 1

1 9 0 Reserva destinada ao título 1

1 9 0 0 Reserva destinada ao título 1

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Reserva destinada ao título 1.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 21 — INFORMÁTICA

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 20			
2 0 0	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias			
2 0 0 0	Rendas	87 000	210 000	206 117,44
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	87 000	210 000	206 117,44
2 0 1	Seguros			
2 0 1 0	Seguros	2 500	5 000	1 595,—
	<i>Total do artigo 2 0 1</i>	2 500	5 000	1 595,—
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2 0 2 0	Água, gás, electricidade e aquecimento	41 000	17 000	8 039,39
	<i>Total do artigo 2 0 2</i>	41 000	17 000	8 039,39
2 0 3	Limpeza e manutenção			
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	35 000	45 000	41 553,82
	<i>Total do artigo 2 0 3</i>	35 000	45 000	41 553,82
2 0 4	Adaptação das instalações			
2 0 4 0	Adaptação das instalações	5 000	p.m.	123 935,—
	<i>Total do artigo 2 0 4</i>	5 000	p.m.	123 935,—
2 0 5	Segurança e vigilância dos imóveis			
2 0 5 0	Segurança e vigilância dos imóveis	110 000	100 000	114 653,64
	<i>Total do artigo 2 0 5</i>	110 000	100 000	114 653,64
2 0 6	Aquisição de bens imóveis			
2 0 6 0	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 0 6</i>	p.m.	p.m.	p.m.
2 0 9	Outras despesas relativas aos imóveis			
2 0 9 0	Outras despesas relativas aos imóveis	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 0 9</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	280 500	377 000	495 894,29
	CAPÍTULO 21			
2 1 0	Informática			
2 1 0 0	Equipamento de informática	37 000	100 000	370 943,88
2 1 0 1	Desenvolvimento de <i>software</i>	156 000	81 000	10 402,82
2 1 0 2	Outros serviços externos de informática	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	193 000	181 000	381 346,70
	TOTAL DO CAPÍTULO 21	193 000	181 000	381 346,70

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Material e instalações técnicas			
2 2 0 0	Novas aquisições de material e de instalações	20 000	5 000	60 630,85
2 2 0 1	Renovação de material e de instalações	p.m.	20 000	p.m.
2 2 0 2	Aluguer de material e de instalações	p.m.	40 000	29 501,87
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação	13 000	4 000	1 413,30
2 2 0 4	Burótica	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	33 000	69 000	91 546,02
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Novas compras de mobiliário	p.m.	10 000	p.m.
2 2 1 1	Renovação de mobiliário	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 1 2	Aluguer de mobiliário	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 1 3	Manutenção, utilização e reparação	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	p.m.	10 000	p.m.
2 2 3	Aluguer de material de transporte			
2 2 3 0	Aluguer de material de transporte	2 000	2 000	1 200,—
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	2 000	2 000	1 200,—
2 2 5	Documentação e biblioteca			
2 2 5 0	Fundos de biblioteca, compra de livros	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 5 1	Equipamento de biblioteca	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e revistas	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 5 4	Despesas de encadernação e conservação de obras de biblioteca	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	35 000	81 000	92 746,02
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	30 000	25 000	24 694,83
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	30 000	25 000	24 694,83
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	8 000	15 000	14 005,74
2 3 2 1	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	p.m.
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	8 000	15 000	14 005,74
2 3 3	Despesas de contencioso			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	2 000	7 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	2 000	7 000	p.m.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 3 4	Perdas e danos			
2 3 4 0	Perdas e danos	p.m.	1 000	463,37
	<i>Total do artigo 2 3 4</i>	p.m.	1 000	463,37
2 3 5	Outras despesas de funcionamento			
2 3 5 0	Seguros diversos	p.m.	1 000	p.m.
2 3 5 2	Despesas diversas de reuniões internas	p.m.	p.m.	p.m.
2 3 5 3	Trabalhos de manutenção e de mudança de serviços	1 000	1 000	p.m.
2 3 5 4	Arquivo de documentos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	1 000	2 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	41 000	50 000	39 163,94
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Franquias postais e telecomunicações			
2 4 0 0	Franquias postais e despesas de porte	30 000	30 000	26 238,11
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	30 000	30 000	26 238,11
2 4 1	Telecomunicações			
2 4 1 0	Taxas de telecomunicações	51 000	60 000	37 219,82
2 4 1 1	Equipamento de telecomunicações	p.m.	20 000	34 391,43
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	51 000	80 000	71 611,25
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	81 000	110 000	97 849,36
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Despesas com reuniões e convocatórias			
2 5 0 0	Reuniões e convocatórias	4 000	4 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	4 000	4 000	p.m.
2 5 1	Acções com futuros Estados-Membros da União Europeia			
2 5 1 0	Acções com futuros Estados-Membros da União Europeia	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 5 1</i>	p.m.	p.m.	p.m.
2 5 5	Despesas diversas de reuniões			
2 5 5 0	Despesas diversas de reuniões	1 000	1 000	39,88
	<i>Total do artigo 2 5 5</i>	1 000	1 000	39,88
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	5 000	5 000	39,88

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 2 6 — ESTUDOS, INQUÉRITOS E CONSULTAS

CAPÍTULO 2 9 — RESERVA DESTINADA AO TÍTULO 2

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 6			
2 6 0	Estudos, inquéritos e consultas			
2 6 0 0	Estudos, inquéritos e consultas	116 000	10 000	13 050,—
	<i>Total do artigo 2 6 0</i>	116 000	10 000	13 050,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 6	116 000	10 000	13 050,—
	CAPÍTULO 2 9			
2 9 0	Reserva destinada ao título 2			
2 9 0 0	Reserva destinada ao título 2	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 9 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 9	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 2	751 500	814 000	1 120 090,19

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 0 *Arrendamento de imóveis e despesas acessórias*

2 0 0 0 Rendas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
87 000	210 000	206 117,44

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das rendas relativas a imóveis ocupados, ou parte de imóveis ocupados, bem como o arrendamento de armazéns, garagens, armazéns fora do local e parques de estacionamento.

2 0 1 *Seguros*

2 0 1 0 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 500	5 000	1 595,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios previstos nas apólices de seguros relativas a imóveis ou a partes de imóveis ocupados pelo Observatório, bem como ao seu conteúdo, responsabilidade civil e responsabilidade profissional.

2 0 2 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

2 0 2 0 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
41 000	17 000	8 039,39

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de água, gás, electricidade e encargos com aquecimento.

2 0 3 *Limpeza e manutenção*

2 0 3 0 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 000	45 000	41 553,82

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção de instalações, ascensores, aquecimento central, equipamento de ar condicionado, etc.; as despesas resultam de serviços de limpeza periódica, de compra de produtos de manutenção, de lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc., bem como de pintura, de reparação e de material necessário para as oficinas de manutenção.

Cobre igualmente a aquisição, o aluguer e a manutenção de plantas.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 4 Adaptação das instalações

2 0 4 0 Adaptação das instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	p.m.	123 935,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de obras de adaptação dos imóveis, tais como alterações de compartimentação ou de instalações técnicas, e outras intervenções especializadas de serralharia, material eléctrico, canalização, pintura, revestimento de pisos, etc.

Cobre igualmente o material necessário à execução destas.

2 0 5 Segurança e vigilância dos imóveis

2 0 5 0 Segurança e vigilância dos imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
110 000	100 000	114 653,64

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir diversas despesas relativas à segurança de pessoas e imóveis, nomeadamente os contratos de vigilância dos edifícios, compra, aluguer e manutenção de material de segurança e de luta contra incêndios, a renovação do equipamento do piquete de intervenção, bem como as despesas com inspecções obrigatórias.

2 0 6 Aquisição de bens imóveis

2 0 6 0 Aquisição de bens imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Observatório.

2 0 9 Outras despesas relativas aos imóveis

2 0 9 0 Outras despesas relativas aos imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas em matéria de imóveis não especificamente previstas nos outros artigos do presente capítulo, nomeadamente encargos administrativos que não serviços (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais e despesas acessórias.

OBERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 21 — INFORMÁTICA

210 **Informática**

2100 Equipamento de informática

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
37 000	100 000	370 943,88

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou a locação de equipamentos informáticos, o desenvolvimento de suportes lógicos, as despesas de manutenção de suportes lógicos/pacotes de suportes lógicos e consumíveis, etc.

2101 Desenvolvimento de *software*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
156 000	81 000	10 402,82

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de serviços externos de sistemas informáticos e operativos.

2102 Outros serviços externos de informática

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.).

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

220 **Material e instalações técnicas**

2200 Novas aquisições de material e de instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	5 000	60 630,85

Observações

Esta dotação destina-se às despesas com o primeiro equipamento em material para armazenar documentação, arquivos, gestão da correspondência.

Cobre igualmente as despesas com instalações e equipamento de interpretação para funcionários deficientes.

2201 Renovação de material e de instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	20 000	p.m.

Observações

A compra de material e instalações ao abrigo deste número está condicionada à eliminação, segundo os procedimentos previstos, do material a substituir.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 0 (continuação)

2 2 0 2 Aluguer de material e de instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	40 000	29 501,87

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de faxes, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
13 000	4 000	1 413,30

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do equipamento.

2 2 0 4 Burótica

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com material burótico.

2 2 1 **Mobiliário**

2 2 1 0 Novas compras de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário de escritório e mobiliário especializado, incluindo mobiliário ergonómico, estantes para arquivo, etc.

2 2 1 1 Renovação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renovação do mobiliário.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 1 (continuação)

2 2 1 2 Aluguer de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer de mobiliário.

2 2 1 3 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a manutenção e reparação do mobiliário.

2 2 3 **Aluguer de material de transporte**

2 2 3 0 Aluguer de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	1 200,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de curta e longa duração de automóveis.

2 2 5 **Documentação e biblioteca**

2 2 5 0 Fundos de biblioteca, compra de livros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de livros, documentos e outras publicações.

2 2 5 1 Equipamento de biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamentos especiais de biblioteca.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 5 (continuação)

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e revistas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em função das necessidades próprias do Observatório.

2 2 5 4 Despesas de encadernação e conservação de obras de biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de encadernação e outras despesas indispensáveis à conservação de livros e publicações.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 *Papelaria e material de escritório*

2 3 0 0 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	25 000	24 694,83

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de compra de papel, sobrescritos, material de escritório, produtos para os serviços de reprografia, bem como determinados trabalhos de tipografia realizados por terceiros.

2 3 2 *Encargos financeiros*

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	15 000	14 005,74

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas bancárias e as despesas relacionadas com a ligação à rede de telecomunicações interbancária.

2 3 2 1 Perdas em operações cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas com taxas de câmbios incorridas pelo Observatório na gestão do seu orçamento, na medida em que estas perdas não possam ser compensadas com os ganhos cambiais.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

2 3 2 (continuação)

2 3 2 9 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir encargos financeiros que não são contemplados no número 2 3 2 1.

2 3 3 **Despesas de contencioso**

2 3 3 0 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	7 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contencioso preliminares e as resultantes do recurso a advogados ou outros peritos.

2 3 4 **Perdas e danos**

2 3 4 0 Perdas e danos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	1 000	463,37

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Observatório a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades civis.

2 3 5 **Outras despesas de funcionamento**

2 3 5 0 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	1 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir vários tipos de seguro (multirriscos, responsabilidade civil, roubo, computadores, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos).

2 3 5 2 Despesas diversas de reuniões internas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

2 3 5 (continuação)

2 3 5 3 Trabalhos de manutenção e de mudança de serviços

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as mudanças de departamentos e as despesas com serviços conexos (recepção, armazenagem e colocação), no que respeita a equipamento, móveis e material de escritório.

2 3 5 4 Arquivo de documentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao manuseamento e retirada de documentos em áreas de armazenamento no exterior das instalações e os custos de armazenamento.

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

2 4 0 *Franquias postais e telecomunicações*

2 4 0 0 Franquias postais e despesas de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	30 000	26 238,11

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e porte, incluindo o envio de encomendas postais.

2 4 1 *Telecomunicações*

2 4 1 0 Taxas de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
51 000	60 000	37 219,82

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos fixos de aluguer, as despesas com chamadas e mensagens, as taxas de manutenção de equipamento, bem como as taxas de assinatura e as despesas com comunicações (telefone, telex, telégrafo, televisão, teleconferência, videoconferência e transmissão de dados).

Cobre igualmente a compra de listas telefónicas.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES (continuação)

241 (continuação)

2411 Equipamento de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	20 000	34 391,43

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento dos edifícios em matéria de telecomunicações, nomeadamente da aquisição, aluguer, instalação e manutenção de cabos.

Cobre igualmente a compra de telemóveis e de equipamento conexo, bem como as despesas de assistência técnica.

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

250 *Despesas com reuniões e convocatórias*

2500 Reuniões e convocatórias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	4 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação e ajudas de custo, bem como as despesas acessórias dos peritos externos convidados para reuniões não directamente ligadas ao programa de trabalho do Observatório.

Cobre igualmente as despesas conexas à organização dessas reuniões, na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.

251 *Ações com futuros Estados-Membros da União Europeia*

2510 Ações com futuros Estados-Membros da União Europeia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reuniões e actividades com países candidatos.

255 *Despesas diversas de reuniões*

2550 Despesas diversas de reuniões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	39,88

Observações

Esta dotação cobre as despesas de conferências e seminários na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura actual do Observatório.

OBERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 2 6 — ESTUDOS, INQUÉRITOS E CONSULTAS**2 6 0 Estudos, inquéritos e consultas**

2 6 0 0 Estudos, inquéritos e consultas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
116 000	10 000	13 050,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a estudos especializados encomendados a peritos ou consultores externos, caso o Observatório não disponha de pessoal adequado disponível para realizar tais estudos.

CAPÍTULO 2 9 — RESERVA DESTINADA AO TÍTULO 2**2 9 0 Reserva destinada ao título 2**

2 9 0 0 Reserva destinada ao título 2

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Reserva destinada ao título 2.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 1 — REDES

CAPÍTULO 3 2 — INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	Redes			
3 1 0 0	Recolha de dados e redes	1 867 000	p.m.	p.m.
3 1 0 1	Compilação/comparabilidade de dados	p.m.	35 000	p.m.
3 1 0 2	Pontos focais nacionais Raxen	p.m.	2 192 000	1 824 868,03
3 1 0 3	Redes internacionais	p.m.	p.m.	p.m.
3 1 0 4	Estudos	p.m.	280 000	200 000,—
3 1 0 5	Reuniões e conferências	125 000	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	1 992 000	2 507 000	2 024 868,03
3 1 1	Questões de ordem técnica da rede Raxen			
3 1 1 0	Questões de ordem técnica da rede Raxen	p.m.	63 000	59 860,—
	<i>Total do artigo 3 1 1</i>	p.m.	63 000	59 860,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	1 992 000	2 570 000	2 084 728,03
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Investigação e estudos			
3 2 0 0	Estudos e inquéritos de investigação	500 000	p.m.	p.m.
3 2 0 1	Carta dos partidos políticos	p.m.	p.m.	p.m.
3 2 0 2	Informação sobre o artigo 13.º do Tratado da União Europeia	p.m.	p.m.	p.m.
3 2 0 3	Pedidos especiais da União Europeia	p.m.	p.m.	p.m.
3 2 0 4	Projecto relativo a minorias	p.m.	15 000	15 000,—
3 2 0 5	Competências interculturais	p.m.	p.m.	p.m.
3 2 0 6	Workshop sobre violência por motivos baseados na raça	p.m.	p.m.	p.m.
3 2 0 7	Projectos especiais	p.m.	p.m.	162 581,37
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>	500 000	15 000	177 581,37
3 2 1	Grupos de trabalho			
3 2 1 1	Grupo de trabalho sobre áreas prioritárias	p.m.	55 000	6 677,15
	<i>Total do artigo 3 2 1</i>	p.m.	55 000	6 677,15
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	500 000	70 000	184 258,52

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 3 3 — INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAPÍTULO 3 4 — RELAÇÕES COM AS COMUNIDADES EUROPEIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 1	Documentação			
3 3 1 0	Documentação	16 000	p.m.	p.m.
3 3 1 1	Criação de documentação	p.m.	p.m.	p.m.
3 3 1 2	Equipamento de documentação	p.m.	p.m.	p.m.
3 3 1 3	Livros e assinaturas	p.m.	16 000	2 902,16
3 3 1 4	Jornais e publicações periódicas	p.m.	19 000	6 597,57
	<i>Total do artigo 3 3 1</i>	16 000	35 000	9 499,73
3 3 3	Relatório anual			
3 3 3 0	Relatório anual	p.m.	100 000	65 962,95
	<i>Total do artigo 3 3 3</i>	p.m.	100 000	65 962,95
3 3 4	Mesas redondas			
3 3 4 0	Actividades de cooperação	160 000	p.m.	p.m.
3 3 4 1	Mesas-redondas europeias	p.m.	100 000	48 115,75
3 3 4 2	Facilitação das mesas-redondas	p.m.	10 000	p.m.
3 3 4 3	Workshops para as mesas-redondas	p.m.	p.m.	p.m.
3 3 4 4	Desenvolvimento de políticas	150 000	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 3 4</i>	310 000	110 000	48 115,75
3 3 5	Publicações e informação			
3 3 5 0	Publicações	115 000	p.m.	p.m.
3 3 5 1	Publicações	p.m.	230 000	94 484,40
3 3 5 2	«Equal Voices»: material para os meios de comunicação social	p.m.	70 000	16 825,21
3 3 5 3	Outras actividades com os meios de comunicação social	p.m.	p.m.	p.m.
3 3 5 4	Informação pública, meios de comunicação social e comunicação	324 000	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 3 5</i>	439 000	300 000	111 309,61
3 3 6	Questões de ordem técnica das comunicações			
3 3 6 0	Questões de ordem técnica das comunicações	p.m.	35 000	1 530,29
	<i>Total do artigo 3 3 6</i>	p.m.	35 000	1 530,29
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	765 000	580 000	236 418,33
	CAPÍTULO 3 4			
3 4 0	Relações com o Conselho de Administração e os Estados-Membros			
3 4 0 0	Conselho de Administração e estruturas administrativas	200 000	p.m.	p.m.
3 4 0 1	Reuniões do Conselho de Administração	p.m.	180 000	138 039,79
3 4 0 2	Reuniões da Comissão Executiva	p.m.	40 000	17 590,50
3 4 0 3	Outras reuniões com os Estados-Membros	p.m.	110 000	69 599,05
	<i>Total do artigo 3 4 0</i>	200 000	330 000	225 229,34

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 34 — RELAÇÕES COM AS COMUNIDADES EUROPEIAS (continuação)**CAPÍTULO 39 — RESERVA DESTINADA AO TÍTULO 3**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 4 1	Facilitação e apoio			
3 4 1 0	Tradução e interpretação	400 000	p.m.	p.m.
3 4 1 1	Tradução	p.m.	330 000	631 950,—
3 4 1 2	Interpretação	p.m.	40 000	13 933,34
	<i>Total do artigo 3 4 1</i>	400 000	370 000	645 883,34
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	600 000	700 000	871 112,68
	CAPÍTULO 3 9			
3 9 0	Reserva destinada ao título 3			
3 9 0 0	Reserva destinada ao título 3	529 000	380 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 9 0</i>	529 000	380 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 9	529 000	380 000	p.m.
	Total do título 3	4 386 000	4 300 000	3 376 517,56

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 1 — REDES

3 1 0 **Redes**

3 1 0 0 Recolha de dados e redes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 867 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recolha de dados e de elaboração de relatórios por parte das redes do Observatório, incluindo a rede Raxen, a análise que será levada a cabo nesta área, bem como a avaliação de resultados. Substitui os números 3 1 0 1, 3 1 0 2, 3 1 0 3 e 3 1 0 4.

3 1 0 1 Compilação/comparabilidade de dados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	35 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de actividades relacionadas com a comparabilidade dos dados compilados pelo Observatório, ou seja, desenvolvimento de indicadores, definições e critérios.

3 1 0 2 Pontos focais nacionais Raxen

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	2 192 000	1 824 868,03

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recolha de dados pelos 25 pontos focais nacionais da rede Raxen, bem como das análises a efectuar nesse domínio.

Cobre igualmente as tarefas de resposta rápida dos pontos focais nacionais, a preparação e o seguimento das reuniões dos mesmos e a avaliação de resultados.

3 1 0 3 Redes internacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos do Observatório decorrentes da coordenação com as redes temáticas de cientistas e peritos a nível internacional.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 3 1 — REDES (continuação)

3 1 0 (continuação)

3 1 0 4 Estudos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	280 000	200 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de estudos especializados sobre o desenvolvimento das actividades da rede Raxen nos casos em que o Observatório não dispõe de pessoal especializado.

3 1 0 5 Reuniões e conferências

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
125 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as reuniões, seminários e conferências no âmbito das actividades de recolha de dados e de investigação.

3 1 1 *Questões de ordem técnica da rede Raxen*

3 1 1 0 Questões de ordem técnica da rede Raxen

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	63 000	59 860,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de equipamento técnico (*hardware e software*) necessário para dar acesso aos resultados e produtos da rede Raxen.

CAPÍTULO 3 2 — INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS

3 2 0 *Investigação e estudos*

3 2 0 0 Estudos e inquéritos de investigação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de investigação, inquéritos e estudos qualitativos e quantitativos, bem como o desenvolvimento de metodologias e indicadores científicos. Substitui os números 3 2 0 1, 3 2 0 2, 3 2 0 3, 3 2 0 5, 3 2 0 6, 3 2 0 7 e 3 2 1 1.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 3 2 — INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS (continuação)

3 2 0 (continuação)

3 2 0 1 Carta dos partidos políticos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as actividades de seguimento e monitorização da Carta dos partidos políticos europeus para uma sociedade não racista.

3 2 0 2 Informação sobre o artigo 13.º do Tratado da União Europeia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as iniciativas de incentivo às melhores práticas na implementação da legislação da União Europeia com base no artigo 13.º do Tratado da União Europeia, em cooperação com a Comissão Europeia.

3 2 0 3 Pedidos especiais da União Europeia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as actividades específicas levadas a cabo pelo Observatório a pedido das instituições da União Europeia.

3 2 0 4 Projecto relativo a minorias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	15 000	15 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos dos projectos do Observatório a favor de minorias, em cooperação com organizações internacionais ou da União Europeia.

3 2 0 5 Competências interculturais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos relativos a iniciativas de promoção de desenvolvimentos interculturais.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 3 2 — INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS (continuação)

3 2 0 (continuação)

3 2 0 6 *Workshop* sobre violência por motivos baseados na raça

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de sessões de trabalho especialmente dedicadas à recolha e análise de factos e causas relacionados com a violência por motivos baseados na raça.

3 2 0 7 Projectos especiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	162 581,37

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos da encomenda de estudos de análise dos fenómenos racistas em áreas prioritárias identificadas nos programas de trabalho anual e plurianual do Observatório.

Cobre igualmente as despesas da realização de *workshops* de acções de preparação e de seguimento de iniciativas em curso.

3 2 1 **Grupos de trabalho**

3 2 1 1 Grupo de trabalho sobre áreas prioritárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	55 000	6 677,15

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o trabalho do grupo especial criado pelo Observatório para identificar as áreas prioritárias às quais as Comunidades Europeias devem prestar especial atenção, em cooperação com as instituições e organismos da União Europeia.

CAPÍTULO 3 3 — INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3 3 1 **Documentação**

3 3 1 0 Documentação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
16 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção de recursos documentais para uso público e interno, ou seja, livros, jornais e outros artigos de biblioteca. Substitui os números 3 3 1 1, 3 3 1 2 e 3 3 1 3.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 33 — INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (continuação)

331 (continuação)

3311 Criação de documentação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos da criação e actualização de um centro de documentação acessível ao público, em conformidade com o conceito de material virtual a que se pode aceder através da internet ou de redes especializadas.

3312 Equipamento de documentação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de equipamento técnico de armazenagem, estabelecimento de ligações e gestão do material de documentação.

3313 Livros e assinaturas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	16 000	2 902,16

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de obras e outras publicações não periódicas, bem como a actualização de volumes existentes necessárias ao Observatório e ao seu departamento de documentação.

3314 Jornais e publicações periódicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	19 000	6 597,57

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de assinatura de jornais, periódicos especializados, jornais oficiais, documentos parlamentares, estatísticas especializadas, boletins diversos e bases de dados em linha.

333 **Relatório anual**

3330 Relatório anual

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	100 000	65 962,95

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de preparação, edição e publicação das várias versões linguísticas do relatório anual, incluindo um resumo do mesmo, que o Observatório deve produzir.

OBERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 3 3 — INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (continuação)

3 3 4 Mesas redondas

3 3 4 0 Actividades de cooperação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
160 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às actividades de cooperação com as instituições da União Europeia e os respectivos organismos de aconselhamento, governos dos Estados-Membros, organizações intergovernamentais, organizações internacionais, organismos especializados ao nível nacional e europeu, organismos de aconselhamento, organizações da sociedade civil, parceiros sociais e redes do Observatório não contratadas. Inclui reuniões dos pontos de contacto do Governo, reuniões entre os organismos e o Conselho da Europa, os órgãos das Nações Unidas, a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa, o programa da mesa-redonda a nível nacional e da UE, projectos não relacionados com as políticas, iniciativas comuns e conjuntas com outras organizações, e a cooperação com a presidência da UE. Inclui projectos anteriormente financiados pelos números 3 2 0 4, 3 2 0 5, 3 3 4 1, 3 3 4 2, 3 3 4 3 e 3 4 0 3.

3 3 4 1 Mesas-redondas europeias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	100 000	48 115,75

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização da mesa-redonda a nível da União Europeia com representantes dos Estados-Membros, incluindo as respectivas despesas de deslocação e as ajudas de custo dos participantes.

3 3 4 2 Facilitação das mesas-redondas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o intercâmbio e a divulgação de informações entre as mesas-redondas nacionais, incluindo boletins periódicos e informações em formato electrónico.

3 3 4 3 Workshops para as mesas-redondas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a realização de *workshops* especiais com representantes de mesas-redondas nacionais, com base em recomendações preparadas pelo Observatório.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 3 3 — INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (continuação)

3 3 4 (continuação)

3 3 4 4 Desenvolvimento de políticas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as actividades relacionadas com o desenvolvimento de políticas, incluindo a elaboração de documentos políticos, reuniões com peritos em definição de políticas, grupos de trabalho e projectos em matéria de políticas. Inclui documentos que contribuem para a revisão e avaliação de políticas, reuniões e actividades que visam melhorar a compatibilidade dos dados. Inclui ainda projectos anteriormente financiados pelos números 3 2 0 2, 3 2 0 4, 3 2 1 1 e 3 4 0 3.

3 3 5 **Publicações e informação**

3 3 5 0 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
115 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a produção em formato electrónico e/ou outros formatos (incluindo a edição, *design*, apresentação gráfica, publicação, fotografia e impressão) e a distribuição de publicações do Observatório. Inclui a elaboração dos relatórios anuais do Observatório, revistas e boletins. Inclui ainda projectos anteriormente financiados pelos números 3 3 3 0, 3 3 5 1 e 3 3 5 2.

3 3 5 1 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	230 000	94 484,40

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de preparação, edição e publicação, seja sob que forma for, do relatório de actividades e de outras publicações do Observatório, com excepção do relatório anual e do boletim «*Equal Voices*», em conformidade com as decisões do Conselho de Administração. Inclui, nomeadamente, despesas de papel, dactilografia se for o caso, produção ou impressão, produção de diapositivos, fotografias, *posters*, etc., distribuição e despesas de envio, e outras actividades *freelance*, bem como as despesas incorridas com a divulgação das actividades do Observatório. Cobre igualmente as actividades de *design* para o Observatório e o seu sítio *web*.

3 3 5 2 «*Equal Voices*»: material para os meios de comunicação social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	70 000	16 825,21

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de preparação, edição e distribuição das várias versões linguísticas do boletim trimestral do Observatório.

Cobre igualmente todo o material, seja em que forma for, que o Observatório deve produzir a pedido dos meios de comunicação social, em conformidade com as linhas de orientação aprovadas pelo Conselho de Administração.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 33 — INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (continuação)

335 (continuação)

3353 Outras actividades com os meios de comunicação social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas do material de comunicação imprevisto e não programado com vista à contribuição do Observatório para debates públicos sobre temas específicos.

3354 Informação pública, meios de comunicação social e comunicação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
324 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à sensibilização do Observatório e das suas actividades. Inclui as despesas relativas aos materiais de informação e de comunicação do público e eventos, actividades com os meios de comunicação social, e actividades de concepção a favor do Observatório e respectivo sítio *web*. Inclui igualmente as despesas relativas a eventos de monitorização nos Estados-Membros e assinaturas de jornais, revistas e serviços informativos *online*. Inclui ainda projectos anteriormente financiados pelos números 3314, 3351, 3353 e 3361.

336 **Questões de ordem técnica das comunicações**

3360 Questões de ordem técnica das comunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	35 000	1 530,29

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à utilização de linhas electrónicas para acesso à *web*.

CAPÍTULO 34 — RELAÇÕES COM AS COMUNIDADES EUROPEIAS

340 **Relações com o Conselho de Administração e os Estados-Membros**

3400 Conselho de Administração e estruturas administrativas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas das reuniões das estruturas administrativas e de gestão do Observatório, assim como do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, dos grupos de trabalho do Conselho de Administração e/ou comités. Inclui as despesas de viagem, de estadia, subsistência e acessórias de membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva que participam nas reuniões destas instâncias e nas reuniões dos grupos de trabalho. Inclui ainda projectos anteriormente financiados pelos números 3401 e 3402.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

CAPÍTULO 3 4 — RELAÇÕES COM AS COMUNIDADES EUROPEIAS (continuação)

3 4 0 (continuação)

3 4 0 1 Reuniões do Conselho de Administração

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	180 000	138 039,79

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com deslocações, ajudas de custos e despesas acessórias das reuniões dos membros do Conselho de Administração e respectivos grupos de trabalho.

Cobre igualmente as despesas ligadas à organização dessas reuniões, na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.

3 4 0 2 Reuniões da Comissão Executiva

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	40 000	17 590,50

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com deslocações, ajudas de custos e despesas acessórias das reuniões dos membros da Comissão Executiva e respectivos grupos de trabalho.

Cobre igualmente as despesas ligadas à organização dessas reuniões, na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.

3 4 0 3 Outras reuniões com os Estados-Membros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	110 000	69 599,05

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com deslocações, ajudas de custos e despesas acessórias das reuniões dos agentes de ligação e respectivos grupos de trabalho.

Cobre igualmente as despesas ligadas à organização dessas reuniões, na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.

3 4 1 **Facilitação e apoio**

3 4 1 0 Tradução e interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
400 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às traduções remetidas ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia, para todos os textos directamente relacionados com a implementação das obrigações do Observatório e do programa de trabalho. Destina-se a cobrir as taxas dos serviços prestados por intérpretes *freelance* e por operadores de conferências, incluindo o reembolso de serviços prestados pelos intérpretes da Comissão, em todas as reuniões relacionadas com a implementação do programa de trabalho. Inclui ainda projectos anteriormente financiados pelos números 3 4 1 1 e 3 4 1 2.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

CAPÍTULO 34 — RELAÇÕES COM AS COMUNIDADES EUROPEIAS (continuação)

341 (continuação)

3411 Tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	330 000	631 950,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das traduções enviadas ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia, no Luxemburgo, relativamente a todos os textos directamente ligados à implementação das obrigações do Observatório e do seu programa de trabalho.

3412 Interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	40 000	13 933,34

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os honorários dos intérpretes *freelance* e operadores de conferências, incluindo o reembolso de serviços prestados pelos intérpretes da Comissão relativamente a todas as reuniões directamente ligadas à execução dos programas de trabalho do Observatório.

CAPÍTULO 39 — RESERVA DESTINADA AO TÍTULO 3

390 Reserva destinada ao título 3

3900 Reserva destinada ao título 3

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
529 000	380 000	p.m.

Observações

Reserva destinada ao título 3.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

TÍTULO 4
OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 4 1 — PHARE RAXEN_BR

CAPÍTULO 4 2 — RAXEN_CT

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 4 1	0	110 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 1	0	110 000	0,—
	CAPÍTULO 4 2	p.m.	483 908	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 2	p.m.	483 908	0,—
	Total do título 4	0	593 908	0,—
	TOTAL GERAL	8 976 000	9 393 908	7 557 627,40

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

TÍTULO 4
OUTRAS DESPESAS**CAPÍTULO 4 1 — PHARE RAXEN_BR**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	110 000	0,—

CAPÍTULO 4 2 — RAXEN_CT

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	483 908	0,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFÓBIA

Quadro do pessoal

Categoria e grau	Lugares permanentes			Lugares temporários			
	2007	2006	2005	2007	2006	Categoria e grau	2005
AD 16	—	—	—	1	—	A*16	—
AD 15	—	—	—	—	1	A*15	1
AD 14	—	—	—	—	—	A*14	—
AD 13	—	—	—	—	—	A*13	—
AD 12	—	—	—	5	5	A*12	5
AD 11	—	—	—	1	—	A*11	—
AD 10	—	—	—	6	6	A*10	6
AD 9	—	—	—	2	—	A*9	—
AD 8	—	—	—	—	—	A*8	—
AD 7	—	—	—	5	3	A*7	3
AD 6	—	—	—	—	—	A*6	—
AD 5	—	—	—	—	—	A*5	—
Total AD	—	—	—	20	15	Total A*	15
AST 11	—	—	—	—	—	B*11	—
AST 10	—	—	—	1	1	B*10	1
AST 9	—	—	—	—	—	B*9	—
AST 8	—	—	—	3	1	B*8	1
AST 7	—	—	—	8	8	B*7	8
AST 6	—	—	—	1	1	B*6	—
AST 5	—	—	—	5	1	B*5	—
AST 4	—	—	—	11	9	B*4	3
AST 3	—	—	—	—	—	—	—
AST 2	—	—	—	1	1	—	—
AST 1	—	—	—	—	—	—	—
Total AST	—	—	—	30	22	Total B*	13
—	—	—	—	—	—	C*7	—
—	—	—	—	—	—	C*6	1
—	—	—	—	—	—	C*5	1
—	—	—	—	—	—	C*4	6
—	—	—	—	—	—	C*3	—
—	—	—	—	—	—	C*2	1
—	—	—	—	—	—	C*1	—
—	—	—	—	—	—	Total C*	9
—	—	—	—	—	—	D*5	—
—	—	—	—	—	—	D*4	—
—	—	—	—	—	—	D*3	—
—	—	—	—	—	—	D*2	—
—	—	—	—	—	—	Total D*	—
Total geral	—	—	—	50	37	Total geral	37

Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia de Reconstrução para o exercício de 2007

(2007/292/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA						
1 1	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA	23 960 000,—	236 960 000,—	264 200 000,—	258 110 894,54	317 572 710,—	97 799 911,21
	Total do título 1	23 960 000,—	236 960 000,—	264 200 000,—	258 110 894,54	317 572 710,—	97 799 911,21
2	OUTRAS SUBVENÇÕES						
	Total do título 2			p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
3	VERBAS NÃO UTILIZADAS EM ANOS ANTERIORES PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO						
	Total do título 3	599 000,—		4 595 000,—		1 312 000,—	
4	DIVERSOS						
	Total do título 4	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
5	RECEITAS AFECTADAS						
	Total do título 5	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
6	FUNDOS NA CONTA BANCÁRIA DA AER NO INÍCIO DO ANO						
6 0	PROVENIENTES DE FUNDOS COMUNITÁRIOS		31 950 176,—		57 272 874,—		216 694 491,64
6 1	PROVENIENTES DE FUNDOS DE OUTROS DOADORES				644 209,69		4 274 810,39
6 2	PROVENIENTES DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E PROVENIENTES DE FUNDOS DE OUTROS DOADORES (2004)						
	Total do título 6	0,—	31 950 176,—	0,—	57 917 083,69	0,—	220 969 302,03
	TOTAL GERAL	24 559 000,—	268 910 176,—	268 795 000,—	316 027 978,23	318 884 710,—	318 769 213,24

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 11 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 11						
110	2005-2006				258 110 894,54		97 799 911,21
1100	Subvenção para o Kosovo — Despesa administrativa (artigo 22 05 03)	3 850 000,—	3 850 000,—	5 000 000,—		5 500 000,—	
1100A	Subvenção para o Kosovo — Programas operacionais (artigo 22 05 03)		55 000 000,—	46 500 000,—		76 200 000,—	
1101	Subvenção para a Sérvia — Despesa administrativa (artigo 22 05 02)	10 000 000,—	10 000 000,—	10 500 000,—		12 000 000,—	
1101A	Subvenção para a Sérvia — Programas operacionais (artigo 22 05 02)		108 000 000,—	148 000 000,—		153 600 000,—	
1102	Subvenção para o Montenegro — Despesa administrativa (artigo 22 05 02)	1 350 000,—	1 350 000,—	1 500 000,—		1 500 000,—	
1102A	Subvenção para o Montenegro — Programas operacionais (artigo 22 05 02)		12 000 000,—	19 500 000,—		20 672 710,—	
1103	Subvenção para a antiga República jugoslava da Macedónia — Despesa administrativa (artigo 22 05 01)	8 760 000,—	8 760 000,—	2 700 000,—		4 500 000,—	
1103A	Subvenção para a antiga República jugoslava da Macedónia — Programas operacionais (artigo 22 05 01)		38 000 000,—	30 000 000,—		36 100 000,—	
1104	União de Estado da Sérvia e Montenegro — Despesa administrativa (artigo 22 05 02)			500 000,—		500 000,—	
1104A	União de Estado da Sérvia e Montenegro — Despesa administrativa (artigo 22 05 02)			0,—		7 000 000,—	
	<i>Total do artigo 110</i>	23 960 000,—	236 960 000,—	264 200 000,—	258 110 894,54	317 572 710,—	97 799 911,21
110A	Programa de vizinhança						
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	23 960 000,—	236 960 000,—	264 200 000,—	258 110 894,54	317 572 710,—	97 799 911,21
	Total do título 1	23 960 000,—	236 960 000,—	264 200 000,—	258 110 894,54	317 572 710,—	97 799 911,21

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 11 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

1 1 0 2005-2006

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
			258 110 894,54		97 799 911,21

1 1 0 0 Subvenção para o Kosovo — Despesa administrativa (artigo 22 05 03)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 850 000,—	3 850 000,—	5 000 000,—		5 500 000,—	

1 1 0 0 A Subvenção para o Kosovo — Programas operacionais (artigo 22 05 03)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	55 000 000,—	46 500 000,—		76 200 000,—	

1 1 0 1 Subvenção para a Sérvia — Despesa administrativa (artigo 22 05 02)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 000 000,—	10 000 000,—	10 500 000,—		12 000 000,—	

1 1 0 1 A Subvenção para a Sérvia — Programas operacionais (artigo 22 05 02)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	108 000 000,—	148 000 000,—		153 600 000,—	

1 1 0 2 Subvenção para o Montenegro — Despesa administrativa (artigo 22 05 02)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 350 000,—	1 350 000,—	1 500 000,—		1 500 000,—	

1 1 0 2 A Subvenção para o Montenegro — Programas operacionais (artigo 22 05 02)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	12 000 000,—	19 500 000,—		20 672 710,—	

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 11 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA (continuação)

110 (continuação)

1103 Subvenção para a antiga República jugoslava da Macedónia — Despesa administrativa (artigo 22 05 01)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
8 760 000,—	8 760 000,—	2 700 000,—		4 500 000,—	

1103A Subvenção para a antiga República jugoslava da Macedónia — Programas operacionais (artigo 22 05 01)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	38 000 000,—	30 000 000,—		36 100 000,—	

1104 União de Estado da Sérvia e Montenegro — Despesa administrativa (artigo 22 05 02)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
		500 000,—		500 000,—	

1104A União de Estado da Sérvia e Montenegro — Despesa administrativa (artigo 22 05 02)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
		0,—		7 000 000,—	

110A Programa de vizinhança

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

TÍTULO 6**FUNDOS NA CONTA BANCÁRIA DA AER NO INÍCIO DO ANO****CAPÍTULO 6 0 — PROVENIENTES DE FUNDOS COMUNITÁRIOS****CAPÍTULO 6 1 — PROVENIENTES DE FUNDOS DE OUTROS DOADORES****CAPÍTULO 6 2 — PROVENIENTES DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E PROVENIENTES DE FUNDOS DE OUTROS DOADORES (2004)**

Artigo Número	Designação	Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 6 0						
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 0		31 950 176,—		57 272 874,—		216 694 491,64
	CAPÍTULO 6 1						
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 1				644 209,69		4 274 810,39
	CAPÍTULO 6 2						
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 2						
	Total do título 6	0,—	31 950 176,—	0,—	57 917 083,69	0,—	220 969 302,03
	TOTAL GERAL	24 559 000,—	268 910 176,—	268 795 000,—	316 027 978,23	318 884 710,—	318 769 213,24

TÍTULO 6**FUNDOS NA CONTA BANCÁRIA DA AER NO INÍCIO DO ANO****CAPÍTULO 6 0 — PROVENIENTES DE FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	31 950 176,—		57 272 874,—		216 694 491,64

CAPÍTULO 6 1 — PROVENIENTES DE FUNDOS DE OUTROS DOADORES

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
			644 209,69		4 274 810,39

CAPÍTULO 6 2 — PROVENIENTES DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E PROVENIENTES DE FUNDOS DE OUTROS DOADORES (2004)

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	PESSOAL						
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	17 752 500,—	17 752 500,—	16 910 557,—	16 879 991,51	16 295 228,38	15 925 932,44
1 3	MISSÕES E DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	560 000,—	560 000,—	460 304,36	372 102,36	550 878,06	467 613,47
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	229 000,—	229 000,—	146 376,33	114 720,31	201 894,63	161 097,03
1 5	OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O PESSOAL	114 000,—	114 000,—	90 163,38	59 062,38	73 613,43	73 087,43
1 6	SERVIÇO SOCIAL	30 000,—	30 000,—	27 178,14	26 240,88	27 828,29	27 209,94
1 7	DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO	6 000,—	6 000,—	4 680,55	4 441,64	5 475,69	5 280,68
1 9	RESERVA DO TÍTULO 1	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	Total do título 1	18 701 500,—	18 701 500,—	17 639 259,76	17 456 559,08	17 154 918,48	16 660 220,99
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO						
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ALUGUER DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 660 000,—	3 660 000,—	3 281 837,80	3 105 125,74	3 411 622,42	3 270 839,74
2 1	PROCESSAMENTO DE DADOS	640 000,—	640 000,—	278 492,32	169 196,98	449 990,18	269 643,32
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	318 000,—	318 000,—	235 894,08	221 605,14	332 981,30	298 297,26
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	472 000,—	472 000,—	359 928,45	268 732,17	444 607,24	377 323,35
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	644 500,—	644 500,—	468 927,58	356 088,16	567 672,84	501 626,76
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	113 000,—	113 000,—	79 823,98	76 823,33	91 914,38	81 022,36
2 9	RESERVA DO TÍTULO 2	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	Total do título 2	5 857 500,—	5 857 500,—	4 704 904,21	4 197 571,52	5 298 788,36	4 798 752,79
3	PROJECTOS						
3 1	PROGRAMAS PARA O KOSOVO	69 600 000,—	55 000 000,—	59 044 721,11	63 884 308,38	59 798 809,97	49 007 890,57
3 2	PROGRAMAS PARA A SÉRVIA	184 000 000,—	108 000 000,—	69 762 835,63	124 752 437,13	122 030 527,21	125 965 162,41
3 3	PROGRAMAS PARA O MONTENEGRO	10 000 000,—	12 000 000,—	23 391 822,61	14 599 418,40	10 205 590,36	10 868 562,76

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

DESPESAS

(continuação)

Título Capítu- lo	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 4	PROGRAMAS PARA A ANTIGA REPÚBLICA JUGOSLAVA DA MACEDÓNIA	39 000 000,—	38 000 000,—	34 484 447,01	50 099 314,33	29 483 939,48	50 269 956,80
3 5	OUTROS DOADORES	0,—	0,—	0,—	624 384,02	81 909,97	3 281 582,33
	Total do título 3	302 600 000,—	213 000 000,—	186 683 826,36	253 959 862,26	221 600 776,99	239 393 154,87
4	EXCEDENTE A UTILIZAR NO ANO SEGUINTE						
4 0	EXCEDENTE A UTILIZAR NO ANO SEGUINTE		31 351 176,—		40 413 985,—		57 917 084,—
	Total do título 4	0,—	31 351 176,—	0,—	40 413 985,—	0,—	57 917 084,—
	TOTAL GERAL	327 159 000,—	268 910 176,—	209 027 990,33	316 027 977,86	244 054 483,83	318 769 212,65

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 11						
110	<i>Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro do pessoal</i>						
1100	Vencimentos de base dos agentes temporários	8 686 500,—	8 686 500,—	8 541 153,61	8 541 153,61	8 264 852,99	8 051 909,57
1101	Prestações familiares pagas aos agentes temporários	610 000,—	610 000,—	690 310,34	690 310,34	586 341,56	569 264,75
1102	Subsídio de expatriação e subsídio de residência no estrangeiro pago a agentes temporários	1 227 500,—	1 227 500,—	1 169 190,57	1 169 190,57	1 119 401,55	1 085 507,30
1103	Subsídio de secretariado pago a agentes temporários	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 110</i>	10 524 000,—	10 524 000,—	10 400 654,52	10 400 654,52	9 970 596,10	9 706 681,62
111	<i>Agentes auxiliares e locais</i>						
1110	Vencimentos e seguros do pessoal auxiliar	0,—	0,—	0,—	0,—		
1111	Vencimentos, seguros e horas extraordinárias dos agentes locais	4 761 000,—	4 761 000,—	4 674 925,60	4 674 925,60	4 393 547,79	4 393 547,79
1113	Agentes contratuais	856 500,—	856 500,—	721 603,93	721 603,93	449 996,40	449 996,40
	<i>Total do artigo 111</i>	5 617 500,—	5 617 500,—	5 396 529,53	5 396 529,53	4 843 544,19	4 843 544,19
113	<i>Contribuições patronais para a segurança social dos agentes temporários</i>						
1130	Cobertura de riscos de doença para os agentes temporários	286 500,—	286 500,—	280 359,42	280 359,42	272 298,06	265 217,26
1131	Cobertura de riscos de doença e de acidente para os agentes temporários	69 500,—	69 500,—	66 525,83	66 525,83	65 039,94	62 563,38
1132	Cobertura do risco de desemprego para os agentes temporários	105 500,—	105 500,—	101 999,25	101 999,25	98 763,—	96 035,47
	<i>Total do artigo 113</i>	461 500,—	461 500,—	448 884,50	448 884,50	436 101,—	423 816,11
114	<i>Abonos e subsídios diversos para agentes temporários</i>						
1140	Subsídios de nascimento e por morte para os agentes temporários	1 000,—	1 000,—	594,93	594,93	396,62	396,62
1142	Subsídio especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	0,—	0,—				
1143	Despesas de viagem por motivos de férias anuais	253 000,—	253 000,—	275 720,14	275 299,11	198 942,28	193 942,28
1144	Despesas de viagem relacionadas com o período de recuperação	22 000,—	22 000,—	19 464,27	15 888,27	19 489,69	19 489,69
	<i>Total do artigo 114</i>	276 000,—	276 000,—	295 779,34	291 782,31	218 828,59	213 828,59
115	<i>Horas extraordinárias para agentes temporários</i>						
1150	Horas extraordinárias	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 115</i>	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

CAPÍTULO 1 3 — MISSÕES E DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 6	Subsídio de cessação de funções e outros subsídios						
1 1 6 0	Subsídios de cessação de funções	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
1 1 6 1	Outros subsídios	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 6</i>	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
1 1 7	Prestação de serviços suplementares						
1 1 7 0	Serviços de tradução e de interpretação	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
1 1 7 1	Outros serviços externos, incluindo as despesas com serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
1 1 8	Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências						
1 1 8 0	Despesas de pré-recrutamento	185 500,—	185 500,—	80 142,97	68 685,40	182 149,92	171 303,79
1 1 8 1	Despesas de viagem por ocasião do início de funções ou cessação de funções	30 500,—	30 500,—	10 171,57	9 471,57	13 853,96	11 353,96
1 1 8 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência de agentes temporários	385 000,—	385 000,—	152 065,99	151 321,13	384 680,08	359 180,08
1 1 8 3	Despesas de mudança de agentes temporários	180 500,—	180 500,—	91 130,40	77 464,37	170 170,75	120 920,31
1 1 8 4	Subsídios diários temporários para agentes temporários	60 500,—	60 500,—	21 834,75	21 834,75	56 452,84	56 452,84
1 1 8 5	Subsídios diários temporários: alojamento temporário para agentes temporários	21 500,—	21 500,—	13 363,43	13 363,43	18 850,95	18 850,95
1 1 8 6	Despesas de viagem após termo do contrato	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	863 500,—	863 500,—	368 709,11	342 140,65	826 158,50	738 061,93
1 1 9	Coeficientes de correcção						
1 1 9 0	Coeficientes de correcção	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	17 752 500,—	17 752 500,—	16 910 557,—	16 879 991,51	16 295 228,38	15 925 932,44
	CAPÍTULO 1 3						
1 3 0	Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias						
1 3 0 0	Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias	560 000,—	560 000,—	460 304,36	372 102,36	550 878,06	467 613,47
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	560 000,—	560 000,—	460 304,36	372 102,36	550 878,06	467 613,47
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	560 000,—	560 000,—	460 304,36	372 102,36	550 878,06	467 613,47

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

CAPÍTULO 15 — OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O PESSOAL

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 14						
140	Restaurantes e cantinas						
1400	Restaurantes e cantinas	14 000,—	14 000,—	10 686,40	10 058,11	13 401,28	13 324,02
	<i>Total do artigo 140</i>	14 000,—	14 000,—	10 686,40	10 058,11	13 401,28	13 324,02
141	Serviço médico						
1410	Serviço médico: consulta médica preventiva anual e pequenas intervenções médicas	35 000,—	35 000,—	22 002,86	20 958,86	22 893,72	21 178,48
	<i>Total do artigo 141</i>	35 000,—	35 000,—	22 002,86	20 958,86	22 893,72	21 178,48
142	Cursos de línguas, reciclagem e formação profissional suplementar						
1420	Cursos de línguas, reciclagem e formação profissional suplementar	180 000,—	180 000,—	113 687,07	83 703,34	165 599,63	126 594,53
	<i>Total do artigo 142</i>	180 000,—	180 000,—	113 687,07	83 703,34	165 599,63	126 594,53
143	Outras despesas						
1430	Outras despesas	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 143</i>	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	229 000,—	229 000,—	146 376,33	114 720,31	201 894,63	161 097,03
	CAPÍTULO 15						
150	Custos administrativos						
1500	Custos de serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão	70 000,—	70 000,—	63 041,66	32 541,66	44 500,—	44 500,—
	<i>Total do artigo 150</i>	70 000,—	70 000,—	63 041,66	32 541,66	44 500,—	44 500,—
151	Serviços suplementares						
1510	Serviços de interpretação	6 000,—	6 000,—	1 212,20	987,20	1 720,74	1 545,74
1511	Outros serviços externos	38 000,—	38 000,—	25 909,52	25 533,52	27 392,69	27 041,69
	<i>Total do artigo 151</i>	44 000,—	44 000,—	27 121,72	26 520,72	29 113,43	28 587,43
152	Mobilidade de pessoal entre a Agência e os sectores públicos						
1520	Funcionários nacionais e internacionais e agentes do sector privado afectos temporariamente aos serviços da Agência	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
1521	Funcionários da instituição afectos temporariamente a administrações nacionais, organizações internacionais e instituições ou empresas públicas ou privadas	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 152</i>	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	114 000,—	114 000,—	90 163,38	59 062,38	73 613,43	73 087,43

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL**CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO****CAPÍTULO 19 — RESERVA DO TÍTULO 1**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 16						
1 6 0	Ajudas extraordinárias						
1 6 0 0	Ajudas extraordinárias	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 1 6 0</i>	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
1 6 1	Actividades sociais						
1 6 1 0	Actividades sociais	30 000,—	30 000,—	27 178,14	26 240,88	27 828,29	27 209,94
	<i>Total do artigo 1 6 1</i>	30 000,—	30 000,—	27 178,14	26 240,88	27 828,29	27 209,94
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	30 000,—	30 000,—	27 178,14	26 240,88	27 828,29	27 209,94
	CAPÍTULO 17						
1 7 0	Despesas de recepção e de representação						
1 7 0 0	Despesas de recepção e de representação	6 000,—	6 000,—	4 680,55	4 441,64	5 475,69	5 280,68
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>	6 000,—	6 000,—	4 680,55	4 441,64	5 475,69	5 280,68
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	6 000,—	6 000,—	4 680,55	4 441,64	5 475,69	5 280,68
	CAPÍTULO 19						
1 9 0	Reserva do título 1						
1 9 0 0	Reserva destinada ao título 1	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 1 9 0</i>	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 19	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	Total do título 1	18 701 500,—	18 701 500,—	17 639 259,76	17 456 559,08	17 154 918,48	16 660 220,99

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

110 *Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro do pessoal*

1100 Vencimentos de base dos agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
8 686 500,—	8 686 500,—	8 541 153,61	8 541 153,61	8 264 852,99	8 051 909,57

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º, aplicáveis de acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2667/2000 do Conselho, de 5 de Dezembro de 2000, relativo à Agência Europeia de Reconstrução (JO L 306 de 7.12.2000, p. 7), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1756/2006 (JO L 332 de 30.11.2006, p. 18).

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos agentes temporários que ocupam lugares previstos no quadro do pessoal.

1101 Prestações familiares pagas aos agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
610 000,—	610 000,—	690 310,34	690 310,34	586 341,56	569 264,75

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, a secção 1 do anexo VII e o anexo X, aplicáveis no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir as prestações familiares, nomeadamente:

- abono de lar,
- abono por cada filho a cargo,
- abono escolar,

dos agentes temporários.

1102 Subsídio de expatriação e subsídio de residência no estrangeiro pago a agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 227 500,—	1 227 500,—	1 169 190,57	1 169 190,57	1 119 401,55	1 085 507,30

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, o artigo 4.º do anexo VII e o anexo X, aplicáveis no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação e os subsídios de residência devidos aos agentes temporários.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

110 (continuação)

1103 Subsídio de secretariado pago a agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.ºA do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio fixo/subsídio de secretariado pago a agentes temporários da categoria C providos num lugar de dactilógrafo, de estenodactilógrafo, de operador de telex, tipista, de secretário de direcção ou de secretário principal.

111 **Agentes auxiliares e locais**

1110 Vencimentos e seguros do pessoal auxiliar

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—		

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos e as contribuições patronais para a segurança social dos agentes auxiliares admitidos para substituir agentes temporários que se encontrem temporariamente impedidos de exercer as suas funções e, em particular, para aumentar o pessoal técnico (impressão, reprodução, distribuição, mensageiros, audiovisual).

Cobre igualmente as despesas de pessoal médico e paramédico incorridas no âmbito de acordos para prestação de serviços.

1111 Vencimentos, seguros e horas extraordinárias dos agentes locais

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
4 761 000,—	4 761 000,—	4 674 925,60	4 674 925,60	4 393 547,79	4 393 547,79

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.º e o título IV.

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos dos outros agentes, e as contribuições para a segurança social que incumbem ao empregador, bem como o pagamento de horas extraordinárias.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1113 Agentes contratuais

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
856 500,—	856 500,—	721 603,93	721 603,93	449 996,40	449 996,40

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título IV.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração, os abonos e subsídios dos agentes contratuais, bem como as contribuições patronais para a segurança social. Os montantes relativos ao coeficiente de correção, ao recrutamento, às despesas de viagem e às ajudas de custo são imputadas respectivamente aos números 1190, 1180, 1181 e 1184.

113 **Contribuições patronais para a segurança social dos agentes temporários**

1130 Cobertura de riscos de doença para os agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
286 500,—	286 500,—	280 359,42	280 359,42	272 298,06	265 217,26

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º e o artigo 24.º do anexo X, aplicáveis no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades, nomeadamente o artigo 23.º

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição da instituição para o seguro de doença dos agentes temporários.

1131 Cobertura de riscos de doença e de acidente para os agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
69 500,—	69 500,—	66 525,83	66 525,83	65 039,94	62 563,38

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º, o artigo 15.º do anexo VIII e o artigo 25.º do anexo X, aplicáveis no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir:

- a contribuição da instituição para os seguros de doença e de acidente,
- despesas suplementares incorridas pelos agentes temporários.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 (continuação)

1132 Cobertura do risco de desemprego para os agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
105 500,—	105 500,—	101 999,25	101 999,25	98 763,—	96 035,47

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1), nomeadamente o artigo 28.ºA.

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição da Agência para os fundos especiais de seguro de desemprego para os agentes temporários.

114 **Abonos e subsídios diversos para agentes temporários**

1140 Subsídios de nascimento e por morte para os agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 000,—	1 000,—	594,93	594,93	396,62	396,62

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º

Relativamente aos agentes temporários, esta dotação destina-se a cobrir:

- subsídios de nascimento,
- e em caso de falecimento:
 - o pagamento por inteiro do vencimento do falecido até ao final do terceiro mês seguinte à data de falecimento,
 - os custos do transporte do corpo para o local de origem do falecido.

1142 Subsídio especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—				

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio especial concedido a agentes temporários que exercem funções de tesoureiro ou de gestores de fundos para adiantamentos.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1143 Despesas de viagem por motivos de férias anuais

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
253 000,—	253 000,—	275 720,14	275 299,11	198 942,28	193 942,28

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento em montante fixo das despesas de viagem dos agentes temporários, do seu cônjuge e pessoas a seu cargo, do lugar de afectação para o local de origem, nas condições seguintes:

- uma vez por ano civil, se a distância em caminho-de-ferro for superior a 50 km e inferior a 725 km,
- duas vezes por ano civil, se a distância em caminho-de-ferro for de pelo menos 725 km.

1144 Despesas de viagem relacionadas com o período de recuperação

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
22 000,—	22 000,—	19 464,27	15 888,27	19 489,69	19 489,69

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII, aplicável no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento em montante fixo das despesas de viagem de agentes temporários do lugar de afectação para o lugar onde o período de recuperação autorizado pode ser passado.

115 **Horas extraordinárias para agentes temporários**

1150 Horas extraordinárias

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o anexo VI.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dentro dos limites fixados de horas extraordinárias efectuadas por agentes temporários das categorias C e D que não tenham podido compensá-las com horas de tempo livre.

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 6 Subsídio de cessação de funções e outros subsídios

1 1 6 0 Subsídios de cessação de funções

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 39.º e 40.º

1 1 6 1 Outros subsídios

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir subsídios diversos pagos a outros agentes.

1 1 7 Prestação de serviços suplementares

1 1 7 0 Serviços de tradução e de interpretação

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

1 1 7 1 Outros serviços externos, incluindo as despesas com serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

1 1 8 Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências

1 1 8 0 Despesas de pré-recrutamento

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
185 500,—	185 500,—	80 142,97	68 685,40	182 149,92	171 303,79

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º e o anexo III.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas do exame médico a que são submetidos os agentes temporários e outros agentes antes de serem recrutados, bem como as despesas incorridas com publicação de anúncios, agências de recrutamento de pessoal (*headhunters*), despesas de viagem para comparecer a entrevistas.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1181 Despesas de viagem por ocasião do início de funções ou cessação de funções

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 500,—	30 500,—	10 171,57	9 471,57	13 853,96	11 353,96

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 7.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas de viagem de agentes temporários (incluindo das respectivas famílias) por ocasião do início de funções, por ocasião de qualquer transferência que implique mudança do local de afectação e por ocasião da cessação definitiva das funções, do lugar da afectação para o lugar de origem.

1182 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência de agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
385 000,—	385 000,—	152 065,99	151 321,13	384 680,08	359 180,08

Observações

Artigo 24.º do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades e a secção 2 do capítulo 4, do anexo X do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, aplicável no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos subsídios de instalação e reinstalação aos agentes temporários que tenham tido de mudar de residência por ocasião do início de funções, por ocasião da transferência para um novo local de afectação e que, ao cessarem definitivamente funções, tenham de se reinstalar noutra local.

1183 Despesas de mudança de agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
180 500,—	180 500,—	91 130,40	77 464,37	170 170,75	120 920,31

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, o artigo 9.º do anexo VII e a secção 2 do capítulo 4 do anexo X, aplicáveis no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança dos agentes temporários que tenham de mudar de residência por ocasião do início de funções, por ocasião de transferência para um novo local de afectação e que, ao cessarem definitivamente funções, tenham de se reinstalar noutra local.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1184 Subsídios diários temporários para agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
60 500,—	60 500,—	21 834,75	21 834,75	56 452,84	56 452,84

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, o artigo 10.º do anexo VII e a secção 2 do capítulo 4, do anexo X, aplicáveis no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de subsídios diários temporários aos agentes temporários que provem ser obrigados a mudar de residência por ocasião do início de funções ou por ocasião da transferência para um novo local de afectação.

1185 Subsídios diários temporários: alojamento temporário para agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
21 500,—	21 500,—	13 363,43	13 363,43	18 850,95	18 850,95

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 18.º do anexo X, aplicável no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de alojamento temporário de agentes temporários que provem ser obrigados a mudar de residência por ocasião do início de funções ou por ocasião da transferência para um novo local de afectação.

1186 Despesas de viagem após termo do contrato

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

119 **Coefficientes de correcção**

1190 Coeficientes de correcção

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º e o n.º 3 do artigo 17.º do anexo VII, aplicáveis no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir os coeficientes de correcção aplicáveis às remunerações dos agentes temporários.

Cobre igualmente os coeficientes de correcção aplicáveis à parte das remunerações transferida para fora do país onde os agentes temporários exercem funções.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 13 — MISSÕES E DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**130 Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias**

1300 Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
560 000,—	560 000,—	460 304,36	372 102,36	550 878,06	467 613,47

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 11.º, 12.º e 13.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação e o pagamento de ajudas de custo durante as deslocações em serviço, bem como despesas especiais ou acessórias relacionadas com deslocações em serviço, incluindo viagens por ocasião da consulta médica preventiva anual e das reuniões do Comité do Pessoal, devidas a agentes ao serviço da Agência abrangidos pelo Estatuto e a peritos e funcionários, nacionais ou internacionais, destacados na Agência.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**140 Restaurantes e cantinas**

1400 Restaurantes e cantinas

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
14 000,—	14 000,—	10 686,40	10 058,11	13 401,28	13 324,02

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos operacionais e os consumíveis para restaurantes e cantinas.

141 Serviço médico

1410 Serviço médico: consulta médica preventiva anual e pequenas intervenções médicas

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
35 000,—	35 000,—	22 002,86	20 958,86	22 893,72	21 178,48

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º (exames médicos efectuados no âmbito de faltas por doença e exames médicos preventivos) e o artigo 8.º do anexo II (comissão de invalidez).

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consultas médicas preventivas anuais efectuadas no local de afectação, doutros exames e vacinas, bem como de equipamento médico de pequenas dimensões e consumíveis.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)

1 4 2 **Cursos de línguas, reciclagem e formação profissional suplementar**

1 4 2 0 Cursos de línguas, reciclagem e formação profissional suplementar

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
180 000,—	180 000,—	113 687,07	83 703,34	165 599,63	126 594,53

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de cursos de línguas e demais acções de formação profissional destinadas a agentes temporários e outros agentes.

1 4 3 **Outras despesas**

1 4 3 0 Outras despesas

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de despesas médico-sociais.

CAPÍTULO 15 — OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O PESSOAL

1 5 0 **Custos administrativos**

1 5 0 0 Custos de serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
70 000,—	70 000,—	63 041,66	32 541,66	44 500,—	44 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão.

1 5 1 **Serviços suplementares**

1 5 1 0 Serviços de interpretação

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
6 000,—	6 000,—	1 212,20	987,20	1 720,74	1 545,74

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de intérpretes *freelance* e de operadores de conferência que não possam ser prestados apenas por agentes temporários.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 15 — OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O PESSOAL (continuação)

1 5 1 (continuação)

1 5 1 1 Outros serviços externos

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
38 000,—	38 000,—	25 909,52	25 533,52	27 392,69	27 041,69

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de outros serviços externos, incluindo os vários custos de seguros relacionados com despesas de pessoal (seguros que cobrem as deslocações em serviço do pessoal, seguros para contabilistas e demais seguros).

1 5 2 **Mobilidade de pessoal entre a Agência e os sectores públicos**

1 5 2 0 Funcionários nacionais e internacionais e agentes do sector privado afectos temporariamente aos serviços da Agência

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir os custos de funcionários nacionais ou outros peritos destacados na Agência ou temporariamente afectos aos seus serviços, ou chamados a executar pequenas consultas, em particular para reforçar a cooperação com as administrações nacionais e desenvolver protocolos técnicos.

1 5 2 1 Funcionários da instituição afectos temporariamente a administrações nacionais, organizações internacionais e instituições ou empresas públicas ou privadas

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 38.º

Este número destina-se a cobrir as despesas suplementares decorrentes do destacamento de agentes temporários, nomeadamente o pagamento de subsídios e o reembolso de despesas a que têm direito por força do seu destacamento.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL**1 6 0 Ajudas extraordinárias**

1 6 0 0 Ajudas extraordinárias

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 76.º

Este número destina-se a cobrir os pagamentos aos agentes temporários e outros agentes que se encontrem em situação particularmente difícil.

1 6 1 Actividades sociais

1 6 1 0 Actividades sociais

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 000,—	30 000,—	27 178,14	26 240,88	27 828,29	27 209,94

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das actividades sociais em benefício dos agentes ao serviço da Agência e das respectivas famílias.

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO**1 7 0 Despesas de recepção e de representação**

1 7 0 0 Despesas de recepção e de representação

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
6 000,—	6 000,—	4 680,55	4 441,64	5 475,69	5 280,68

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos do pessoal que trabalha na residência do director da Agência e as despesas de recepção e de representação do director da Agência (e outros membros do Conselho de Administração).

CAPÍTULO 19 — RESERVA DO TÍTULO 1**1 9 0 Reserva do título 1**

1 9 0 0 Reserva destinada ao título 1

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Reserva destinada ao título 1.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ALUGUER DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 2 0						
2 0 0	Rendas						
2 0 0 0	Arrendamento de escritórios	903 000,—	903 000,—	893 759,42	893 759,42	894 010,88	894 010,88
2 0 0 1	Arrendamento de alojamentos para agentes temporários	1 200 000,—	1 200 000,—	1 092 621,93	1 076 062,41	1 139 294,07	1 126 673,55
2 0 0 2	Arrendamento de residências	27 000,—	27 000,—	26 375,—	24 606,—	26 671,60	26 671,60
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	2 130 000,—	2 130 000,—	2 012 756,35	1 994 427,83	2 059 976,55	2 047 356,03
2 0 1	Seguros						
2 0 1 0	Seguros	70 500,—	70 500,—	6 643,26	6 643,26	9 501,03	9 501,03
	<i>Total do artigo 2 0 1</i>	70 500,—	70 500,—	6 643,26	6 643,26	9 501,03	9 501,03
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento						
2 0 2 0	Água, gás, electricidade, aquecimento e combustível para o gerador	179 500,—	179 500,—	153 844,27	135 473,76	143 065,95	129 323,04
	<i>Total do artigo 2 0 2</i>	179 500,—	179 500,—	153 844,27	135 473,76	143 065,95	129 323,04
2 0 3	Limpeza e manutenção						
2 0 3 0	Limpeza e manutenção de edifícios, escritórios e equipamento	300 000,—	300 000,—	260 508,46	241 248,70	274 323,44	252 866,79
	<i>Total do artigo 2 0 3</i>	300 000,—	300 000,—	260 508,46	241 248,70	274 323,44	252 866,79
2 0 4	Arranjo das instalações						
2 0 4 0	Arranjo das instalações	140 000,—	140 000,—	22 598,59	15 422,60	80 606,45	67 294,75
	<i>Total do artigo 2 0 4</i>	140 000,—	140 000,—	22 598,59	15 422,60	80 606,45	67 294,75
2 0 5	Segurança e vigilância dos imóveis						
2 0 5 0	Segurança e vigilância dos imóveis	40 000,—	40 000,—	72 247,28	48 080,84	34 342,70	14 840,50
2 0 5 1	Segurança e vigilância dos imóveis: serviços de segurança	800 000,—	800 000,—	753 239,59	663 828,75	809 806,30	749 657,60
	<i>Total do artigo 2 0 5</i>	840 000,—	840 000,—	825 486,87	711 909,59	844 149,—	764 498,10
2 0 7	Construção de imóveis						
2 0 7 0	Construção de imóveis	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 0 7</i>	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
2 0 8	Despesas prévias à construção de imóveis ou à aquisição e ao arrendamento de imóveis						
2 0 8 0	Despesas prévias à construção de imóveis ou à aquisição e ao arrendamento de imóveis	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 0 8</i>	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ALUGUER DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**CAPÍTULO 2 1 — PROCESSAMENTO DE DADOS****CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 9	Outras despesas						
2 0 9 0	Outras despesas	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 0 9</i>	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	3 660 000,—	3 660 000,—	3 281 837,80	3 105 125,74	3 411 622,42	3 270 839,74
	CAPÍTULO 2 1						
2 1 0	Equipamento, despesas com equipamento e operações de processamento de dados						
2 1 0 0	Aquisição de equipamento de processamento de dados	100 000,—	100 000,—	122 639,71	29 339,71	141 903,39	31 744,93
2 1 0 1	Software	350 000,—	350 000,—	125 805,74	109 810,40	254 131,89	183 943,49
2 1 0 2	Outros serviços externos	150 000,—	150 000,—	4 301,63	4 301,63	25 000,—	25 000,—
2 1 0 3	Manutenção e reparação de equipamento de processamento	40 000,—	40 000,—	25 745,24	25 745,24	28 954,90	28 954,90
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	640 000,—	640 000,—	278 492,32	169 196,98	449 990,18	269 643,32
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	640 000,—	640 000,—	278 492,32	169 196,98	449 990,18	269 643,32
	CAPÍTULO 2 2						
2 2 0	Instalações técnicas e material burótico						
2 2 0 0	Equipamento e instalações técnicos	65 000,—	65 000,—	31 713,36	27 178,95	62 034,46	47 099,46
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	65 000,—	65 000,—	31 713,36	27 178,95	62 034,46	47 099,46
2 2 1	Mobiliário						
2 2 1 0	Mobiliário de escritório e residencial	33 000,—	33 000,—	20 431,31	18 726,23	32 164,68	22 945,62
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	33 000,—	33 000,—	20 431,31	18 726,23	32 164,68	22 945,62
2 2 3	Material de transporte						
2 2 3 0	Primeira aquisição e leasing de veículos					22 640,—	22 640,—
2 2 3 1	Manutenção, exploração e reparação e outras despesas de material de transporte	53 000,—	53 000,—	34 512,48	32 902,82	52 696,47	49 515,46
2 2 3 2	Seguro automóvel	85 000,—	85 000,—	74 140,51	74 140,51	85 611,91	85 448,26
2 2 3 3	Combustível	45 000,—	45 000,—	34 775,15	33 277,38	43 511,14	39 545,83
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	183 000,—	183 000,—	143 428,14	140 320,71	204 459,52	197 149,55

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 5	Despesas de documentação e biblioteca						
2 2 5 0	Fundos de biblioteca, aquisição de livros, assinaturas de jornais e revistas	37 000,—	37 000,—	40 321,27	35 379,25	34 322,64	31 102,63
	Total do artigo 2 2 5	37 000,—	37 000,—	40 321,27	35 379,25	34 322,64	31 102,63
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	318 000,—	318 000,—	235 894,08	221 605,14	332 981,30	298 297,26
	CAPÍTULO 2 3						
2 3 0	Papelaria e material de escritório						
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	122 000,—	122 000,—	99 368,68	92 739,80	118 023,30	109 535,55
	Total do artigo 2 3 0	122 000,—	122 000,—	99 368,68	92 739,80	118 023,30	109 535,55
2 3 1	Encargos financeiros						
2 3 1 0	Encargos bancários	40 000,—	40 000,—	27 035,65	22 182,49	51 286,96	36 037,12
2 3 1 1	Perdas em operações cambiais	0,—	0,—	0,—	0,—	500,—	0,—
	Total do artigo 2 3 1	40 000,—	40 000,—	27 035,65	22 182,49	51 786,96	36 037,12
2 3 2	Diversas despesas de contencioso						
2 3 2 0	Diversas despesas de contencioso	45 000,—	45 000,—	9 909,02	5 741,02	41 154,33	35 154,33
	Total do artigo 2 3 2	45 000,—	45 000,—	9 909,02	5 741,02	41 154,33	35 154,33
2 3 3	Perdas e danos						
2 3 3 0	Perdas e danos	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	Total do artigo 2 3 3	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
2 3 4	Outras despesas administrativas						
2 3 4 0	Seguros diversos, transporte de bens, mudança de serviços e custos conexos	15 000,—	15 000,—	11 642,19	9 617,19	10 305,15	9 588,15
2 3 4 1	Fardas de serviço e vestuário de trabalho	10 000,—	10 000,—	6 417,59	6 417,59	9 534,74	9 174,24
2 3 4 2	Serviços de tradução	30 000,—	30 000,—	12 144,49	11 278,65	23 997,91	19 163,60
2 3 4 3	Publicações oficiais, publicação de concursos públicos e reprodução de documentos	70 000,—	70 000,—	74 193,69	43 306,10	58 550,28	51 873,65
	Total do artigo 2 3 4	125 000,—	125 000,—	104 397,96	70 619,53	102 388,08	89 799,64
2 3 5	Actividades de comunicação e informação						
2 3 5 0	Actividades de comunicação e informação	140 000,—	140 000,—	119 217,14	77 449,33	131 254,57	106 796,71
	Total do artigo 2 3 5	140 000,—	140 000,—	119 217,14	77 449,33	131 254,57	106 796,71
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	472 000,—	472 000,—	359 928,45	268 732,17	444 607,24	377 323,35

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES**CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS****CAPÍTULO 29 — RESERVA DO TÍTULO 2**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 24						
240	<i>Franquias de correspondência e despesas de porte</i>						
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	45 000,—	45 000,—	33 579,63	30 454,44	38 893,38	33 092,27
	<i>Total do artigo 240</i>	45 000,—	45 000,—	33 579,63	30 454,44	38 893,38	33 092,27
241	<i>Telecomunicações</i>						
2410	Assinaturas e taxas de telecomunicações	500 000,—	500 000,—	370 937,68	300 674,37	482 083,14	426 274,20
2411	Aquisição, instalação e manutenção de equipamento e material de telecomunicações	99 500,—	99 500,—	64 410,27	24 959,35	46 696,32	42 260,29
2412	Manutenção de equipamento e material de telecomunicações	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 241</i>	599 500,—	599 500,—	435 347,95	325 633,72	528 779,46	468 534,49
	TOTAL DO CAPÍTULO 24	644 500,—	644 500,—	468 927,58	356 088,16	567 672,84	501 626,76
	CAPÍTULO 25						
250	<i>Reuniões e outras convocatórias</i>						
2500	Reuniões do Conselho de Administração	100 000,—	100 000,—	70 075,73	67 555,73	79 517,93	68 990,03
2501	Outras reuniões	13 000,—	13 000,—	9 748,25	9 267,60	12 396,45	12 032,33
	<i>Total do artigo 250</i>	113 000,—	113 000,—	79 823,98	76 823,33	91 914,38	81 022,36
	TOTAL DO CAPÍTULO 25	113 000,—	113 000,—	79 823,98	76 823,33	91 914,38	81 022,36
	CAPÍTULO 29						
290	<i>Reserva do título 2</i>						
2900	Reserva destinada ao título 2	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 290</i>	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 29	10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—
	Total do título 2	5 857 500,—	5 857 500,—	4 704 904,21	4 197 571,52	5 298 788,36	4 798 752,79

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ALUGUER DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 0 **Rendas**

2 0 0 0 Arrendamento de escritórios

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
903 000,—	903 000,—	893 759,42	893 759,42	894 010,88	894 010,88

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de rendas e rendas fundiárias relacionadas com edifícios ou partes de edifícios ocupados, bem como do aluguer de salas de conferências, armazéns, garagens e parques de estacionamento.

2 0 0 1 Arrendamento de alojamentos para agentes temporários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 200 000,—	1 200 000,—	1 092 621,93	1 076 062,41	1 139 294,07	1 126 673,55

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º do anexo X, aplicável no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento do arrendamento de alojamentos para agentes temporários e custos afins.

2 0 0 2 Arrendamento de residências

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
27 000,—	27 000,—	26 375,—	24 606,—	26 671,60	26 671,60

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º do anexo X, aplicável no âmbito da Agência Europeia de Reconstrução.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento da renda da residência do director.

2 0 1 **Seguros**

2 0 1 0 Seguros

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
70 500,—	70 500,—	6 643,26	6 643,26	9 501,03	9 501,03

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de prémios de seguros dos imóveis ou partes de imóveis ocupados pela Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ALUGUER DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 2 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

2 0 2 0 Água, gás, electricidade, aquecimento e combustível para o gerador

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
179 500,—	179 500,—	153 844,27	135 473,76	143 065,95	129 323,04

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de gás, água, electricidade e aquecimento, bem como o pagamento do combustível para geradores.

2 0 3 *Limpeza e manutenção*

2 0 3 0 Limpeza e manutenção de edifícios, escritórios e equipamento

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
300 000,—	300 000,—	260 508,46	241 248,70	274 323,44	252 866,79

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de limpeza e manutenção de edifícios, escritórios e equipamento, bem como de produtos de limpeza e consumíveis.

2 0 4 *Arranjo das instalações*

2 0 4 0 Arranjo das instalações

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
140 000,—	140 000,—	22 598,59	15 422,60	80 606,45	67 294,75

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o arranjo das instalações, ou seja, obras para instalação de divisórias, alterações em instalações técnicas e outros trabalhos especializados efectuados em fechaduras, equipamento eléctrico, canalizações, pavimentos, etc.

Cobre igualmente os custos do equipamento necessário.

2 0 5 *Segurança e vigilância dos imóveis*

2 0 5 0 Segurança e vigilância dos imóveis

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
40 000,—	40 000,—	72 247,28	48 080,84	34 342,70	14 840,50

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a segurança física e material de pessoas e bens, em particular contratos para a manutenção das instalações de segurança e a compra de equipamento relacionado com as mesmas.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ALUGUER DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 5 (continuação)

2 0 5 1 Segurança e vigilância dos imóveis: serviços de segurança

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
800 000,—	800 000,—	753 239,59	663 828,75	809 806,30	749 657,60

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a segurança física e material de pessoas e bens, em particular contratos para a vigilância dos edifícios e acordos para transporte de segurança.

2 0 7 **Construção de imóveis**

2 0 7 0 Construção de imóveis

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Este número destina-se a incluir uma eventual dotação destinada à construção de imóveis.

2 0 8 **Despesas prévias à construção de imóveis ou à aquisição e ao arrendamento de imóveis**

2 0 8 0 Despesas prévias à construção de imóveis ou à aquisição e ao arrendamento de imóveis

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de consultorias financeiras e técnicas prévias à aquisição, ao arrendamento e à construção de imóveis.

2 0 9 **Outras despesas**

2 0 9 0 Outras despesas

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com imóveis, em particular os custos de administração de imóveis com vários arrendatários, custos de vigilância das instalações e despesas de manutenção (taxas de recolha de lixo, etc.).

Cobre igualmente a assistência técnica, taxas administrativas e despesas de assessoria jurídica relacionadas com grandes arranjos de instalações e com o arrendamento de instalações.

CAPÍTULO 2 1 — PROCESSAMENTO DE DADOS

2 1 0 *Equipamento, despesas com equipamento e operações de processamento de dados*

2 1 0 0 Aquisição de equipamento de processamento de dados

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
100 000,—	100 000,—	122 639,71	29 339,71	141 903,39	31 744,93

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a/o aquisição/aluguer de computadores e periféricos.

Cobre igualmente os custos de assistência, operação, suportes de dados, documentação, outros materiais, etc.

2 1 0 1 *Software*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
350 000,—	350 000,—	125 805,74	109 810,40	254 131,89	183 943,49

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de serviços prestados por empresas de informática e de consultadoria, em particular no que se refere à:

- manutenção de aplicações existentes,
- criação de novas aplicações e expansão das aplicações existentes (estudos de exequibilidade, análise, programação, implementação, etc.),
- aquisição, aluguer e manutenção de pacotes de programas e *software*, etc.

2 1 0 2 Outros serviços externos

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
150 000,—	150 000,—	4 301,63	4 301,63	25 000,—	25 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos dos trabalhos encomendados a empresas externas (serviço *bureau*, introdução de dados, etc.).

2 1 0 3 Manutenção e reparação de equipamento de processamento

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
40 000,—	40 000,—	25 745,24	25 745,24	28 954,90	28 954,90

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de manutenção e reparação do equipamento de processamento.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 *Instalações técnicas e material burótico*

2 2 0 0 Equipamento e instalações técnicos

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
65 000,—	65 000,—	31 713,36	27 178,95	62 034,46	47 099,46

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e renovação, instalação inicial, manutenção, reparação e *leasing* de equipamento para reprodução e arquivo de documentos seja qual for o suporte (papel, electrónico); faxes, audiovisual, equipamento para bibliotecas e interpretação (cabins, auscultadores e unidades de comutação para instalações de interpretação simultânea), máquinas de escrever, fotocopiadoras, calculadoras e geradores.

2 2 1 *Mobiliário*

2 2 1 0 Mobiliário de escritório e residencial

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
33 000,—	33 000,—	20 431,31	18 726,23	32 164,68	22 945,62

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, manutenção, *leasing* e reparação de mobiliário de escritório, incluindo mobiliário ergonómico e estantes para arquivo, bem como de mobiliário e equipamento para as residências dos agentes temporários e do director.

2 2 3 *Material de transporte*2 2 3 0 Primeira aquisição e *leasing* de veículos

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				22 640,—	22 640,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e *leasing* de veículos.

2 2 3 1 Manutenção, exploração e reparação e outras despesas de material de transporte

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
53 000,—	53 000,—	34 512,48	32 902,82	52 696,47	49 515,46

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de manutenção, exploração e reparação e outras despesas de material de transporte (aluguer ocasional de veículos, despesas de táxi, etc.).

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**2 2 3** (continuação)**2 2 3 2** Seguro automóvel

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
85 000,—	85 000,—	74 140,51	74 140,51	85 611,91	85 448,26

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos dos seguros dos veículos.

2 2 3 3 Combustível

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
45 000,—	45 000,—	34 775,15	33 277,38	43 511,14	39 545,83

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de combustível para os veículos.

2 2 5 *Despesas de documentação e biblioteca***2 2 5 0** Fundos de biblioteca, aquisição de livros, assinaturas de jornais e revistas

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
37 000,—	37 000,—	40 321,27	35 379,25	34 322,64	31 102,63

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de dicionários, glossários, etc. e obras, documentos, livros, manuais (em suporte papel e electrónico) relacionados com as actividades da Agência, bem como os custos das assinaturas de jornais e revistas.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**2 3 0** *Papelaria e material de escritório***2 3 0 0** Papelaria e material de escritório

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
122 000,—	122 000,—	99 368,68	92 739,80	118 023,30	109 535,55

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de material de escritório, consumíveis para computadores e artigos de papelaria.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

2 3 1 **Encargos financeiros**

2 3 1 0 Encargos bancários

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
40 000,—	40 000,—	27 035,65	22 182,49	51 286,96	36 037,12

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários decorrentes da gestão administrativa e das operações ligadas aos programas.

2 3 1 1 Perdas em operações cambiais

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	500,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas sofridas pela Agência em operações cambiais resultantes da sua gestão orçamental, na medida em que estas não possam ser compensadas por ganhos cambiais.

2 3 2 **Diversas despesas de contencioso**

2 3 2 0 Diversas despesas de contencioso

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
45 000,—	45 000,—	9 909,02	5 741,02	41 154,33	35 154,33

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contencioso e os serviços de advocacia prestados à Agência no âmbito de assessorias, bem como as despesas resultantes da assistência prestada em caso de litígio (acções perante tribunal, recursos, etc.), que não sejam cobertas por outros números do orçamento.

2 3 3 **Perdas e danos**

2 3 3 0 Perdas e danos

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a perdas e danos, juros e eventuais dívidas contraídas.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

234 Outras despesas administrativas

2340 Seguros diversos, transporte de bens, mudança de serviços e custos conexos

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 000,—	15 000,—	11 642,19	9 617,19	10 305,15	9 588,15

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir vários tipos de seguros, à excepção dos seguros de imóveis, e os custos de transporte de bens entre diferentes locais operacionais e custos de reagrupamento e manutenção (recepção, armazém, arrumação) respeitantes a equipamento, mobiliário e artigos de escritório no interior dos imóveis.

2341 Fardas de serviço e vestuário de trabalho

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 000,—	10 000,—	6 417,59	6 417,59	9 534,74	9 174,24

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de fardas de serviço e vestuário de trabalho.

2342 Serviços de tradução

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
30 000,—	30 000,—	12 144,49	11 278,65	23 997,91	19 163,60

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de serviços de tradução.

2343 Publicações oficiais, publicação de concursos públicos e reprodução de documentos

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
70 000,—	70 000,—	74 193,69	43 306,10	58 550,28	51 873,65

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de publicações oficiais e publicação de concursos públicos, bem como de reprodução de documentos.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

235 *Actividades de comunicação e informação*

2350 Actividades de comunicação e informação

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
140 000,—	140 000,—	119 217,14	77 449,33	131 254,57	106 796,71

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das actividades de informação da Agência.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 *Franquias de correspondência e despesas de porte*

2400 Franquias de correspondência e despesas de porte

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
45 000,—	45 000,—	33 579,63	30 454,44	38 893,38	33 092,27

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as franquias de correspondência e as despesas de porte de cartas e encomendas.

241 *Telecomunicações*

2410 Assinaturas e taxas de telecomunicações

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
500 000,—	500 000,—	370 937,68	300 674,37	482 083,14	426 274,20

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as assinaturas, os custos de comunicações por rádio ou cabo e de transmissão de dados (telefone, telex, telégrafo, televisão, teleconferência e videoconferência), bem como as taxas de serviços de rede (correio electrónico externo, etc.) e respectiva utilização.

2411 Aquisição, instalação e manutenção de equipamento e material de telecomunicações

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
99 500,—	99 500,—	64 410,27	24 959,35	46 696,32	42 260,29

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas incorridas com equipamento de telecomunicações, incluindo cabos: compra, aluguer, instalação, manutenção, documentação, etc.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES (continuação)**2 4 1** (continuação)

2 4 1 2 Manutenção de equipamento e material de telecomunicações

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0,—	0,—	0,—	0,—	0,—	0,—

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS**2 5 0** *Reuniões e outras convocatórias*

2 5 0 0 Reuniões do Conselho de Administração

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
100 000,—	100 000,—	70 075,73	67 555,73	79 517,93	68 990,03

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de reuniões de organização do Conselho de Administração.

2 5 0 1 Outras reuniões

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
13 000,—	13 000,—	9 748,25	9 267,60	12 396,45	12 032,33

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com outras reuniões.

CAPÍTULO 29 — RESERVA DO TÍTULO 2**2 9 0** *Reserva do título 2*

2 9 0 0 Reserva destinada ao título 2

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 000,—	10 000,—	0,—	0,—	0,—	0,—

Observações

Reserva destinada ao título 2.

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

TÍTULO 3
PROJECTOS

CAPÍTULO 3 1 — PROGRAMAS PARA O KOSOVO**CAPÍTULO 3 2 — PROGRAMAS PARA A SÉRVIA****CAPÍTULO 3 3 — PROGRAMAS PARA O MONTENEGRO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 3 1						
3 1 0A	<i>Programa anual para o Kosovo 2006</i>						
3 1 0B	<i>Programa anual para o Kosovo 2005</i>					16 909 456,78	3 935 408,82
3 1 0C	<i>Programa anual para o Kosovo 2004</i>					26 128 146,53	12 904 654,47
3 1 0D	<i>Programa anual para o Kosovo 2003</i>					6 723 494,37	11 770 984,18
3 1 0E	<i>Programa anual para o Kosovo 2002</i>					7 420 216,91	10 190 233,53
3 1 0F	<i>Programa anual para o Kosovo 2001</i>					1 263 914,03	6 700 711,89
3 1 0G	<i>Programa anual para o Kosovo 2000</i>					1 353 581,35	3 083 848,55
3 1 0H	<i>Programa anual para o Kosovo 1999</i>						422 049,13
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	69 600 000,—	55 000 000,—	59 044 721,11	63 884 308,38	59 798 809,97	49 007 890,57
	CAPÍTULO 3 2						
3 2 0A	<i>Programa anual para a Sérvia 2006</i>						
3 2 0B	<i>União de Estado da Sérvia e Montenegro 2006</i>						
3 2 0C	<i>Programa anual para a Sérvia 2005 e União de Estado da Sérvia e Montenegro 2005</i>					45 784 979,02	11 745 022,37
3 2 0D	<i>Programa anual para a Sérvia 2004</i>					46 679 174,80	32 517 970,59
3 2 0E	<i>Programa anual para a Sérvia 2003</i>					20 691 120,13	61 162 993,81
3 2 0F	<i>Programa anual para a Sérvia 2002</i>					8 875 253,26	19 051 726,90
3 2 0G	<i>Programa anual para a Sérvia 2001</i>						1 487 448,74
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	184 000 000,—	108 000 000,—	69 762 835,63	124 752 437,13	122 030 527,21	125 965 162,41
	CAPÍTULO 3 3						
3 3 0A	<i>Programa anual para o Montenegro 2006 e União de Estado da Sérvia e Montenegro 2006</i>						
3 3 0B	<i>Programa anual para o Montenegro 2005 e União de Estado da Sérvia e Montenegro 2005</i>					6 639 504,07	956 039,30
3 3 0C	<i>Programa anual para o Montenegro 2004</i>					2 129 043,96	6 739 013,75
3 3 0D	<i>Programa anual para o Montenegro 2003</i>					885 008,41	2 607 080,87
3 3 0E	<i>Programa anual para o Montenegro 2002</i>					552 033,92	540 848,63

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 3 3 — PROGRAMAS PARA O MONTENEGRO (continuação)

CAPÍTULO 3 4 — PROGRAMAS PARA A ANTIGA REPÚBLICA JUGOSLAVA DA MACEDÓNIA

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 3 0F	Programa anual para o Montenegro 2001						
3 3 0G	Programa anual para o Montenegro 2000						25 580,21
3 3 0H	Programa anual para o Montenegro 1999						
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	10 000 000,—	12 000 000,—	23 391 822,61	14 599 418,40	10 205 590,36	10 868 562,76
	CAPÍTULO 3 4						
3 4 0A	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2006						
3 4 0B	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2005					9 217 454,50	2 242 435,40
3 4 0C	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2004					11 891 027,53	13 661 093,31
3 4 0D	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2003					2 787 683,53	10 028 323,93
3 4 0E	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2002					5 303 640,29	7 952 734,57
3 4 0F	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2001						12 249 671,49
3 4 0G	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2000						3 012 642,38
3 4 0H	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 1999					284 133,63	817 382,21
3 4 0I	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 1998						
3 4 0J	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 1997						305 673,51
3 4 0K	Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia — 1997-2001						
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	39 000 000,—	38 000 000,—	34 484 447,01	50 099 314,33	29 483 939,48	50 269 956,80

TÍTULO 3

PROJECTOS

CAPÍTULO 3 1 — PROGRAMAS PARA O KOSOVO

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
69 600 000,—	55 000 000,—	59 044 721,11	63 884 308,38		

3 1 0A *Programa anual para o Kosovo 2006*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

3 1 0B *Programa anual para o Kosovo 2005*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				16 909 456,78	3 935 408,82

3 1 0C *Programa anual para o Kosovo 2004*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				26 128 146,53	12 904 654,47

3 1 0D *Programa anual para o Kosovo 2003*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				6 723 494,37	11 770 984,18

3 1 0E *Programa anual para o Kosovo 2002*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				7 420 216,91	10 190 233,53

3 1 0F *Programa anual para o Kosovo 2001*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				1 263 914,03	6 700 711,89

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — PROGRAMAS PARA O KOSOVO (continuação)

3 1 0G Programa anual para o Kosovo 2000

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				1 353 581,35	3 083 848,55

3 1 0H Programa anual para o Kosovo 1999

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
					422 049,13

CAPÍTULO 3 2 — PROGRAMAS PARA A SÉRVIA

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
184 000 000,—	108 000 000,—	69 762 835,63	124 752 437,13		

3 2 0A Programa anual para a Sérvia 2006

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

3 2 0B União de Estado da Sérvia e Montenegro 2006

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

3 2 0C Programa anual para a Sérvia 2005 e União de Estado da Sérvia e Montenegro 2005

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				45 784 979,02	11 745 022,37

3 2 0D Programa anual para a Sérvia 2004

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				46 679 174,80	32 517 970,59

3 2 0E Programa anual para a Sérvia 2003

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				20 691 120,13	61 162 993,81

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 3 2 — PROGRAMAS PARA A SÉRVIA (continuação)

3 2 0F Programa anual para a Sérvia 2002

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				8 875 253,26	19 051 726,90

3 2 0G Programa anual para a Sérvia 2001

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
					1 487 448,74

CAPÍTULO 3 3 — PROGRAMAS PARA O MONTENEGRO

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 000 000,—	12 000 000,—	23 391 822,61	14 599 418,40		

3 3 0A Programa anual para o Montenegro 2006 e União de Estado da Sérvia e Montenegro 2006

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

3 3 0B Programa anual para o Montenegro 2005 e União de Estado da Sérvia e Montenegro 2005

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				6 639 504,07	956 039,30

3 3 0C Programa anual para o Montenegro 2004

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				2 129 043,96	6 739 013,75

3 3 0D Programa anual para o Montenegro 2003

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				885 008,41	2 607 080,87

3 3 0E Programa anual para o Montenegro 2002

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				552 033,92	540 848,63

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 3 3 — PROGRAMAS PARA O MONTENEGRO (continuação)

3 3 0F Programa anual para o Montenegro 2001

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

3 3 0G Programa anual para o Montenegro 2000

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
					25 580,21

3 3 0H Programa anual para o Montenegro 1999

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

CAPÍTULO 3 4 — PROGRAMAS PARA A ANTIGA REPÚBLICA JUGOSLAVA DA MACEDÓNIA

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
39 000 000,—	38 000 000,—	34 484 447,01	50 099 314,33		

3 4 0A Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2006

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

3 4 0B Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2005

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				9 217 454,50	2 242 435,40

3 4 0C Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2004

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				11 891 027,53	13 661 093,31

3 4 0D Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2003

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				2 787 683,53	10 028 323,93

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 3 4 — PROGRAMAS PARA A ANTIGA REPÚBLICA JUGOSLAVA DA MACEDÓNIA (continuação)

3 4 0E Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2002

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				5 303 640,29	7 952 734,57

3 4 0F Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2001

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
					12 249 671,49

3 4 0G Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 2000

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
					3 012 642,38

3 4 0H Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 1999

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				284 133,63	817 382,21

3 4 0I Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 1998

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

3 4 0J Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia 1997

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
					305 673,51

3 4 0K Programa anual para a antiga República jugoslava da Macedónia — 1997-2001

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

CAPÍTULO 3 5 — OUTROS DOADORES

3 5 0A *Outros doadores para o Kosovo (dotações 2002)*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
			624 384,02	73 009,97	2 221 912,91

3 5 0B *Outros doadores para o Kosovo (dotações 2004)*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
					400 000,—

3 5 0C *Outros doadores para o Montenegro (dotações 2002)*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

3 5 0D *Outros doadores para a antiga República jugoslava da Macedónia (dotações 2003)*

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
				8 900,—	659 669,42

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

TÍTULO 4**EXCEDENTE A UTILIZAR NO ANO SEGUINTE****CAPÍTULO 40 — EXCEDENTE A UTILIZAR NO ANO SEGUINTE**

Exercício 2007		Exercício 2006		Exercício 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	31 351 176,—		40 413 985,—		57 917 084,—

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

Quadro do pessoal para 2007

	2005	2005 (rev. 1)	2006	2006 (rev. 1)	2007
Agentes temporários em Pristina	24	24	24	23	23
A*15	—	—			
A*14	—	—			
A*13					
A*12	10	10	10	7	7
A*11					
A*10	9	9	9	9	9
A*9					
A*8					
A*7					
A*6					
A*5					
B*11					
B*10					
B*9				3	3
B*8					
B*7					
B*6				1	1
B*5	5	5	5	3	3
B*4					
B*3					
C	—	—	—		
Agentes locais em Pristina	54	54	54	49	49
Grupo I	11	11	11	10	10
Grupo II	15	15	15	17	17
Grupo III	4	4	4	3	3
Grupo IV	17	17	17	13	13
Grupo V	6	6	6	5	5
Grupo VI	1	1	1	1	1
Agentes temporários em Salónica	36	36	37	36	37
A*15	1	1	1	1	1
A*14	—	—	1	1	1
A*13			1	1	1
A*12	14	14	13	13	13
A*11					
A*10	9	9	9	6	6
A*9					
A*8				4	4
A*7	1	1	1		

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

	2005	2005 (rev. 1)	2006	2006 (rev. 1)	2007
A*6					
A*5					
B*11					
B*10					
B*9					
B*8	2	2	2	2	2
B*7					
B*6				3	3
B*5	9	9	9	5	6
B*4					
B*3					
Agentes contratuais em Salónica		28	28	29	29
Grupo de funções IV					
Grupo de funções III		7	7	8	8
Grupo de funções II		17	17	17	17
Grupo de funções I		4	4	4	4
Agentes locais em Salónica	28				
Grupo I	7				
Grupo II	17				
Grupo III	4				
Grupo IV	—				
Agentes temporários em Belgrado	29	29	29	26	25
A*15	—	—			
A*14	1	1			
A*13					
A*12	17	17	18	17	17
A*11					
A*10	6	6	6	6	5
A*9					
A*8					
A*7	—	—			
A*6					
A*5					
B*11					
B*10	1	1	1	1	1
B*9					
B*8					
B*7				1	1
B*6				1	1
B*5	3	3	3		

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

	2005	2005 (rev. 1)	2006	2006 (rev. 1)	2007
B*4					
B*3					
C	1	1	1		
Agentes locais em Belgrado	62	62	62	61	61
Grupo I	3	3	3	3	3
Grupo II	29	29	29	29	29
Grupo III	7	7	7	7	7
Grupo IV	16	16	16	16	16
Grupo V	6	6	6	5	5
Grupo VI	1	1	1	1	1
Agentes temporários em Podgorica	3	3	3	4	5
A*15					
A*14					
A*13					
A*12	2	2	2	2	2
A*11					
A*10	1	1	1	1	2
A*9					
A*8					
A*7				1	1
A*6					
A*5					
B*11					
B*10					
B*9					
B*8					
B*7					
B*6					
B*5					
B*4					
B*3					
Agentes locais em Podgorica	13	13	13	13	14
Grupo I	3	3	3	3	3
Grupo II	4	4	5	4	5
Grupo III	2	2	2	2	3
Grupo IV	3	3	2	3	2
Grupo V	1	1	1	1	1
Grupo VI	—	—	—	—	—
Agentes temporários em Skopje	22	22	22	19	18

AGÊNCIA EUROPEIA DE RECONSTRUÇÃO

	2005	2005 (rev. 1)	2006	2006 (rev. 1)	2007
A*15					
A*14					
A*13					
A*12	13	13	13	11	11
A*11					
A*10	4	4	4	4	4
A*9					
A*8					
A*7					
A*6					
A*5					
B*11					
B*10					
B*9				1	1
B*8					
B*7				1	1
B*6				1	1
B*5	5	5	5	1	
B*4					
B*3					
Agentes locais em Skopje	41	41	41	41	41
Grupo I	5	5	5	5	5
Grupo II	19	19	19	19	19
Grupo III	2	2	2	2	2
Grupo IV	12	12	12	12	12
Grupo V	3	3	3	3	3

**Mapa de receitas e de despesas da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
para o exercício de 2007**

(2007/293/CE)

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	52 207 306	40 043 288	31 536 790,—
	Total do título 1	52 207 306	40 043 288	31 536 790,—
2	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS			
2 0	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS NAS ACTIVIDADES DA EFSA	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 2	p.m.	p.m.	p.m.
3	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS			
3 0	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 3	p.m.	p.m.	p.m.
4	RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
4 0	RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 4	p.m.	p.m.	p.m.
9	RECEITAS DIVERSAS			
9 0	RECEITAS DIVERSAS	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 9	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	52 207 306	40 043 288	31 536 790,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 1

CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

1 0 0 *Contribuição da Comunidade Europeia*

1 0 0 0 Contribuição da Comunidade Europeia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
47 532 000	39 700 000	31 321 175,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3). Em conformidade com o artigo 43.º deste Regulamento, uma contribuição para a Autoridade é inscrita no orçamento geral da União Europeia. As receitas inscritas representam a contribuição prestada (artigo 17 04 08 do mapa de despesas, secção III «Comissão» do orçamento geral).

1 0 0 1 Alargamento

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
544 306	343 288	215 615,—

1 0 0 2 Execução

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
4 131 000		

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 2**PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS****CAPÍTULO 20 — PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS NAS ACTIVIDADES DA EFSA****2 0 0** *Participação de países terceiros nas actividades da EFSA*

2 0 0 0 Participação de países terceiros nas actividades da EFSA

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Contribuição dos países terceiros com os quais a Comunidade celebrou os acordos referidos no artigo 49.º do Regulamento (CE) n.º 178/2002.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 3**RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS****CAPÍTULO 30 — RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS****3 0 0** *Receitas provenientes de serviços prestados*

3 0 0 0 Taxas cobradas

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Taxas cobradas pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos em contrapartida dos serviços prestados [Regulamento (CE) n.º 178/2002, nomeadamente o artigo 45.º].

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 4**RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****CAPÍTULO 40 — RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****4 0 0** *Receitas provenientes da gestão administrativa*

4 0 0 0 Juros bancários

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Rendimentos de juros bancários e outros.

4 0 0 1 Receitas provenientes da venda de publicações

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Receitas provenientes da venda de publicações da EFSA, independentemente do suporte, nomeadamente direitos de autor [Regulamento (CE) n.º 178/2002, nomeadamente o artigo 43.º].

4 0 0 2 Receitas provenientes da organização de seminários, conferências, etc.

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Receitas provenientes da organização de seminários, conferências, acções de formação e quaisquer outras actividades similares executadas pela Autoridade [Regulamento (CE) n.º 178/2002, nomeadamente o artigo 43.º].

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 90 — RECEITAS DIVERSAS**900** *Receitas diversas*

9000 Receitas diversas

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	22 958 271	17 276 025	13 376 228,—
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	266 828	299 975	538 000,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	501 809	286 000	164 607,—
1 5	INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS	619 729	500 000	354 719,—
1 6	SERVIÇO SOCIAL	166 982	99 700	24 266,—
1 7	DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO	36 151	42 800	112 613,—
1 9	PENSÕES E SUBSÍDIOS DE PENSÃO	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	24 549 770	18 504 500	14 570 433,—
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE			
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	4 153 000	3 738 000	3 270 224,—
2 1	DESPESAS COM O PROCESSAMENTO DE DADOS	2 152 000	1 419 000	1 124 647,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	1 306 887	1 199 500	295 467,—
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	241 866	260 000	202 308,—
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	616 286	459 000	238 343,—
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	387 331	300 000	460 263,—
	Total do título 2	8 857 370	7 375 500	5 591 252,—
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE			
3 0	ACTIVIDADES CIENTÍFICAS	8 652 613	7 150 000	5 563 689,—
3 1	COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA	3 305 247	2 367 000	236 064,—
3 2	COMITÉ CIENTÍFICO E FÓRUM CONSULTIVO	1 105 000	1 234 000	916 033,—
3 3	DESPESAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	600 000	465 000	329 484,—
3 4	RECOLHA DE DADOS E ACTIVIDADE DE REDE	1 010 000	750 000	503 378,—
3 5	INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO	2 248 000	979 000	652 464,—
3 6	DESPESAS OPERACIONAIS — SISTEMAS	1 085 000	680 000	867 826,—
3 7	RELAÇÕES EXTERNAS	250 000	195 000	74 511,—
3 9	PROJECTOS ESPECIAIS	544 306	343 288	156 712,—
	Total do título 3	18 800 166	14 163 288	9 300 161,—
	TOTAL GERAL	52 207 306	40 043 288	29 461 846,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	Pessoal no activo			
1 1 0 0	Vencimentos de base	12 596 263	9 344 475	6 868 315,—
1 1 0 1	Prestações familiares	1 141 995	840 000	582 735,—
1 1 0 2	Subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro	1 746 927	1 450 000	923 996,—
1 1 0 3	Subsídio de secretariado	22 518	22 000	27 683,—
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	15 507 703	11 656 475	8 402 729,—
1 1 1	Outros agentes			
1 1 1 0	Agentes auxiliares	1 360 000	1 720 000	1 665 296,—
1 1 1 2	Agentes locais	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 1 3	Estagiários	50 000	p.m.	p.m.
1 1 1 5	Agentes contratuais	702 000	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	2 112 000	1 720 000	1 665 296,—
1 1 3	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social			
1 1 3 0	Cobertura dos riscos de doença	463 886	300 000	233 997,—
1 1 3 1	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	118 617	77 000	59 839,—
1 1 3 2	Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários	168 679	110 000	85 922,—
1 1 3 3	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão dos agentes temporários	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	751 182	487 000	379 758,—
1 1 4	Abonos e subsídios diversos			
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	6 664	3 600	992,—
1 1 4 1	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	359 180	250 000	103 104,—
1 1 4 2	Subsídios de habitação e transporte	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 4 3	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0,—
1 1 4 4	Subsídios fixos de deslocação	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 4 7	Períodos de alerta	14 632	12 900	0,—
1 1 4 9	Outros subsídios e reembolsos	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	380 476	266 500	104 096,—
1 1 5	Horas extraordinárias			
1 1 5 0	Horas extraordinárias	4 304	p.m.	13 284,—
	<i>Total do artigo 1 1 5</i>	4 304	p.m.	13 284,—
1 1 7	Prestação de serviços suplementares			
1 1 7 0	Intérpretes	20 658	72 000	5 000,—
1 1 7 1	Centro de Tradução — Luxemburgo (assuntos administrativos)	225 513	164 050	140 000,—
1 1 7 2	Pagamento do apoio administrativo prestado pelas instituições comunitárias	114 478	125 000	58 750,—
1 1 7 5	Serviços em regime de trabalho temporário	387 331	380 000	493 372,—
1 1 7 6	Consultoria	8 607	30 000	24 740,—
1 1 7 7	Outros serviços	25 822	30 000	28 900,—
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	782 409	801 050	750 762,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO****CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 8	<i>Despesas de recrutamento relativas à entrada em funções e à cessação de funções</i>			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	266 828	170 000	159 000,—
1 1 8 1	Despesas de viagem (incluindo dos membros da família)	42 176	25 000	47 212,—
1 1 8 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	615 426	320 000	604 441,—
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	430 368	280 000	361 500,—
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	342 573	250 000	334 937,—
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	1 697 371	1 045 000	1 507 090,—
1 1 9	<i>Coefficientes de correcção</i>			
1 1 9 0	Coefficientes de correcção	1 722 826	1 300 000	553 213,—
1 1 9 1	Dotação provisional	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	1 722 826	1 300 000	553 213,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	22 958 271	17 276 025	13 376 228,—
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	<i>Despesas de deslocações em serviço</i>			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço	266 828	299 975	538 000,—
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	266 828	299 975	538 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	266 828	299 975	538 000,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	<i>Restaurantes, refeições e cantinas</i>			
1 4 0 0	Restaurantes, refeições e cantinas	32 708	50 000	23 948,—
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	32 708	50 000	23 948,—
1 4 1	<i>Serviço médico</i>			
1 4 1 0	Serviço médico	124 807	40 000	15 652,—
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	124 807	40 000	15 652,—
1 4 2	<i>Aperfeiçoamento profissional, cursos de línguas e reciclagem do pessoal</i>			
1 4 2 0	Aperfeiçoamento profissional, cursos de línguas e reciclagem do pessoal	344 294	196 000	125 007,—
	<i>Total do artigo 1 4 2</i>	344 294	196 000	125 007,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	501 809	286 000	164 607,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 15			
1 5 2	Intercâmbio de funcionários e peritos			
1 5 2 0	Peritos convidados, peritos nacionais destacados	619 729	500 000	354 719,—
1 5 2 1	Funcionários da Autoridade temporariamente afectos a administrações nacionais, organizações internacionais ou instituições públicas ou privadas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 5 2</i>	619 729	500 000	354 719,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	619 729	500 000	354 719,—
	CAPÍTULO 16			
1 6 0	Ajudas extraordinárias			
1 6 0 0	Ajudas extraordinárias	1 721	2 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 6 0</i>	1 721	2 000	p.m.
1 6 1	Relações sociais entre os membros do pessoal			
1 6 1 0	Relações sociais entre os membros do pessoal	34 430	16 000	15 090,—
	<i>Total do artigo 1 6 1</i>	34 430	16 000	15 090,—
1 6 2	Outras intervenções			
1 6 2 0	Outras intervenções	1 721	4 700	176,—
	<i>Total do artigo 1 6 2</i>	1 721	4 700	176,—
1 6 3	Centros de primeira infância e creches			
1 6 3 0	Centros de primeira infância e creches	127 389	65 000	9 000,—
	<i>Total do artigo 1 6 3</i>	127 389	65 000	9 000,—
1 6 4	Apoio complementar aos deficientes			
1 6 4 0	Apoio complementar aos deficientes	1 721	12 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 6 4</i>	1 721	12 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	166 982	99 700	24 266,—
	CAPÍTULO 17			
1 7 0	Despesas de recepção e de representação			
1 7 0 0	Despesas de recepção e de representação	36 151	42 800	112 613,—
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>	36 151	42 800	112 613,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	36 151	42 800	112 613,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

110 *Pessoal no activo*

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 596 263	9 344 475	6 868 315,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e dos agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal.

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 141 995	840 000	582 735,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 42.º, 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as prestações familiares: abono de lar, abono por filho a cargo, abono pré-escolar, subsídio de ensino (incluindo subsídios especiais dentro dos limites previstos anualmente pelo director executivo), bem como o subsídio de licença parental dos membros do pessoal.

1102 Subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 746 927	1 450 000	923 996,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro do pessoal relevante.

1103 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
22 518	22 000	27 683,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos agentes temporários de categoria C*, que o recebiam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 Outros agentes

1110 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 360 000	1 720 000	1 665 296,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.

1112 Agentes locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.º e o título V. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes locais.

1113 Estagiários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	p.m.	p.m.

1115 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
702 000	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º-A e o título IV. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes contratuais.

113 Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social

1130 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
463 886	300 000	233 997,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 (continuação)

1131 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
118 617	77 000	59 839,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição patronal para o seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente, bem como as despesas suplementares resultantes da aplicação das disposições estatutárias nesta matéria.

1132 Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
168 679	110 000	85 922,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.

1133 Constituição ou manutenção dos direitos a pensão dos agentes temporários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 42.º Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pela Autoridade a favor dos agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.

114 **Abonos e subsídios diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 664	3 600	992,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento,
- em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1141 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
359 180	250 000	103 104,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para o pessoal, para o seu cônjuge e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem.

1142 Subsídios de habitação e transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Revogado.

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.

1144 Subsídios fixos de deslocação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 15.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, em montante fixo, das deslocações no interior do perímetro da cidade de afectação.

1147 Períodos de alerta

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
14 632	12 900	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 56b) e 56c). Esta dotação destina-se a cobrir, relativamente aos funcionários e aos agentes temporários, os subsídios para o serviço contínuo, ou por turnos, ou por obrigação de permanência no local de trabalho e no domicílio.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1149 Outros subsídios e reembolsos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 34.º Esta dotação destina-se a cobrir os seguintes subsídios:

- de despedimento, para agentes estagiários despedidos em caso de inaptidão manifesta,
- cessação de funções de um membro do pessoal por rescisão do contrato pela Autoridade.

115 **Horas extraordinárias**

1150 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 304	p.m.	13 284,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos e as retribuições horárias relativas às horas prestadas pelos agentes relevantes das categorias C e D, bem como por agentes locais que não tenham podido ser compensados, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

117 **Prestação de serviços suplementares**

1170 Intérpretes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 658	72 000	5 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das taxas e das despesas de viagem dos operadores de conferências e dos intérpretes *freelance*, incluindo o pagamento dos serviços prestados pelos intérpretes da Comissão em todas as reuniões não directamente relacionadas com a execução do programa de trabalho da Autoridade.

1171 Centro de Tradução — Luxemburgo (assuntos administrativos)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
225 513	164 050	140 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de tradução, nomeadamente os pagamentos realizados ao Centro de Tradução no Luxemburgo, de todos os textos não directamente relacionados com a execução do programa de trabalho da Autoridade.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 (continuação)

1172 Pagamento do apoio administrativo prestado pelas instituições comunitárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
114 478	125 000	58 750,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso dos custos resultantes do apoio administrativo prestado à Autoridade pela Comissão, por exemplo, o serviço informatizado de tratamento dos salários.

1175 Serviços em regime de trabalho temporário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
387 331	380 000	493 372,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- as despesas com o pessoal que presta serviços em regime de trabalho temporário, essencialmente telefonistas, pessoal de secretariado ou de escritório,
- trabalhos de reprodução e dactilografia realizados no exterior por não ser possível à Autoridade executá-los,
- despesas relacionadas com a composição informática de documentos explicativos e justificativos necessários à própria Autoridade e a serem apresentados à autoridade orçamental.

1176 Consultoria

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 607	30 000	24 740,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consultoria de gestão nos domínios da auditoria, orientação, gestão da qualidade, etc.

1177 Outros serviços

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 822	30 000	28 900,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas não especialmente previstas nos outros números do artigo 117.º, como por exemplo «Common Support Services» (CSS), Centurio, etc.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 Despesas de recrutamento relativas à entrada em funções e à cessação de funções

1180 Despesas diversas de recrutamento de pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
266 828	170 000	159 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º e o anexo III. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento, nomeadamente:

- custos de publicação, despesas de deslocação e o seguro contra os riscos de acidente dos candidatos convocados para exames e entrevistas, as despesas directamente resultantes da promoção e da organização de provas colectivas de recrutamento (aluguer de salas, mobiliário, máquinas e materiais diversos, honorários para a elaboração e correcção de provas, etc.),
- despesas de exames médicos previamente ao recrutamento.

1181 Despesas de viagem (incluindo dos membros da família)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
42 176	25 000	47 212,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 7.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas ao pessoal relevante (incluindo membros da família) por ocasião da sua entrada em funções ou cessação definitiva de funções, bem como aquando da sua afectação a um novo local de trabalho.

1182 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
615 426	320 000	604 441,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação e de reinstalação devidos aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, bem como aquando da cessação definitiva seguida de uma reinstalação noutra local.

1183 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
430 368	280 000	361 500,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 9.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de residência devidas aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, bem como aquando da cessação definitiva seguida de uma reinstalação noutra local.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
342 573	250 000	334 937,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 10.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo temporárias devidas aos agentes que podem justificar uma mudança de residência após a sua entrada em funções (incluindo em caso de transferência).

119 Coeficientes de correcção

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 722 826	1 300 000	553 213,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º, bem como o n.º 3 do artigo 17.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração do pessoal. Cobre igualmente a incidência dos coeficientes de correcção aplicados à parte das remunerações transferidas para um país diferente do local de afectação.

1191 Dotação provisional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 65.º e 65.º-A e o anexo XI. Regulamento Financeiro, de 21 de Dezembro de 1977, aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 356 de 31.12.1977, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, CECA, Euratom) n.º 762/2001 (JO L 111 de 20.4.2001, p. 1). Esta dotação destina-se a cobrir as consequências das eventuais adaptações das remunerações a decidir pelo Conselho no decurso do exercício. Tem um carácter puramente provisional e só pode ser utilizada depois de ter sido transferida para outros artigos ou números do presente capítulo, em conformidade com o disposto no Regulamento Financeiro.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

130 Despesas de deslocações em serviço

1300 Despesas de deslocações em serviço

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
266 828	299 975	538 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 11.º a 13.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem, das ajudas de custo diárias por deslocação em serviço, das despesas acessórias e excepcionais relativas à realização de missões, nomeadamente reuniões fora do local de trabalho, pelo pessoal da Autoridade abrangido pelo Estatuto dos funcionários e por peritos nacionais ou internacionais ou funcionários destacados junto da Autoridade.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

140 *Restaurantes, refeições e cantinas*

1400 Restaurantes, refeições e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
32 708	50 000	23 948,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento dos restaurantes, cafetarias e cantinas, incluindo as estruturas de manutenção. Destina-se, igualmente, a cobrir as despesas correntes com a substituição do equipamento existente e a compra de novo equipamento que não seja susceptível de inclusão nas despesas correntes, bem como as despesas relativas a peritagens.

141 *Serviço médico*

1410 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
124 807	40 000	15 652,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II. Esta dotação destina-se a cobrir, para além dos honorários médicos, as despesas de consultas preventivas (exames especiais, análises, etc.), do material (pensos, medicamentos, etc.) e da compra de equipamento e mobiliário especial, bem como as despesas administrativas da comissão de invalidez.

142 *Aperfeiçoamento profissional, cursos de línguas e reciclagem do pessoal*

1420 Aperfeiçoamento profissional, cursos de línguas e reciclagem do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
344 294	196 000	125 007,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 24.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as sessões de informação por ocasião da entrada em funções, os cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos pessoais, reciclagem profissional, os cursos de informação sobre as técnicas modernas, os seminários, as sessões de informação sobre assuntos relacionados com a União Europeia, etc. Esta dotação cobre igualmente as despesas resultantes da compra de equipamento e documentação, bem como do recurso a peritos em métodos de organização.

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

152 *Intercâmbio de funcionários e peritos*

1520 Peritos convidados, peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
619 729	500 000	354 719,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas dos peritos convidados provenientes de instituições públicas e de outros organismos dentro e fora do território da União Europeia.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS (continuação)

1 5 2 (continuação)

1 5 2 1 Funcionários da Autoridade temporariamente afectos a administrações nacionais, organizações internacionais ou instituições públicas ou privadas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 38.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas suplementares decorrentes da colocação à disposição do pessoal da Autoridade e que correspondem ao pagamento dos subsídios e ao reembolso dos encargos a que o pessoal tem direito em virtude da sua colocação à disposição. Cobre igualmente despesas relativas a estágios de formação específicos junto de administrações ou de organismos dos Estados-Membros ou de países terceiros.

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL

1 6 0 *Ajudas extraordinárias*

1 6 0 0 Ajudas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 721	2 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 76.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a donativos, empréstimos ou adiantamentos, que podem ser concedidas a funcionários, antigos funcionários ou titulares de direito dependentes de um funcionário falecido que se encontrem em situação difícil.

1 6 1 *Relações sociais entre os membros do pessoal*

1 6 1 0 Relações sociais entre os membros do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
34 430	16 000	15 090,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir parte das despesas do centro recreativo, das actividades culturais, dos subsídios aos clubes do pessoal, do equipamento extra (e correspondente gestão) para os centros desportivos, bem como das despesas com projectos para promover as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades.

1 6 2 *Outras intervenções*

1 6 2 0 Outras intervenções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 721	4 700	176,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas não especialmente previstas nos outros artigos do presente capítulo 1 6.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL (continuação)

1 6 3 *Centros de primeira infância e creches*

1 6 3 0 Centros de primeira infância e creches

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
127 389	65 000	9 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os centros de primeira infância e creches.

1 6 4 *Apoio complementar aos deficientes*

1 6 4 0 Apoio complementar aos deficientes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 721	12 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes categorias de deficientes, como parte de uma política de assistência aos deficientes:

- funcionários e pessoal temporário no activo,
- cônjuges dos funcionários e dos agentes temporários no activo,
- todos os filhos a cargo na aceção do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO

1 7 0 *Despesas de recepção e de representação*

1 7 0 0 Despesas de recepção e de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
36 151	42 800	112 613,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recepção e representação que incumbem à Autoridade. Estas despesas podem ser efectuadas, individualmente, pelo pessoal autorizado, no exercício das suas funções e no âmbito das actividades da Autoridade.

CAPÍTULO 19 — PENSÕES E SUBSÍDIOS DE PENSÃO

1 9 0 *Pensões e subsídios de pensão*

1 9 0 0 Pensões e subsídios de pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Rendas			
2 0 0 0	Rendas	2 320 000	1 780 000	1 994 773,—
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	2 320 000	1 780 000	1 994 773,—
2 0 1	Seguros			
2 0 1 0	Seguros	53 000	37 000	32 649,—
	<i>Total do artigo 2 0 1</i>	53 000	37 000	32 649,—
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2 0 2 0	Água, gás, electricidade e aquecimento	340 000	410 000	455 700,—
	<i>Total do artigo 2 0 2</i>	340 000	410 000	455 700,—
2 0 3	Limpeza e manutenção			
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	320 000	300 000	174 159,—
	<i>Total do artigo 2 0 3</i>	320 000	300 000	174 159,—
2 0 4	Arranjo das instalações			
2 0 4 0	Arranjo das instalações	600 000	600 000	461 850,—
	<i>Total do artigo 2 0 4</i>	600 000	600 000	461 850,—
2 0 5	Segurança e vigilância dos edifícios			
2 0 5 0	Segurança e vigilância dos edifícios	280 000	384 000	66 083,—
	<i>Total do artigo 2 0 5</i>	280 000	384 000	66 083,—
2 0 8	Despesas prévias à construção, aquisição ou ao arrendamento de bens imóveis			
2 0 8 0	Despesas prévias à construção, aquisição ou ao arrendamento	170 000	175 000	36 426,—
	<i>Total do artigo 2 0 8</i>	170 000	175 000	36 426,—
2 0 9	Outras despesas relativas a imóveis			
2 0 9 0	Outras despesas relativas a imóveis	70 000	52 000	48 584,—
	<i>Total do artigo 2 0 9</i>	70 000	52 000	48 584,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	4 153 000	3 738 000	3 270 224,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS COM O PROCESSAMENTO DE DADOS**CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	<i>Aquisição e manutenção de TI para administração e âmbito não operacional</i>			
2 1 0 0	Aquisição/manutenção do equipamento	867 000	405 000	554 944,—
2 1 0 1	Aquisição/manutenção do <i>software</i>	465 000	380 000	257 114,—
2 1 0 3	Desenvolvimento de programas de computador	700 000	530 000	268 839,—
2 1 0 4	Apoio ao utilizador	120 000	104 000	43 750,—
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	2 152 000	1 419 000	1 124 647,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	2 152 000	1 419 000	1 124 647,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	<i>Material e instalações técnicas</i>			
2 2 0 0	Material e instalações técnicas	380 000	122 000	6 770,—
2 2 0 1	Aluguer ou locação de material e instalações técnicas	17 215	30 000	p.m.
2 2 0 2	Manutenção e reparação de material e instalações técnicas	17 215	30 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	414 430	182 000	6 770,—
2 2 1	<i>Mobiliário</i>			
2 2 1 0	Compra de mobiliário	146 199	280 000	284 056,—
2 2 1 1	Aluguer de mobiliário	p.m.	12 500	p.m.
2 2 1 2	Manutenção e reparação de mobiliário	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	146 199	292 500	284 056,—
2 2 3	<i>Material de transporte</i>			
2 2 3 0	Aquisição de material de transporte	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 3 1	Aluguer ou locação de material de transporte	723 018	700 000	p.m.
2 2 3 2	Manutenção e reparação de material de transporte	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	723 018	700 000	p.m.
2 2 5	<i>Despesas de documentação e de biblioteca</i>			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca, aquisição e conservação de livros	5 164	6 000	1 142,—
2 2 5 1	Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução	6 886	8 000	p.m.
2 2 5 5	Assinaturas e aquisições de material de informação	11 190	11 000	3 499,—
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	23 240	25 000	4 641,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	1 306 887	1 199 500	295 467,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	<i>Papelaria e material de escritório</i>			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	133 414	170 000	83 209,—
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	133 414	170 000	83 209,—
2 3 2	<i>Encargos financeiros</i>			
2 3 2 0	Encargos bancários	8 607	10 000	4 106,—
2 3 2 1	Outros encargos financeiros	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	8 607	10 000	4 106,—
2 3 3	<i>Despesas de contencioso</i>			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	38 733	25 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	38 733	25 000	p.m.
2 3 4	<i>Perdas e danos</i>			
2 3 4 0	Perdas e danos	8 607	5 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 4</i>	8 607	5 000	p.m.
2 3 5	<i>Outras despesas de funcionamento</i>			
2 3 5 0	Seguros diversos	861	p.m.	p.m.
2 3 5 3	Mudanças de departamentos e serviços conexos	30 126	40 000	94 200,—
2 3 5 9	Outras despesas de funcionamento	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	30 987	40 000	94 200,—
2 3 9	<i>Publicações</i>			
2 3 9 0	Publicações	21 518	10 000	20 793,—
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	21 518	10 000	20 793,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	241 866	260 000	202 308,—
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	<i>Franquias postais</i>			
2 4 0 0	Franquias postais	111 895	80 000	5 824,—
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	111 895	80 000	5 824,—
2 4 1	<i>Telecomunicações</i>			
2 4 1 0	Telecomunicações — assinaturas e taxas	189 362	159 000	145 935,—
2 4 1 1	Aquisição e instalação de equipamento	315 029	220 000	86 584,—
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	504 391	379 000	232 519,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	616 286	459 000	238 343,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 5 0	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0 0	Reuniões do Conselho de Administração			
2 5 0 0	Reuniões do Conselho de Administração	387 331	300 000	460 263,—
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	387 331	300 000	460 263,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	387 331	300 000	460 263,—
	Total do título 2	8 857 370	7 375 500	5 591 252,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 0 Rendas

2 0 0 0 Rendas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 320 000	1 780 000	1 994 773,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as rendas relativas aos imóveis ocupados, ou parte de imóveis ocupados, bem como o arrendamento de armazéns, garagens, armazéns fora do local e parques de estacionamento.

2 0 1 Seguros

2 0 1 0 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
53 000	37 000	32 649,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios dos seguros relativos aos imóveis ou partes de imóveis ocupados pela Autoridade, bem como o seu recheio, responsabilidade civil e profissional.

2 0 2 Água, gás, electricidade e aquecimento

2 0 2 0 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
340 000	410 000	455 700,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consumo de água, gás, electricidade e aquecimento.

2 0 3 Limpeza e manutenção

2 0 3 0 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
320 000	300 000	174 159,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção das instalações, ascensores, aquecimento central, equipamento de ar condicionado, etc., que resultam de determinadas limpezas periódicas, de compras de produtos de manutenção, de lavagens, de limpezas a seco, etc., bem como de pinturas, de reparações e de material necessário. Esta dotação cobre igualmente a aquisição, o aluguer e a manutenção de plantas.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 4 *Arranjo das instalações*

2 0 4 0 Arranjo das instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
600 000	600 000	461 850,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o arranjo das instalações, ou seja, obras para instalação de divisórias, alterações em instalações técnicas e outros trabalhos especializados efectuados em fechaduras, equipamento eléctrico, canalizações, pintura, pavimentos, etc. Cobre igualmente os custos do equipamento necessário.

2 0 5 *Segurança e vigilância dos edifícios*

2 0 5 0 Segurança e vigilância dos edifícios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
280 000	384 000	66 083,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à segurança das pessoas e dos edifícios, nomeadamente os contratos de segurança dos edifícios, a aquisição, o aluguer e a manutenção de material de luta contra incêndios, a renovação do equipamento dos responsáveis pelos piquetes de incêndio e o custo dos controlos regulamentares, incluindo despesas recorrentes com, por exemplo, emblemas, cartões de acesso, etc. Esta dotação destina-se ainda a cobrir a assistência técnica.

2 0 8 *Despesas prévias à construção, aquisição ou ao arrendamento de bens imóveis*

2 0 8 0 Despesas prévias à construção, aquisição ou ao arrendamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
170 000	175 000	36 426,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de peritagens financeiras e técnicas prévias à aquisição e construção de imóveis. Cobre também as despesas de assistência técnica ligadas a trabalhos de adaptação importantes.

2 0 9 *Outras despesas relativas a imóveis*

2 0 9 0 Outras despesas relativas a imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
70 000	52 000	48 584,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas em matéria de edifícios não especialmente previstas nos outros artigos do presente capítulo, tais como despesas de gestão relativas a imóveis com diferentes tipos de locação, despesas decorrentes de vistorias e relativas a serviços de utilidade geral (taxas municipais, recolha de resíduos, etc.).

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS COM O PROCESSAMENTO DE DADOS

2 1 0 *Aquisição e manutenção de TI para administração e âmbito não operacional*

2 1 0 0 Aquisição/manutenção do equipamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
867 000	405 000	554 944,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de computadores e outro equipamento electrónico de escritório similar e *hardware* (impressoras, faxes, *scanners*, fotocopiadoras...), incluindo o primeiro equipamento com *software* normalizado da EFSA, a instalação, configuração e manutenção, necessários para o normal funcionamento da Autoridade.

2 1 0 1 Aquisição/manutenção do *software*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
465 000	380 000	257 114,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e manutenção de pacotes de programas e *software* necessários ao funcionamento normal da Autoridade.

2 1 0 3 Desenvolvimento de programas de computador

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
700 000	530 000	268 839,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de pessoal e prestação de serviços externos, de análise, programação e assistência técnica necessária ao funcionamento da Autoridade.

2 1 0 4 Apoio ao utilizador

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
120 000	104 000	43 750,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da Autoridade em matéria de pessoal e prestação de serviços externos, de grupo de assistência informática *helpdesk*, de actividades de formação e apoio ao utilizador.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 *Material e instalações técnicas*

2 2 0 0 Material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
380 000	122 000	6 770,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas decorrentes da compra de equipamento técnico, nomeadamente equipamento audiovisual, de reprodução, arquivo, biblioteca e interpretação. Destina-se ainda a cobrir as despesas de instalações e equipamento necessários para funcionários deficientes.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 0 (continuação)

2 2 0 1 Aluguer ou locação de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
17 215	30 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas decorrentes do aluguer de equipamento técnico, nomeadamente equipamento audiovisual, de reprodução, arquivo, biblioteca e interpretação. Destina-se igualmente a cobrir as despesas de instalações e equipamento necessários para funcionários deficientes.

2 2 0 2 Manutenção e reparação de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
17 215	30 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à manutenção e reparação do equipamento referido na rubrica 2 2 0 0, bem como as despesas de assistência técnica. Esta dotação destina-se ainda a cobrir as despesas de manutenção e reparação das instalações e do equipamento para pessoas deficientes.

2 2 1 **Mobiliário**

2 2 1 0 Compra de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
146 199	280 000	284 056,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário de escritório e especializado, incluindo mobiliário ergonómico, estantes para arquivos, etc.

2 2 1 1 Aluguer de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	12 500	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer de mobiliário de escritório e especializado, incluindo mobiliário ergonómico, estantes para arquivos, etc.

2 2 1 2 Manutenção e reparação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a manutenção do mobiliário de escritório e especializado, incluindo mobiliário ergonómico, estantes para arquivos, etc.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 2.2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2.2.3 **Material de transporte**

2.2.3.0 Aquisição de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de renovação do material de transporte que, no decurso do exercício, adquira um número elevado de quilómetros que justifique a sua substituição.

2.2.3.1 Aluguer ou locação de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
723 018	700 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de curta ou longa duração de automóveis, bem como serviços de vaivém.

2.2.3.2 Manutenção e reparação de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção, reparação e de seguros de veículos (compra de combustível, lubrificantes, pneumáticos, câmaras de ar, material diverso, peças sobressalentes, ferramentas, etc.).

2.2.5 **Despesas de documentação e de biblioteca**

2.2.5.0 Fundo de biblioteca, aquisição e conservação de livros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 164	6 000	1 142,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de livros, documentos e outras publicações não periódicas e a actualização dos volumes existentes solicitada pelos departamentos administrativos.

2.2.5.1 Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 886	8 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento especial de biblioteca (índices, estantes, catálogos, ...).

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 5 (continuação)

2 2 5 5 Assinaturas e aquisições de material de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
11 190	11 000	3 499,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de subscrição de jornais, revistas especializadas, jornais oficiais, documentos parlamentares, estatísticas de comércio externo, boletins diversos.

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 **Papelaria e material de escritório**

2 3 0 0 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
133 414	170 000	83 209,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de papel, envelopes, material de escritório e produtos para as oficinas de reprografia e impressão externa.

2 3 2 **Encargos financeiros**

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 607	10 000	4 106,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários (comissões, ágios, encargos diversos) e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.

2 3 2 1 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este número destina-se à eventual inscrição de uma dotação destinada a cobrir diferenças de caixa, perdas ou deteriorações dos fundos ou valores.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

2 3 3 Despesas de contencioso

2 3 3 0 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
38 733	25 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase do contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou outros peritos para assessoria da Autoridade. Cobre igualmente as despesas que possam ficar a cargo da Autoridade por decisão do Tribunal de Justiça ou de outros órgãos jurisdicionais.

2 3 4 Perdas e danos

2 3 4 0 Perdas e danos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 607	5 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo da Autoridade de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades (responsabilidade civil).

2 3 5 Outras despesas de funcionamento

2 3 5 0 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
861	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir seguros diversos (nomeadamente seguros que cobrem as deslocações em serviço do pessoal, de responsabilidade civil, seguro contra roubo, etc.).

2 3 5 3 Mudanças de departamentos e serviços conexos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 126	40 000	94 200,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança e de agrupamento dos serviços e as despesas de manutenção (recepção, armazenagem e colocação) do equipamento, do mobiliário e do material de escritório.

2 3 5 9 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas noutras rubricas.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

239 **Publicações**

2390 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
21 518	10 000	20 793,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação não abrangidas pelo título 3, nomeadamente as despesas de publicação no Jornal Oficial de, por exemplo, os orçamentos da Autoridade, os mapas de receitas e despesas, ...

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 **Franquias postais**

2400 Franquias postais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
111 895	80 000	5 824,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte da correspondência corrente, dos relatórios e das publicações, as despesas de envio das remessas postais por via aérea ou por via terrestre.

241 **Telecomunicações**

2410 Telecomunicações — assinaturas e taxas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
189 362	159 000	145 935,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer fixas, as despesas de manutenção, reparação e as despesas de manutenção do equipamento, de assinaturas, de comunicações (telefone, telex, telégrafo, internet, televisão, sistemas de videoconferência e audiovisuais, incluindo a transmissão de dados). Destina-se ainda a cobrir a compra de listas telefónicas.

2411 Aquisição e instalação de equipamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
315 029	220 000	86 584,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento dos edifícios em matéria de telecomunicações, nomeadamente de aquisição, aluguer, instalação e manutenção dos cabos. Destina-se ainda a cobrir as despesas de aquisição de telemóveis e equipamento auxiliar, bem como as despesas de assistência técnica.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

2 5 0 *Reuniões do Conselho de Administração*

2 5 0 0 Reuniões do Conselho de Administração

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
387 331	300 000	460 263,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação, ajudas de custo e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração. Destina-se ainda a cobrir as despesas técnicas e de infra-estruturas relacionadas com as actividades do Conselho de Administração.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES CIENTÍFICAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 1	<i>Aditivos alimentares, aromatizantes, auxiliares tecnológicos e materiais em contacto com os géneros alimentícios</i>			
3 0 1 0	Cooperação científica com peritos externos	360 773	300 000	589 741,—
3 0 1 1	Subvenções para estudos e avaliações	89 693	80 000	p.m.
3 0 1 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho	856 209	610 000	537 960,—
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	1 306 675	990 000	1 127 701,—
3 0 2	<i>Aditivos e produtos ou substâncias utilizados nos alimentos para animais (FFEDAP)</i>			
3 0 2 0	Cooperação científica com peritos externos	27 208	40 000	p.m.
3 0 2 1	Subvenções para estudos e avaliações	71 554	p.m.	28 800,—
3 0 2 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho	793 100	900 000	597 084,—
	<i>Total do artigo 3 0 2</i>	891 862	940 000	625 884,—
3 0 3	<i>Fitossanidade (PH)</i>			
3 0 3 0	Cooperação científica com peritos externos	18 139	10 000	p.m.
3 0 3 1	Subvenções para estudos e avaliações	43 347	p.m.	p.m.
3 0 3 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho	495 812	450 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 0 3</i>	557 298	460 000	p.m.
3 0 4	<i>Produtos fitossanitários e respectivos resíduos (PPR)</i>			
3 0 4 0	PPR: Cooperação científica com peritos externos	54 416	40 000	p.m.
3 0 4 1	PPR: Subvenções para estudos e avaliações	84 693	p.m.	p.m.
3 0 4 2	PPR: Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho	720 545	400 000	715 592,—
	<i>Total do artigo 3 0 4</i>	859 654	440 000	715 592,—
3 0 5	<i>Organismos geneticamente modificados (OGM)</i>			
3 0 5 0	Cooperação científica com peritos externos	45 347	40 000	p.m.
3 0 5 1	Subvenções para estudos e avaliações	259 386	90 000	p.m.
3 0 5 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho	919 070	850 000	600 162,—
	<i>Total do artigo 3 0 5</i>	1 223 803	980 000	600 162,—
3 0 6	<i>Produtos dietéticos, nutrição e alergias (NDA)</i>			
3 0 6 0	Cooperação científica com peritos externos	45 347	50 000	p.m.
3 0 6 1	Subvenções para estudos e avaliações	178 386	80 000	p.m.
3 0 6 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho	487 119	400 000	214 715,—
	<i>Total do artigo 3 0 6</i>	710 852	530 000	214 715,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES CIENTÍFICAS (continuação)
CAPÍTULO 3 1 — COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 0 7	Riscos biológicos (BIOHAZ e BSE-TSE)			
3 0 7 0	Cooperação científica com peritos externos	62 485	80 000	380 138,—
3 0 7 1	Subvenções para estudos e avaliações	78 624	130 000	p.m.
3 0 7 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho	1 100 457	1 130 000	810 949,—
	<i>Total do artigo 3 0 7</i>	1 241 566	1 340 000	1 191 087,—
3 0 8	Contaminantes da cadeia alimentar (CONTAM)			
3 0 8 0	Cooperação científica com peritos externos	63 485	30 000	p.m.
3 0 8 1	Subvenções para estudos e avaliações	72 555	50 000	p.m.
3 0 8 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho	641 921	520 000	447 003,—
	<i>Total do artigo 3 0 8</i>	777 961	600 000	447 003,—
3 0 9	Saúde e bem-estar animal (AHAW)			
3 0 9 0	Cooperação científica com peritos externos	54 416	30 000	p.m.
3 0 9 1	Subvenções para estudos e avaliações	81 624	70 000	p.m.
3 0 9 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho	946 902	770 000	641 545,—
	<i>Total do artigo 3 0 9</i>	1 082 942	870 000	641 545,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	8 652 613	7 150 000	5 563 689,—
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	Cooperação científica e assistência (SCA)			
3 1 0 0	Serviços prestados por peritos científicos, cooperação científica com peritos externos	84 970	150 000	46 614,—
3 1 0 1	Subvenções para estudos e avaliações	952 883	80 000	p.m.
3 1 0 2	Despesas de viagem e de estadia	188 149	400 000	189 450,—
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	1 226 002	630 000	236 064,—
3 1 1	Exposição à recolha de dados			
3 1 1 0	Exposição à recolha de dados	84 970	p.m.	p.m.
3 1 1 2	Despesas de viagem e de estadia	91 040	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 1</i>	176 010	p.m.	p.m.
3 1 2	Riscos emergentes			
3 1 2 0	Riscos emergentes	121 386	100 000	p.m.
3 1 2 2	Despesas de viagem e de estadia	91 040	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 2</i>	212 426	100 000	p.m.
3 1 3	Metodologia de avaliação			
3 1 3 0	Metodologia de avaliação	165 970	10 000	p.m.
3 1 3 2	Despesas de viagem e de estadia	91 040	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 3</i>	257 010	10 000	p.m.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 1 — COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA (continuação)
CAPÍTULO 3 2 — COMITÉ CIENTÍFICO E FÓRUM CONSULTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 1 4	Pesticidas (PRAPER)			
3 1 4 0	Cooperação científica com peritos externos no âmbito do PRAPER (Avaliação dos riscos inerentes aos pesticidas — revisão por pares)	p.m.	p.m.	p.m.
3 1 4 1	Subvenções para estudos e avaliações no âmbito do PRAPER	425 079	600 000	p.m.
3 1 4 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do grupo de peritos e dos grupos de trabalho do PRAPER	279 189	482 000	p.m.
3 1 4 3	Limites máximos de resíduos (LMR): Cooperação científica com peritos externos	p.m.	p.m.	p.m.
3 1 4 4	LMR: Subvenções para estudos e avaliações	p.m.	150 000	p.m.
3 1 4 5	LMR: despesas de viagem e de estadia dos membros do grupo de peritos e dos grupos de trabalho	30 347	75 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 4</i>	734 615	1 307 000	p.m.
3 1 5	ZOONOSES (recolha de dados)			
3 1 5 0	ZOONOSES: Cooperação científica com peritos externos	333 426	70 000	p.m.
3 1 5 1	ZOONOSES: Subvenções para estudos e avaliações	p.m.	50 000	p.m.
3 1 5 2	ZOONOSES: Despesas de viagem e de estadia dos membros da <i>task force</i> e dos grupos de trabalho	365 758	200 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 5</i>	699 184	320 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	3 305 247	2 367 000	236 064,—
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Fórum Consultivo			
3 2 0 0	Plenário do Fórum Consultivo	250 000	250 000	142 106,—
3 2 0 1	Fórum Consultivo — Grupo de trabalho COM	100 000	100 000	91 846,—
3 2 0 2	Fórum Consultivo — Grupo de trabalho TI	30 000	120 000	40 982,—
3 2 0 3	Fórum Consultivo — Grupo de trabalho horizontal	130 000	79 000	44 905,—
3 2 0 4	Grupo consultivo de peritos sobre comunicação dos riscos (AGRC)	95 000	100 000	22 500,—
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>	605 000	649 000	342 339,—
3 2 1	Comité Científico			
3 2 1 0	Cooperação científica com peritos externos	100 000	100 000	151 150,—
3 2 1 1	Subvenções para estudos e avaliações	p.m.	50 000	p.m.
3 2 1 2	Despesas de viagem e de estadia dos membros do Comité Científico e dos respectivos grupos de trabalho	400 000	435 000	422 544,—
	<i>Total do artigo 3 2 1</i>	500 000	585 000	573 694,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	1 105 000	1 234 000	916 033,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 3 — DESPESAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
CAPÍTULO 3 4 — RECOLHA DE DADOS E ACTIVIDADE DE REDE
CAPÍTULO 3 5 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
CAPÍTULO 3 6 — DESPESAS OPERACIONAIS — SISTEMAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Despesas de tradução e interpretação			
3 3 0 0	Tradução	550 000	450 000	281 484,—
3 3 0 1	Interpretação	50 000	15 000	48 000,—
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	600 000	465 000	329 484,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	600 000	465 000	329 484,—
	CAPÍTULO 3 4			
3 4 0	Recolha de dados e actividade de rede			
3 4 0 0	TI — recolha de dados	310 000	100 000	107 746,—
3 4 0 1	Ligação em rede de organizações	250 000	130 000	31 952,—
3 4 0 2	Sistemas de TI específicos de apoio às operações	450 000	520 000	363 680,—
	<i>Total do artigo 3 4 0</i>	1 010 000	750 000	503 378,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	1 010 000	750 000	503 378,—
	CAPÍTULO 3 5			
3 5 0	Informação e publicação			
3 5 0 0	Comunicações	650 000	600 000	454 305,—
3 5 0 1	Publicações	497 000	300 000	193 714,—
3 5 0 2	Conferências e eventos	954 000	30 000	950,—
3 5 0 3	Web	140 000	47 000	3 495,—
3 5 0 4	Despesas de viagem e de estadia em caso de reuniões de comunicação	7 000	2 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 5 0</i>	2 248 000	979 000	652 464,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	2 248 000	979 000	652 464,—
	CAPÍTULO 3 6			
3 6 0	Despesas operacionais — sistemas			
3 6 0 1	Estudos/gestão da qualidade	30 000	50 000	p.m.
3 6 0 2	Biblioteca: acesso a bases de dados/documentos	135 000	135 000	91 826,—
3 6 0 3	Deslocações em serviço relacionadas com o desempenho de tarefas operacionais	920 000	495 000	776 000,—
	<i>Total do artigo 3 6 0</i>	1 085 000	680 000	867 826,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 6	1 085 000	680 000	867 826,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 37 — RELAÇÕES EXTERNAS

CAPÍTULO 39 — PROJECTOS ESPECIAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 37			
370	Relações externas			
3700	Plataforma das partes interessadas	150 000	150 000	74 511,—
3701	Gestão de crises	100 000	45 000	p.m.
	<i>Total do artigo 370</i>	250 000	195 000	74 511,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 37	250 000	195 000	74 511,—
	CAPÍTULO 39			
390	Projectos			
3900	Alargamento	544 306	343 288	156 712,—
3901	Outros	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 390</i>	544 306	343 288	156 712,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 39	544 306	343 288	156 712,—
	Total do título 3	18 800 166	14 163 288	9 300 161,—
	TOTAL GERAL	52 207 306	40 043 288	29 461 846,—

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES CIENTÍFICAS

3 0 1 *Aditivos alimentares, aromatizantes, auxiliares tecnológicos e materiais em contacto com os géneros alimentícios*

3 0 1 0 Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
360 773	300 000	589 741,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Regulamento (CE) n.º 1565/2000, Directiva 2002/46/CEE, Regulamento (CE) n.º 1934/2004 e Regulamento (CE) n.º 2065/2003. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações ou estudos realizados por peritos externos.

3 0 1 1 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
89 693	80 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Regulamento (CE) n.º 2230/2004. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 0 1 2 Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
856 209	610 000	537 960,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 30 — ACTIVIDADES CIENTÍFICAS (continuação)

3 0 2 **Aditivos e produtos ou substâncias utilizados nos alimentos para animais (FFEDAP)**

3 0 2 0 Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
27 208	40 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Regulamento (CE) n.º 1831/2003. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

3 0 2 1 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
71 554	p.m.	28 800,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Regulamento (CE) n.º 2230/2004. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 0 2 2 Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
793 100	900 000	597 084,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

3 0 3 **Fitossanidade (PH)**

3 0 3 0 Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
18 139	10 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES CIENTÍFICAS (continuação)

3 0 3 (continuação)

3 0 3 1 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
43 347	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 0 3 2 Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
495 812	450 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

3 0 4 **Produtos fitossanitários e respectivos resíduos (PPR)**

3 0 4 0 PPR: Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
54 416	40 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Directiva 91/414/CEE, alterada. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico, como relatórios, avaliações ou estudos realizados por peritos externos.

3 0 4 1 PPR: Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
84 693	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Regulamento (CE) n.º 2230/2004 da Comissão. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 30 — ACTIVIDADES CIENTÍFICAS (continuação)

3 0 4 (continuação)

3 0 4 2 PPR: Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
720 545	400 000	715 592,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

3 0 5 **Organismos geneticamente modificados (OGM)**

3 0 5 0 Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
45 347	40 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Directiva 2001/18/CEE, Regulamentos (CE) n.º 1829/2003 e (CE) n.º 258/97. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

3 0 5 1 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
259 386	90 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 0 5 2 Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
919 070	850 000	600 162,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES CIENTÍFICAS (continuação)

3 0 6 **Produtos dietéticos, nutrição e alergias (NDA)**

3 0 6 0 Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
45 347	50 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Regulamento (CE) n.º 258/97 e Directiva 2000/13/CEE. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico, como relatórios, avaliações ou estudos realizados por peritos externos.

3 0 6 1 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
178 386	80 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 0 6 2 Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
487 119	400 000	214 715,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

3 0 7 **Riscos biológicos (BIOHAZ e BSE-TSE)**

3 0 7 0 Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
62 485	80 000	380 138,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 30 — ACTIVIDADES CIENTÍFICAS (continuação)

3 0 7 (continuação)

3 0 7 1 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
78 624	130 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Regulamento (CE) n.º 2230/2004. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 0 7 2 Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 100 457	1 130 000	810 949,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

3 0 8 **Contaminantes da cadeia alimentar (CONTAM)**

3 0 8 0 Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
63 485	30 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

3 0 8 1 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
72 555	50 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Regulamento (CE) n.º 2230/2004. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 30 — ACTIVIDADES CIENTÍFICAS (continuação)

308 (continuação)

3082 Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
641 921	520 000	447 003,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

309 **Saúde e bem-estar animal (AHAW)**

3090 Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
54 416	30 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

3091 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
81 624	70 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Regulamento (CE) n.º 2230/2004. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3092 Despesas de viagem e de estadia dos membros do painel científico e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
946 902	770 000	641 545,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 31 — COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA

3 1 0 *Cooperação científica e assistência (SCA)*

3 1 0 0 Serviços prestados por peritos científicos, cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
84 970	150 000	46 614,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secções 1 e 3. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com as actividades horizontais de natureza científica realizadas por terceiros, relacionadas com o programa de trabalho da Autoridade e que não abrangem apenas uma área científica.

3 1 0 1 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
952 883	80 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 1 0 2 Despesas de viagem e de estadia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
188 149	400 000	189 450,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3). Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directamente emergentes da organização e da presença nas reuniões dos peritos externos, colóquio científico, ...

3 1 1 *Exposição à recolha de dados*

3 1 1 0 Exposição à recolha de dados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
84 970	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 1. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a procura, recolha, compilação, análise e síntese de dados científicos e técnicos.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 1 — COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA (continuação)

3 1 1 (continuação)

3 1 1 2 Despesas de viagem e de estadia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
91 040	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença de peritos nas reuniões.

3 1 2 **Riscos emergentes**

3 1 2 0 Riscos emergentes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
121 386	100 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 34.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a investigação, recolha e análise de informações e dados com o objectivo de identificar riscos emergentes.

3 1 2 2 Despesas de viagem e de estadia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
91 040	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença de peritos nas reuniões.

3 1 3 **Metodologia de avaliação**

3 1 3 0 Metodologia de avaliação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
165 970	10 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 1. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a promoção e coordenação do desenvolvimento de metodologias uniformes de avaliação dos riscos.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 31 — COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA (continuação)

3 1 3 (continuação)

3 1 3 2 Despesas de viagem e de estadia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
91 040	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença de peritos nas reuniões.

3 1 4 **Pesticidas (PRAPER)**

3 1 4 0 Cooperação científica com peritos externos no âmbito do PRAPER (Avaliação dos riscos inerentes aos pesticidas — revisão por pares)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

3 1 4 1 Subvenções para estudos e avaliações no âmbito do PRAPER

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
425 079	600 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 1 4 2 Despesas de viagem e de estadia dos membros do grupo de peritos e dos grupos de trabalho do PRAPER

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
279 189	482 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 1 — COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA (continuação)

3 1 4 (continuação)

3 1 4 3 Limites máximos de resíduos (LMR): Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

3 1 4 4 LMR: Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	150 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 1 4 5 LMR: despesas de viagem e de estadia dos membros do grupo de peritos e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 347	75 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

3 1 5 ZOOSE (recolha de dados)

3 1 5 0 ZOOSE: Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
333 426	70 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 1. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 1 — COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA (continuação)

3 1 5 (continuação)

3 1 5 1 ZOONOSES: Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	50 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 1 5 2 ZOONOSES: Despesas de viagem e de estadia dos membros da *task force* e dos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
365 758	200 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

CAPÍTULO 3 2 — COMITÉ CIENTÍFICO E FÓRUM CONSULTIVO

3 2 0 *Fórum Consultivo*

3 2 0 0 Plenário do Fórum Consultivo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	250 000	142 106,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 27.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem dos membros do Fórum Consultivo e do grupo de trabalho do Fórum Consultivo, bem como despesas com as infra-estruturas e despesas de interpretação relacionadas com as reuniões.

3 2 0 1 Fórum Consultivo — Grupo de trabalho COM

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	100 000	91 846,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem dos membros do grupo de trabalho «Comunicações» do Fórum Consultivo.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 2 — COMITÉ CIENTÍFICO E FÓRUM CONSULTIVO (continuação)

3 2 0 (continuação)

3 2 0 2 Fórum Consultivo — Grupo de trabalho TI

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	120 000	40 982,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem dos membros do grupo de trabalho TI do Fórum Consultivo.

3 2 0 3 Fórum Consultivo — Grupo de trabalho horizontal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
130 000	79 000	44 905,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação dos membros do grupo de trabalho *ad hoc* do Fórum Consultivo, bem como as despesas de estadia e acessórias dos peritos externos ou dos representantes das organizações interessadas convidados para essas reuniões. Cobre ainda as despesas conexas resultantes da organização dessas reuniões sempre que não sejam cobertas pela infra-estrutura.

3 2 0 4 Grupo consultivo de peritos sobre comunicação dos riscos (AGRC)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
95 000	100 000	22 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros e dos peritos independentes do Grupo consultivo de peritos sobre comunicação dos riscos.

3 2 1 **Comité Científico**

3 2 1 0 Cooperação científica com peritos externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	100 000	151 150,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o capítulo III, secção 3. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades de apoio científico como relatórios, avaliações e estudos realizados por peritos externos.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 2 — COMITÉ CIENTÍFICO E FÓRUM CONSULTIVO (continuação)

3 2 1 (continuação)

3 2 1 1 Subvenções para estudos e avaliações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	50 000	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a externalização dos estudos e das avaliações em organizações de investigação nos Estados-Membros.

3 2 1 2 Despesas de viagem e de estadia dos membros do Comité Científico e dos respectivos grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
400 000	435 000	422 544,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 28.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directas emergentes da organização e da presença nas reuniões dos membros do painel científico, dos grupos de trabalho e dos peritos independentes.

CAPÍTULO 3 3 — DESPESAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

3 3 0 *Despesas de tradução e interpretação*

3 3 0 0 Tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
550 000	450 000	281 484,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 40.º Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de tradução, nomeadamente os pagamentos realizados ao Centro de Tradução no Luxemburgo, de todos os textos directamente relacionados com a execução do programa de trabalho da Autoridade.

3 3 0 1 Interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	15 000	48 000,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 40.º Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das taxas e das despesas de viagem dos *conference operators* e dos intérpretes *freelance*, incluindo o pagamento dos serviços prestados pelos intérpretes da Comissão em todas as reuniões não directamente relacionadas com a execução do programa de trabalho da Autoridade.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 4 — RECOLHA DE DADOS E ACTIVIDADE DE REDE

3 4 0 *Recolha de dados e actividade de rede*

3 4 0 0 TI — recolha de dados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
310 000	100 000	107 746,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 33.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recolha, cotejamento, análise e síntese dos dados científicos e técnicos pertinentes nos domínios da competência da Autoridade.

3 4 0 1 Ligação em rede de organizações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	130 000	31 952,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Regulamento (CE) n.º 2230/2003. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de ligação em rede das organizações que desenvolvem actividades nos domínios da competência da Autoridade.

3 4 0 2 Sistemas de TI específicos de apoio às operações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
450 000	520 000	363 680,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 36.º Regulamento (CE) n.º 2230/2003. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas emergentes do quadro de cooperação científica.

CAPÍTULO 3 5 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3 5 0 *Informação e publicação*

3 5 0 0 Comunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
650 000	600 000	454 305,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 40.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consultadoria no domínio da comunicação, do acompanhamento e do apoio aos meios de comunicação social, de inquéritos, da divulgação de material de informação, de campanha, ...

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 5 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO (continuação)

3 5 0 (continuação)

3 5 0 1 Publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
497 000	300 000	193 714,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 40.º Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de preparação e publicação, independentemente do suporte, de relatórios (de actividade), de pareceres e de outros produtos incluindo material electrónico, papel, dactilografia, cópia ou impressão, reprodução de slides, fotografias, cartazes, distribuição e outras despesas e prestações *freelance* resultantes das actividades de sensibilização para as actividades desenvolvidas pela Autoridade.

3 5 0 2 Conferências e eventos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
954 000	30 000	950,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 40.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com conferências, eventos, i.e. infra-estruturas técnicas, seguros, transportes locais, segurança.

3 5 0 3 Web

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
140 000	47 000	3 495,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 40.º

3 5 0 4 Despesas de viagem e de estadia em caso de reuniões de comunicação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 000	2 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directamente emergentes da presença de peritos científicos nas reuniões, com o objectivo de comunicação.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 3 6 — DESPESAS OPERACIONAIS — SISTEMAS

3 6 0 *Despesas operacionais — sistemas*

3 6 0 1 Estudos/gestão da qualidade

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	50 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de desenvolvimento, implementação, manutenção e aumento dos sistemas e dos procedimentos que asseguram normas de qualidade reconhecidas.

3 6 0 2 Biblioteca: acesso a bases de dados/documentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
135 000	135 000	91 826,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de livros, documentos e outras publicações não periódicas e a actualização dos volumes existentes solicitada pelos departamentos da Autoridade. Assinaturas de jornais, de publicações periódicas especializadas, revistas, documentos, estatísticas, boletins diversos, despesas de assinaturas e acesso a serviços electrónicos de informação e a bases de dados externas, bem como a aquisição de meios electrónicos (CD-ROM, etc.), outras publicações especializadas e recursos bibliotecários.

3 6 0 3 Deslocações em serviço relacionadas com o desempenho de tarefas operacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
920 000	495 000	776 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 11.º e 13.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem, das ajudas de custo diárias por deslocação em serviço, das despesas acessórias e excepcionais relativas à realização de missões, nomeadamente reuniões fora do local de trabalho, pelo pessoal da Autoridade abrangido pelo Estatuto dos Funcionários e por peritos nacionais ou internacionais ou funcionários destacados junto da Autoridade, desde que a justificação de tais missões esteja relacionada com o desempenho das tarefas operacionais.

CAPÍTULO 3 7 — RELAÇÕES EXTERNAS

3 7 0 *Relações externas*

3 7 0 0 Plataforma das partes interessadas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	150 000	74 511,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas directamente emergentes da organização e da presença das partes interessadas nas reuniões.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

CAPÍTULO 37 — RELAÇÕES EXTERNAS (continuação)

370 (continuação)

3701 Gestão de crises

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	45 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o fundo de crise, por forma a permitir o funcionamento imediato da unidade de crise da Autoridade; por exemplo, convocar peritos, alugar infra-estruturas e equipamento, preparar aconselhamento científico, fornecer dados ...

CAPÍTULO 39 — PROJECTOS ESPECIAIS

390 *Projectos*

3900 Alargamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
544 306	343 288	156 712,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 49.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades da Autoridade para as quais foram disponibilizados subsídios/financiamentos especiais, por forma a permitir a participação desses países no programa de trabalho da Autoridade.

3901 Outros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os compromissos financeiros com outros organismos, instituições ou parceiros e financiamento de outras actividades posteriormente integradas no programa de trabalho durante o ano.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

Quadro de pessoal 2007

Categorias e graus	2005		2006		Categorias e graus	2007	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários		Lugares permanentes	Lugares temporários
A*16	—	—	—	—	AD 16	—	—
A*15	—	1	—	1	AD 15	—	1
A*14	—	2	—	2	AD 14	1	1
A*13	—	—	—	—	AD 13	—	—
A*12	—	7	—	8	AD 12	1	12
A*11	—	14	—	19	AD 11	—	16
A*10	—	—	—	—	AD 10	1	2
A*9	1	4	1	14	AD 9	1	21
A*8	—	17	—	29	AD 8	—	30
A*7	1	20	1	28	AD 7	1	35
A*6	—	10	—	21	AD 6	1	22
A*5	—	26	—	17	AD 5	—	20
Total A*	2	101	2	139	Total AD	6	160
B*11	—	—	—	—	AST 11	—	—
B*10	—	—	—	—	AST 10	—	—
B*9	—	—	—	—	AST 9	—	—
B*8	—	—	—	—	AST 8	—	1
B*7	—	4	—	4	AST 7	—	5
B*6	—	—	—	—	AST 6	—	2
B*5	—	7	—	16	AST 5	2	20
B*4	1	3	1	4	AST 4	—	30
B*3	—	13	—	12	AST 3	—	20
					AST 2	—	21
					AST 1	2	31
Total B*	1	27	1	36	Total AST	4	130
C*7	—	—	—	—		—	—
C*6	—	—	—	—		—	—
C*5	—	—	—	—		—	—
C*4	1	8	1	20		—	—
C*3	—	—	—	2		—	—
C*2	—	16	—	18		—	—
C*1	—	38	—	31		—	—
Total C*	1	62	1	71		—	—
Total	4	190	4	246	Total	10	290
Total geral	194		250		Total geral	300	

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia da Segurança Marítima
para o exercício de 2007**

(2007/294/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

TÍTULO 2
SUBVENÇÃO DA COMISSÃO

CAPÍTULO 2 0 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO**2 0 0 Subvenção da Comissão**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
45 986 000	44 630 000	35 300 000,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 1406/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Julho de 2002, que institui a Agência Europeia da Segurança Marítima (JO L 208 de 5.8.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1891/2006 (JO L 394 de 30.12.2006, p. 1).

2 0 2 Subvenção no âmbito do programa Phare — DG Alargamento

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
131 560	108 440	60 000,—

Observações

Programa *Phare* multibeneficiários relativo à participação da Roménia, da Bulgária, da Croácia e da Turquia nas reuniões organizadas pela EMSA.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	PESSOAL						
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	12 529 133	12 529 133	11 900 000	11 900 000	5 731 719,—	5 647 293,—
1 2	DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL	808 817	808 817	900 000	900 000	343 133,—	329 488,—
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	179 737	179 737	220 000	220 000	59 719,—	48 972,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	450 356	450 356	350 000	350 000	19 447,—	19 325,—
1 6	MEDIDAS SOCIAIS	375 000	375 000				
1 7	RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO	35 945	35 945	30 000	30 000	23 110,—	17 575,—
	Total do título 1	14 378 988	14 378 988	13 400 000	13 400 000	6 177 128,—	6 062 653,—
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO						
2 0	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	1 340 995	1 340 995	1 600 000	1 600 000	1 298 965,—	1 265 334,—
2 1	AQUISIÇÕES NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	389 020	389 020	600 000	600 000	353 359,—	171 516,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	89 879	89 879	160 000	160 000	7 088,—	4 659,—
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	112 530	112 530	260 000	260 000	87 308,—	59 763,—
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	179 761	179 761	140 000	140 000	90 604,—	73 384,—
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	134 821	134 821	145 000	145 000	101 794,—	22 895,—
	Total do título 2	2 247 006	2 247 006	2 905 000	2 905 000	1 939 118,—	1 597 551,—
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO						
3 1	DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS	900 000	900 000	1 350 000	1 350 000	805 761,—	805 761,—
3 2	INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO	250 000	250 000	250 000	250 000	81 165,—	81 165,—
3 3	REUNIÕES LIGADAS ÀS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	1 231 560	1 231 560	1 103 440	1 103 440	207 690,—	207 690,—
3 4	DESPESAS DE TRADUÇÃO	200 000	200 000	130 000	130 000	12 780,—	12 780,—
3 5	ESTUDOS	860 000	860 000	900 000	900 000	898 942,—	599 184,—
3 6	DESPESAS DE MISSÕES LIGADAS ÀS QUESTÕES MARÍTIMAS	850 000	850 000	700 000	700 000	251 526,—	235 873,—
3 7	FORMAÇÃO NA ÁREA DAS QUESTÕES MARÍTIMAS	200 000	200 000	200 000	200 000	180 309,—	79 589,—
3 8	MEDIDAS ANTI-POLUIÇÃO	25 000 000	25 000 000	23 800 000	23 800 000	18 921 993,—	5 493 157,—
	Total do título 3	29 491 560	29 491 560	28 433 440	28 433 440	21 360 166,—	7 515 199,—
	TOTAL GERAL	46 117 554	46 117 554	44 738 440	44 738 440	29 476 412,—	15 175 403,—

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 1 1						
1 1 0	Pessoal no activo						
1 1 0 0	Vencimentos de base	8 381 940	8 381 940	8 800 000	8 800 000	3 406 343,—	3 406 343,—
1 1 0 1	Prestações familiares	922 053	922 053	500 000	500 000	273 561,—	273 561,—
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	988 556	988 556	650 000	650 000	482 726,—	482 726,—
1 1 0 3	Subsídio de secretariado	15 000	15 000	60 000	60 000	9 809,—	9 809,—
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	10 307 549	10 307 549	10 010 000	10 010 000	4 172 439,—	4 172 439,—
1 1 1	Agentes auxiliares e agentes locais						
1 1 1 0	Agentes auxiliares	431 370	431 370	600 000	600 000	570 629,—	570 629,—
1 1 1 2	Agentes locais	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 1 3	Agentes contratados	323 527	323 527	114 000	114 000	p.m.	p.m.
1 1 1 4	Pessoal da Agência	10 000	10 000	40 000	40 000	p.m.	p.m.
1 1 1 5	Peritos nacionais destacados	630 878	630 878	500 000	500 000	574 547,—	574 547,—
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	1 395 775	1 395 775	1 254 000	1 254 000	1 145 176,—	1 145 176,—
1 1 3	Contribuições patronais para a segurança social						
1 1 3 0	Cobertura dos riscos de doença	256 665	256 665	150 000	150 000	115 870,—	115 870,—
1 1 3 1	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	66 431	66 431	74 000	74 000	29 639,—	29 639,—
1 1 3 2	Cobertura do risco de desemprego	90 588	90 588	71 000	71 000	40 957,—	40 957,—
1 1 3 3	Constituição ou manutenção de direitos a pensão	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—
1 1 3 4	Contribuição para o regime de pensões comunitário	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	413 684	413 684	295 000	295 000	186 466,—	186 466,—
1 1 4	Abonos e subsídios diversos						
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	2 696	2 696	3 000	3 000	397,—	397,—
1 1 4 1	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	269 606	269 606	74 000	74 000	51 394,—	51 394,—
1 1 4 3	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 4 4	Subsídios fixos de deslocação	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 4 5	Abono especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 4 9	Outros subsídios	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	272 302	272 302	77 000	77 000	51 791,—	51 791,—
1 1 5	Horas extraordinárias						
1 1 5 0	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 5</i>	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

CAPÍTULO 12 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 7	Prestação de serviços suplementares						
1 1 7 0	Intérpretes <i>freelance</i> e operadores de conferência	17 974	17 974	20 000	20 000	14 600,—	0,—
1 1 7 2	Serviços do Centro de Tradução (Luxemburgo)	35 947	35 947	90 000	90 000	89 927,—	54 601,—
1 1 7 8	Serviços externos	67 402	67 402	80 000	80 000	55 000,—	20 500,—
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	121 323	121 323	190 000	190 000	159 527,—	75 101,—
1 1 9	Coefficientes de correcção						
1 1 9 0	Coefficientes de correcção	18 500	18 500	74 000	74 000	16 320,—	16 320,—
1 1 9 1	Adaptações das remunerações	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	18 500	18 500	74 000	74 000	16 320,—	16 320,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	12 529 133	12 529 133	11 900 000	11 900 000	5 731 719,—	5 647 293,—
	CAPÍTULO 1 2						
1 2 0	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal						
1 2 0 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	71 895	71 895	100 000	100 000	109 129,—	96 479,—
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	71 895	71 895	100 000	100 000	109 129,—	96 479,—
1 2 1	Despesas de viagem						
1 2 1 0	Despesas de viagem	35 947	35 947	100 000	100 000	8 412,—	8 412,—
	<i>Total do artigo 1 2 1</i>	35 947	35 947	100 000	100 000	8 412,—	8 412,—
1 2 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência						
1 2 2 0	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	269 606	269 606	200 000	200 000	121 157,—	121 157,—
	<i>Total do artigo 1 2 2</i>	269 606	269 606	200 000	200 000	121 157,—	121 157,—
1 2 3	Despesas de mudança de residência						
1 2 3 0	Despesas de mudança de residência	251 632	251 632	250 000	250 000	18 226,—	17 231,—
	<i>Total do artigo 1 2 3</i>	251 632	251 632	250 000	250 000	18 226,—	17 231,—
1 2 4	Ajudas de custo temporárias						
1 2 4 0	Ajudas de custo temporárias	179 737	179 737	250 000	250 000	86 209,—	86 209,—
	<i>Total do artigo 1 2 4</i>	179 737	179 737	250 000	250 000	86 209,—	86 209,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	808 817	808 817	900 000	900 000	343 133,—	329 488,—

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL****CAPÍTULO 16 — MEDIDAS SOCIAIS****CAPÍTULO 17 — RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 13						
130	Deslocações em serviço						
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	179 737	179 737	220 000	220 000	59 719,—	48 972,—
	<i>Total do artigo 130</i>	179 737	179 737	220 000	220 000	59 719,—	48 972,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	179 737	179 737	220 000	220 000	59 719,—	48 972,—
	CAPÍTULO 14						
140	Infra-estrutura de carácter médico-social						
1400	Restaurantes e cantinas	10 000	10 000	40 000	40 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 140</i>	10 000	10 000	40 000	40 000	0,—	0,—
141	Serviço médico						
1410	Serviço médico	125 816	125 816	10 000	10 000	9 422,—	9 300,—
	<i>Total do artigo 141</i>	125 816	125 816	10 000	10 000	9 422,—	9 300,—
142	Cursos de línguas, formação e aperfeiçoamento						
1420	Cursos de línguas, formação e aperfeiçoamento	314 540	314 540	300 000	300 000	10 025,—	10 025,—
	<i>Total do artigo 142</i>	314 540	314 540	300 000	300 000	10 025,—	10 025,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	450 356	450 356	350 000	350 000	19 447,—	19 325,—
	CAPÍTULO 16						
160	Medidas sociais						
1600	Medidas sociais e custos associados	375 000	375 000				
	<i>Total do artigo 160</i>	375 000	375 000				
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	375 000	375 000				
	CAPÍTULO 17						
170	Recepção e representação						
1700	Despesas de recepção e de representação	35 945	35 945	30 000	30 000	23 110,—	17 575,—
	<i>Total do artigo 170</i>	35 945	35 945	30 000	30 000	23 110,—	17 575,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	35 945	35 945	30 000	30 000	23 110,—	17 575,—
	Total do título 1	14 378 988	14 378 988	13 400 000	13 400 000	6 177 128,—	6 062 653,—

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****110 Pessoal no activo****1100** Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 381 940	8 800 000	3 406 343,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos agentes temporários.

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
922 053	500 000	273 561,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o abono de lar, por filho a cargo e escolar, dos funcionários e agentes temporários.

1102 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
988 556	650 000	482 726,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.

1103 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	60 000	9 809,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente a alínea a) do artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos agentes temporários de categoria C afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 Agentes auxiliares e agentes locais

1110 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
431 370	600 000	570 629,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), bem como a quota-parte patronal das contribuições para o regime de segurança social dos agentes auxiliares.

1112 Agentes locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.º e o título IV.

1113 Agentes contratados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
323 527	114 000	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título I.

1114 Pessoal da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	40 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários.

1115 Peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
630 878	500 000	574 547,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária nos serviços da Agência dos funcionários de Estados-Membros e outros peritos ou à consulta de curta duração.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 Contribuições patronais para a segurança social

1130 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
256 665	150 000	115 870,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal (3,4 % do vencimento de base); a contribuição dos agentes é de 1,7 % do vencimento de base.

1131 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
66 431	74 000	29 639,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77 % do vencimento de base).

Um suplemento de 2 % é aplicado às dotações assim calculadas (elevando a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto do Pessoal).

1132 Cobertura do risco de desemprego

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
90 588	71 000	40 957,—

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.

Taxa aplicada: 0,8 % dos vencimentos de base.

1133 Constituição ou manutenção de direitos a pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 42.º

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 (continuação)

1134 Contribuição para o regime de pensões comunitário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pela Agência como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.

114 **Abonos e subsídios diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 696	3 000	397,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento,
- em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto.

1141 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
269 606	74 000	51 394,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, em montante fixo, das despesas de viagem do funcionário ou agente temporário, do cônjuge e das pessoas a seu cargo, entre o local de afectação e o local de origem, nas seguintes condições:

- uma vez por ano civil, se a distância por caminho-de-ferro for superior a 50 km e inferior a 725 km,
- duas vezes por ano civil se a distância por caminho-de-ferro for igual ou superior a 725 km.

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio fixo de funções para determinados funcionários que incorrem regularmente em despesas de representação devido à natureza das suas funções.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1144 Subsídios fixos de deslocação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de deslocação, que não pode exceder 3 000 BEF por mês, de que beneficiam os agentes temporários cujas funções impõem deslocações constantes. Esta dotação destina-se a fazer face às despesas de deslocação no interior do perímetro da localidade de afectação.

1145 Abono especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que estabelece o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 248 de 16.9.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 1995/2006 (JO L 390 de 30.12.2006, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir o abono especial concedido a funcionários com as funções de tesoureiros, tesoureiros subordinados e gestores de fundos para adiantamentos.

1149 Outros subsídios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

115 **Horas extraordinárias****Objectivos gerais***Observações*

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o anexo VI.

Este artigo destina-se a cobrir os subsídios fixos e as remunerações à taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes auxiliares das categorias C e D, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

1150 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 **Prestação de serviços suplementares**1170 Intérpretes *freelance* e operadores de conferência

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
17 974	17 974	20 000	20 000	14 600,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os honorários e as despesas de viagem dos intérpretes *freelance* e dos operadores de conferência, incluindo o reembolso de serviços prestados pelos intérpretes da Comissão.

1172 Serviços do Centro de Tradução (Luxemburgo)

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
35 947	35 947	90 000	90 000	89 927,—	54 601,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados por tradutores ou dactilógrafos *freelance* ou temporários, bem como as despesas de tradução ou de dactilografia, solicitados ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia, no Luxemburgo.

1178 Serviços externos

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
67 402	67 402	80 000	80 000	55 000,—	20 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso dos custos resultantes do apoio administrativo prestado à Agência pela Comissão, por exemplo, o registo informatizado dos salários.

119 **Coefficientes de correcção**

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
	18 500		74 000		16 320,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º

Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como às horas extraordinárias.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**1 1 9** (continuação)

1 1 9 1 Adaptações das remunerações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 65.º

Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que estabelece o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 248 de 16.9.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 1995/2006 (JO L 390 de 30.12.2006, p. 1).

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 3830/91 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1991, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, no que diz respeito às modalidades de adaptação das remunerações (JO L 361 de 31.12.1991, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir as incidências das adaptações eventuais das remunerações a decidir pelo Conselho durante o exercício.

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL**1 2 0** *Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal*

1 2 0 0 Despesas diversas de recrutamento do pessoal

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
71 895	71 895	100 000	100 000	109 129,—	96 479,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.

1 2 1 *Despesas de viagem*

1 2 1 0 Despesas de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 947	100 000	8 412,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 7.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos agentes (incluindo membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL (continuação)

1 2 2 **Subsídios de instalação, reinstalação e transferência**

1 2 2 0 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
269 606	200 000	121 157,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos agentes que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local.

1 2 3 **Despesas de mudança de residência**

1 2 3 0 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
251 632	251 632	250 000	250 000	18 226,—	17 231,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 9.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos agentes que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local.

1 2 4 **Ajudas de custo temporárias**

1 2 4 0 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
179 737	250 000	86 209,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 10.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo devidas aos agentes que se encontrem em condições de justificar uma mudança de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**130 Deslocações em serviço****1300 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
179 737	179 737	220 000	220 000	59 719,—	48 972,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo por deslocação e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação cobre igualmente as missões de peritos nacionais ou internacionais destacados junto da Agência.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**140 Infra-estrutura de carácter médico-social****1400 Restaurantes e cantinas**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
	10 000		40 000		0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à empresa externa que explora a cantina da Agência e certos equipamentos necessários para a cantina.

141 Serviço médico**1410 Serviço médico**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
125 816	125 816	10 000	10 000	9 422,—	9 300,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

142 Cursos de línguas, formação e aperfeiçoamento**1420 Cursos de línguas, formação e aperfeiçoamento**

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
	314 540		300 000		10 025,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 24.º

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 16 — MEDIDAS SOCIAIS**1 6 0** *Medidas sociais*

1 6 0 0 Medidas sociais e custos associados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
375 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as medidas sociais relativas às despesas escolares e custos associados.

CAPÍTULO 17 — RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**1 7 0** *Recepção e representação*

1 7 0 0 Despesas de recepção e de representação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
35 945	35 945	30 000	30 000	23 110,—	17 575,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação, bem como recepções diversas.

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — AQUISIÇÕES NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 2 0						
2 0 0	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias						
2 0 0 0	Rendas	1 161 235	1 161 235	1 400 000	1 400 000	1 252 484,—	1 252 484,—
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	1 161 235	1 161 235	1 400 000	1 400 000	1 252 484,—	1 252 484,—
2 0 1	Seguros						
2 0 1 0	Seguros	26 964	26 964	30 000	30 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 0 1</i>	26 964	26 964	30 000	30 000	0,—	0,—
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento						
2 0 2 0	Água, gás, electricidade e aquecimento	35 952	35 952	40 000	40 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 0 2</i>	35 952	35 952	40 000	40 000	0,—	0,—
2 0 3	Limpeza e manutenção						
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	26 964	26 964	30 000	30 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 0 3</i>	26 964	26 964	30 000	30 000	0,—	0,—
2 0 4	Adaptação das instalações						
2 0 4 0	Adaptação das instalações	8 988	8 988	10 000	10 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 0 4</i>	8 988	8 988	10 000	10 000	0,—	0,—
2 0 5	Segurança e vigilância dos edifícios						
2 0 5 0	Segurança e vigilância dos edifícios	35 952	35 952	40 000	40 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 0 5</i>	35 952	35 952	40 000	40 000	0,—	0,—
2 0 8	Despesas prévias à aquisição de bens imobiliários ou à construção de edifícios						
2 0 8 0	Despesas prévias à aquisição de bens imobiliários ou à construção de edifícios	44 940	44 940	50 000	50 000	46 481,—	12 850,—
	<i>Total do artigo 2 0 8</i>	44 940	44 940	50 000	50 000	46 481,—	12 850,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	1 340 995	1 340 995	1 600 000	1 600 000	1 298 965,—	1 265 334,—
	CAPÍTULO 2 1						
2 1 0	Processamento de dados						
2 1 0 0	Equipamentos informáticos	251 665	251 665	360 000	360 000	266 753,—	146 402,—
2 1 0 1	Desenvolvimento de programas de computador	101 403	101 403	180 000	180 000	114,—	114,—
2 1 0 2	Outras prestações externas para o tratamento de dados	35 952	35 952	60 000	60 000	86 492,—	25 000,—
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	389 020	389 020	600 000	600 000	353 359,—	171 516,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	389 020	389 020	600 000	600 000	353 359,—	171 516,—

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 2 2						
2 2 0	Instalações técnicas e material burótico						
2 2 0 0	Primeiro equipamento em material e instalações técnicas	8 988	8 988	15 000	15 000	0,—	0,—
2 2 0 1	Renovação	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 0 2	Locação	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 0 4	Material burótico	8 988	8 988	10 000	10 000	1 093,—	333,—
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	17 976	17 976	25 000	25 000	1 093,—	333,—
2 2 1	Mobiliário						
2 2 1 0	Primeiro equipamento	44 940	44 940	89 000	89 000	1 168,—	1 168,—
2 2 1 1	Renovação	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 1 2	Aluguer de mobiliário	4 494	4 494	10 000	10 000	0,—	0,—
2 2 1 3	Manutenção, utilização e reparação	4 494	4 494	4 000	4 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	53 928	53 928	103 000	103 000	1 168,—	1 168,—
2 2 3	Aluguer de material de transporte						
2 2 3 0	Aluguer de material de transporte	8 988	8 988	10 000	10 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	8 988	8 988	10 000	10 000	0,—	0,—
2 2 5	Despesas de documentação e biblioteca						
2 2 5 0	Fundo de biblioteca, compra de livros	3 595	3 595	14 000	14 000	2 070,—	1 718,—
2 2 5 1	Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução	2 696	2 696	5 000	5 000	0,—	0,—
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e revistas	2 696	2 696	3 000	3 000	2 757,—	1 440,—
2 2 5 3	Assinaturas das agências de notícias	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 5 4	Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	8 987	8 987	22 000	22 000	4 827,—	3 158,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	89 879	89 879	160 000	160 000	7 088,—	4 659,—
	CAPÍTULO 2 3						
2 3 0	Papelaria e material de escritório						
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	35 952	35 952	34 000	34 000	42 136,—	39 222,—
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	35 952	35 952	34 000	34 000	42 136,—	39 222,—
2 3 2	Encargos financeiros						
2 3 2 0	Encargos bancários	4 494	4 494	9 000	9 000	4 330,—	4 270,—
2 3 2 1	Perdas com operações cambiais	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	899	899	1 000	1 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	5 393	5 393	10 000	10 000	4 330,—	4 270,—

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES****CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 3 3	Despesas de contencioso						
2 3 3 0	Despesas de contencioso	4 494	4 494	10 000	10 000	15 000,—	7 500,—
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	4 494	4 494	10 000	10 000	15 000,—	7 500,—
2 3 4	Perdas e danos						
2 3 4 0	Perdas e danos	2 696	2 696	3 000	3 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 3 4</i>	2 696	2 696	3 000	3 000	0,—	0,—
2 3 5	Outras despesas de funcionamento						
2 3 5 0	Seguros diversos	8 763	8 763	30 000	30 000	9 300,—	1 532,—
2 3 5 2	Despesas diversas de reuniões internas	13 482	13 482	6 000	6 000	7 411,—	5 045,—
2 3 5 3	Trabalhos de manutenção e de mudança de serviços	40 500	40 500	162 000	162 000	0,—	0,—
2 3 5 4	Arquivo de documentos	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—
2 3 5 5	Uniformes	1 250	1 250	5 000	5 000	9 131,—	2 194,—
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	63 995	63 995	203 000	203 000	25 842,—	8 771,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	112 530	112 530	260 000	260 000	87 308,—	59 763,—
	CAPÍTULO 2 4						
2 4 0	Franquias postais						
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas de porte	17 976	17 976	8 000	8 000	500,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	17 976	17 976	8 000	8 000	500,—	0,—
2 4 1	Telecomunicações						
2 4 1 0	Taxas de telecomunicações	134 821	134 821	110 000	110 000	90 104,—	73 384,—
2 4 1 1	Equipamento de telecomunicações	26 964	26 964	22 000	22 000	0,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	161 785	161 785	132 000	132 000	90 104,—	73 384,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	179 761	179 761	140 000	140 000	90 604,—	73 384,—
	CAPÍTULO 2 5						
2 5 0	Despesas com reuniões e convocatórias						
2 5 0 0	Reuniões e convocatórias em geral	134 821	134 821	140 000	140 000	99 594,—	22 895,—
2 5 0 1	Participação da Roménia e da Bulgária nas reuniões em geral	p.m.	p.m.	5 000	5 000	2 200,—	0,—
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	134 821	134 821	145 000	145 000	101 794,—	22 895,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	134 821	134 821	145 000	145 000	101 794,—	22 895,—
	Total do título 2	2 247 006	2 247 006	2 905 000	2 905 000	1 939 118,—	1 597 551,—

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

200 *Arrendamento de imóveis e despesas acessórias*

2000 Rendas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 161 235	1 400 000	1 252 484,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renda de imóveis ou parte de imóveis ocupados pela Agência e o arrendamento de lugares de estacionamento.

201 *Seguros*

2010 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
26 964	30 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros relativos aos imóveis ou partes de imóveis ocupados pela Agência.

202 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

2020 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 952	40 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas correntes.

203 *Limpeza e manutenção*

2030 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
26 964	30 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza e manutenção das instalações utilizadas pela Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 4 *Adaptação das instalações*

2 0 4 0 Adaptação das instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 988	10 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de arranjo e reparação no imóvel.

2 0 5 *Segurança e vigilância dos edifícios*

2 0 5 0 Segurança e vigilância dos edifícios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 952	40 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.

2 0 8 *Despesas prévias à aquisição de bens imobiliários ou à construção de edifícios*

2 0 8 0 Despesas prévias à aquisição de bens imobiliários ou à construção de edifícios

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
44 940	44 940	50 000	50 000	46 481,—	12 850,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com peritagens e relatórios no domínio dos bens imóveis.

CAPÍTULO 21 — AQUISIÇÕES NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

2 1 0 *Processamento de dados*

2 1 0 0 Equipamentos informáticos

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
251 665	251 665	360 000	360 000	266 753,—	146 402,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou a locação de equipamentos informáticos, o desenvolvimento de programas informáticos, as despesas de manutenção de equipamentos e de programas informáticos e com consumíveis informáticos, etc.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 21 — AQUISIÇÕES NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO (continuação)

210 (continuação)

2101 Desenvolvimento de programas de computador

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
101 403	101 403	180 000	180 000	114,—	114,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com pessoal externo para gestão dos dados e sistemas.

2102 Outras prestações externas para o tratamento de dados

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
35 952	35 952	60 000	60 000	86 492,—	25 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.).

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

220 *Instalações técnicas e material burótico*

2200 Primeiro equipamento em material e instalações técnicas

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
8 988	8 988	15 000	15 000	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se às despesas com o primeiro equipamento em material para armazenar documentação, arquivos, gestão da correspondência.

2201 Renovação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.

Observações

A compra de material e instalações a cargo desta dotação está condicionada ao abate, de acordo com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações substituídos.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 0 (continuação)

2 2 0 2 Locação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de locação de faxes, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação dos materiais e equipamentos.

2 2 0 4 Material burótico

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
8 988	8 988	10 000	10 000	1 093,—	333,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico.

2 2 1 **Mobiliário**

2 2 1 0 Primeiro equipamento

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
	44 940		89 000		1 168,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário.

2 2 1 1 Renovação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
p.m.		p.m.		p.m.	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a renovação do mobiliário.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 2.2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2.2.1 (continuação)

2.2.1.2 Aluguer de mobiliário

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
	4 494		10 000		0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer de mobiliário.

2.2.1.3 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
	4 494		4 000		0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário.

2.2.3 **Aluguer de material de transporte**

2.2.3.0 Aluguer de material de transporte

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
	8 988		10 000		0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longo prazo, de um veículo de serviço, bem como as eventuais despesas de aluguer para responder a certas necessidade ocasionais.

2.2.5 **Despesas de documentação e biblioteca**

2.2.5.0 Fundo de biblioteca, compra de livros

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 595	3 595	14 000	14 000	2 070,—	1 718,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações.

2.2.5.1 Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 696	2 696	5 000	5 000	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento das bibliotecas com materiais especiais.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 5 (continuação)

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e revistas

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 696	2 696	3 000	3 000	2 757,—	1 440,—

Observações

Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em função das necessidades próprias da Agência.

2 2 5 3 Assinaturas das agências de notícias

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.

2 2 5 4 Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de encadernação e outros, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 **Papelaria e material de escritório**

2 3 0 0 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
35 952	35 952	34 000	34 000	42 136,—	39 222,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com papelaria e material de escritório.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

2 3 2 **Encargos financeiros**

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
4 494	4 494	9 000	9 000	4 330,—	4 270,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a ligação à rede de telecomunicações interbancária.

2 3 2 1 Perdas com operações cambiais

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pela Agência no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por ganhos cambiais.

2 3 2 9 Outros encargos financeiros

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
899	899	1 000	1 000	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos financeiros que não são cobertos pelo número 2 3 2 1.

2 3 3 **Despesas de contencioso**

2 3 3 0 Despesas de contencioso

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
4 494	4 494	10 000	10 000	15 000,—	7 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

234 Perdas e danos

2340 Perdas e danos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 696	3 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo da Agência a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.

235 Outras despesas de funcionamento

2350 Seguros diversos

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
8 763	8 763	30 000	30 000	9 300,—	1 532,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.

2352 Despesas diversas de reuniões internas

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
13 482	13 482	6 000	6 000	7 411,—	5 045,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.

2353 Trabalhos de manutenção e de mudança de serviços

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
40 500	40 500	162 000	162 000	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança dos serviços da Agência.

2354 Arquivo de documentos

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao manuseamento e retirada de documentos em áreas de armazenamento no exterior das instalações e custos de armazenamento.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

235 (continuação)

2355 Uniformes

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 250	1 250	5 000	5 000	9 131,—	2 194,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de uniformes para as inspecções.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 *Franquias postais*

2400 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
17 976	17 976	8 000	8 000	500,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.

241 *Telecomunicações*

2410 Taxas de telecomunicações

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
134 821	134 821	110 000	110 000	90 104,—	73 384,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, videoconferências e transmissão de dados.

2411 Equipamento de telecomunicações

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
26 964	26 964	22 000	22 000	0,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de equipamento de telecomunicações.

CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS**2 5 0 Despesas com reuniões e convocatórias****2 5 0 0** Reuniões e convocatórias em geral

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
134 821	134 821	140 000	140 000	99 594,—	22 895,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação, ajudas de custo e outras formalidades dos peritos, nomeadamente os membros do Conselho de Administração. Cobre também as despesas ligadas às reuniões conexas na medida que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.

2 5 0 1 Participação da Roménia e da Bulgária nas reuniões em geral

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	5 000	5 000	2 200,—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação, ajudas de custo e outras formalidades relacionadas com a deslocação à Agência de peritos provenientes da Roménia e da Bulgária, nomeadamente membros do Conselho de Administração (acordo celebrado entre a DG Alargamento e a EMSA).

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 1 — DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS

CAPÍTULO 3 2 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CAPÍTULO 3 3 — REUNIÕES LIGADAS ÀS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 4 — DESPESAS DE TRADUÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 3 1						
3 1 0	Bases de dados temáticas e elaboração de relatórios						
3 1 0 0	Manutenção das bases existentes	100 000	100 000	200 000	200 000	260 552,—	260 552,—
3 1 0 1	Desenvolvimento das bases de dados	800 000	800 000	1 150 000	1 150 000	545 209,—	545 209,—
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	900 000	900 000	1 350 000	1 350 000	805 761,—	805 761,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	900 000	900 000	1 350 000	1 350 000	805 761,—	805 761,—
	CAPÍTULO 3 2						
3 2 0	Informação e publicação						
3 2 0 0	Informação e publicação	250 000	250 000	250 000	250 000	81 165,—	81 165,—
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>	250 000	250 000	250 000	250 000	81 165,—	81 165,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	250 000	250 000	250 000	250 000	81 165,—	81 165,—
	CAPÍTULO 3 3						
3 3 0	Reuniões de peritos						
3 3 0 0	Organização de reuniões de peritos relacionadas com a segurança marítima	1 100 000	1 100 000	1 000 000	1 000 000	200 833,—	200 833,—
3 3 0 1	Participação da Roménia e da Bulgária em reuniões de peritos relativas à segurança marítima	p.m.	p.m.	35 000	35 000	6 857,—	6 857,—
3 3 0 2	Participação da Croácia e da Turquia em reuniões de peritos sobre segurança marítima	131 560	131 560	68 440	68 440		
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	1 231 560	1 231 560	1 103 440	1 103 440	207 690,—	207 690,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	1 231 560	1 231 560	1 103 440	1 103 440	207 690,—	207 690,—
	CAPÍTULO 3 4						
3 4 0	Despesas de tradução						
3 4 0 0	Despesas de tradução	200 000	200 000	130 000	130 000	12 780,—	12 780,—
	<i>Total do artigo 3 4 0</i>	200 000	200 000	130 000	130 000	12 780,—	12 780,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	200 000	200 000	130 000	130 000	12 780,—	12 780,—

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 3 5 — ESTUDOS**CAPÍTULO 3 6 — DESPESAS DE MISSÕES LIGADAS ÀS QUESTÕES MARÍTIMAS****CAPÍTULO 3 7 — FORMAÇÃO NA ÁREA DAS QUESTÕES MARÍTIMAS****CAPÍTULO 3 8 — MEDIDAS ANTI-POLUIÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 5 0	CAPÍTULO 3 5						
	Estudos						
3 5 0 0	Estudos	860 000	860 000	900 000	900 000	898 942,—	599 184,—
	<i>Total do artigo 3 5 0</i>	860 000	860 000	900 000	900 000	898 942,—	599 184,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	860 000	860 000	900 000	900 000	898 942,—	599 184,—
	CAPÍTULO 3 6						
3 6 0	Despesas de missões ligadas às questões marítimas						
3 6 0 0	Despesas de missões ligadas às questões marítimas	850 000	850 000	700 000	700 000	251 526,—	235 873,—
	<i>Total do artigo 3 6 0</i>	850 000	850 000	700 000	700 000	251 526,—	235 873,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 6	850 000	850 000	700 000	700 000	251 526,—	235 873,—
	CAPÍTULO 3 7						
3 7 0	Formação na área das questões marítimas						
3 7 0 0	Formação na área das questões marítimas	200 000	200 000	200 000	200 000	180 309,—	79 589,—
	<i>Total do artigo 3 7 0</i>	200 000	200 000	200 000	200 000	180 309,—	79 589,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 7	200 000	200 000	200 000	200 000	180 309,—	79 589,—
	CAPÍTULO 3 8						
3 8 0	Medidas anti-poluição						
3 8 0 0	Medidas anti-poluição	p.m.	p.m.	23 800 000	23 800 000	18 921 993,—	5 493 157,—
3 8 0 1	Contratos de navios	23 500 000	23 500 000				
3 8 0 2	Vigilância por satélite	0	0				
3 8 0 3	Cooperação em matéria de poluição marinha, coordenação e informação	1 500 000	1 500 000				
	<i>Total do artigo 3 8 0</i>	25 000 000	25 000 000	23 800 000	23 800 000	18 921 993,—	5 493 157,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 8	25 000 000	25 000 000	23 800 000	23 800 000	18 921 993,—	5 493 157,—
	Total do título 3	29 491 560	29 491 560	28 433 440	28 433 440	21 360 166,—	7 515 199,—
	TOTAL GERAL	46 117 554	46 117 554	44 738 440	44 738 440	29 476 412,—	15 175 403,—

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 31 — DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS

310 Bases de dados temáticas e elaboração de relatórios

3100 Manutenção das bases existentes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	200 000	260 552,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de criação e manutenção da *Safe Seas Net* (rede para o intercâmbio de informações entre as administrações marítimas).

3101 Desenvolvimento das bases de dados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
800 000	1 150 000	545 209,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de criação de bases de dados para a compilação de dados relativos à deslocação de navios e à segurança marítima, criação de uma infra-estrutura informática e desenvolvimento de aplicações informáticas.

CAPÍTULO 32 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

320 Informação e publicação

3200 Informação e publicação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	250 000	81 165,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a publicação de relatórios gerais e informativos e de *dossiers* técnicos, em versão impressa e em linha.

CAPÍTULO 33 — REUNIÕES LIGADAS ÀS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

330 Reuniões de peritos

3300 Organização de reuniões de peritos relacionadas com a segurança marítima

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 100 000	1 000 000	200 833,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões de trabalho com peritos dos Estados-Membros relativas ao desenvolvimento de regulamentos em matéria de segurança marítima, organização de reuniões de trabalho sobre informação.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 33 — REUNIÕES LIGADAS ÀS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (continuação)**330** (continuação)

3301 Participação da Roménia e da Bulgária em reuniões de peritos relativas à segurança marítima

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	35 000	6 857,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões de trabalho com peritos da Roménia e da Bulgária relativas ao desenvolvimento de regulamentos em matéria de segurança marítima e planificação de reuniões de trabalho (acordo assinado entre a DG Alargamento e a EMSA).

3302 Participação da Croácia e da Turquia em reuniões de peritos sobre segurança marítima

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
131 560	68 440	

CAPÍTULO 34 — DESPESAS DE TRADUÇÃO**340** *Despesas de tradução*

3400 Despesas de tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	130 000	12 780,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução de relatórios gerais e *dossiers* técnicos

CAPÍTULO 35 — ESTUDOS**350** *Estudos*

3500 Estudos

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
860 000	860 000	900 000	900 000	898 942,—	599 184,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os estudos necessários para o acompanhamento e a avaliação de medidas para a segurança marítima, incluindo apoio técnico aos Estados-Membros.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 36 — DESPESAS DE MISSÕES LIGADAS ÀS QUESTÕES MARÍTIMAS

360 Despesas de missões ligadas às questões marítimas

3600 Despesas de missões ligadas às questões marítimas

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
850 000	850 000	700 000	700 000	251 526,—	235 873,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as missões de controlo junto dos Estados-Membros, inspecção de sociedades de classificação, inspecção em países terceiros, padrões de formação de pessoal marítimo, acidentes marítimos, apoio de Estados-Membros na execução e seguimento da directiva relativa ao tráfego marítimo, portos de refúgio.

CAPÍTULO 37 — FORMAÇÃO NA ÁREA DAS QUESTÕES MARÍTIMAS

370 Formação na área das questões marítimas

3700 Formação na área das questões marítimas

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
200 000	200 000	200 000	200 000	180 309,—	79 589,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as acções de formação na área das questões marítimas destinadas aos novos Estados-Membros.

CAPÍTULO 38 — MEDIDAS ANTI-POLUIÇÃO

380 Medidas anti-poluição

3800 Medidas anti-poluição

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
p.m.	p.m.	23 800 000	23 800 000	18 921 993,—	5 493 157,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos com fretamento de navios (com o respectivo equipamento) no quadro de acções em casos graves de poluição, a assistência técnica, os estudos e os projectos de investigação de melhoria do equipamento e dos métodos de combate à poluição (execução do plano de acção e dos programas de trabalho associados), bem como o desenvolvimento de um centro de serviços de imagiologia por satélite.

CAPÍTULO 3 8 — MEDIDAS ANTI-POLUIÇÃO (continuação)**3 8 0** (continuação)**3 8 0 1** Contratos de navios

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
23 500 000	23 500 000				

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos com fretamento de navios (com o respectivo equipamento) no quadro de acções em casos graves de poluição, a assistência técnica, os estudos e os projectos de investigação de melhoria do equipamento e dos métodos de combate à poluição (execução do plano de acção e dos programas de trabalho associados).

3 8 0 2 Vigilância por satélite

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
0	0				

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as acções relacionadas com a vigilância por satélite de descargas ilícitas e de derrames acidentais.

3 8 0 3 Cooperação em matéria de poluição marinha, coordenação e informação

Dotações 2007		Dotações 2006		Execução 2005	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 500 000	1 500 000				

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as actividades de informação relacionadas com a poluição marinha no ambiente marinho.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

Quadro de pessoal da Agência Europeia da Segurança Marítima

Categorias e graus	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
AD 16						
AD 15				1	1	1
AD 14				1	1	1
AD 13	1			1	1	
AD 12	2	1	1	6	5	4
AD 11	1	1	1	7	6	5
AD 10	5	2	2	12	9	6
AD 9				15	18	8
AD 8				14	9	2
AD 7		5	3	12	9	15
AD 6				9	8	
AD 5				7	7	6
Total grau AD	9	9	7	85	74	48
AST 11						
AST 10						
AST 9						
AST 8	1	1	1	1	1	1
AST 7				1	2	3
AST 6				3	3	3
AST 5				8	3	2
AST 4				10	10	7
AST 3				15	11	8
AST 2				14	12	6
AST 1				6	6	9
Total grau AST	1	1	1	58	48	39
Total	10	10	8	143	122	87
Total geral	28			352		

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação
para o exercício de 2007**

(2007/295/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	TAXAS COBRADAS			
1 0	TAXAS COBRADAS	34 500 000	31 500 000	15 730 769,—
	Total do título 1	34 500 000	31 500 000	15 730 769,—
2	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	24 440 000	32 899 000	18 930 000,—
	Total do título 2	24 440 000	32 899 000	18 930 000,—
3	CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS			
3 0	CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS	450 000	635 000	p.m.
	Total do título 3	450 000	635 000	p.m.
4	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
4 0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	336 000	1 273 000	1 425 000,—
	Total do título 4	336 000	1 273 000	1 425 000,—
5	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA			
5 0	OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS	418 000	90 000	46 605,—
	Total do título 5	418 000	90 000	46 605,—
6	RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
6 0	RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	p.m.	66 000	0,—
	Total do título 6	p.m.	66 000	0,—
7	CORRECÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS			
7 0	CORRECÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 7	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	60 144 000	66 463 000	36 132 374,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 1
TAXAS COBRADAS

CAPÍTULO 10 — TAXAS COBRADAS**1 0 0 Taxas cobradas**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
34 500 000	31 500 000	15 730 769,—

Observações

Receitas próprias previstas, provenientes de serviços prestados pela Agência (MRB + JOEB).

1 0 1 Venda de publicações

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CE) n.º 1592/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Julho de 2002, relativo a regras comuns no domínio da aviação civil e que cria a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (JO L 240 de 7.9.2002, p. 1), nomeadamente o artigo 48.º

1 0 2 Conselho conjunto de avaliações operativas

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	p.m.	

Observações

Contrato-quadro de serviços EASA-2006-C39.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 2**SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 20 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****200 Subvenção da Comunidade Europeia**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
22 440 000	28 114 000	18 930 000,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 1592/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Julho de 2002, relativo a regras comuns no domínio da aviação civil e que cria a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (JO L 240 de 7.9.2002, p. 1).

201 Saldo da conta de resultados do exercício financeiro de 2004

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2 000 000	4 785 000	0,—

Observações

Saldo da conta de resultados dos exercícios financeiros anteriores.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 3
CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS

CAPÍTULO 3 0 — CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
3 0 0	CAPÍTULO 3 0			
	<i>Contribuição de países terceiros</i>	450 000	635 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	450 000	635 000	p.m.
	Total do título 3	450 000	635 000	p.m.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 3**CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS****CAPÍTULO 30 — CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS****300** *Contribuição de países terceiros*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
450 000	635 000	p.m.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 4
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

CAPÍTULO 40 — OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**4 0 0 Subvenção do Ministério dos Transportes da Alemanha**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
300 000	1 200 000	1 425 000,—

Observações

Subvenção para pagamento de rendas.

4 0 1 Subvenção da cidade de Colónia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
36 000	73 000	p.m.

Observações

Subvenção para pagamento de abonos escolares.

4 0 2 Cooperação técnica com países terceiros

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Contribuições de cooperação técnica com países terceiros.

4 0 3 Programas de investigação

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Contribuições de programas de investigação especiais.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 5

RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA

CAPÍTULO 5 0 — OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

5 0 0 *Rendimentos provenientes de aplicações ou empréstimos, juros bancários e outros*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
197 000	p.m.	p.m.

Observações

Rendimentos provenientes de aplicações ou empréstimos, juros bancários e juros sobre as taxas.

5 0 1 *Outras operações administrativas*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
221 000	90 000	46 605,—

Observações

Despesas de estacionamento e relativas a «job tickets» reembolsadas pelo pessoal e fornecimento de instalações e prestação de serviços relativos ao servidor das JAA.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 6**RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CAPÍTULO 6 0 — RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****6 0 0** *Receitas provenientes da remuneração de prestações de serviços*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	66 000	0,—

Observações

Receitas provenientes da remuneração de prestações de serviços às JAA.

6 0 1 *Coordenação da SAFA*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.		

Observações

Regulamento (CE) n.º 768/2006 da Comissão, de 19 de Maio de 2006, relativo à aplicação da Directiva 2004/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à recolha e ao intercâmbio de informações sobre a segurança das aeronaves que utilizam aeroportos comunitários, bem como à gestão do sistema de informação (JO L 134 de 20.5.2006, p. 16).

TÍTULO 7**CORRECÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS****CAPÍTULO 7 0 — CORRECÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS**

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
7 0 1	CAPÍTULO 7 0 Saldo da conta de resultados do ano anterior TOTAL DO CAPÍTULO 7 0	p.m.	p.m.	p.m.
		p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 7 TOTAL GERAL	p.m. 60 144 000	p.m. 66 463 000	p.m. 36 132 374,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 7

CORRECÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS

CAPÍTULO 70 — CORRECÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS

701 *Saldo da conta de resultados do ano anterior*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

O défice será coberto pelas receitas adicionais dos artigos 1 0 0 ou 2 0 0.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	30 509 000	22 499 000	12 414 050,—
1 2	DESPEAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO	890 000	2 696 000	1 377 920,—
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	100 000	623 000	23 144,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	845 000	465 000	133 827,—
1 7	RECEPÇÃO E EVENTOS	10 000	35 000	18 477,—
	Total do título 1	32 354 000	26 318 000	13 967 418,—
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	4 874 000	4 180 000	2 105 976,—
2 1	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2 844 000	999 000	846 460,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	230 000	107 000	70 351,—
2 3	DESPEAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	866 000	853 000	186 712,—
2 4	FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES	786 000	410 000	218 827,—
	Total do título 2	9 600 000	6 549 000	3 428 326,—
3	DESPEAS DE FUNCIONAMENTO			
3 0	ACTIVIDADES DE CERTIFICAÇÃO	9 220 000	26 000 000	8 371 819,—
3 1	ACTIVIDADES DE NORMALIZAÇÃO	680 000	411 000	13 627,—
3 2	DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS	2 970 000	2 580 000	586 303,—
3 3	INFORMAÇÕES E PUBLICAÇÕES	250 000	125 000	80 367,—
3 4	DESPEAS COM REUNIÕES	450 000	310 000	92 498,—
3 5	DESPEAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	700 000	365 000	108 185,—
3 6	ACTIVIDADES DE REGULAMENTAÇÃO	1 100 000	850 000	57 481,—
3 7	DESPEAS DE DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO, DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO	2 300 000	2 230 000	944 277,—
3 8	FORMAÇÃO TÉCNICA	280 000	165 000	12 627,—
3 9	ACTIVIDADES DA DIRECÇÃO	240 000	560 000	0,—
	Total do título 3	18 190 000	33 596 000	10 267 184,—
4	PROGRAMAS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS			
4 0	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM PAÍSES TERCEIROS	p.m.	p.m.	0,—
4 1	PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 4	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL GERAL	60 144 000	66 463 000	27 662 928,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 11			
110	Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal			
1100	Vencimentos de base	21 680 000	15 600 000	8 575 521,—
1101	Prestações familiares	2 010 000	1 325 000	702 598,—
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	3 080 000	2 245 000	1 198 193,—
1103	Subsídio de secretariado	4 000	5 000	4 523,—
	<i>Total do artigo 110</i>	26 774 000	19 175 000	10 480 835,—
111	Outros agentes			
1110	Agentes auxiliares	280 000	400 000	426 341,—
1111	Destacamento de peritos nacionais	0	30 000	0,—
1112	Pessoal temporário de apoio (pessoal de agências)	360 000	280 000	218 515,—
1113	Agentes contratuais	1 160 000	1 100 000	468 229,—
	<i>Total do artigo 111</i>	1 800 000	1 810 000	1 113 085,—
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social			
1130	Cobertura dos riscos de doença	738 000	581 000	293 435,—
1131	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	189 000	153 000	74 928,—
1132	Cobertura do risco de desemprego	286 000	224 000	116 843,—
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão		0	p.m.
	<i>Total do artigo 113</i>	1 213 000	958 000	485 206,—
114	Abonos e subsídios diversos			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	3 000	5 000	992,—
1141	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	186 000	145 000	62 962,—
1142	Subsídios de habitação e transporte	p.m.	p.m.	p.m.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	p.m.
1144	Subsídios especiais para contabilistas e directores de finanças	0	0	p.m.
1145	Outros subsídios		p.m.	39 117,—
	<i>Total do artigo 114</i>	189 000	150 000	103 071,—
115	Horas extraordinárias			
1150	Horas extraordinárias	5 000	5 000	1 394,—
	<i>Total do artigo 115</i>	5 000	5 000	1 394,—
117	Prestação de serviços suplementares			
1170	Custos de tradução do CdT	p.m.	p.m.	44 750,—
1171	Serviços administrativos do Centro de Tradução	p.m.	p.m.	1 530,—
1172	Assistência administrativa prestada por instituições comunitárias	166 000	140 000	92 000,—
1173	Serviços externos	10 000	10 000	16 597,—
	<i>Total do artigo 117</i>	176 000	150 000	154 877,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO****CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO****CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 9	<i>Coeficientes de correcção</i>			
1 1 9 0	Coeficientes de correcção	57 000	55 000	75 582,—
1 1 9 1	Adaptações das remunerações	295 000	196 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	352 000	251 000	75 582,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	30 509 000	22 499 000	12 414 050,—
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	<i>Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal</i>			
1 2 0 0	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	0	300 000	123 151,—
1 2 0 1	Despesas de viagem	20 000	170 000	23 044,—
1 2 0 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	350 000	1 086 000	696 381,—
1 2 0 3	Despesas de mudança de residência	200 000	370 000	175 737,—
1 2 0 4	Ajudas de custo temporárias	320 000	770 000	359 607,—
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	890 000	2 696 000	1 377 920,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	890 000	2 696 000	1 377 920,—
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	<i>Despesas de deslocações em serviço</i>			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço	100 000	623 000	23 144,—
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	100 000	623 000	23 144,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	100 000	623 000	23 144,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	<i>Restaurantes e cantinas</i>			
1 4 0 0	Restaurantes e cantinas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
1 4 1	<i>Serviço médico</i>			
1 4 1 0	Serviço médico	115 000	205 000	35 168,—
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	115 000	205 000	35 168,—
1 4 2	<i>Cursos de línguas e outros</i>			
1 4 2 0	Cursos de línguas e outros	400 000	100 000	42 118,—
	<i>Total do artigo 1 4 2</i>	400 000	100 000	42 118,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)
CAPÍTULO 17 — RECEPÇÃO E EVENTOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 4 3	Serviço social			
1 4 3 0	Serviço social	330 000	160 000	56 541,—
	<i>Total do artigo 1 4 3</i>	330 000	160 000	56 541,—
1 4 4	Subsídio especial para deficientes			
1 4 4 0	Subsídio especial para deficientes	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 4</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	845 000	465 000	133 827,—
	CAPÍTULO 1 7			
1 7 0	Recepção e eventos			
1 7 0 0	Recepção e eventos	10 000	35 000	18 477,—
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>	10 000	35 000	18 477,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 7	10 000	35 000	18 477,—
	Total do título 1	32 354 000	26 318 000	13 967 418,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal**

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
21 680 000	15 600 000	8 575 521,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 010 000	1 325 000	702 598,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 080 000	2 245 000	1 198 193,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII.

1 1 0 3 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	5 000	4 523,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.ºA do anexo VII.

1 1 1 Outros agentes

1 1 1 0 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
280 000	400 000	426 341,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base e todos os benefícios dos agentes contratuais.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1111 Destacamento de peritos nacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	30 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento de peritos nacionais.

1112 Pessoal temporário de apoio (pessoal de agências)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
360 000	280 000	218 515,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao pessoal temporário de apoio (pessoal de agências).

1113 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 160 000	1 100 000	468 229,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base e todos os benefícios dos agentes contratuais.

113 **Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social**

1130 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
738 000	581 000	293 435,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 72.º e 73.º

1131 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
189 000	153 000	74 928,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 (continuação)

1132 Cobertura do risco de desemprego

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
286 000	224 000	116 843,—

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1).

1133 Constituição ou manutenção dos direitos a pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	0	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 42.º

114 **Abonos e subsídios diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 000	5 000	992,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º

1141 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
186 000	145 000	62 962,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

1142 Subsídios de habitação e transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 14.ºA e 14.ºB do anexo VII.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do anexo VII.

1144 Subsídios especiais para contabilistas e directores de finanças

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	p.m.

1145 Outros subsídios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	p.m.	39 117,—

115 **Horas extraordinárias**

1150 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	1 394,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o anexo VI.

117 **Prestação de serviços suplementares**

1170 Custos de tradução do CdT

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	44 750,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de serviços especiais cobrados pelo CdT.

1171 Serviços administrativos do Centro de Tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	1 530,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de tradução.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 (continuação)

1172 Assistência administrativa prestada por instituições comunitárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
166 000	140 000	92 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos da assistência recebida das instituições comunitárias (PMO).

1173 Serviços externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	16 597,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas dos serviços externos.

119 **Coeficientes de correcção**

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
57 000	55 000	75 582,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º

1191 Adaptações das remunerações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
295 000	196 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 65.º

CAPÍTULO 12 — DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO

120 **Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal**

1200 Despesas diversas de recrutamento de pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	300 000	123 151,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º, bem como o anexo VII.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO (continuação)

1 2 0 (continuação)

1 2 0 1 Despesas de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	170 000	23 044,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 7.º do anexo VII.

1 2 0 2 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
350 000	1 086 000	696 381,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação dos funcionários obrigados a mudar de residência quando da sua entrada em funções.

1 2 0 3 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	370 000	175 737,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 9.º do anexo VII.

1 2 0 4 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
320 000	770 000	359 607,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 10.º do anexo VII, bem como os artigos 25.º e 67.º do regime aplicável aos outros agentes.

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

1 3 0 *Despesas de deslocações em serviço*

1 3 0 0 Despesas de deslocações em serviço

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	623 000	23 144,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

1 4 0 Restaurantes e cantinas

1 4 0 0 Restaurantes e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das cantinas.

1 4 1 Serviço médico

1 4 1 0 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
115 000	205 000	35 168,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas dos serviços médicos.

1 4 2 Cursos de línguas e outros

1 4 2 0 Cursos de línguas e outros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
400 000	100 000	42 118,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a cursos de línguas e outras necessidades de formação.

1 4 3 Serviço social

1 4 3 0 Serviço social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
330 000	160 000	56 541,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da Agência relacionadas com actividades de carácter social destinadas ao pessoal.

1 4 4 Subsídio especial para deficientes

1 4 4 0 Subsídio especial para deficientes

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de subsídios especiais.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 17 — RECEPÇÃO E EVENTOS

1 7 0 *Recepção e eventos*

1 7 0 0 Recepção e eventos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	35 000	18 477,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recepções e eventos oficiais da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 21 — TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 20			
200	Despesas de arrendamento			
2000	Despesas de arrendamento	3 600 000	3 600 000	1 818 966,—
	<i>Total do artigo 200</i>	3 600 000	3 600 000	1 818 966,—
201	Seguros			
2010	Seguros	30 000	15 000	9 769,—
	<i>Total do artigo 201</i>	30 000	15 000	9 769,—
202	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2020	Água, gás, electricidade e aquecimento	200 000	185 000	65 000,—
	<i>Total do artigo 202</i>	200 000	185 000	65 000,—
203	Limpeza e manutenção			
2030	Limpeza e manutenção	144 000	80 000	27 650,—
	<i>Total do artigo 203</i>	144 000	80 000	27 650,—
204	Adaptação das instalações			
2040	Adaptação das instalações	30 000	p.m.	30 025,—
	<i>Total do artigo 204</i>	30 000	p.m.	30 025,—
205	Segurança e vigilância dos edifícios			
2050	Segurança e vigilância dos edifícios	855 000	300 000	140 371,—
2051	Outras despesas relativas aos imóveis	15 000	0	14 195,—
	<i>Total do artigo 205</i>	870 000	300 000	154 566,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	4 874 000	4 180 000	2 105 976,—
	CAPÍTULO 21			
210	Equipamento de TIC			
2100	Equipamento de TIC	1 000 000	269 000	684 592,—
2101	Armazenamento de dados e segurança das TI	300 000	340 000	0,—
2102	Desenvolvimento de suportes lógicos	763 000	200 000	25 000,—
2103	Manutenção de TIC	164 000	100 000	120 788,—
2104	Formação em TIC	117 000	90 000	13 080,—
2105	Outras despesas relativas às TIC	500 000	0	3 000,—
	<i>Total do artigo 210</i>	2 844 000	999 000	846 460,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 21	2 844 000	999 000	846 460,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Material e instalações técnicas			
2 2 0 0	Material e instalações técnicas	30 000	50 000	5 971,—
2 2 0 2	Aluguer ou locação de material ou instalações técnicas	10 000	0	0,—
2 2 0 3	Manutenção e reparação de material ou instalações técnicas	25 000	0	1 452,—
2 2 0 4	Material de escritório	0	0	45 267,—
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	65 000	50 000	52 690,—
2 2 1	Compra de mobiliário			
2 2 1 0	Compra de mobiliário	100 000	15 000	0,—
2 2 1 1	Manutenção e reparação	25 000	5 000	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	125 000	20 000	0,—
2 2 5	Despesas de documentação e de biblioteca			
2 2 5 0	Fornecimentos de biblioteca, compra e conservação de livros	5 000	5 000	0,—
2 2 5 1	Material especial de biblioteca, documentação e reprodução	10 000	10 000	5 078,—
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e revistas	25 000	22 000	12 583,—
2 2 5 3	Assinatura de agências noticiosas	0	0	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	40 000	37 000	17 661,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	230 000	107 000	70 351,—
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	280 000	200 000	93 768,—
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	280 000	200 000	93 768,—
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	44 000	18 000	9 000,—
2 3 2 1	Perdas em operações cambiais	0	0	0,—
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	44 000	40 000	2 000,—
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	88 000	58 000	11 000,—
2 3 3	Despesas de contencioso			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	150 000	350 000	16 645,—
2 3 3 1	Danos e perdas	p.m.	p.m.	p.m.
2 3 3 2	Câmara de Recurso	100 000	100 000	
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	250 000	450 000	16 645,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 3 5	<i>Outras despesas de funcionamento</i>			
2 3 5 0	Seguros diversos	p.m.	p.m.	0,—
2 3 5 1	Reuniões do Conselho de Administração e outras reuniões internas	110 000	100 000	44 545,—
2 3 5 2	Mudanças de departamentos	10 000	25 000	13 441,—
2 3 5 3	Despesas de arquivos	100 000	p.m.	p.m.
2 3 5 4	Despesas de representação	28 000	20 000	7 313,—
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	248 000	145 000	65 299,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	866 000	853 000	186 712,—
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	<i>Franquias de correspondência e despesas de porte</i>			
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas de porte	300 000	150 000	116 000,—
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	300 000	150 000	116 000,—
2 4 1	<i>Telecomunicações</i>			
2 4 1 0	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	336 000	250 000	102 827,—
2 4 1 1	Material e instalações de telecomunicações	150 000	10 000	0,—
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	486 000	260 000	102 827,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	786 000	410 000	218 827,—
	Total do título 2	9 600 000	6 549 000	3 428 326,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

200 Despesas de arrendamento

2000 Despesas de arrendamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 600 000	3 600 000	1 818 966,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas do imóvel ocupado pela Agência (despesas incluídas no contrato de arrendamento).

201 Seguros

2010 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	15 000	9 769,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos a imóveis ou partes deles.

202 Água, gás, electricidade e aquecimento

2020 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	185 000	65 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consumo.

203 Limpeza e manutenção

2030 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
144 000	80 000	27 650,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza e reparação das instalações utilizadas pela Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 2 0 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 4 *Adaptação das instalações*

2 0 4 0 Adaptação das instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	p.m.	30 025,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os arranjos das instalações e reparações do imóvel.

2 0 5 *Segurança e vigilância dos edifícios*

2 0 5 0 Segurança e vigilância dos edifícios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
855 000	300 000	140 371,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relacionadas com a segurança dos imóveis. Em 2007, o 8.º andar será ocupado pelo gabinete de ligação das JAA, o que requererá um melhoramento da rede de câmaras de segurança.

2 0 5 1 Outras despesas relativas aos imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	0	14 195,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com imóveis não especificadas nos artigos do capítulo 2 0.

CAPÍTULO 2 1 — TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2 1 0 *Equipamento de TIC*

2 1 0 0 Equipamento de TIC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000 000	269 000	684 592,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com licenças informáticas e a aquisição de *hardware*. Tal deverá incluir, em 2007, o investimento em *hardware* por forma a aumentar o armazenamento de dados por um custo de cerca de 800 000 EUR.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 21 — TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (continuação)

2 1 0 (continuação)

2 1 0 1 Armazenamento de dados e segurança das TI

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
300 000	340 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se ao desenvolvimento e à execução técnica de armazenamento de dados e segurança das TI.

2 1 0 2 Desenvolvimento de suportes lógicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
763 000	200 000	25 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as necessidades de desenvolvimento e consultadoria em TIC para *software* de gestão.

2 1 0 3 Manutenção de TIC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
164 000	100 000	120 788,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção das infra-estruturas de TIC.

2 1 0 4 Formação em TIC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
117 000	90 000	13 080,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de formação em TIC.

2 1 0 5 Outras despesas relativas às TIC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500 000	0	3 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à implementação do centro de dados. Tal irá incluir um investimento em videoconferências de cerca de 500 000 EUR por forma a reduzir, a longo prazo, os custos das deslocações em serviço.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 **Material e instalações técnicas**

2 2 0 0 Material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	50 000	5 971,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as necessidades da Agência em matéria de mobiliário e instalações.

2 2 0 2 Aluguer ou locação de material ou instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	0	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de equipamento.

2 2 0 3 Manutenção e reparação de material ou instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	0	1 452,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparações técnicas de material e instalações.

2 2 0 4 Material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	45 267,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de material de escritório em geral.

2 2 1 **Compra de mobiliário**

2 2 1 0 Compra de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	15 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário.

2 2 1 1 Manutenção e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	5 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação de mobiliário.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 5 *Despesas de documentação e de biblioteca*

2 2 5 0 Fornecimentos de biblioteca, compra e conservação de livros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fornecimentos especializados de biblioteca e livros.

2 2 5 1 Material especial de biblioteca, documentação e reprodução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	5 078,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento especializado, bem como a encadernação e conservação de livros e revistas.

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e revistas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	22 000	12 583,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de publicações e assinaturas de serviços de informação necessários ao trabalho da Agência.

2 2 5 3 Assinatura de agências noticiosas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 *Papelaria e material de escritório*

2 3 0 0 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
280 000	200 000	93 768,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de artigos de papelaria e de material de escritório.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

2 3 2 **Encargos financeiros**

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
44 000	18 000	9 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários.

2 3 2 1 Perdas em operações cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas em operações cambiais.

2 3 2 9 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
44 000	40 000	2 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outros encargos financeiros.

2 3 3 **Despesas de contencioso**

2 3 3 0 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	350 000	16 645,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contencioso.

2 3 3 1 Danos e perdas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

2 3 3 2 Câmara de Recurso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	100 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da Câmara de Recurso.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

235 Outras despesas de funcionamento

2350 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o seguro especial para o contabilista e o gestor de fundos para adiantamentos da Agência.

2351 Reuniões do Conselho de Administração e outras reuniões internas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
110 000	100 000	44 545,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de quatro reuniões do Conselho de Administração e de outras reuniões internas.

2352 Mudanças de departamentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	25 000	13 441,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de departamentos.

2353 Despesas de arquivos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	p.m.	p.m.

2354 Despesas de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
28 000	20 000	7 313,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação do director executivo e dos directores operacionais.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES

2 4 0 *Franquias de correspondência e despesas de porte*

2 4 0 0 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
300 000	150 000	116 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas com franquias e de porte. O aumento tem em conta o envio de lembretes de facturas não pagas (com juros).

2 4 1 *Telecomunicações*

2 4 1 0 Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
336 000	250 000	102 827,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas com assinaturas de telefone e comunicações.

2 4 1 1 Material e instalações de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	10 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas com material e instalações de telecomunicações.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES DE CERTIFICAÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — ACTIVIDADES DE NORMALIZAÇÃO

CAPÍTULO 3 2 — DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS

CAPÍTULO 3 3 — INFORMAÇÕES E PUBLICAÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	Actividades de certificação			
3 0 0 0	Actividades de certificação	9 220 000	26 000 000	8 000 000,—
3 0 0 1	Contrato com as JAA	p.m.		371 819,—
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	9 220 000	26 000 000	8 371 819,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	9 220 000	26 000 000	8 371 819,—
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	Actividades de normalização			
3 1 0 0	Inspeção da normalização	500 000	351 000	0,—
3 1 0 1	Estudos sobre normalização	130 000	30 000	0,—
3 1 0 2	Biblioteca técnica	50 000	30 000	13 627,—
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	680 000	411 000	13 627,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	680 000	411 000	13 627,—
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Base de dados temática			
3 2 0 0	Desenvolvimento de aplicações comerciais	2 970 000	1 500 000	480 331,—
3 2 0 1	Sistema de gestão de documentos		580 000	105 021,—
3 2 0 2	Ferramenta de gestão da certificação		500 000	951,—
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>	2 970 000	2 580 000	586 303,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	2 970 000	2 580 000	586 303,—
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Informações e publicações			
3 3 0 0	Informações e publicações	250 000	125 000	80 367,—
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	250 000	125 000	80 367,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	250 000	125 000	80 367,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 3 4 — DESPESAS COM REUNIÕES**CAPÍTULO 3 5 — DESPESAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO****CAPÍTULO 3 6 — ACTIVIDADES DE REGULAMENTAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 4			
3 4 0	Despesas com reuniões			
3 4 0 0	Organização de reuniões de peritos	450 000	25 000	29 830,—
3 4 0 1	Organização de reuniões de peritos para a qualidade e normalização		65 000	4 189,—
3 4 0 2	Organização de reuniões de peritos para a regulamentação		210 000	39 407,—
3 4 0 3	Organização de reuniões de peritos para o director executivo		10 000	19 072,—
	<i>Total do artigo 3 4 0</i>	450 000	310 000	92 498,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	450 000	310 000	92 498,—
	CAPÍTULO 3 5			
3 5 0	Despesas de tradução e interpretação			
3 5 0 0	Tradução de estudos, relatórios e outros documentos de trabalho	700 000	0	0,—
3 5 0 1	Tradução de estudos, relatórios e outros documentos de trabalho — Qualidade e normalização		50 000	0,—
3 5 0 2	Tradução de estudos, relatórios e outros documentos de trabalho — Regulamentação		125 000	108 185,—
3 5 0 3	Tradução de estudos, relatórios e outros documentos — Director executivo		190 000	0,—
	<i>Total do artigo 3 5 0</i>	700 000	365 000	108 185,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	700 000	365 000	108 185,—
	CAPÍTULO 3 6			
3 6 0	Actividades de regulamentação			
3 6 0 0	Subcontratação de actividades de regulamentação	1 000 000	850 000	57 481,—
3 6 0 1	Cooperação internacional	100 000	p.m.	
	<i>Total do artigo 3 6 0</i>	1 100 000	850 000	57 481,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 6	1 100 000	850 000	57 481,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 37 — DESPESAS DE DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO, DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO**CAPÍTULO 38 — FORMAÇÃO TÉCNICA****CAPÍTULO 39 — ACTIVIDADES DA DIRECÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 37			
370	Despesas de deslocação em serviço, recepção e representação			
3700	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	2 300 000	1 250 000	638 926,—
3701	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias — Qualidade e normalização		480 000	77 993,—
3702	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias — Regulamentação		400 000	171 021,—
3703	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias — Director executivo		100 000	56 337,—
	<i>Total do artigo 370</i>	2 300 000	2 230 000	944 277,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 37	2 300 000	2 230 000	944 277,—
	CAPÍTULO 38			
380	Formação técnica			
3800	Formação técnica	280 000	25 000	0,—
3801	Formação técnica — Qualidade e normalização		105 000	0,—
3802	Formação técnica — Regulamentação		25 000	12 627,—
3803	Formação técnica — Direcção		10 000	0,—
	<i>Total do artigo 380</i>	280 000	165 000	12 627,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 38	280 000	165 000	12 627,—
	CAPÍTULO 39			
390	Actividades da direcção			
3900	Estratégia de segurança	240 000	10 000	0,—
3901	Avaliação externa da Agência	p.m.	100 000	0,—
3902	Contrato com as JAA		450 000	
3903	Investigação	p.m.		
	<i>Total do artigo 390</i>	240 000	560 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 39	240 000	560 000	0,—
	Total do título 3	18 190 000	33 596 000	10 267 184,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES DE CERTIFICAÇÃO

3 0 0 *Actividades de certificação*

3 0 0 0 Actividades de certificação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
9 220 000	26 000 000	8 000 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da contratação às NAA de serviços técnicos de certificação solicitados pela EASA.

3 0 0 1 Contrato com as JAA

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		371 819,—

Observações

JOEB.

CAPÍTULO 3 1 — ACTIVIDADES DE NORMALIZAÇÃO

3 1 0 *Actividades de normalização*

3 1 0 0 Inspeção da normalização

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500 000	351 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com actividades no domínio da normalização.

3 1 0 1 Estudos sobre normalização

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
130 000	30 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao estudos sobre normalização.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 31 — ACTIVIDADES DE NORMALIZAÇÃO (continuação)

310 (continuação)

3102 Biblioteca técnica

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	30 000	13 627,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos da aquisição de uma biblioteca especializada para a EASA.

CAPÍTULO 32 — DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS

320 *Base de dados temática*

3200 Desenvolvimento de aplicações comerciais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 970 000	1 500 000	480 331,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos dos sistemas operativos para normalização (CRT), para certificação (AWD), para análises da segurança, e ERP.

3201 Sistema de gestão de documentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	580 000	105 021,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da primeira fase de desenvolvimento de um sistema de gestão de documentos.

3202 Ferramenta de gestão da certificação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	500 000	951,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de outro *software*.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 33 — INFORMAÇÕES E PUBLICAÇÕES**330 Informações e publicações**

3300 Informações e publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	125 000	80 367,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de comunicação da EASA (materiais de informação e publicações).

CAPÍTULO 34 — DESPESAS COM REUNIÕES**340 Despesas com reuniões**

3400 Organização de reuniões de peritos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
450 000	25 000	29 830,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à organização de reuniões operacionais e o reembolso de despesas de peritos.

3401 Organização de reuniões de peritos para a qualidade e normalização

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	65 000	4 189,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à organização de reuniões sobre a qualidade e o reembolso de despesas de peritos.

3402 Organização de reuniões de peritos para a regulamentação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	210 000	39 407,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à organização de reuniões sobre a regulamentação e o reembolso de despesas de peritos.

3403 Organização de reuniões de peritos para o director executivo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	10 000	19 072,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a organização de reuniões de peritos para prestar assistência ao director executivo.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 3 5 — DESPESAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO**3 5 0 Despesas de tradução e interpretação**

3 5 0 0 Tradução de estudos, relatórios e outros documentos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
700 000	0	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a tradução de estudos, relatórios e documentos de trabalho da Direcção de Certificação para o Conselho de Administração e a Presidência, bem como para congressos, seminários, etc., para as diferentes línguas comunitárias, tradução essa que será assegurada principalmente pelo Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia, no Luxemburgo.

3 5 0 1 Tradução de estudos, relatórios e outros documentos de trabalho — Qualidade e normalização

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	50 000	0,—

Observações

Em 2007, esta dotação incluir-se-á no número 3 5 0 0.

3 5 0 2 Tradução de estudos, relatórios e outros documentos de trabalho — Regulamentação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	125 000	108 185,—

Observações

Idem para a Direcção de Regulamentação.

3 5 0 3 Tradução de estudos, relatórios e outros documentos — Director executivo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	190 000	0,—

Observações

Idem para a Direcção de Execução.

CAPÍTULO 3 6 — ACTIVIDADES DE REGULAMENTAÇÃO**3 6 0 Actividades de regulamentação**

3 6 0 0 Subcontratação de actividades de regulamentação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000 000	850 000	57 481,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos e a contratação de peritos externos, incluindo investigação.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 36 — ACTIVIDADES DE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

360 (continuação)

3601 Cooperação internacional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	p.m.	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com actividades de cooperação internacionais.

CAPÍTULO 37 — DESPESAS DE DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO, DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO

370 Despesas de deslocação em serviço, recepção e representação

3700 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 300 000	1 250 000	638 926,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento de ajudas de custo e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas por funcionários da Direcção de Certificação no interesse do serviço, em conformidade com as disposições do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

3701 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias — Qualidade e normalização

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	480 000	77 993,—

Observações

Em 2007, esta dotação incluir-se-á no número 3700.

3702 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias — Regulamentação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	400 000	171 021,—

Observações

Idem para a Direcção de Regulamentação.

3703 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias — Director executivo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	100 000	56 337,—

Observações

Idem para a Direcção de Execução.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 38 — FORMAÇÃO TÉCNICA

380 Formação técnica

3800 Formação técnica

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
280 000	25 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com formação técnica para a Direcção de Certificação.

3801 Formação técnica — Qualidade e normalização

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	105 000	0,—

Observações

Em 2007, esta dotação incluir-se-á no número 3800.

3802 Formação técnica — Regulamentação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	25 000	12 627,—

Observações

Idem para a Direcção de Regulamentação.

3803 Formação técnica — Direcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	10 000	0,—

Observações

Idem para a Direcção de Execução.

CAPÍTULO 39 — ACTIVIDADES DA DIRECÇÃO

390 Actividades da direcção

3900 Estratégia de segurança

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
240 000	10 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de estudos e os custos operacionais da análise e investigação da estratégia de segurança e riscos (SSAIR).

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

CAPÍTULO 39 — ACTIVIDADES DA DIRECÇÃO (continuação)

390 (continuação)

3901 Avaliação externa da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	100 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a avaliação a efectuar por força do artigo 51.º do Regulamento (CE) n.º 1592/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Julho de 2002, relativo a regras comuns no domínio da aviação civil e que cria a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (JO L 240 de 7.9.2002, p. 1).

3902 Contrato com as JAA

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	450 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços solicitados pela EASA no âmbito do contrato com as JAA. No orçamento 2005 e no anteprojecto de orçamento 2006 estas dotações incluíam-se no número 3 0 0 1.

3903 Investigação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos com projectos de investigação.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 4

PROGRAMAS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 40 — COOPERAÇÃO TÉCNICA COM PAÍSES TERCEIROS

CAPÍTULO 41 — PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 40			
400	Cooperação técnica com países terceiros			
4000	Cooperação técnica com países terceiros	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 400</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 40	p.m.	p.m.	0,—
	CAPÍTULO 41			
410	Programas de investigação			
4100	Programas de investigação	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 410</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 41	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 4	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL GERAL	60 144 000	66 463 000	27 662 928,—

TÍTULO 4**PROGRAMAS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS****CAPÍTULO 40 — COOPERAÇÃO TÉCNICA COM PAÍSES TERCEIROS****4 0 0** *Cooperação técnica com países terceiros*

4 0 0 0 Cooperação técnica com países terceiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de actividades de cooperação técnica com países candidatos e/ou países terceiros.

CAPÍTULO 41 — PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO**4 1 0** *Programas de investigação*

4 1 0 0 Programas de investigação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos com programas de investigação.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

Quadro de pessoal da Agência Europeia para a Segurança da Aviação 2007

Categorias e graus	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	2007	2006 (*)	2005 (*)	2007	2006 (*)	2005 (*)
AD 16	—	—	—	—	—	—
AD 15	—	—	—	5	5	5
AD 14	—	—	—	1	10	10
AD 13	—	—	—	7	5	0
AD 12	—	—	—	19	20	20
AD 11	—	—	—	32	28	28
AD 10	—	—	—	16	30	28
AD 9	—	—	—	80	47	17
AD 8	—	—	—	29	29	17
AD 7	—	—	—	73	21	20
AD 6	—	—	—	68	48	0
AD 5	—	—	—	32	2	0
Total AD	—	—	—	362	245	145
AST 11	—	—	—	—	—	—
AST 10	—	—	—	—	—	—
AST 9	—	—	—	—	—	—
AST 8	—	—	—	—	—	—
AST 7	—	—	—	1	10	8
AST 6	—	—	—	2	19	9
AST 5	—	—	—	7	10	10
AST 4	—	—	—	23	19	8
AST 3	—	—	—	25	15	10
AST 2	—	—	—	37	10	10
AST 1	—	—	—	10	0	0
Total AST	—	—	—	105	83	55
Total geral	—	—	—	467	328	200

(*) Para facilitar a comparação com anos anteriores, os lugares para 2006 e 2005 foram classificados de acordo com a estrutura de classificação que entrou em vigor em 1 de Maio de 2006, incorporando os lugares AST que estavam anteriormente divididos — no mesmo grau — entre as anteriores categorias C* e B*.

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação
para o exercício de 2007**

(2007/296/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	6 936 000	6 800 000	3 451 109,34
	Total do título 1	6 936 000	6 800 000	3 451 109,34
2	CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS			
2 0	CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS	p.m.	140 080	p.m.
	Total do título 2	p.m.	140 080	p.m.
3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
3 0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 3	p.m.	p.m.	p.m.
4	RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
4 0	RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 4	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	6 936 000	6 940 080	3 451 109,34

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 1**SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****100 Subvenção da Comunidade Europeia**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
6 936 000	6 800 000	3 451 109,34

Observações

Regulamento (CE) n.º 460/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Março de 2004, que cria uma Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (JO L 77 de 13.3.2004, p. 1). Em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º deste Regulamento, é inscrita na secção da Comissão do orçamento geral uma subvenção para a Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 2**CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS****CAPÍTULO 20 — CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS****200** *Contribuição de países terceiros*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	140 080	p.m.

Observações

Contribuições de países associados.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 3
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

CAPÍTULO 3 0 — OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**3 0 0** *Subvenção do Ministério dos Transportes da Grécia*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Subvenção do Governo grego.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 4**RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****CAPÍTULO 40 — RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****4 0 0** *Receitas provenientes da gestão administrativa*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Receitas provenientes da gestão administrativa.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	3 747 500	3 692 000	922 202,99
1 2	DESPESAS DE RECRUTAMENTO	135 000	490 000	504 036,46
1 3	SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS E FORMAÇÃO	90 000	123 000	29 452,72
1 4	ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA	98 500	158 000	212 170,34
	Total do título 1	4 071 000	4 463 000	1 667 862,51
2	FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA			
2 0	IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	702 000	497 000	554 409,56
2 1	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	41 000	99 000	174 009,73
2 2	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	140 000	211 000	71 635,87
2 3	TIC	95 000	220 000	322 811,80
2 4	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	p.m.	0	145 596,15
2 5	TRADUÇÕES EXTERNAS/INTERPRETAÇÃO	p.m.	0	46 933,38
	Total do título 2	978 000	1 027 000	1 315 396,49
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
3 0	ACTIVIDADES DE GRUPO	775 000	635 080	235 875,48
3 1	CONFERÊNCIAS E EVENTOS CONJUNTOS	p.m.	0	231 974,86
3 2	OUTRAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	252 500	205 000	p.m.
3 3	ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DE APOIO	414 500	270 000	p.m.
3 4	ESTRUTURA DE AUDITORIA INTERNA	25 000	25 000	p.m.
3 5	ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	420 000	315 000	p.m.
	Total do título 3	1 887 000	1 450 080	467 850,34
	TOTAL GERAL	6 936 000	6 940 080	3 451 109,34

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

CAPÍTULO 12 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 11			
110	Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal			
1100	Vencimentos de base	2 388 000	2 500 000	666 004,73
1101	Prestações familiares	310 000	240 000	51 361,48
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	332 000	360 000	94 445,30
	<i>Total do artigo 110</i>	3 030 000	3 100 000	811 811,51
111	Outro pessoal			
1110	Agentes contratuais	250 000	180 000	10 088,42
1113	Peritos nacionais destacados	177 000	193 000	63 174,08
	<i>Total do artigo 111</i>	427 000	373 000	73 262,50
112	Cotizações patronais para a segurança social			
1120	Cobertura dos riscos de doença	81 000	85 000	22 651,34
1121	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	21 000	25 000	5 795,90
1122	Cobertura do risco de desemprego	38 000	35 000	8 483,43
1123	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 112</i>	140 000	145 000	36 930,67
113	Abonos e subsídios diversos			
1130	Subsídios de nascimento e por morte	500	2 000	198,31
1131	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	150 000	70 000	p.m.
1132	Subsídios de habitação e transporte	p.m.	1 000	p.m.
1133	Outros subsídios e reembolsos	p.m.	1 000	p.m.
1134	Abono de lar	p.m.	p.m.	p.m.
1135	Abono escolar	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 113</i>	150 500	74 000	198,31
119	Coefficientes de correcção			
1190	Coefficientes de correcção	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 119</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	3 747 500	3 692 000	922 202,99
	CAPÍTULO 12			
120	Despesas de viagem para entrevista dos candidatos			
1200	Despesas de viagem para entrevista dos candidatos	10 000	60 000	69 522,95
	<i>Total do artigo 120</i>	10 000	60 000	69 522,95

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO (continuação)**CAPÍTULO 1 3 — SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS E FORMAÇÃO****CAPÍTULO 1 4 — ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 2 1	Despesas relativas à entrada em funções, cessação de funções e transferência			
1 2 1 0	Despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções	5 000	25 000	25 719,58
1 2 1 1	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	30 000	70 000	228 076,90
1 2 1 2	Despesas de mudança de residência	30 000	165 000	70 319,04
1 2 1 3	Ajudas de custo	60 000	170 000	110 397,99
	<i>Total do artigo 1 2 1</i>	125 000	430 000	434 513,51
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	135 000	490 000	504 036,46
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 1	Serviço médico			
1 3 1 0	Serviço médico	20 000	20 000	19 287,04
	<i>Total do artigo 1 3 1</i>	20 000	20 000	19 287,04
1 3 2	Formação			
1 3 2 0	Cursos de línguas e outros tipos de formação	70 000	103 000	10 165,68
	<i>Total do artigo 1 3 2</i>	70 000	103 000	10 165,68
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	90 000	123 000	29 452,72
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	Despesas relativas à assistência administrativa da Comissão Europeia			
1 4 0 0	Despesas relativas à assistência administrativa da Comissão Europeia	33 500	23 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	33 500	23 000	p.m.
1 4 1	Acção social			
1 4 1 0	Ajudas extraordinárias	p.m.	p.m.	0,—
1 4 1 1	Outras despesas de carácter social	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	p.m.	p.m.	0,—
1 4 2	Assistência temporária			
1 4 2 0	Serviços em regime de trabalho temporário	55 000	135 000	210 000,—
1 4 2 1	Consultores	10 000	p.m.	2 170,34
	<i>Total do artigo 1 4 2</i>	65 000	135 000	212 170,34
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	98 500	158 000	212 170,34
	Total do título 1	4 071 000	4 463 000	1 667 862,51

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****110 Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal**

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 388 000	2 500 000	666 004,73

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
310 000	240 000	51 361,48

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar.

1102 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
332 000	360 000	94 445,30

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro.

111 Outro pessoal

1110 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	180 000	10 088,42

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes contratuais, assim como as cotizações patronais para a segurança social.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1113 Peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
177 000	193 000	63 174,08

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base e todos os benefícios dos peritos nacionais destacados.

112 **Cotizações patronais para a segurança social**

1120 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
81 000	85 000	22 651,34

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º Esta dotação destina-se à cobertura dos riscos de doença.

1121 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
21 000	25 000	5 795,90

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.

1122 Cobertura do risco de desemprego

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
38 000	35 000	8 483,43

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1). Esta dotação destina-se à cobertura do risco de desemprego.

1123 Constituição ou manutenção dos direitos a pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1). Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos direitos a pensão.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 Abonos e subsídios diversos

1130 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
500	2 000	198,31

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de nascimento e, em caso de morte de um funcionário, o pagamento da remuneração global do defunto.

1131 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	70 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários ou agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo.

1132 Subsídios de habitação e transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	1 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 14.ºA e 14.ºB do anexo VII.

Regulamento n.º 6/66/Euratom, n.º 121/66/CEE dos Conselhos, de 28 de Julho de 1966, que fixa a lista dos locais relativamente aos quais pode ser concedido um subsídio de habitação, o montante máximo desse subsídio e as regras para a sua atribuição (JO 150 de 12.8.1966, p. 2749/67), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 1734/2005 (JO L 279 de 22.10.2005, p. 1).

1133 Outros subsídios e reembolsos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	1 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do anexo VII.

1134 Abono de lar

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Abono de lar pagável ao pessoal.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 (continuação)

1135 Abono escolar

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Outros subsídios pagáveis ao pessoal.

119 **Coeficientes de correcção**

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º Esta dotação destina-se a cobrir as consequências da aplicação dos coeficientes de correcção à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários.

CAPÍTULO 12 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO

120 **Despesas de viagem para entrevista dos candidatos**

1200 Despesas de viagem para entrevista dos candidatos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	60 000	69 522,95

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem incorridas para entrevistar os candidatos.

121 **Despesas relativas à entrada em funções, cessação de funções e transferência**

1210 Despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	25 000	25 719,58

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem do pessoal (incluindo membros da família). Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 7.º do anexo VII.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO (continuação)

1 2 1 (continuação)

1 2 1 1 Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	70 000	228 076,90

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos ao pessoal que tem de mudar de residência após entrar em funções.

1 2 1 2 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	165 000	70 319,04

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 9.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas ao pessoal que tem de mudar de residência após entrar em funções.

1 2 1 3 Ajudas de custo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 000	170 000	110 397,99

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 10.º do anexo VII, bem como os artigos 25.º e 67.º do regime aplicável aos outros agentes. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a ajudas de custo.

CAPÍTULO 1 3 — SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS E FORMAÇÃO

1 3 1 Serviço médico

1 3 1 0 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	20 000	19 287,04

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos dos exames médicos anuais e da fiscalização das condições de saúde e segurança no trabalho.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 13 — SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS E FORMAÇÃO (continuação)

132 Formação

1320 Cursos de línguas e outros tipos de formação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
70 000	103 000	10 165,68

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a cursos de línguas e outras necessidades de formação.

CAPÍTULO 14 — ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA

140 Despesas relativas à assistência administrativa da Comissão Europeia

1400 Despesas relativas à assistência administrativa da Comissão Europeia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
33 500	23 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à assistência administrativa da Comissão Europeia.

141 Acção social

1410 Ajudas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir ajudas extraordinárias.

1411 Outras despesas de carácter social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir ajudas extraordinárias.

142 Assistência temporária

1420 Serviços em regime de trabalho temporário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
55 000	135 000	210 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a assistência temporária.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 14 — ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA (continuação)

142 (continuação)

1421 Consultores

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	p.m.	2 170,34

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contratação de consultores.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 2

FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA

CAPÍTULO 2 0 — IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Despesas de arrendamento			
2 0 0 0	Despesas relativas a arrendamento e a serviços de utilidade pública	555 000	375 000	310 271,53
2 0 0 2	Seguros	5 000	10 000	854,93
2 0 0 3	Água, gás, electricidade e aquecimento	12 000	12 000	1 462,14
2 0 0 4	Limpeza e manutenção	35 000	30 000	5 440,—
2 0 0 5	Reparação e adaptação de instalações	10 000	10 000	40 000,—
2 0 0 6	Equipamento de segurança	20 000	p.m.	175 960,96
2 0 0 7	Serviços de segurança	65 000	60 000	20 420,—
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	702 000	497 000	554 409,56
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	702 000	497 000	554 409,56
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Equipamento			
2 1 0 0	Equipamento técnico	8 000	30 000	p.m.
2 1 0 1	Serviços técnicos	2 000	10 000	p.m.
2 1 0 2	Manutenção e reparação	2 000	5 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	12 000	45 000	p.m.
2 1 1	Mobiliário			
2 1 1 0	Compra de mobiliário	15 000	25 000	152 809,73
2 1 1 2	Manutenção e reparação	1 000	5 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 1 1</i>	16 000	30 000	152 809,73
2 1 2	Material de transporte			
2 1 2 0	Material de transporte	p.m.	p.m.	18 935,—
2 1 2 1	Manutenção e reparação	2 000	2 000	p.m.
2 1 2 2	Seguro automóvel	2 000	2 000	p.m.
2 1 2 3	Combustível	4 000	5 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	8 000	9 000	18 935,—
2 1 3	Biblioteca e imprensa			
2 1 3 0	Livros, jornais e publicações periódicas	5 000	15 000	2 265,—
	<i>Total do artigo 2 1 3</i>	5 000	15 000	2 265,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	41 000	99 000	174 009,73

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**CAPÍTULO 2 3 — TIC****CAPÍTULO 2 4 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Material de escritório, franquias postais e telecomunicações			
2 2 0 0	Material de escritório	10 000	50 000	24 113,11
2 2 0 1	Serviços postais	15 000	20 000	2 086,46
2 2 0 2	Telecomunicações	104 000	130 000	28 756,01
2 2 0 3	Outro material de escritório	6 000	5 000	11 929,80
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	135 000	205 000	66 885,38
2 2 1	Encargos financeiros			
2 2 1 0	Encargos e juros bancários	1 000	1 000	460,49
2 2 1 1	Perdas cambiais	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	1 000	1 000	460,49
2 2 3	Perdas e danos			
2 2 3 0	Perdas e danos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 5	Despesas de mudança e manutenção			
2 2 5 0	Despesas de mudança de departamentos e manutenção associada	4 000	5 000	4 290,—
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	4 000	5 000	4 290,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	140 000	211 000	71 635,87
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	TIC			
2 3 0 0	Hardware TIC	25 000	70 000	195 102,90
2 3 0 1	Software TIC	40 000	50 000	57 082,—
2 3 0 2	Manutenção e consultoria em matéria de TIC	30 000	100 000	29 626,90
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	95 000	220 000	281 811,80
2 3 1	Desenvolvimento web			
2 3 1 0	Desenvolvimento web	p.m.	0	41 000,—
	<i>Total do artigo 2 3 1</i>	p.m.	0	41 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	95 000	220 000	322 811,80
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Conselho de Administração			
2 4 0 0	Conselho de Administração	p.m.	0	20 911,86
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	p.m.	0	20 911,86

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 2 4 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (continuação)

CAPÍTULO 2 5 — TRADUÇÕES EXTERNAS/INTERPRETAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 4 1	Reuniões do Secretariado ENISA			
2 4 1 0	Reuniões do Secretariado ENISA	p.m.	0	10 943,38
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	p.m.	0	10 943,38
2 4 2	Deslocações em serviço e outras despesas do Secretariado ENISA			
2 4 2 0	Deslocações em serviço e outras despesas do Secretariado ENISA	p.m.	0	100 166,06
2 4 2 1	Despesas de recepção e representação	p.m.	0	13 574,85
	<i>Total do artigo 2 4 2</i>	p.m.	0	113 740,91
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	p.m.	0	145 596,15
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Traduções externas/interpretação			
2 5 0 1	Traduções externas/interpretação	p.m.	0	p.m.
2 5 0 2	Serviços do Centro de Tradução (Luxemburgo)	p.m.	0	46 933,38
2 5 0 3	Outros serviços	p.m.	0	p.m.
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	p.m.	0	46 933,38
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	p.m.	0	46 933,38
	Total do título 2	978 000	1 027 000	1 315 396,49

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 2

FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA

CAPÍTULO 20 — IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 0 Despesas de arrendamento

2 0 0 0 Despesas relativas a arrendamento e a serviços de utilidade pública

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
555 000	375 000	310 271,53

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das rendas relativas a imóveis ou partes de imóveis ocupados pela Agência, bem como o aluguer de espaços para estacionamento.

2 0 0 2 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	10 000	854,93

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com seguros das instalações da Agência.

2 0 0 3 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 000	12 000	1 462,14

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços de utilidade pública para as instalações da Agência.

2 0 0 4 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 000	30 000	5 440,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza e manutenção das instalações utilizadas pela Agência.

2 0 0 5 Reparação e adaptação de instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	40 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de reparação e adaptação no imóvel.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 2 0 — IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**2 0 0** (continuação)**2 0 0 6** Equipamento de segurança

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	p.m.	175 960,96

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relacionadas com a segurança dos imóveis, nomeadamente contratos para vigilância do imóvel.

2 0 0 7 Serviços de segurança

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
65 000	60 000	20 420,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas com os imóveis não especialmente previstas nos artigos do capítulo 2 0, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade) e despesas com serviços de segurança.

CAPÍTULO 2 1 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 1 0** *Equipamento***2 1 0 0** Equipamento técnico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	30 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de equipamento técnico.

2 1 0 1 Serviços técnicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a serviços técnicos.

2 1 0 2 Manutenção e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	5 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do equipamento.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 2.1 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2.1.1 **Mobiliário**

2.1.1.0 Compra de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	25 000	152 809,73

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de mobiliário.

2.1.1.2 Manutenção e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	5 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do mobiliário da Agência.

2.1.2 **Material de transporte**

2.1.2.0 Material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	18 935,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição e aluguer de material de transporte.

2.1.2.1 Manutenção e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	p.m.

2.1.2.2 Seguro automóvel

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao seguro do material de transporte.

2.1.2.3 Combustível

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	5 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o combustível.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 2 1 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 1 3 **Biblioteca e imprensa**

2 1 3 0 Livros, jornais e publicações periódicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	15 000	2 265,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de publicações e assinaturas para serviços de informação necessários ao trabalho da Agência. Tal inclui livros e outras publicações, jornais, publicações periódicas, jornais oficiais e assinaturas.

CAPÍTULO 2 2 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 2 0 **Material de escritório, franquias postais e telecomunicações**

2 2 0 0 Material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	50 000	24 113,11

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao material de escritório.

2 2 0 1 Serviços postais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	20 000	2 086,46

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a franquias de correspondência e a serviços de correio rápido.

2 2 0 2 Telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
104 000	130 000	28 756,01

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de telecomunicações, incluindo despesas relativas a serviços de ISP e de comunicações móveis.

2 2 0 3 Outro material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 000	5 000	11 929,80

Observações

Esta dotação destina-se à aquisição de material de papelaria e de escritório.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

2 2 1 **Encargos financeiros**

2 2 1 0 Encargos e juros bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	460,49

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir encargos bancários, juros e outras despesas financeiras e bancárias.

2 2 1 1 Perdas cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir encargos financeiros, juros e outras despesas financeiras e bancárias.

2 2 3 **Perdas e danos**

2 2 3 0 Perdas e danos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a perdas e danos sofridos pela Agência.

2 2 5 **Despesas de mudança e manutenção**

2 2 5 0 Despesas de mudança de departamentos e manutenção associada

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	5 000	4 290,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de departamentos e outras despesas de manutenção.

CAPÍTULO 2 3 — TIC

2 3 0 **TIC**2 3 0 0 *Hardware* TIC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	70 000	195 102,90

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de *hardware* de TIC.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 23 — TIC (continuação)

230 (continuação)

2301 Software TIC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	50 000	57 082,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de *software* de TIC.

2302 Manutenção e consultoria em matéria de TIC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	100 000	29 626,90

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção do *hardware* e do *software* TIC e da consultoria neste domínio.

231 **Desenvolvimento web**

2310 Desenvolvimento web

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	41 000,—

Observações

Em 2006, este número foi incluído no título 3.

CAPÍTULO 24 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

240 **Conselho de Administração**

2400 Conselho de Administração

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	20 911,86

Observações

Em 2006, este número foi incluído no título 3.

241 **Reuniões do Secretariado ENISA**

2410 Reuniões do Secretariado ENISA

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	10 943,38

Observações

Em 2006, este número foi incluído no título 3.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 24 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (continuação)

2 4 2 **Deslocações em serviço e outras despesas do Secretariado ENISA**

2 4 2 0 Deslocações em serviço e outras despesas do Secretariado ENISA

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	100 166,06

Observações

Em 2006, este número foi incluído no título 3.

2 4 2 1 Despesas de recepção e representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	13 574,85

Observações

Em 2006, este número foi incluído no título 3.

CAPÍTULO 25 — TRADUÇÕES EXTERNAS/INTERPRETAÇÃO

2 5 0 **Traduções externas/interpretação**

2 5 0 1 Traduções externas/interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	p.m.

Observações

Em 2006, este número foi incluído no título 3.

2 5 0 2 Serviços do Centro de Tradução (Luxemburgo)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	46 933,38

Observações

Em 2006, este número foi incluído no título 3.

2 5 0 3 Outros serviços

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	p.m.

Observações

Em 2006, este número foi incluído no título 3.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES DE GRUPO

CAPÍTULO 3 1 — CONFERÊNCIAS E EVENTOS CONJUNTOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	Reuniões			
3 0 0 0	Grupo permanente de partes interessadas	125 000	140 000	37 993,08
3 0 0 1	Grupos de trabalho	50 000	80 000	51 451,67
3 0 0 2	Outras reuniões operacionais	50 000	15 000	1 178,79
3 0 0 3	Conselho de Administração	100 000	100 000	p.m.
3 0 0 5	Reuniões do gabinete do director executivo	10 000	15 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	335 000	350 000	90 623,54
3 0 1	Despesas de deslocações em serviço e de representação			
3 0 1 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias da ENISA	p.m.	0	121 452,15
3 0 1 1	Despesas de recepção e representação	10 000	10 000	9 567,57
3 0 1 2	Deslocações em serviço do Departamento de Cooperação e Apoio	200 000	100 000	6 723,44
3 0 1 3	Deslocações em serviço do Departamento Técnico	110 000	105 080	7 508,78
3 0 1 4	Deslocações em serviço do Departamento de Administração	55 000	30 000	p.m.
3 0 1 5	Deslocações em serviço do gabinete do director executivo	65 000	40 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	440 000	285 080	145 251,94
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	775 000	635 080	235 875,48
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	Conferências e eventos conjuntos			
3 1 0 0	Conferências e eventos conjuntos	p.m.	0	120 757,—
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	p.m.	0	120 757,—
3 1 1	Workshops			
3 1 1 0	Workshops	p.m.	0	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 1</i>	p.m.	0	p.m.
3 1 2	Plano de comunicação			
3 1 2 0	Plano de comunicação	p.m.	0	p.m.
3 1 2 3	Publicações e material de informação	p.m.	0	12 169,40
	<i>Total do artigo 3 1 2</i>	p.m.	0	12 169,40
3 1 3	Gestão de riscos			
3 1 3 0	Gestão de riscos	p.m.	0	12 800,—
	<i>Total do artigo 3 1 3</i>	p.m.	0	12 800,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — CONFERÊNCIAS E EVENTOS CONJUNTOS (continuação)**CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 1 4	Políticas de segurança técnica e processual			
3 1 4 0	Políticas de segurança técnica e processual	p.m.	0	15 000,—
	Total do artigo 3 1 4	p.m.	0	15 000,—
3 1 5	Tecnologias de segurança das redes e da informação			
3 1 5 0	Tecnologias de segurança das redes e da informação	p.m.	0	p.m.
	Total do artigo 3 1 5	p.m.	0	p.m.
3 1 6	Gestão de incidentes informáticos			
3 1 6 0	Gestão de incidentes informáticos	p.m.	0	12 541,19
	Total do artigo 3 1 6	p.m.	0	12 541,19
3 1 7	Sensibilização			
3 1 7 0	Sensibilização	p.m.	0	36 040,20
	Total do artigo 3 1 7	p.m.	0	36 040,20
3 1 8	Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia			
3 1 8 0	Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia	p.m.	0	22 667,07
	Total do artigo 3 1 8	p.m.	0	22 667,07
3 1 9	Relações com a indústria e instituições internacionais			
3 1 9 0	Relações com a indústria e instituições internacionais	p.m.	0	p.m.
	Total do artigo 3 1 9	p.m.	0	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	p.m.	0	231 974,86
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Conferências e eventos conjuntos			
3 2 0 0	Conferências e eventos conjuntos	122 500	85 000	p.m.
	Total do artigo 3 2 0	122 500	85 000	p.m.
3 2 1	Publicações e material de informação			
3 2 1 0	Plano de comunicação	45 000	15 000	p.m.
3 2 1 1	Publicações e material de informação	45 000	45 000	p.m.
	Total do artigo 3 2 1	90 000	60 000	p.m.
3 2 2	Desenvolvimento do sítio web			
3 2 2 0	Desenvolvimento do sítio web	10 000	30 000	p.m.
	Total do artigo 3 2 2	10 000	30 000	p.m.
3 2 3	Trabalho de tradução e interpretação			
3 2 3 0	Serviços do Centro de Tradução (Luxemburgo)	30 000	30 000	p.m.
3 2 3 1	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do artigo 3 2 3	30 000	30 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	252 500	205 000	p.m.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 3 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DE APOIO**CAPÍTULO 3 4 — ESTRUTURA DE AUDITORIA INTERNA****CAPÍTULO 3 5 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Gestão de incidentes informáticos			
3 3 0 0	Gestão de incidentes informáticos	155 000	80 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	155 000	80 000	p.m.
3 3 1	Sensibilização			
3 3 1 0	Sensibilização	72 000	80 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 3 1</i>	72 000	80 000	p.m.
3 3 2	Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia			
3 3 2 0	Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia	87 500	80 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 3 2</i>	87 500	80 000	p.m.
3 3 3	Relações com a indústria e instituições internacionais			
3 3 3 0	Relações com a indústria e instituições internacionais	100 000	30 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 3 3</i>	100 000	30 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	414 500	270 000	p.m.
	CAPÍTULO 3 4			
3 4 0	Estrutura de auditoria interna			
3 4 0 0	Estrutura de auditoria interna	25 000	25 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 4 0</i>	25 000	25 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	25 000	25 000	p.m.
	CAPÍTULO 3 5			
3 5 0	Gestão de riscos			
3 5 0 0	Gestão de riscos	110 000	123 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 5 0</i>	110 000	123 000	p.m.
3 5 1	Políticas de segurança			
3 5 1 0	Políticas de segurança	150 000	92 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 5 1</i>	150 000	92 000	p.m.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES DE GRUPO

3 0 0 Reuniões

3 0 0 0 Grupo permanente de partes interessadas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
125 000	140 000	37 993,08

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às reuniões do Departamento de Cooperação e Apoio (exemplos: grupo permanente de partes interessadas e grupos de trabalho), incluindo as despesas de viagem dos peritos que participam nas reuniões dos grupos.

3 0 0 1 Grupos de trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	80 000	51 451,67

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às reuniões técnicas (exemplo: grupos de trabalho), incluindo as despesas de viagem dos peritos que participam nas reuniões dos grupos.

3 0 0 2 Outras reuniões operacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	15 000	1 178,79

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a outras reuniões operacionais, incluindo as despesas de viagem dos peritos que participam nas reuniões dos grupos.

3 0 0 3 Conselho de Administração

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	100 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de duas reuniões do Conselho de Administração.

3 0 0 5 Reuniões do gabinete do director executivo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	15 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às reuniões do gabinete do director executivo, incluindo as despesas de viagem dos peritos que participam nas reuniões dos grupos.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES DE GRUPO (continuação)

3 0 1 *Despesas de deslocações em serviço e de representação*

3 0 1 0 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias da ENISA

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	121 452,15

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço dos funcionários.

3 0 1 1 Despesas de recepção e representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	9 567,57

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recepção e de representação.

3 0 1 2 Deslocações em serviço do Departamento de Cooperação e Apoio

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	100 000	6 723,44

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço do pessoal do Departamento de Cooperação e Apoio.

3 0 1 3 Deslocações em serviço do Departamento Técnico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
110 000	105 080	7 508,78

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço do pessoal do Departamento Técnico.

3 0 1 4 Deslocações em serviço do Departamento de Administração

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
55 000	30 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço do pessoal do Departamento de Administração.

3 0 1 5 Deslocações em serviço do gabinete do director executivo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
65 000	40 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço do pessoal do gabinete do director executivo.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — CONFERÊNCIAS E EVENTOS CONJUNTOS

3 1 0 Conferências e eventos conjuntos

3 1 0 0 Conferências e eventos conjuntos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	120 757,—

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

3 1 1 Workshops

3 1 1 0 Workshops

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	p.m.

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

3 1 2 Plano de comunicação

3 1 2 0 Plano de comunicação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	p.m.

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

3 1 2 3 Publicações e material de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	12 169,40

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

3 1 3 Gestão de riscos

3 1 3 0 Gestão de riscos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	12 800,—

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — CONFERÊNCIAS E EVENTOS CONJUNTOS (continuação)

3 1 4 Políticas de segurança técnica e processual

3 1 4 0 Políticas de segurança técnica e processual

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	15 000,—

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

3 1 5 Tecnologias de segurança das redes e da informação

3 1 5 0 Tecnologias de segurança das redes e da informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	p.m.

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

3 1 6 Gestão de incidentes informáticos

3 1 6 0 Gestão de incidentes informáticos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	12 541,19

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

3 1 7 Sensibilização

3 1 7 0 Sensibilização

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	36 040,20

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — CONFERÊNCIAS E EVENTOS CONJUNTOS (continuação)

3 1 8 **Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia**

3 1 8 0 Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	22 667,07

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

3 1 9 **Relações com a indústria e instituições internacionais**

3 1 9 0 Relações com a indústria e instituições internacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	0	p.m.

Observações

Este número foi incluído e/ou substituído por outra rubrica orçamental no título 3 no orçamento de 2006.

CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

3 2 0 **Conferências e eventos conjuntos**

3 2 0 0 Conferências e eventos conjuntos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
122 500	85 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a conferências e a eventos conjuntos de todos os departamentos da Agência.

3 2 1 **Publicações e material de informação**

3 2 1 0 Plano de comunicação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
45 000	15 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao plano de comunicação da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (continuação)

3 2 1 (continuação)

3 2 1 1 Publicações e material de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
45 000	45 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a publicações e material de informação para todos os departamentos da Agência.

3 2 2 **Desenvolvimento do sítio web**

3 2 2 0 Desenvolvimento do sítio web

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	30 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção das páginas web da Agência.

3 2 3 **Trabalho de tradução e interpretação**

3 2 3 0 Serviços do Centro de Tradução (Luxemburgo)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	30 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às traduções dos documentos da Agência.

3 2 3 1 Serviços de interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos serviços de interpretação.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 3 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DE APOIO

3 3 0 *Gestão de incidentes informáticos*

3 3 0 0 Gestão de incidentes informáticos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
155 000	80 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à gestão de incidentes informáticos.

3 3 1 *Sensibilização*

3 3 1 0 Sensibilização

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
72 000	80 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com actividades de sensibilização.

3 3 2 *Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia*

3 3 2 0 Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
87 500	80 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização das relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia.

3 3 3 *Relações com a indústria e instituições internacionais*

3 3 3 0 Relações com a indústria e instituições internacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	30 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização das relações com a indústria e instituições internacionais.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 4 — ESTRUTURA DE AUDITORIA INTERNA

3 4 0 *Estrutura de auditoria interna*

3 4 0 0 Estrutura de auditoria interna

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	25 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com actividades de desenvolvimento de uma estrutura de auditoria interna.

CAPÍTULO 3 5 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

3 5 0 *Gestão de riscos*

3 5 0 0 Gestão de riscos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
110 000	123 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a produtos previstos e à informação das partes interessadas na área da gestão de riscos.

3 5 1 *Políticas de segurança*

3 5 1 0 Políticas de segurança

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	92 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos quatro produtos principais, nomeadamente, uma base de dados de conhecimento das melhores práticas, estudos, avaliações e desenvolvimento de estratégias.

3 5 2 *Tecnologias de segurança*

3 5 2 0 Tecnologias de segurança

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
160 000	100 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com actividades na área das tecnologias de segurança.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 5 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO (continuação)

3 5 3 Gabinete de Tecnologia

3 5 3 0 Gabinete de Tecnologia

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao funcionamento do Gabinete de Tecnologia da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

Quadro de pessoal 2006-2007

Categorias e graus	2006		2007	
	Autorizados		Autorizados	
	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários
AD 16	—	—	—	—
AD 15	—	1	—	—
AD 14	—	—	—	—
AD 13	—	—	—	—
AD 12	—	3	—	—
AD 11	—	—	—	—
AD 10	—	4	—	—
AD 9	—	6	—	1
AD 8	—	2	—	3
AD 7	—	9	—	—
AD 6	—	—	—	—
AD 5	—	—	—	—
Total grau AD	—	25	—	4
AST 11	—	—	—	—
AST 10	—	—	—	—
AST 9	—	—	—	—
AST 8	—	—	—	—
AST 7	—	—	—	—
AST 6	—	—	—	—
AST 5	—	6	—	1
AST 4	—	—	—	1
AST 3	—	—	—	—
AST 2	—	5	—	—
AST 1	—	2	—	—
Total grau AST	—	13	—	2
Total do pessoal	—	38	—	44

Mapa de receitas e de despesas da Eurojust para o exercício de 2007

(2007/297/CE)

EUROJUST

TÍTULO 9**RECEITAS****CAPÍTULO 90 — RENDIMENTO ANUAL****901 Dotação do orçamento geral da União Europeia**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
18 414 000	14 700 000	13 000 000,—

Observações

Note-se que o Parlamento Europeu, na sua resolução de 14 de Dezembro de 2006, colocou dotações em reserva até à elaboração dos relatórios Eurojust relativos ao seu programa de trabalho para 2007. O montante colocado em reserva para os títulos 1 e 2 foi de 2 011 680 EUR e para o título 3 de 1 408 320 EUR.

902 Outros

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	8 475,—

903 Financiamento AGIS

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
526 951	p.m.	p.m.

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS QUE TRABALHAM NA INSTI- TUIÇÃO			
1 1	PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO	9 200 738	7 788 341	5 052 105,—
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	96 000	60 000	67 500,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL	75 832	74 700	54 000,—
1 6	SERVIÇOS SOCIAIS	20 000	16 650	17 583,—
1 7	DESPESAS DE ENTRETENIMENTO E REPRESENTAÇÃO	5 000	5 000	4 955,—
1 9	PENSÕES E SUBSÍDIOS DE CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	9 397 570	7 944 691	5 196 143,—
2	INVESTIMENTOS EM BENS IMÓVEIS, ARRENDAMENTO DE EDI- FÍCIOS E CUSTOS ASSOCIADOS			
2 0	ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS	2 521 701	2 102 480	2 084 973,—
2 1	PROCESSAMENTO DE DADOS	190 300	126 900	390 214,—
2 2	BENS MÓVEIS E CUSTOS ASSOCIADOS	311 400	318 800	306 544,—
2 3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS CORRENTES	95 200	62 400	51 527,—
2 4	DESPESAS POSTAIS, TELECOMUNICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA INFORMÁTICA	645 900	453 500	479 025,—
	Total do título 2	3 764 501	3 064 080	3 312 283,—
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
3 0	DESPESAS INERENTES A REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE REPRESENTA- ÇÃO	1 759 297	1 134 553	1 093 537,—
3 1	MISSÕES OPERACIONAIS E ESPECIALIZADAS	972 756	542 162	373 892,—
3 2	RELAÇÕES PÚBLICAS E SÍTIO WEB	491 500	405 000	272 116,—
3 3	DESPESAS DERIVADAS DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO	1 442 700	1 088 500	1 339 594,—
3 4	TRABALHO DE TRADUÇÃO DE CASOS	98 500	60 000	52 174,—
3 5	PROJECTOS, REUNIÕES E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA (RJE)	440 750	409 500	380 408,—
3 6	REUNIÕES E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DA INSTÂNCIA COMUM DE CONTROLO (ICC)	46 426	51 515	38 238,—
3 7	RESERVA PARA IMPREVISTOS	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 3	5 251 929	3 691 230	3 549 959,—
4	PROJECTOS COMUNS EUROJUST/COMISSÃO			
4 0	PROJECTO AGIS	526 951	p.m.	p.m.
	Total do título 4	526 951	p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	18 940 951	14 700 001	12 058 385,—

EUROJUST

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS QUE TRABALHAM NA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	Pessoal temporário com um posto previsto no plano de efectivos			
1 1 0 0	Vencimentos base (TBA)	4 986 723	3 991 531	2 760 725,—
1 1 0 1	Abonos de família	582 038	582 795	301 845,—
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro (IDE)	738 497	642 887	394 628,—
1 1 0 3	Subsídio de secretariado (ISE)	20 066	22 426	24 190,—
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	6 327 324	5 239 639	3 481 388,—
1 1 1	Outro pessoal			
1 1 1 0	Agentes auxiliares/contratados	260 195	144 638	1,—
1 1 1 2	Pessoal local	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	260 195	144 638	1,—
1 1 2	Formação adicional, repetição de formação e informação para o pessoal			
1 1 2 0	Formação e informação para o pessoal	180 000	200 000	130 336,—
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	180 000	200 000	130 336,—
1 1 3	Seguro de doença, acidentes e desemprego			
1 1 3 0	Seguro de doença	171 594	135 178	92 955,—
1 1 3 1	Seguro de acidentes e doenças profissionais	44 161	34 792	23 787,—
1 1 3 2	Seguro de desemprego para pessoal temporário	58 259	54 912	30 790,—
1 1 3 3	Constituição de direitos de pensão para pessoal temporário	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	274 014	224 882	147 532,—
1 1 4	Abonos e subsídios vários			
1 1 4 0	Subsídio de nascimento e subsídio por morte	45 995	45 995	0,—
1 1 4 1	Despesas de deslocação anuais desde o local de trabalho até ao local de origem	250 114	205 918	76 481,—
1 1 4 2	Subsídios de habitação e transporte	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 4 4	Subsídio para viagens locais	p.m.	p.m.	p.m.
1 1 4 7	Permanência obrigatória	18 840	24 480	9 166,—
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	314 949	276 393	85 647,—
1 1 5	Horas extraordinárias			
1 1 5 0	Horas extraordinárias	16 546	19 104	9 000,—
	<i>Total do artigo 1 1 5</i>	16 546	19 104	9 000,—
1 1 7	Serviços suplementares			
1 1 7 2	Consultoria	40 000	p.m.	p.m.
1 1 7 4	Serviços suplementares de escritório e temporários	692 447	376 731	456 001,—

CAPÍTULO 11 — PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO (continuação)**CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO****CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 1 7	(continuação)			
1 1 7 5	Serviços suplementares de tradução	15 000	p.m.	p.m.
1 1 7 7	Apoio administrativo	54 000	58 500	155 866,—
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	801 447	435 231	611 867,—
1 1 8	Despesas de entrada e de saída do serviço e despesas de transferência			
1 1 8 0	Despesas relacionadas com o recrutamento	46 250	81 700	36 632,—
1 1 8 1	Despesas de viagem para entrada ao serviço	6 600	28 200	4 450,—
1 1 8 2	Subsídios de instalação, restabelecimento e transferência	129 270	239 970	60 482,—
1 1 8 3	Despesas de mudanças	110 000	141 000	53 714,—
1 1 8 4	Subsídios de alimentação diários temporários	168 737	258 700	110 457,—
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	460 857	749 570	265 735,—
1 1 9	Ajustamentos às remunerações do pessoal temporário			
1 1 9 0	Ponderações	565 406	498 884	320 599,—
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	565 406	498 884	320 599,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	9 200 738	7 788 341	5 052 105,—
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	Despesas de deslocações em serviço, despesas de viagem e despesas ocasionais			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço de pessoal da Eurojust	96 000	60 000	67 500,—
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	96 000	60 000	67 500,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	96 000	60 000	67 500,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	Restaurantes e cantinas			
1 4 0 0	Custos de exploração de restaurantes e cantinas	30 082	28 500	25 572,—
1 4 0 1	Conversão e substituição de rotina de equipamentos	21 500	15 000	9 188,—
1 4 0 2	Equipamento de <i>kitchenettes</i> e cantinas	p.m.	p.m.	889,—
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	51 582	43 500	35 649,—
1 4 1	Serviço médico			
1 4 1 0	Serviço médico	22 250	29 200	18 351,—
1 4 1 1	Compra de equipamento médico	2 000	2 000	0,—
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	24 250	31 200	18 351,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	75 832	74 700	54 000,—

EUROJUST

CAPÍTULO 16 — SERVIÇOS SOCIAIS**CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE ENTRETENIMENTO E REPRESENTAÇÃO****CAPÍTULO 19 — PENSÕES E SUBSÍDIOS DE CESSAÇÃO DE FUNÇÕES**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 16			
1 6 0	Serviços sociais			
1 6 0 0	Subsídios especiais de assistência	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 6 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
1 6 1	Contactos sociais entre membros do pessoal			
1 6 1 0	Contactos sociais entre membros do pessoal	5 000	5 000	14 983,—
	<i>Total do artigo 1 6 1</i>	5 000	5 000	14 983,—
1 6 2	Outras despesas de bem-estar social			
1 6 2 0	Outras despesas de bem-estar social	5 000	5 000	2 600,—
	<i>Total do artigo 1 6 2</i>	5 000	5 000	2 600,—
1 6 3	Comité do Pessoal			
1 6 3 0	Comité do Pessoal	10 000	6 650	p.m.
	<i>Total do artigo 1 6 3</i>	10 000	6 650	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	20 000	16 650	17 583,—
	CAPÍTULO 17			
1 7 0	Despesas de entretenimento e representação			
1 7 0 0	Despesas de entretenimento e representação para pessoal temporário	5 000	5 000	4 955,—
1 7 0 1	Despesas inerentes à organização de reuniões	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>	5 000	5 000	4 955,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	5 000	5 000	4 955,—
	CAPÍTULO 19			
1 9 0	Pensões e subsídios de pensões			
1 9 0 0	Pensões e subsídios de pensões	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 9 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 19	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	9 397 570	7 944 691	5 196 143,—

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS QUE TRABALHAM NA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO

110 Pessoal temporário com um posto previsto no plano de efectivos

1100 Vencimentos base (TBA)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 986 723	3 991 531	2 760 725,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos base do pessoal temporário.

1101 Abonos de família

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
582 038	582 795	301 845,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º e a secção I do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de chefe de família, de filho dependente e de educação para pessoal temporário.

1102 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro (IDE)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
738 497	642 887	394 628,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º e o artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação e residência no estrangeiro para pessoal temporário.

1103 Subsídio de secretariado (ISE)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 066	22 426	24 190,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.ºA do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos agentes temporários de categoria C afectos a um posto de este-nodactilógrafo ou dactilógrafo, telexista, impressor, secretário de direcção ou secretário principal que seja pessoal recrutado antes de 1 de Maio de 2004.

EUROJUST

CAPÍTULO 11 — PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO (continuação)**111** *Outro pessoal*

1110 Agentes auxiliares/contratados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
260 195	144 638	1,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o artigo 3.ºA e título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração, assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social, dos agentes contratuais.

1112 Pessoal local

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.º e o título IV.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração e as contribuições para a segurança social da responsabilidade do empregador referentes ao pessoal local.

112 *Formação adicional, repetição de formação e informação para o pessoal*

1120 Formação e informação para o pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
180 000	200 000	130 336,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 24.º Esta dotação inclui igualmente as despesas relativas a missões de formação e as despesas de formadores.

113 *Seguro de doença, acidentes e desemprego*

1130 Seguro de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
171 594	135 178	92 955,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição do empregador (3,4 % do vencimento base); a contribuição do funcionário é de 1,7 % do vencimento base.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO (continuação)**1 1 3** (continuação)

1 1 3 1 Seguro de acidentes e doenças profissionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
44 161	34 792	23 787,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição do empregador para o seguro de acidentes e doenças profissionais (0,875 % do vencimento base).

São adicionados mais 2 % ao montante assim calculado (aumentando a taxa para 0,8925 %) para cobrir as despesas não cobertas pelo seguro (artigo 73.º do Estatuto dos funcionários).

1 1 3 2 Seguro de desemprego para pessoal temporário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
58 259	54 912	30 790,—

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1).

Esta dotação destina-se a segurar o pessoal temporário contra o desemprego.

Percentagem aplicada: 0,81 % dos vencimentos de base.

1 1 3 3 Constituição de direitos de pensão para pessoal temporário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 42.º

Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos efectuados pela Eurojust em nome do pessoal temporário por forma a constituir ou manter os seus direitos de pensão no seu país de origem.

1 1 4 Abonos e subsídios vários

1 1 4 0 Subsídio de nascimento e subsídio por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
45 995	45 995	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento,
- o subsídio por morte, pago em caso de morte de um funcionário.

EUROJUST

CAPÍTULO 11 — PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1141 Despesas de deslocação anuais desde o local de trabalho até ao local de origem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 114	205 918	76 481,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento ao pessoal, em cada ano civil, de uma soma equivalente ao custo de deslocação do local de trabalho até ao local de origem para os próprios e, se tiverem direito a abono de chefe de família, para o cônjuge e dependentes.

1142 Subsídios de habitação e transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 14.ºA e 14.ºB do anexo VII.

Regulamento n.º 6/66/Euratom, n.º 121/66/CEE dos Conselhos, de 28 de Julho de 1966, que fixa a lista dos locais aos quais pode ser concedido um subsídio de habitação, bem como o montante e formas de atribuição do mesmo subsídio (JO L 150 de 12.8.1966, p. 2749), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 3358/94 (JO L 356 de 31.12.1994, p. 1).

1144 Subsídio para viagens locais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

1147 Permanência obrigatória

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
18 840	24 480	9 166,—

115 **Horas extraordinárias**

1150 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
16 546	19 104	9 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 56.º e o anexo VI.

Esta dotação destina-se a pagar os pagamentos a taxa fixa ou os pagamentos a taxa horária relativos a horas extraordinárias efectuadas por agentes temporários nas categorias AST 1-AST 4 a quem não tenha sido possível compensar com horas flexíveis.

CAPÍTULO 11 — PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO (continuação)

1 1 7 Serviços suplementares

1 1 7 2 Consultoria

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000	p.m.	p.m.

Observações

Está prevista uma revisão organizacional para abranger o desenvolvimento organizacional da Eurojust.

1 1 7 4 Serviços suplementares de escritório e temporários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
692 447	376 731	456 001,—

Observações

Esta dotação destina-se a pagar os serviços prestados por agentes interinos afectos a cobrir as necessidades do pessoal nos casos em que o quadro de pessoal não cobre as necessidades.

1 1 7 5 Serviços suplementares de tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à tradução administrativa tais como as publicações do orçamento.

1 1 7 7 Apoio administrativo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
54 000	58 500	155 866,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao apoio administrativo recebido da DG Administração no tratamento dos salários dos agentes temporários.

1 1 8 Despesas de entrada e de saída do serviço e despesas de transferência

1 1 8 0 Despesas relacionadas com o recrutamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
46 250	81 700	36 632,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º

Esta dotação destina-se a cobrir a despesa referente aos processos de recrutamento.

EUROJUST

CAPÍTULO 11 — PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO (continuação)**118** (continuação)

1181 Despesas de viagem para entrada ao serviço

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 600	28 200	4 450,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 2.º e 71.º e o artigo 7.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem do pessoal (incluindo os membros da família) que esteja a entrar ou a sair de serviço.

1182 Subsídios de instalação, restabelecimento e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
129 270	239 970	60 482,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação de pessoal obrigado a mudar de residência após ter aceite a sua nomeação ou quando cessa definitivamente a sua função e se instala noutra local.

1183 Despesas de mudanças

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
110 000	141 000	53 714,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 9.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de mudança do pessoal obrigado a mudar de residência após aceitarem a sua nomeação ou quando são transferidos para um novo local de trabalho ou quando cessam definitivamente as suas funções e se instalam noutra local.

1184 Subsídios de alimentação diários temporários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
168 737	258 700	110 457,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 10.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios diários de alimentação destinados ao pessoal capaz de provar que foi obrigado a mudar o seu local de residência depois de ter assumido as suas funções (incluindo transferências).

CAPÍTULO 11 — PESSOAL COM EMPREGO ACTIVO (continuação)**119 Ajustamentos às remunerações do pessoal temporário**

1190 Ponderações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
565 406	498 884	320 599,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º

Esta dotação destina-se a cobrir o custo de ponderações aplicadas à remuneração dos funcionários e pessoal temporário e a pagamentos de horas extraordinárias.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**130 Despesas de deslocações em serviço, despesas de viagem e despesas ocasionais**

1300 Despesas de deslocações em serviço de pessoal da Eurojust

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
96 000	60 000	67 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo por deslocação e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL**140 Restaurantes e cantinas**

1400 Custos de exploração de restaurantes e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 082	28 500	25 572,—

Observações

Esta dotação cobre o custo de exploração de restaurantes e cantinas, nomeadamente os contratos para a manutenção das instalações, fornecimento de equipamento e de produtos.

1401 Conversão e substituição de rotina de equipamentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
21 500	15 000	9 188,—

Observações

Esta dotação cobre o custo de equipamentos em *kitchenettes* nas instalações da Eurojust e a quota-parte da Eurojust no equipamento da cantina comum.

EUROJUST

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL (continuação)**1 4 0** (continuação)1 4 0 2 Equipamento de *kitchenettes* e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	889,—

1 4 1 *Serviço médico*

1 4 1 0 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
22 250	29 200	18 351,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

1 4 1 1 Compra de equipamento médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	0,—

CAPÍTULO 16 — SERVIÇOS SOCIAIS**1 6 0** *Serviços sociais*

1 6 0 0 Subsídios especiais de assistência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a assistência sob a forma de numerário que pode ser concedida a um funcionário, antigo funcionário ou sobreviventes de um funcionário falecido que se encontrem em circunstâncias difíceis.

1 6 1 *Contactos sociais entre membros do pessoal*

1 6 1 0 Contactos sociais entre membros do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	14 983,—

Observações

Esta dotação cobre o custo de interacção social entre o pessoal, bem como o custo de festas de fim de ano, etc.

CAPÍTULO 16 — SERVIÇOS SOCIAIS (continuação)**1 6 2** *Outras despesas de bem-estar social*

1 6 2 0 Outras despesas de bem-estar social

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	2 600,—

Observações

Esta dotação cobre as despesas que se destinam ao melhoramento do bem-estar social do pessoal.

1 6 3 *Comité do Pessoal*

1 6 3 0 Comité do Pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	6 650	p.m.

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE ENTRETENIMENTO E REPRESENTAÇÃO**1 7 0** *Despesas de entretenimento e representação*

1 7 0 0 Despesas de entretenimento e representação para pessoal temporário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	4 955,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação, bem como diversas recepções.

1 7 0 1 Despesas inerentes à organização de reuniões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 19 — PENSÕES E SUBSÍDIOS DE CESSAÇÃO DE FUNÇÕES**1 9 0** *Pensões e subsídios de pensões*

1 9 0 0 Pensões e subsídios de pensões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir pensões e subsídios de cessação de funções.

EUROJUST

TÍTULO 2

INVESTIMENTOS EM BENS IMÓVEIS, ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS E CUSTOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO 2 0 — ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS

CAPÍTULO 2 1 — PROCESSAMENTO DE DADOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Arrendamento de edifícios			
2 0 0 0	Arrendamento de edifícios	1 396 200	1 369 000	1 597 009,—
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	1 396 200	1 369 000	1 597 009,—
2 0 1	Seguros			
2 0 1 0	Seguros	11 800	12 200	5 035,—
	<i>Total do artigo 2 0 1</i>	11 800	12 200	5 035,—
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2 0 2 0	Água, gás, electricidade e aquecimento	189 000	162 000	169 900,—
	<i>Total do artigo 2 0 2</i>	189 000	162 000	169 900,—
2 0 3	Limpeza e manutenção			
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	188 000	176 300	120 280,—
2 0 3 1	Tratamento de lixo	18 700	7 800	5 715,—
	<i>Total do artigo 2 0 3</i>	206 700	184 100	125 995,—
2 0 4	Remodelação das instalações			
2 0 4 0	Remodelação das instalações	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 0 4</i>	p.m.	p.m.	p.m.
2 0 5	Segurança de edifícios e pessoas			
2 0 5 0	Segurança e vigilância de edifícios	176 235	51 480	81 101,—
2 0 5 1	Higiene e segurança no trabalho	9 399	11 700	3 560,—
	<i>Total do artigo 2 0 5</i>	185 634	63 180	84 661,—
2 0 9	Outras despesas com os edifícios			
2 0 9 0	Outras despesas com os edifícios	532 367	312 000	102 373,—
	<i>Total do artigo 2 0 9</i>	532 367	312 000	102 373,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	2 521 701	2 102 480	2 084 973,—
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Equipamento, equipamento de processamento de dados e custos operacionais			
2 1 0 0	Consumíveis	5 500	17 100	145 615,—
2 1 0 1	Software	131 500	57 900	239 632,—
2 1 0 2	Subscrições	53 300	51 900	4 967,—
2 1 0 3	Consultoria e estudos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	190 300	126 900	390 214,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	190 300	126 900	390 214,—

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E CUSTOS ASSOCIADOS**CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS CORRENTES****CAPÍTULO 2 4 — DESPESAS POSTAIS, TELECOMUNICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA INFORMÁTICA**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 1	Compra, aluguer, manutenção e reparação de mobiliário			
2 2 1 0	Compra de mobiliário	204 400	182 000	164 027,—
2 2 1 2	Aluguer de mobiliário	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 1 3	Manutenção e reparação de mobiliário	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	204 400	182 000	164 027,—
2 2 3	Compra, aluguer, manutenção e reparação de veículos			
2 2 3 0	Compra, aluguer, manutenção e reparação de veículos	72 000	19 000	50 180,—
2 2 3 1	Seguros e registo de veículos	11 000	9 400	6 780,—
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	83 000	28 400	56 960,—
2 2 5	Despesas de documentação e biblioteca			
2 2 5 0	Administração de aquisições para a biblioteca	12 000	29 000	21 041,—
2 2 5 2	Administração das subscrições	12 000	20 000	21 979,—
2 2 5 5	Subscrições electrónicas	p.m.	59 400	42 537,—
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	24 000	108 400	85 557,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	311 400	318 800	306 544,—
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Artigos de papelaria e material de escritório			
2 3 0 0	Artigos de papelaria e material de escritório	60 200	52 400	50 739,—
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	60 200	52 400	50 739,—
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	2 000	2 000	782,—
2 3 2 1	Perdas cambiais	p.m.	p.m.	p.m.
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	3 000	3 000	0,—
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	5 000	5 000	782,—
2 3 3	Despesas legais			
2 3 3 0	Despesas legais	30 000	5 000	6,—
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	30 000	5 000	6,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	95 200	62 400	51 527,—
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Despesas postais			
2 4 0 0	Despesas postais	25 700	30 000	17 700,—
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	25 700	30 000	17 700,—

TÍTULO 2

INVESTIMENTOS EM BENS IMÓVEIS, ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS E CUSTOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS

2 0 0 *Arrendamento de edifícios*

2 0 0 0 Arrendamento de edifícios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 396 200	1 369 000	1 597 009,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento da renda do imóvel.

2 0 1 *Seguros*

2 0 1 0 Seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
11 800	12 200	5 035,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os prémios das apólices de seguro relativos ao edifício ocupado pela Eurojust.

2 0 2 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

2 0 2 0 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
189 000	162 000	169 900,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de rotina do edifício.

2 0 3 *Limpeza e manutenção*

2 0 3 0 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
188 000	176 300	120 280,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de limpeza e manutenção das instalações utilizadas pela Eurojust.

2 0 3 1 Tratamento de lixo

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
18 700	7 800	5 715,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o tratamento de papel residual e de outro tipo de resíduos provenientes das instalações da Eurojust.

EUROJUST

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS (continuação)**2 0 4 Remodelação das instalações**

2 0 4 0 Remodelação das instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a adaptação de instalações e reparações no edifício.

2 0 5 Segurança de edifícios e pessoas

2 0 5 0 Segurança e vigilância de edifícios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
176 235	51 480	81 101,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios e para a organização de simulações de incêndios e a formação dos guardas de segurança dos edifícios.

2 0 5 1 Higiene e segurança no trabalho

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
9 399	11 700	3 560,—

2 0 9 Outras despesas com os edifícios

2 0 9 0 Outras despesas com os edifícios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
532 367	312 000	102 373,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas relativas aos edifícios, renovações e reabilitação dos edifícios, em que estas surjam durante o ano.

CAPÍTULO 21 — PROCESSAMENTO DE DADOS**2 1 0 Equipamento, equipamento de processamento de dados e custos operacionais**

2 1 0 0 Consumíveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 500	17 100	145 615,—

*Observações*Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento de processamento de dados, desenvolvimento de *software*, manutenção de pacotes de *software*, consumíveis de processamento de dados, etc.

CAPÍTULO 2 1 — PROCESSAMENTO DE DADOS (continuação)**2 1 0** (continuação)2 1 0 1 *Software*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
131 500	57 900	239 632,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra/aluguer de *software*.

2 1 0 2 *Subscrições*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
53 300	51 900	4 967,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de subscrição de diversos serviços de apoio e de aplicações partilhadas, como Sincom II.

2 1 0 3 *Consultoria e estudos*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas com consultores externos (operadores, administradores de sistemas, engenheiros de sistemas, etc.).

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E CUSTOS ASSOCIADOS**2 2 1** *Compra, aluguer, manutenção e reparação de mobiliário*2 2 1 0 *Compra de mobiliário*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
204 400	182 000	164 027,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário.

2 2 1 2 *Aluguer de mobiliário*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer de mobiliário.

EUROJUST

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E CUSTOS ASSOCIADOS (continuação)**2 2 1** (continuação)

2 2 1 3 Manutenção e reparação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a manutenção e reparação de mobiliário.

2 2 3 **Compra, aluguer, manutenção e reparação de veículos**

2 2 3 0 Compra, aluguer, manutenção e reparação de veículos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
72 000	19 000	50 180,—

Observações

Esta dotação destina-se à compra de veículos oficiais para a Eurojust, à cobertura do aluguer de carros ou meios de transporte em resposta a necessidades imprevistas e à cobertura dos custos de gestão e de manutenção de meios de transporte.

2 2 3 1 Seguros e registo de veículos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
11 000	9 400	6 780,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os seguros e o registo dos veículos da Eurojust.

2 2 5 **Despesas de documentação e biblioteca**

2 2 5 0 Administração de aquisições para a biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 000	29 000	21 041,—

Observações

Aquisição de material físico, por exemplo livros, obras de referência e CDs para reforçar os conhecimentos da Administração.

2 2 5 2 Administração das subscrições

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
12 000	20 000	21 979,—

Observações

Fornecimento de material físico, por exemplo, assinaturas de jornais jurídicos, revistas, etc., para apoiar e reforçar os conhecimentos do Colégio e da Administração em questões actuais e em questões do seu domínio de interesse.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E CUSTOS ASSOCIADOS (continuação)**2 2 5** (continuação)**2 2 5 5** Subscrições electrónicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	59 400	42 537,—

Observações

Fornecimento de informações electrónicas sob a forma de assinaturas *online* ou de informações de fonte aberta num formato de fácil acesso.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS CORRENTES**2 3 0** *Artigos de papelaria e material de escritório***2 3 0 0** Artigos de papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 200	52 400	50 739,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de papel e material de escritório.

2 3 2 *Encargos financeiros***2 3 2 0** Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	782,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir encargos bancários.

2 3 2 1 Perdas cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir perdas cambiais incorridas pela Eurojust na gestão do seu orçamento, na medida em que essas perdas não possam ser compensadas por ganhos cambiais.

2 3 2 9 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 000	3 000	0,—

EUROJUST

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS CORRENTES (continuação)**2 3 3 Despesas legais**

2 3 3 0 Despesas legais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	5 000	6,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.

CAPÍTULO 2 4 — DESPESAS POSTAIS, TELECOMUNICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA INFORMÁTICA**2 4 0 Despesas postais**

2 4 0 0 Despesas postais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 700	30 000	17 700,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os gastos postais e custos de entrega, incluindo embrulhos remetidos por correio.

2 4 1 Telecomunicações

2 4 1 0 Subscrições e custos de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
80 600	94 200	264 945,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir todos os custos de exploração relacionados com telecomunicações, incluindo linhas fixas, telemóveis e acesso à internet.

2 4 1 1 Aquisição e instalação de equipamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	6 127,—

2 4 2 Infra-estrutura informática

2 4 2 0 Projectos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
70 000	129 200	88 556,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir parte dos custos relacionados com o sistema de gestão de documentos e outras despesas relacionadas com sistemas na administração.

CAPÍTULO 24 — DESPESAS POSTAIS, TELECOMUNICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA INFORMÁTICA (continuação)

2 4 2 (continuação)

2 4 2 1 Hardware

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
295 100	83 800	101 697,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de *hardware* para novos titulares de cargos e a substituição de *hardware* num ciclo de 4 anos.

2 4 2 2 Manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
174 500	116 300	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o custo de contratos de manutenção de *hardware* e *software*. Também se destina a cobrir o custo de manutenção *ad hoc* para as dotações não cobertas por um contrato de manutenção.

EUROJUST

TÍTULO 3
DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS INERENTES A REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO**CAPÍTULO 3 1 — MISSÕES OPERACIONAIS E ESPECIALIZADAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	Reuniões			
3 0 0 0	Reuniões de coordenação	1 060 900	623 445	649 826,—
3 0 0 1	Reuniões de colégios	96 547	10 000	52 442,—
3 0 0 2	Reuniões com outras instituições — Europol, etc.	61 800	50 000	60 294,—
3 0 0 3	Reuniões sobre o alargamento	p.m.	p.m.	0,—
3 0 0 4	Outras reuniões	92 000	90 000	78 000,—
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	1 311 247	773 445	840 562,—
3 0 1	Seminários			
3 0 1 0	Seminários e reuniões estratégicas de coordenação	410 970	325 000	235 481,—
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	410 970	325 000	235 481,—
3 0 2	Despesas de entretenimento e representação			
3 0 2 0	Entretenimento	p.m.	p.m.	0,—
3 0 2 1	Despesas de representação	28 430	27 708	17 407,—
3 0 2 2	Outras despesas relacionadas com representação	8 650	8 400	87,—
	<i>Total do artigo 3 0 2</i>	37 080	36 108	17 494,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	1 759 297	1 134 553	1 093 537,—
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	Missões operacionais, trabalho interno de membro nacional			
3 1 0 0	Trabalho desempenhado pelos membros nacionais	359 700	223 400	172 193,—
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	359 700	223 400	172 193,—
3 1 1	Missões ligadas ao alargamento			
3 1 1 0	Missões ligadas ao alargamento	4 000	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 3 1 1</i>	4 000	p.m.	0,—
3 1 2	Missões comuns			
3 1 2 0	Missões comuns	304 000	120 000	181 826,—
3 1 2 1	Peritos nacionais destacados	285 056	181 350	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 2</i>	589 056	301 350	181 826,—
3 1 3	Outras missões			
3 1 3 0	Outras missões	20 000	17 412	19 873,—
	<i>Total do artigo 3 1 3</i>	20 000	17 412	19 873,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	972 756	542 162	373 892,—

CAPÍTULO 3 2 — RELAÇÕES PÚBLICAS E SÍTIO WEB**CAPÍTULO 3 3 — DESPESAS DERIVADAS DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO****CAPÍTULO 3 4 — TRABALHO DE TRADUÇÃO DE CASOS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Relações públicas e sítio web			
3 2 0 0	Relações públicas	81 000	45 000	64 734,—
3 2 0 1	Manutenção do sítio web	p.m.	p.m.	0,—
3 2 0 2	Publicações, material de informação	49 500	73 000	11 646,—
3 2 0 3	Produção do relatório anual	361 000	287 000	195 736,—
3 2 0 4	Outras despesas relativas a publicações	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>	491 500	405 000	272 116,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	491 500	405 000	272 116,—
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Aquisição de livros — Funcionamento			
3 3 0 0	Aquisições para a biblioteca do Colégio	24 500	80 000	75 235,—
3 3 0 1	Cópias em papel e subscrições electrónicas para o Colégio	70 000	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	94 500	80 000	75 235,—
3 3 1	Processamento de dados operacionais			
3 3 1 0	Projectos	650 000	550 000	697 123,—
3 3 1 1	Equipamento técnico e instalações	p.m.	p.m.	567 236,—
	<i>Total do artigo 3 3 1</i>	650 000	550 000	1 264 359,—
3 3 2	Despesas operacionais de gestão de informação			
3 3 2 0	Subscrições de sistemas TIC para secretarias nacionais	35 600	121 000	p.m.
3 3 2 1	Telecomunicações	283 700	219 700	p.m.
3 3 2 2	Consumíveis para secretarias nacionais	3 600	7 300	p.m.
3 3 2 3	Hardware para secretarias nacionais	171 200	34 900	p.m.
3 3 2 4	Software para secretarias nacionais	87 700	25 800	p.m.
3 3 2 5	Serviços de manutenção para secretarias nacionais	116 400	49 800	p.m.
	<i>Total do artigo 3 3 2</i>	698 200	458 500	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	1 442 700	1 088 500	1 339 594,—
	CAPÍTULO 3 4			
3 4 0	Tradução de documentos			
3 4 0 0	Tradução no Centro de Tradução (CDT)	23 500	10 000	0,—
3 4 0 1	Tradução por outra agência	75 000	50 000	52 174,—
	<i>Total do artigo 3 4 0</i>	98 500	60 000	52 174,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	98 500	60 000	52 174,—

EUROJUST

CAPÍTULO 3 5 — PROJECTOS, REUNIÕES E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA (RJE)**CAPÍTULO 3 6 — REUNIÕES E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DA INSTÂNCIA COMUM DE CONTROLO (ICC)****CAPÍTULO 3 7 — RESERVA PARA IMPREVISTOS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 5			
3 5 0	Projectos da RJE			
3 5 0 0	Projectos da RJE	267 800	234 500	236 926,—
	<i>Total do artigo 3 5 0</i>	267 800	234 500	236 926,—
3 5 1	Reuniões da RJE			
3 5 1 0	Reuniões da RJE	157 500	163 000	124 571,—
	<i>Total do artigo 3 5 1</i>	157 500	163 000	124 571,—
3 5 2	Despesas de representação da RJE			
3 5 2 0	Despesas de representação da RJE	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 5 2</i>	p.m.	p.m.	p.m.
3 5 3	Outras despesas relacionadas com a RJE			
3 5 3 0	Outras despesas relacionadas com a RJE	15 450	12 000	18 911,—
	<i>Total do artigo 3 5 3</i>	15 450	12 000	18 911,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	440 750	409 500	380 408,—
	CAPÍTULO 3 6			
3 6 0	Reuniões da ICC			
3 6 0 0	Reuniões da ICC	35 596	40 000	36 985,—
	<i>Total do artigo 3 6 0</i>	35 596	40 000	36 985,—
3 6 1	Despesas de representação da ICC			
3 6 1 0	Despesas de representação da ICC	p.m.	p.m.	1 253,—
	<i>Total do artigo 3 6 1</i>	p.m.	p.m.	1 253,—
3 6 2	Outras despesas da ICC			
3 6 2 0	Outras despesas da ICC	10 830	11 515	0,—
	<i>Total do artigo 3 6 2</i>	10 830	11 515	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 6	46 426	51 515	38 238,—
	CAPÍTULO 3 7			
3 7 0	Reserva para imprevistos			
3 7 0 0	Reserva para imprevistos	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 3 7 0</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 7	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 3	5 251 929	3 691 230	3 549 959,—

TÍTULO 3

DESpesas Operacionais

CAPÍTULO 3 0 — Despesas inerentes a reuniões, seminários e de representação

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as tarefas principais da Eurojust na organização de reuniões e seminários para coordenar estudos de casos e temas relacionados nos Estados-Membros.

3 0 0 Reuniões

3 0 0 0 Reuniões de coordenação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 060 900	623 445	649 826,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as reuniões entre Estados-Membros para discutir casos de interesse comum e para facilitar a troca de informações relativas a crimes transfronteiriços.

3 0 0 1 Reuniões de colégios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
96 547	10 000	52 442,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as reuniões realizadas pelo Colégio com o objectivo de planificar e de desenvolver programas para implementação.

3 0 0 2 Reuniões com outras instituições — Europol, etc.

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
61 800	50 000	60 294,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as reuniões realizadas pela Eurojust em conjunto com outras instituições tais como a Europol, OLAF, JAI, visitas de alto nível de delegações parceiras, etc..

3 0 0 3 Reuniões sobre o alargamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as reuniões pretendentes a discutir a entrada de outros representantes de Estados-Membros no Colégio.

3 0 0 4 Outras reuniões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
92 000	90 000	78 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as reuniões cujo objectivo não está incluído nas categorias acima mencionadas, ou seja: visitas de estudo, discussão de documentos relativos à segurança, etc.

EUROJUST

CAPÍTULO 30 — DESPESAS INERENTES A REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO (continuação)**3 0 1 Seminários**

3 0 1 0 Seminários e reuniões estratégicas de coordenação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
410 970	325 000	235 481,—

Observações

O Colégio organiza reuniões estratégicas de coordenação sobre tópicos específicos e convida juízes de todos os Estados-Membros. Este artigo inclui igualmente seminários de *marketing* para a Eurojust.

3 0 2 Despesas de entretenimento e representação

3 0 2 0 Entretenimento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

3 0 2 1 Despesas de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
28 430	27 708	17 407,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos relacionados com representação em nome da Eurojust.

3 0 2 2 Outras despesas relacionadas com representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 650	8 400	87,—

CAPÍTULO 31 — MISSÕES OPERACIONAIS E ESPECIALIZADAS*Observações*

Este artigo destina-se a cobrir os vários tipos de missões dos membros nacionais e assistentes da Eurojust no desempenho das suas actividades de coordenação para aperfeiçoar a eficácia das autoridades competentes dentro dos Estados-Membros quando estão a lidar com a investigação e a prossecução de crime organizado e transfronteiriço grave.

3 1 0 Missões operacionais, trabalho interno de membro nacional

3 1 0 0 Trabalho desempenhado pelos membros nacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
359 700	223 400	172 193,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de missões nacionais que permitam aos Estados-Membros manter os contactos com as respectivas autoridades nacionais.

CAPÍTULO 3 1 — MISSÕES OPERACIONAIS E ESPECIALIZADAS (continuação)

3 1 1 Missões ligadas ao alargamento

3 1 1 0 Missões ligadas ao alargamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	p.m.	0,—

3 1 2 Missões comuns

3 1 2 0 Missões comuns

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
304 000	120 000	181 826,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as missões realizadas por membros nacionais que não se destinam a trabalhos desempenhados por membros nacionais, ou seja, participação em seminários, missões representativas, convites de organizações, etc., ou a participação em reuniões conjuntas para a resolução de casos nos Estados-Membros implicados.

3 1 2 1 Peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
285 056	181 350	p.m.

Observações

Vários peritos secundários nacionais são destacados para a Eurojust para satisfazer as necessidades dos membros nacionais na realização das suas actividades.

3 1 3 Outras missões

3 1 3 0 Outras missões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	17 412	19 873,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as missões relacionadas com questões específicas ou com missões de pessoal relacionadas com questões de ordem operacional.

CAPÍTULO 3 2 — RELAÇÕES PÚBLICAS E SÍTIO WEB

3 2 0 Relações públicas e sítio web

3 2 0 0 Relações públicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
81 000	45 000	64 734,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as actividades de relações públicas da Eurojust incluindo material promocional.

EUROJUST

CAPÍTULO 3 2 — RELAÇÕES PÚBLICAS E SÍTIO WEB (continuação)**3 2 0** (continuação)

3 2 0 1 Manutenção do sítio web

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

3 2 0 2 Publicações, material de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
49 500	73 000	11 646,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as brochuras de informação do público ou dos parceiros judiciários sobre actividades da Eurojust.

3 2 0 3 Produção do relatório anual

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
361 000	287 000	195 736,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas relativas à produção e distribuição do relatório anual.

3 2 0 4 Outras despesas relativas a publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

CAPÍTULO 3 3 — DESPESAS DERIVADAS DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO**3 3 0** ***Aquisição de livros — Funcionamento****Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir as necessidades das operações da Eurojust em termos de apoio documental aos estudos de casos.

3 3 0 0 Aquisições para a biblioteca do Colégio

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
24 500	80 000	75 235,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de material físico, por exemplo livros, obras de referência e CDs para reforçar os conhecimentos do Colégio.

CAPÍTULO 33 — DESPESAS DERIVADAS DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO (continuação)

330 (continuação)

3301 Cópias em papel e subscrições electrónicas para o Colégio

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
70 000	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as subscrições relacionadas com as actividades de funcionamento.

331 **Processamento de dados operacionais**

3310 Projectos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
650 000	550 000	697 123,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o desenvolvimento de um sistema de gestão de casos, uma rede segura e linhas de comunicação seguras com os Estados-Membros e outros parceiros de cooperação, incluindo o Sistema de Informação de Schengen.

3311 Equipamento técnico e instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	567 236,—

332 **Despesas operacionais de gestão de informação**

3320 Subscrições de sistemas TIC para secretarias nacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 600	121 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de subscrição de diversos serviços de apoio e de aplicações partilhadas.

3321 Telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
283 700	219 700	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir todos os custos de exploração relacionados com telecomunicações, incluindo linhas fixas, telemóveis e acesso à internet.

EUROJUST

CAPÍTULO 3 3 — DESPESAS DERIVADAS DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO (continuação)

3 3 2 (continuação)

3 3 2 2 Consumíveis para secretarias nacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 600	7 300	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas de consumíveis de processamento de dados para secretarias operacionais.

3 3 2 3 Hardware para secretarias nacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
171 200	34 900	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de *hardware* para novos titulares de cargos e a substituição do *hardware* num ciclo de 4 anos para secretarias operacionais.

3 3 2 4 Software para secretarias nacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
87 700	25 800	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra/o aluguer de *software* para secretarias operacionais.

3 3 2 5 Serviços de manutenção para secretarias nacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
116 400	49 800	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o custo de contratos de manutenção de *hardware* e *software*. Também se destina a cobrir o custo de manutenção *ad hoc* para as dotações não cobertas por um contrato de manutenção para secretarias operacionais.

CAPÍTULO 3 4 — TRABALHO DE TRADUÇÃO DE CASOS

3 4 0 Tradução de documentos

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a tradução de material relacionado com casos ou outras necessidades de funcionamento da Eurojust.

3 4 0 0 Tradução no Centro de Tradução (CDT)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
23 500	10 000	0,—

CAPÍTULO 3 4 — TRABALHO DE TRADUÇÃO DE CASOS (continuação)**3 4 0** (continuação)

3 4 0 1 Tradução por outra agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
75 000	50 000	52 174,—

CAPÍTULO 3 5 — PROJECTOS, REUNIÕES E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA (RJE)*Observações*

Nos termos do artigo 26.º (2.b) da decisão da Eurojust, a Rede Judiciária Europeia (RJE) apoiar-se-á nos recursos da Eurojust.

3 5 0 Projectos da RJE

3 5 0 0 Projectos da RJE

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
267 800	234 500	236 926,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com projectos de desenvolvimento de novas ferramentas de informação destinadas à Rede Judiciária Europeia e despesas afins.

3 5 1 Reuniões da RJE

3 5 1 0 Reuniões da RJE

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
157 500	163 000	124 571,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização e o apoio a reuniões da Rede Judiciária Europeia, incluindo as reuniões da presidência, bem como outras reuniões.

3 5 2 Despesas de representação da RJE

3 5 2 0 Despesas de representação da RJE

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

3 5 3 Outras despesas relacionadas com a RJE

3 5 3 0 Outras despesas relacionadas com a RJE

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 450	12 000	18 911,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir os restantes custos da Rede Judiciária Europeia e do seu secretariado, tais como despesas relativas a missões.

EUROJUST

CAPÍTULO 36 — REUNIÕES E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DA INSTÂNCIA COMUM DE CONTROLO (ICC)*Observações*

Nos termos da alínea 10) do artigo 23.º da decisão da Eurojust, os custos de secretariado da Instância Comum de Controlo (ICC) serão suportados pelo orçamento da Eurojust.

3 6 0 Reuniões da ICC

3 6 0 0 Reuniões da ICC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
35 596	40 000	36 985,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas das reuniões da Instância Comum de Controlo.

3 6 1 Despesas de representação da ICC

3 6 1 0 Despesas de representação da ICC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	1 253,—

3 6 2 Outras despesas da ICC

3 6 2 0 Outras despesas da ICC

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 830	11 515	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as missões do secretariado, aquisições, etc.

CAPÍTULO 37 — RESERVA PARA IMPREVISTOS**3 7 0 Reserva para imprevistos**

3 7 0 0 Reserva para imprevistos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

EUROJUST

TÍTULO 4**PROJECTOS COMUNS EUROJUST/COMISSÃO****CAPÍTULO 40 — PROJECTO AGIS****4 0 0** *Projecto Agis*

4 0 0 0 Projecto Agis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
526 951	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a indemnizações concedidas à Eurojust pela Comissão Europeia para co-financiar o desenvolvimento ulterior do Sistema de Gestão de Casos através do projecto EPOC III.

Quadro de efectivos para 2006

Categorias e graus		Lugares							
		2005		2006		2006		2007	
		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento	
		Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários
A*16	AD 16		0		0		0		0
A*15	AD 15		1		1		1		1
A*14	AD 14		0		0		0		0
A*13	AD 13		0		0		0		0
A*12	AD 12		0		0		0		0
A*11	AD 11		2		2		2		2
A*10	AD 10		0		0		0		0
A*9	AD 9		4		4		4		4
A*8	AD 8		3		3		3		4
A*7	AD 7		7		9		9		11
A*6	AD 6		0		2		2		4
A*5	AD 5		4		6		6		12
Total categoria A	Total grau AD	0	21	0	27	—	27	0	38
B*11	AST 11		0		0		0		0
B*10	AST 10		0		0		0		0
B*9	AST 9		0		0		0		0
B*8	AST 8		1		1		1		1
B*7	AST 7		1		1		1		1
B*6	AST 6		0		0		0		0
B*5	AST 5		2		2		2		2
B*4	AST 4		0		0		17		17
B*3	AST 3		9		21		21		37
Total grau B		0	13	0	25				
C*7			0		0		0		
C*6			0		0		0		
C*5			0		0		0		
C*4			17		17		0		
C*3			0		0		0		
C*2	AST 2		25		24		27		26
C*1	AST 1		9		17		16		25
Total grau C		0	51	0	58	—	85	0	
D*5			0		0		0		
D*4			0		0		0		
D*3			0		0		0		
D*2			2		2		0		
Total categoria D	Total grau AST	0	2	0	2	—	0	0	109
Total geral		0	87	0	112	—	112	0	147
Total de pessoal			87		112		112		147

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Executiva relativa à Educação,
ao Audiovisual e à Cultura para o exercício de 2007**

(2007/298/CE)

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	21 997 000	29 199 000	0,—
	Total do título 1	21 997 000	29 199 000	0,—
2	RECEITAS DIVERSAS			
2 0	PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	p.m.	p.m.	0,—
2 1	PRODUTO DE ARRENDAMENTOS	p.m.	p.m.	0,—
2 2	RECEITAS E INDEMNIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO	p.m.	p.m.	0,—
2 3	REEMBOLSO DE DESPESAS DIVERSAS	p.m.	p.m.	0,—
2 4	DONATIVOS E LEGADOS	p.m.	p.m.	0,—
2 5	RENDIMENTOS DE FUNDOS APLICADOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS; GANHOS CAMBIAIS	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 2	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL GERAL	21 997 000	29 199 000	0,—

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 10			
100	Subvenção da Comunidade Europeia			
1000	Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Sociedade da Informação»	4 759 000	6 317 000	0,—
1010	Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura»	0	22 156 000	0,—
1011	Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 1 das perspectivas financeiras)	11 736 000	0	0,—
1012	Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 3 das perspectivas financeiras)	5 382 000	0	0,—
1013	Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 4 das perspectivas financeiras)			
1020	Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 5 das perspectivas financeiras)	0	566 000	0,—
1030	Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Relações Externas»	120 000	160 000	0,—
	<i>Total do artigo 100</i>	21 997 000	29 199 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 10	21 997 000	29 199 000	0,—
	Total do título 1	21 997 000	29 199 000	0,—

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

1 0 0 *Subvenção da Comunidade Europeia*

1 0 0 0 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Sociedade da Informação»

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
4 759 000	6 317 000	0,—

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 09 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

1 0 1 0 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura»

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	22 156 000	0,—

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 09 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

Este número foi utilizado em 2006 e substituído pelos números 1 0 1 1 e 1 0 1 2 em 2007.

1 0 1 1 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 1 das perspectivas financeiras)

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
11 736 000	0	0,—

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 09 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA (continuação)

1 0 0 (continuação)

1 0 1 2 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 3 das perspectivas financeiras)

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
5 382 000	0	0,—

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 09 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

1 0 1 3 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 4 das perspectivas financeiras)

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 09 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

1 0 2 0 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 5 das perspectivas financeiras)

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
0	566 000	0,—

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 09 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

Este número foi utilizado em 2006.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA (continuação)

100 (continuação)

1030 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Relações Externas»

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
120 000	160 000	0,—

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 09 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 2

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

CAPÍTULO 2 1 — PRODUTO DE ARRENDAMENTOS

CAPÍTULO 2 2 — RECEITAS E INDEMNIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO

CAPÍTULO 2 3 — REEMBOLSO DE DESPESAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 4 — DONATIVOS E LEGADOS

CAPÍTULO 2 5 — RENDIMENTOS DE FUNDOS APLICADOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS; GANHOS CAMBIAIS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2 0 0	CAPÍTULO 2 0			
	<i>Produto da venda de bens móveis e imóveis</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	p.m.	p.m.	0,—
2 1 0	CAPÍTULO 2 1			
	<i>Produto de arrendamentos</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	p.m.	p.m.	0,—
2 2 0	CAPÍTULO 2 2			
	<i>Receitas e indemnização de serviços prestados a título oneroso</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	p.m.	p.m.	0,—
2 3 0	CAPÍTULO 2 3			
	<i>Reembolso de despesas diversas</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	p.m.	p.m.	0,—
2 4 0	CAPÍTULO 2 4			
	<i>Donativos e legados</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	p.m.	p.m.	0,—
2 5 0	CAPÍTULO 2 5			
	<i>Rendimentos de fundos aplicados, juros bancários e outros</i>	p.m.	p.m.	0,—
2 5 1	<i>Ganhos cambiais</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 2	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL GERAL	21 997 000	29 199 000	0,—

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 2

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2 0 0 *Produto da venda de bens móveis e imóveis*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a acolher as receitas provenientes da venda ou da retoma de bens móveis ou imóveis pertencentes à Agência.

CAPÍTULO 2 1 — PRODUTO DE ARRENDAMENTOS

2 1 0 *Produto de arrendamentos*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a acolher as receitas provenientes do arrendamento de bens móveis ou imóveis pertencentes à Agência.

CAPÍTULO 2 2 — RECEITAS E INDEMNIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO

2 2 0 *Receitas e indemnização de serviços prestados a título oneroso*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a acolher as receitas provenientes da prestação pela Agência de serviços a título oneroso.

CAPÍTULO 2 3 — REEMBOLSO DE DESPESAS DIVERSAS

2 3 0 *Reembolso de despesas diversas*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a acolher as receitas provenientes de reembolsos (comunicações telefónicas privadas, etc.).

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 4 — DONATIVOS E LEGADOS

2 4 0 *Donativos e legados*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a acolher as receitas provenientes de donativos e legados.

CAPÍTULO 2 5 — RENDIMENTOS DE FUNDOS APLICADOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS; GANHOS CAMBIAIS

2 5 0 *Rendimentos de fundos aplicados, juros bancários e outros*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a acolher as receitas provenientes de rendimentos de aplicações ou de empréstimos de fundos, juros bancários e outros recebidos sobre as contas da Agência.

2 5 1 *Ganhos cambiais*

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	12 654 000	16 796 700	0,—
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	301 000	400 000	0,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	223 000	296 000	0,—
1 5	INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS	p.m.	p.m.	0,—
1 7	DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO	4 000	5 000	0,—
	Total do título 1	13 182 000	17 497 700	0,—
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	2 437 000	3 234 300	0,—
2 1	TRATAMENTO DE DADOS	1 836 000	2 437 000	0,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	455 000	604 000	0,—
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	334 000	443 000	0,—
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	424 000	563 000	0,—
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	p.m.	p.m.	0,—
2 6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM AS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	3 329 000	4 420 000	0,—
	Total do título 2	8 815 000	11 701 300	0,—
	TOTAL GERAL	21 997 000	29 199 000	0,—

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal			
1 1 0 0	Vencimentos de base	3 250 000	4 313 700	0,—
1 1 0 1	Prestações familiares	301 000	400 000	0,—
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	414 000	550 000	0,—
1 1 0 3	Subsídio de secretariado	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	3 965 000	5 263 700	0,—
1 1 1	Outros agentes			
1 1 1 0	Agentes auxiliares	0	0	0,—
1 1 1 2	Agentes contratuais	6 207 000	8 239 000	0,—
1 1 1 3	Estagiários	p.m.	p.m.	0,—
1 1 1 4	Consultores especiais	p.m.	p.m.	0,—
1 1 1 5	Funcionários europeus, nacionais e internacionais, bem como agentes do sector privado destacados temporariamente para a Agência	339 000	450 000	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	6 546 000	8 689 000	0,—
1 1 3	Cotizações sociais	188 000	250 000	0,—
1 1 4	Abonos e subsídios diversos	113 000	150 000	0,—
1 1 7	Prestações suplementares	1 703 000	2 260 000	0,—
1 1 8	Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e às transferências	131 000	174 000	0,—
1 1 9	Coeficientes de correcção	8 000	10 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	12 654 000	16 796 700	0,—
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias	301 000	400 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	301 000	400 000	0,—

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS****CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 14			
140	<i>Ajudas extraordinárias</i>	p.m.	p.m.	0,—
142	<i>Restaurantes e cantinas</i>	22 000	30 000	0,—
143	<i>Serviço médico</i>	50 000	66 000	0,—
144	<i>Cursos de línguas, reciclagem e aperfeiçoamento profissional</i>	151 000	200 000	0,—
149	<i>Outras intervenções</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	223 000	296 000	0,—
	CAPÍTULO 15			
152	<i>Agentes da Agência destacados temporariamente para outras administrações</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	p.m.	p.m.	0,—
	CAPÍTULO 17			
170	<i>Despesas de recepção e representação</i>	4 000	5 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	4 000	5 000	0,—
	Total do título 1	13 182 000	17 497 700	0,—

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

110 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 250 000	4 313 700	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 62.º e 66.º).

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base do pessoal incluído no quadro de pessoal, calculados com base nas disposições em vigor e tendo em conta as eventuais adaptações.

Esta dotação cobre igualmente o pagamento das horas extraordinárias prestadas (artigo 56.º e anexo VI).

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
301 000	400 000	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 62.º, 67.º e 68.º).

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às prestações familiares abrangendo:

- o abono de lar,
- o abono por filho e outras pessoas a cargo,
- o abono escolar.

1102 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
414 000	550 000	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 62.º, 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII).

1103 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigo 4.ºA do anexo VII).

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 Outros agentes

1110 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares, exceptuando os montantes pagos como coeficiente corrector, que são imputados ao artigo 119.

1112 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 207 000	8 239 000	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (agente contratado: título IV, em particular o seu artigo 79.º).

Esta dotação destina-se a cobrir a totalidade das despesas com segurança social e remunerações, bem como todos os abonos, subsídios e outras despesas relativas a estes agentes.

1113 Estagiários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estágios administrativos acessíveis a jovens estudantes. As despesas abrangem os subsídios e as cotizações sociais destinados aos estagiários, os custos relativos às deslocações efectuadas durante os estágios, bem como as despesas de viagem incorridas no início e no final dos estágios ou as despesas de estada.

1114 Consultores especiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º, 82.º e 83.º.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração, as despesas de deslocação em serviço, bem como a quota-parte patronal no seguro contra os riscos de acidente dos consultores especiais.

Entram na categoria dos consultores especiais nomeadamente o médico assistente, o consultor jurídico, o consultor técnico, etc.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 1 (continuação)

1 1 1 5 Funcionários europeus, nacionais e internacionais, bem como agentes do sector privado destacados temporariamente para a Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
339 000	450 000	0,—

Observações

São aplicadas por analogia as modalidades de designação e retribuição de funcionários e outras condições financeiras adoptadas pela Comissão.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária junto da Agência de funcionários europeus (nomeadamente de funcionários em estágio na Comissão), nacionais e de outros peritos.

1 1 3 *Cotizações sociais*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
188 000	250 000	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o risco de doença (artigo 72.º) — número 1 1 3 0,
- os riscos de acidente e de doença profissional (artigo 73.º) — número 1 1 3 1,
- o risco de desemprego [Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes destas Comunidades (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1)] — número 1 1 3 2,
- a constituição ou manutenção dos direitos a pensão (artigo 42.º) — número 1 1 3 3.

1 1 4 *Abonos e subsídios diversos*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
113 000	150 000	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 70.º, 74.º e 75.º, bem como o artigo 8.º do anexo VII):

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento e o subsídio por morte de um funcionário — número 1 1 4 0,
- as despesas de viagem por ocasião das férias anuais — número 1 1 4 1,
- os subsídios de habitação e de transporte — número 1 1 4 2,
- os subsídios fixos de funções — número 1 1 4 3,
- os subsídios fixos de deslocação — número 1 1 4 4,
- o abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos — número 1 1 4 5,
- os subsídios para serviço contínuo ou por turnos ou pela obrigação de permanência no local de trabalho ou no domicílio — número 1 1 4 7,
- outros subsídios — número 1 1 4 9.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 **Prestações suplementares**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 703 000	2 260 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a:

- pessoal temporário da agência — número 1 1 7 0
- outros agentes externos, incluindo as despesas SLA relacionadas com o pagamento do pessoal — número 1 1 7 8.

118 **Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e às transferências**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
131 000	174 000	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas:

- despesas de viagem por ocasião da entrada em funções ou da cessação de funções, incluindo as despesas de viagem dos membros da família (artigos 20.º e 71.º e artigo 7.º do anexo VII) — número 1 1 8 1,
- subsídios de instalação, reinstalação e transferência (artigos 5º e 6º do anexo VII) — número 1 1 8 2,
- despesas de mudança de residência (artigos 20.º e 71.º e artigo 9.º do anexo VII) — número 1 1 8 3,
- ajudas de custo temporárias (artigos 20.º e 71.º e artigo 10.º do anexo VII) — número 1 1 8 4,
- despesas de recrutamento (artigos 27.º a 31.º e 33.º, bem como o anexo III) — número 1 1 8 5.

119 **Coefficientes de correcção**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	10 000	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir:

- o pagamento dos coeficientes de correcção — número 1 1 9 0,
 - e a adaptação das remunerações — número 1 1 9 1,
- de acordo com as decisões adoptadas pelo Conselho.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

130 **Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
301 000	400 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação em serviço do pessoal da Agência.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

140 *Ajudas extraordinárias*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

142 *Restaurantes e cantinas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
22 000	30 000	0,—

143 *Serviço médico*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	66 000	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

144 *Cursos de línguas, reciclagem e aperfeiçoamento profissional*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
151 000	200 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira da Agência nos cursos de aperfeiçoamento em que os seus agentes participam.

149 *Outras intervenções*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de actividades sociais.

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

152 *Agentes da Agência destacados temporariamente para outras administrações*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento de agentes da Agência para outras administrações.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**1 7 0** *Despesas de recepção e representação*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	5 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — TRATAMENTO DE DADOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Rendas	1 217 000	1 616 000	0,—
2 0 1	Seguros	7 000	8 600	0,—
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento	172 000	228 000	0,—
2 0 3	Limpeza e manutenção	418 000	554 700	0,—
2 0 4	Adaptação das instalações	50 000	67 000	0,—
2 0 5	Segurança e vigilância dos imóveis	309 000	410 000	0,—
2 0 7	Construção de imóveis	p.m.	p.m.	0,—
2 0 9	Outras despesas	264 000	350 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	2 437 000	3 234 300	0,—
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Informática			
2 1 0 0	Equipamento de tratamento de dados	553 000	734 000	0,—
2 1 0 1	Desenvolvimento de <i>software</i>	610 000	810 000	0,—
2 1 0 2	Outros serviços externos	673 000	893 000	0,—
	Total do artigo 2 1 0	1 836 000	2 437 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	1 836 000	2 437 000	0,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Material e instalações técnicas			
2 2 0 0	Equipamento e instalações técnicas	23 000	30 000	0,—
2 2 0 2	Aluguer e <i>leasing</i> de material e instalações técnicas	15 000	20 000	0,—
2 2 0 3	Manutenção, exploração e reparação de material e instalações técnicas	120 000	160 000	0,—
	Total do artigo 2 2 0	158 000	210 000	0,—
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Primeiro equipamento em mobiliário	222 000	294 000	0,—
2 2 1 2	Aluguer e <i>leasing</i> de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
2 2 1 3	Manutenção e reparação de mobiliário	52 000	70 000	0,—
	Total do artigo 2 2 1	274 000	364 000	0,—

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 2 3	Material de transporte			
2 2 3 0	Primeiro equipamento em material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 2	Aluguer e leasing de material de transporte	19 000	25 000	0,—
2 2 3 3	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	19 000	25 000	0,—
2 2 5	Despesas de documentação e biblioteca	4 000	5 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	455 000	604 000	0,—
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório	172 000	229 000	0,—
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	1 000	1 000	0,—
2 3 2 1	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0,—
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	1 000	1 000	0,—
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	2 000	2 000	0,—
2 3 3	Despesas de contencioso	p.m.	p.m.	0,—
2 3 4	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0,—
2 3 5	Outras despesas de funcionamento	47 000	62 000	0,—
2 3 9	Informação, comunicação e publicação	113 000	150 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	334 000	443 000	0,—
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Franquias postais e despesas de porte	100 000	133 000	0,—
2 4 1	Telecomunicações			
2 4 1 0	Assinaturas e taxas de telecomunicações	324 000	430 000	0,—
2 4 1 1	Compra e instalação de equipamento e de material de telecomunicações	0	0	0,—
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	324 000	430 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	424 000	563 000	0,—
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Reuniões e convocatórias em geral	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 2**IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS****2 0 0** *Rendas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 217 000	1 616 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as rendas dos imóveis ou partes de imóveis ocupados pela Agência.

2 0 1 *Seguros*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 000	8 600	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os contratos de seguros relativos aos imóveis ou partes de imóveis ocupados.

2 0 2 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
172 000	228 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.

2 0 3 *Limpeza e manutenção*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
418 000	554 700	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção do imóvel posto à disposição da Agência (salas, elevador, aquecimento, ar condicionado, electricidade, condutas).

2 0 4 *Adaptação das instalações*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	67 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de obras de adaptação dos imóveis, tais como alterações da compartimentação.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 5 *Segurança e vigilância dos imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
309 000	410 000	0,—

2 0 7 *Construção de imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de construção de imóveis.

2 0 9 *Outras despesas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
264 000	350 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas correntes em matéria de imóveis, não especificamente previstas, nomeadamente encargos e taxas de limpeza de ruas, saneamento, recolha de lixo, limpeza das chaminés.

CAPÍTULO 21 — TRATAMENTO DE DADOS

2 1 0 *Informática*

2 1 0 0 Equipamento de tratamento de dados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
553 000	734 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou aluguer de computadores e periféricos.

Cobre igualmente os custos de manutenção, funcionamento, reparações, suportes de dados, documentação e outro material, etc.

2 1 0 1 Desenvolvimento de *software*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
610 000	810 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos com empresas de serviços e de consultoria em informática, nomeadamente:

- manutenção de aplicações existentes,
- realização de novas aplicações e extensão das existentes (estudo de viabilidade, análise, programação, execução, etc.),
- gestão e parametrização de sistemas de exploração,
- compra, aluguer e manutenção de pacotes de programas e de *software*, etc.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 21 — TRATAMENTO DE DADOS (continuação)

210 (continuação)

2102 Outros serviços externos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
673 000	893 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com peritos de informática externos (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.), à excepção do pessoal temporário para o registo de dados.

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

220 **Material e instalações técnicas**

2200 Equipamento e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
23 000	30 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição:

- equipamento audiovisual, de reprodução, arquivo, biblioteca e interpretação, tal como cabinas, auscultadores e caixas de escuta para instalações de interpretação simultânea,
- ferramentas diversas para *workshops* de manutenção do edifício,
- material de escritório tal como máquinas de escrever, calculadoras, equipamento de tratamento *Word*, etc.

2202 Aluguer e *leasing* de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	20 000	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de aluguer e *leasing* dos materiais e equipamentos retomados no número 2200.

2203 Manutenção, exploração e reparação de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
120 000	160 000	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação dos materiais e equipamentos retomados no número 2200.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2.2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2.2.1 **Mobiliário**

2.2.1.0 Primeiro equipamento em mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
222 000	294 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário.

2.2.1.2 Aluguer e *leasing* de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir o aluguer e o *leasing* de mobiliário.

2.2.1.3 Manutenção e reparação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
52 000	70 000	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário, bem como o lançamento no inventário e a desclassificação.

2.2.3 **Material de transporte**

2.2.3.0 Primeiro equipamento em material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de material de transporte.

2.2.3.2 Aluguer e *leasing* de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
19 000	25 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer e o *leasing* de material de transporte, bem como o aluguer de curta duração e as despesas relativas à utilização dos transportes públicos.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 3 (continuação)

2 2 3 3 Manutenção, exploração e reparação de material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento e de manutenção do material de transporte.

2 2 5 *Despesas de documentação e biblioteca*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	5 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir nomeadamente:

- os fundos de biblioteca — número 2 2 5 0,
- o equipamento em materiais especiais para biblioteca (ficheiros, prateleiras, móveis para catalogação, etc.) — número 2 2 5 1,
- as assinaturas de jornais e publicações periódicas — número 2 2 5 2,
- as assinaturas das agências noticiosas — número 2 2 5 3,
- as despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca — número 2 2 5 4.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 *Papelaria e material de escritório*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
172 000	229 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com fotocópias, produtos para os aparelhos de reprografia, papel e material de escritório.

2 3 2 *Encargos financeiros*

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

2 3 2 (continuação)

2 3 2 1 Perdas em operações cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais.

2 3 2 9 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outros encargos financeiros.

2 3 3 **Despesas de contencioso**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

2 3 4 **Perdas e danos**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

2 3 5 **Outras despesas de funcionamento**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
47 000	62 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas de funcionamento, nomeadamente:

- seguros diversos — número 2 3 5 0,
- despesas diversas de reuniões internas — número 2 3 5 2,
- trabalhos de manutenção e mudança de serviços — número 2 3 5 3,
- despesas de arquivo de documentos — número 2 3 5 4,
- fardas de serviço e vestuário de trabalho — número 2 3 5 5,
- despesas diversas, incluindo a prestação de serviços horizontais — número 2 3 5 6.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

239 Informação, comunicação e publicação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
113 000	150 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de informação, comunicação e publicação relacionadas com o funcionamento da Agência.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 Franquias postais e despesas de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	133 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquias e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.

241 Telecomunicações

2410 Assinaturas e taxas de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
324 000	430 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações, incluindo a manutenção e reparação do equipamento.

2411 Compra e instalação de equipamento e de material de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	0	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações, incluindo os cabos: aquisição, aluguer, instalação, manutenção, documentação, etc.

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

250 Reuniões e convocatórias em geral

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com reuniões e convocatórias relacionadas com o funcionamento da Agência.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 6 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM AS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

2 6 0 Despesas com peritos e reuniões relacionadas com as actividades operacionais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 955 000	2 595 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com as reuniões de peritos e de parceiros organizadas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais:

- reuniões de peritos — número 2 6 0 0,
- despesas de reunião — número 2 6 0 1.

2 6 1 Despesas de interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
37 000	50 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de interpretação incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

2 6 2 Informação, comunicação e publicação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	200 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de informação, comunicação e publicação incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

2 6 3 Despesas de tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
678 000	900 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

2 6 4 Despesas de auditoria

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
509 000	675 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de auditoria incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 26 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM AS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (continuação)

265 *Despesas com estudos*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

Quadro de pessoal

Categoria e grau	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
AD 16	—	—	—	—	—	—
AD 15	—	—	—	—	—	—
AD 14	—	—	—	1	1	—
AD 13	—	—	—	4	4	—
AD 12	—	—	—	9	9	—
AD 11	—	—	—	21	21	—
AD 10	—	—	—	8	8	—
AD 9	—	—	—	3	—	—
AD 8	—	—	—	6	6	—
AD 7	—	—	—	—	—	—
AD 6	—	—	—	—	—	—
AD 5	—	—	—	—	—	—
Total AD	—	—	—	52	49	—
AST 11	—	—	—	—	—	—
AST 10	—	—	—	5	5	—
AST 9	—	—	—	—	—	—
AST 8	—	—	—	9	8	—
AST 7	—	—	—	9	9	—
AST 6	—	—	—	5	4	—
AST 5	—	—	—	—	—	—
AST 4	—	—	—	—	—	—
AST 3	—	—	—	—	—	—
AST 2	—	—	—	—	—	—
AST 1	—	—	—	—	—	—
Total AST	—	—	—	28	26	—
Total geral	—	—	—	80	75	—

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Executiva para a Energia Inteligente
para o exercício de 2007**

(2007/299/CE)

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	4 563 000	5 168 000	p.m.
	Total do título 2	4 563 000	5 168 000	p.m.
9	RECEITAS DIVERSAS			
9 0	RECEITAS DIVERSAS	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 9	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	4 563 000	5 168 000	p.m.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 2**SUBVENÇÃO DA COMISSÃO****CAPÍTULO 2 0 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO****2 0 0 Subvenção da Comissão**

2 0 0 0 Subvenção da Comissão

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
4 563 000	5 168 000	p.m.

Observações

Decisão n.º 2004/20/CE da Comissão, de 23 de Dezembro de 2003, que institui uma agência de execução, denominada «Agência de Execução de Energia Inteligente», para a gestão da acção comunitária no domínio da energia em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 5 de 9.1.2004, p. 85).

Em conformidade com o artigo 6.º desta Decisão, é inscrito no orçamento geral das Comunidades Europeias uma subvenção destinada à Agência. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 06 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 90 — RECEITAS DIVERSAS**900 *Receitas diversas***

9000 Receitas diversas

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

São inscritas neste número as receitas diversas recebidas pela Agência.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	DESPESAS DE PESSOAL			
1 1	VENCIMENTOS	3 045 000	3 080 000	p.m.
1 2	DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL	40 000	75 000	p.m.
1 3	DESPESAS DE DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	130 000	160 000	p.m.
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO	90 000	65 000	p.m.
1 7	RECEPÇÕES, EVENTOS	10 000	10 000	p.m.
	Total do título 1	3 315 000	3 390 000	p.m.
2	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	INSTALAÇÕES	550 000	600 000	p.m.
2 1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO	250 000	190 000	p.m.
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	35 000	35 000	p.m.
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	53 000	53 000	p.m.
2 4	TELECOMUNICAÇÕES E DESPESAS DE EXPEDIÇÃO	20 000	20 000	p.m.
	Total do título 2	908 000	898 000	p.m.
3	DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO			
3 1	REUNIÕES DE PERITOS	30 000	500 000	p.m.
3 2	INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES	110 000	165 000	p.m.
3 3	OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	200 000	215 000	p.m.
	Total do título 3	340 000	880 000	p.m.
	TOTAL GERAL	4 563 000	5 168 000	p.m.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 1
DESPESAS DE PESSOAL

CAPÍTULO 11 — VENCIMENTOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 11			
110	Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal			
1100	Vencimentos de base	1 525 000	1 190 000	p.m.
1101	Prestações familiares		75 000	p.m.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro		106 000	p.m.
1103	Subsídio de secretariado		p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 110</i>	1 525 000	1 371 000	p.m.
111	Agentes			
1110	Agentes contratuais	1 520 000	1 600 000	p.m.
	<i>Total do artigo 111</i>	1 520 000	1 600 000	p.m.
113	Contribuições patronais para a segurança social			
1130	Cobertura dos riscos de doença		40 000	p.m.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional		10 000	p.m.
1132	Cobertura dos riscos de desemprego		25 000	p.m.
1133	Constituição ou manutenção de direito a pensão		p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 113</i>		75 000	p.m.
114	Abonos e subsídios diversos			
1140	Subsídios de nascimento e por morte		1 000	p.m.
1141	Despesas de viagem por ocasião das férias anuais		13 000	p.m.
1143	Subsídios fixos de funções		p.m.	p.m.
1144	Subsídios fixos de deslocação		p.m.	p.m.
1145	Subsídio especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos		p.m.	p.m.
1149	Outros subsídios		p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 114</i>		14 000	p.m.
119	Coefficientes de correcção e adaptação das remunerações			
1190	Coefficientes de correcção		20 000	p.m.
1191	Dotação para provisões		p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 119</i>		20 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	3 045 000	3 080 000	p.m.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL**CAPÍTULO 1 3 — DESPESAS DE DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO****CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal			
1 2 0 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	10 000	10 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	10 000	10 000	p.m.
1 2 1	Despesas de viagem			
1 2 1 0	Despesas de viagem		10 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 2 1</i>		10 000	p.m.
1 2 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência			
1 2 2 0	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência		10 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 2 2</i>		10 000	p.m.
1 2 3	Despesas de mudança de residência			
1 2 3 0	Despesas de mudança de residência		20 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 2 3</i>		20 000	p.m.
1 2 4	Ajudas de custo temporárias			
1 2 4 0	Ajudas de custo temporárias		10 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 2 4</i>		10 000	p.m.
1 2 5	Despesas de instalação dos direitos			
1 2 5 0	Despesas de instalação dos direitos	30 000	15 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 2 5</i>	30 000	15 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	40 000	75 000	p.m.
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência	130 000	160 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	130 000	160 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	130 000	160 000	p.m.
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	Restaurantes e cantinas			
1 4 0 0	Restaurantes e cantinas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
1 4 1	Serviço médico			
1 4 1 0	Serviço médico	15 000	15 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	15 000	15 000	p.m.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO (continuação)
CAPÍTULO 17 — RECEPÇÕES, EVENTOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 4 2	<i>Cursos de língua, formação</i>			
1 4 2 0	Cursos de língua, formação	70 000	45 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 2</i>	70 000	45 000	p.m.
1 4 3	<i>Contactos sociais do pessoal</i>			
1 4 3 0	Contactos sociais do pessoal	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 3</i>	p.m.	p.m.	p.m.
1 4 4	<i>Apoio complementar às pessoas com deficiência</i>			
1 4 4 0	Apoio complementar às pessoas com deficiência	5 000	5 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 4 4</i>	5 000	5 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	90 000	65 000	p.m.
	CAPÍTULO 1 7			
1 7 0	<i>Recepções, despesas de representação</i>			
1 7 0 0	Recepções, despesas de representação	10 000	10 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>	10 000	10 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 7	10 000	10 000	p.m.
	Total do título 1	3 315 000	3 390 000	p.m.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 1
DESPESAS DE PESSOAL

CAPÍTULO 11 — VENCIMENTOS**1 1 0 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal**

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 525 000	1 190 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º

Esta dotação destina-se a cobrir o vencimento de base dos agentes temporários.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	75 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, assim como a secção I do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir as prestações familiares dos agentes temporários, incluindo:

- o abono de lar,
- o abono por filho a cargo,
- o abono escolar.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	106 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos agentes temporários.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

1 1 0 3 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o artigo 4.ºA do anexo VII.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 11 — VENCIMENTOS (continuação)

111 Agentes

1110 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 520 000	1 600 000	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o título IV, e em particular o artigo 79.º

Esta dotação destina-se a cobrir todos os custos relativos à remuneração, à segurança social, bem como a todas as prestações, subsídios e outras despesas referentes a estes agentes.

113 Contribuições patronais para a segurança social

1130 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	40 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

1131 Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	10 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

1132 Cobertura dos riscos de desemprego

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	25 000	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 28.ºA.

Este número destina-se a cobrir os riscos de desemprego dos agentes temporários.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 11 — VENCIMENTOS (continuação)

113 (continuação)

1133 Constituição ou manutenção de direito a pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	p.m.	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 42.º

Este número destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pela Agência a favor dos agentes temporários a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

114 **Abonos e subsídios diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	1 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º

Este número destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento,
- em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

1141 Despesas de viagem por ocasião das férias anuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	13 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para o pessoal, para o seu cônjuge e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	p.m.	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 11 — VENCIMENTOS (continuação)

114 (continuação)

1144 Subsídios fixos de deslocação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	p.m.	p.m.

Observações

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

1145 Subsídio especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	p.m.	p.m.

Observações

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

1149 Outros subsídios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	p.m.	p.m.

Observações

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

119 ***Coefficientes de correcção e adaptação das remunerações***

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	20 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º

Este número destina-se a cobrir os coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos agentes temporários.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

1191 Dotação para provisões

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	p.m.	p.m.

Observações

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1100.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL

1 2 0 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

1 2 0 0 Despesas diversas de recrutamento do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.

1 2 1 Despesas de viagem

1 2 1 0 Despesas de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	10 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos agentes (incluindo membros da família) aquando da entrada em funções ou da partida.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

1 2 2 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

1 2 2 0 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	10 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos funcionários e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL (continuação)

1 2 3 **Despesas de mudança de residência**

1 2 3 0 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	20 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

1 2 4 **Ajudas de custo temporárias**

1 2 4 0 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	10 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir as ajudas de custo devidas aos funcionários e aos agentes temporários que se encontrem em condições de justificar uma mudança de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

1 2 5 **Despesas de instalação dos direitos**

1 2 5 0 Despesas de instalação dos direitos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	15 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à instalação dos direitos baseados num acordo de serviço com o PMO (Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais).

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 13 — DESPESAS DE DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**130 Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência**

1300 Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
130 000	160 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, os pagamentos das ajudas de custo diárias de deslocações em serviço e as despesas acessórias ou excepcionais incorridas pelo pessoal estatutário aquando de uma deslocação no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO**140 Restaurantes e cantinas**

1400 Restaurantes e cantinas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à empresa externa que gere a cantina da Agência, bem como determinados equipamentos necessários para a cantina.

141 Serviço médico

1410 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	15 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

142 Cursos de língua, formação

1420 Cursos de língua, formação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
70 000	45 000	p.m.

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 24.º

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO (continuação)

1 4 3 Contactos sociais do pessoal

1 4 3 0 Contactos sociais do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

1 4 4 Apoio complementar às pessoas com deficiência

1 4 4 0 Apoio complementar às pessoas com deficiência

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	p.m.

CAPÍTULO 17 — RECEPÇÕES, EVENTOS

1 7 0 Recepções, despesas de representação

1 7 0 0 Recepções, despesas de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação, bem como as diversas manifestações de interesse.

TÍTULO 2

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INSTALAÇÕES

CAPÍTULO 2 1 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Renda e encargos de renda			
2 0 0 0	Renda	550 000	550 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	550 000	550 000	p.m.
2 0 9	Encargos			
2 0 9 0	Encargos	0	50 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 0 9</i>	0	50 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	550 000	600 000	p.m.
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Informática			
2 1 0 0	Equipamento informático	50 000	50 000	p.m.
2 1 0 1	Desenvolvimento de suportes lógicos (<i>software</i> + burótica)	50 000	50 000	p.m.
2 1 0 2	Prestação externa de outros serviços para o tratamento dos dados	p.m.	p.m.	p.m.
2 1 0 3	Manutenção e outras despesas de informática	150 000	90 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	250 000	190 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	250 000	190 000	p.m.
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Material e instalações técnicas			
2 2 0 0	Primeiro equipamento em material e instalações	10 000	10 000	p.m.
2 2 0 1	Renovação de material e instalações	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 0 2	Aluguer e locação de material e instalações	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 0 4	Material burótico	10 000	10 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	20 000	20 000	p.m.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Aquisição de equipamento em mobiliário	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 1 1	Aluguer e locação de mobiliário	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 1 2	Manutenção, utilização e reparação de mobiliário	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	p.m.	p.m.	p.m.
2 2 5	Documentação e biblioteca			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca	10 000	10 000	p.m.
2 2 5 1	Materiais de biblioteca	2 000	2 000	p.m.
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e periódicos	2 000	2 000	p.m.
2 2 5 3	Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca	1 000	1 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	15 000	15 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	35 000	35 000	p.m.
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	25 000	25 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	25 000	25 000	p.m.
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	4 000	4 000	p.m.
2 3 2 1	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	p.m.
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	1 000	1 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	5 000	5 000	p.m.
2 3 3	Despesas de contencioso			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	5 000	5 000	p.m.
2 3 3 1	Perdas e danos	3 000	3 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	8 000	8 000	p.m.
2 3 5	Outras despesas de funcionamento			
2 3 5 0	Seguros diversos	10 000	10 000	p.m.
2 3 5 1	Despesas diversas de reuniões internas	5 000	5 000	p.m.
2 3 5 2	Trabalhos de manutenção e mudança de serviços	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	15 000	15 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	53 000	53 000	p.m.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 2

DESpesas DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INSTALAÇÕES

200 Renda e encargos de renda

2000 Renda

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
550 000	550 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pela Agência.

209 Encargos

2090 Encargos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	50 000	p.m.

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de mudança da Agência.

CAPÍTULO 21 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO

210 Informática

2100 Equipamento informático

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	50 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou a locação de equipamentos informáticos, as despesas de manutenção de equipamentos e de *software* e diversos bens de consumo informáticos, etc.

2101 Desenvolvimento de suportes lógicos (*software* + burótica)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	50 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas do recurso a serviços externos para a exploração dos dados e dos sistemas.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 21 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO (continuação)

210 (continuação)

2102 Prestação externa de outros serviços para o tratamento dos dados

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.).

2103 Manutenção e outras despesas de informática

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	90 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de gestão dos sistemas informáticos e contabilísticos.

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

220 **Material e instalações técnicas**

2200 Primeiro equipamento em material e instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material para armazenar documentação, arquivos e gestão da correspondência.

2201 Renovação de material e instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

A aquisição de material e instalações incluída nesta dotação está condicionada à eliminação do material e das instalações substituídos, em conformidade com os procedimentos estabelecidos para esse efeito.

2202 Aluguer e locação de material e instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de locação de faxes, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 0 (continuação)

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação dos materiais e equipamentos.

2 2 0 4 Material burótico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico.

2 2 1 **Mobiliário**

2 2 1 0 Aquisição de equipamento em mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário.

2 2 1 1 Aluguer e locação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer e a locação do mobiliário.

2 2 1 2 Manutenção, utilização e reparação de mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 5 **Documentação e biblioteca**

2 2 5 0 Fundo de biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de obras, documentos e outras publicações.

2 2 5 1 Materiais de biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento das bibliotecas com materiais especiais.

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e periódicos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000	2 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e periódicos em função das necessidades próprias da Agência.

2 2 5 3 Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de encadernação e outras, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 **Papelaria e material de escritório**

2 3 0 0 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	25 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com fotocópias, produtos para os aparelhos de reprodução, papel e material de escritório.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

232 Encargos financeiros

2320 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
4 000	4 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas bancárias e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicação interbancária.

2321 Perdas em operações cambiais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas em operações cambiais.

2329 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	p.m.

Observações

Este número destina-se a cobrir outros encargos financeiros.

233 Despesas de contencioso

2330 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outro peritos.

2331 Perdas e danos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 000	3 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo da Agência a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades civis.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

235 Outras despesas de funcionamento

2350 Seguros diversos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000	10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.

2351 Despesas diversas de reuniões internas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000	5 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.

2352 Trabalhos de manutenção e mudança de serviços

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior do edifício.

CAPÍTULO 24 — TELECOMUNICAÇÕES E DESPESAS DE EXPEDIÇÃO

240 Franquias de correspondência e despesas de porte

2400 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	20 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.

241 Telecomunicações

2410 Taxas de telecomunicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações, bem como as despesas relativas a equipamentos de telecomunicações.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 3**DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO****CAPÍTULO 3 1 — REUNIÕES DE PERITOS****CAPÍTULO 3 2 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES****CAPÍTULO 3 3 — OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	Reuniões de peritos			
3 1 0 0	Reuniões de peritos e avaliações de projectos	30 000	500 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	30 000	500 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	30 000	500 000	p.m.
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Informação e publicações			
3 2 0 0	Informação e publicações	85 000	140 000	p.m.
3 2 0 1	Despesas de tradução	25 000	25 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>	110 000	165 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	110 000	165 000	p.m.
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Outras despesas técnicas e de apoio administrativo			
3 3 0 0	Estudos	0	30 000	p.m.
3 3 0 1	Prestações externas diversas	50 000	50 000	p.m.
3 3 0 2	Auditorias externas	150 000	135 000	p.m.
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	200 000	215 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	200 000	215 000	p.m.
	Total do título 3	340 000	880 000	p.m.
	TOTAL GERAL	4 563 000	5 168 000	p.m.

TÍTULO 3**DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO****CAPÍTULO 3 1 — REUNIÕES DE PERITOS****3 1 0 Reuniões de peritos**

3 1 0 0 Reuniões de peritos e avaliações de projectos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	500 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas ao exercício de avaliação das propostas por peritos externos, e às reuniões com peritos convocados pela Agência.

CAPÍTULO 3 2 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES**3 2 0 Informação e publicações**

3 2 0 0 Informação e publicações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
85 000	140 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas ao programa de comunicação anual da Agência, incluindo as jornadas de informação sobre o programa e a gestão do sistema de informação dos projectos.

3 2 0 1 Despesas de tradução

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
25 000	25 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução incorridas pela Agência.

CAPÍTULO 3 3 — OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**3 3 0 Outras despesas técnicas e de apoio administrativo**

3 3 0 0 Estudos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
0	30 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de estudos incorridas pela Agência no quadro das suas actividades operacionais.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 33 — OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO (continuação)

330 (continuação)

3301 Prestações externas diversas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000	50 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas das prestações externas ligadas aos exercícios de avaliação e das prestações interinas de serviços não previstas no título 2.

3302 Auditorias externas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	135 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de auditoria incorridas pela Agência no quadro das suas actividades operacionais.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

Quadro de pessoal da AEEI

Categorias e graus	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
A*16	—	—	—	—	—	—
A*15	—	—	—	—	—	—
A*14	—	—	—	1	1	—
A*13	—	—	—	—	—	—
A*12	—	—	—	2	2	—
A*11	—	—	—	1	1	—
A*10	—	—	—	3	3	—
A*9	—	—	—	—	—	—
A*8	—	—	—	2	2	—
A*7	—	—	—	3	3	—
A*6	—	—	—	—	—	—
A*5	—	—	—	—	—	—
Total A	—	—	—	12	12	—
B*11	—	—	—	—	—	—
B*10	—	—	—	—	—	—
B*9	—	—	—	—	—	—
B*8	—	—	—	—	—	—
B*7	—	—	—	2	2	—
B*6	—	—	—	—	—	—
B*5	—	—	—	—	—	—
B*4	—	—	—	—	—	—
B*3	—	—	—	1	1	—
Total B	—	—	—	3	3	—
C*7	—	—	—	—	—	—
C*6	—	—	—	—	—	—
C*5	—	—	—	—	—	—
C*4	—	—	—	1	1	—
C*3	—	—	—	—	—	—
C*2	—	—	—	—	—	—
C*1	—	—	—	—	—	—
Total C	—	—	—	1	1	—
D*5	—	—	—	—	—	—
D*4	—	—	—	—	—	—
D*3	—	—	—	—	—	—
D*2	—	—	—	—	—	—
Total D	—	—	—	—	—	—
Total	—	—	—	16	16	—

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Executiva do Programa de Saúde Pública
para o exercício de 2007**

(2007/300/CE)

PHEA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
1	CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	5 800 000		
	Total do título 1	5 800 000		
2	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS			
2 0	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES DA AECL NA AGÊNCIA DE EXECUÇÃO	p.m.		
	Total do título 2	p.m.		
	TOTAL GERAL	5 800 000		

PHEA

TÍTULO 1**CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 10 — CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****1 0 0** *Contribuição da Comunidade Europeia*

1 0 0 0 Contribuição da Comunidade Europeia

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
5 800 000		

Observações

O orçamento geral da União Europeia prevê uma contribuição para a Autoridade. As receitas previstas correspondem à contribuição constante da rubrica 17 01 04 30 do mapa das despesas da secção III «Comissão» do orçamento geral.

PHEA

TÍTULO 2**PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS****CAPÍTULO 20 — PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES DA AECL NA AGÊNCIA DE EXECUÇÃO****200** *Participação de países da AECL na Agência de Execução*

2000 Participação de países da AECL na Agência de Execução

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.		

Observações

Contribuições de países terceiros com os quais a Comunidade concluiu os acordos referidos no artigo 49.º

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	DESPESAS COM PESSOAL LIGADO À AGÊNCIA			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	2 282 000		
1 2	DESPESAS DE RECRUTAMENTO, DE TRANSFERÊNCIA E COM O SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SALÁRIOS	51 000		
1 3	INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS E FORMAÇÃO	121 000		
1 4	OUTROS SERVIÇOS	140 000		
	Total do título 1	2 594 000		
2	DESPESAS DE APOIO CENTRAL			
2 0	IMÓVEIS E DESPESAS CONEXAS	470 000		
2 1	TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	113 000		
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	30 000		
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	35 000		
2 4	FRANQUIAS POSTAIS	8 000		
2 5	SERVIÇOS SUPLEMENTARES	190 000		
	Total do título 2	846 000		
3	DESPESAS RELACIONADAS COM AS ACTIVIDADES DA AGÊNCIA			
3 1	REUNIÕES E DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	1 471 000		
3 2	TRATAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS	398 000		
3 3	INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	491 000		
	Total do título 3	2 360 000		
	TOTAL GERAL	5 800 000		

PHEA

TÍTULO 1
DESPESAS COM PESSOAL LIGADO À AGÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO**CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO, DE TRANSFERÊNCIA E COM O SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SALÁRIOS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	Agentes temporários			
1 1 0 0	Vencimentos de base	712 000		
1 1 0 1	Subsídios	178 000		
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	890 000		
1 1 1	Outros agentes			
1 1 1 0	Agentes contratuais	1 352 000		
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	1 352 000		
1 1 2	Contribuição da entidade patronal			
1 1 2 0	Cobertura dos riscos de doença, acidentes e doença profissional	31 000		
1 1 2 1	Cobertura dos riscos de desemprego e constituição ou manutenção dos direitos a pensão	9 000		
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	40 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	2 282 000		
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	Despesas de recrutamento e de transferência			
1 2 0 0	Despesas de recrutamento	27 000		
1 2 0 1	Despesas de instalação, reinstalação, mudança de residência, subsídio diário e despesas de viagem	p.m.		
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	27 000		
1 2 1	Despesas administrativas			
1 2 1 0	Serviços prestados pelo PMO	24 000		
	<i>Total do artigo 1 2 1</i>	24 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	51 000		

CAPÍTULO 13 — INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS E FORMAÇÃO**CAPÍTULO 14 — OUTROS SERVIÇOS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 13			
130	Infra-estruturas sociais e formação			
1300	Serviços prestados pela DG ADMIN	36 000		
1301	Formação, cursos de línguas e reciclagem do pessoal	80 000		
1302	Outras infra-estruturas	5 000		
	<i>Total do artigo 130</i>	121 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	121 000		
	CAPÍTULO 14			
140	Outros serviços			
1400	Agentes interinos	140 000		
	<i>Total do artigo 140</i>	140 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	140 000		
	Total do título 1	2 594 000		

PHEA

TÍTULO 1**DESPESAS COM PESSOAL LIGADO À AGÊNCIA****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****110 Agentes temporários**

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
712 000		

Observações

Estatuto dos funcionários e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos agentes temporários.

1101 Subsídios

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
178 000		

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 64.º, 65.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 74.º e 75.º, e a secção II e o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir todos os subsídios dos agentes temporários, incluindo:

- prestações familiares,
- subsídios por filho a cargo,
- subsídio escolar,
- subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro,
- subsídio de residência,
- despesas de viagem por ocasião das férias anuais,
- subsídio por nascimento,
- em caso de morte de um funcionário, pagamento da remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês seguinte ao da morte e das despesas necessárias ao transporte do corpo desde o local da morte até ao local de origem do funcionário.

111 Outros agentes

1110 Agentes contratuais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 352 000		

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o título IV e o artigo 79.º

Esta dotação destina-se a cobrir todos os custos relacionados com a remuneração, segurança social e todos os subsídios e outras despesas relacionadas com os agentes contratuais.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**1 1 2 Contribuição da entidade patronal**

1 1 2 0 Cobertura dos riscos de doença, acidentes e doença profissional

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
31 000		

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 72.º e 73.º

1 1 2 1 Cobertura dos riscos de desemprego e constituição ou manutenção dos direitos a pensão

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
9 000		

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 28.ºA e 42.º

Esta dotação destina-se a cobrir os riscos de desemprego dos agentes temporários, bem como os pagamentos dos agentes temporários da Agência para a constituição ou manutenção de direitos a pensão nos seus países de origem.

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO, DE TRANSFERÊNCIA E COM O SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SALÁRIOS**1 2 0 Despesas de recrutamento e de transferência**

1 2 0 0 Despesas de recrutamento

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
27 000		

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas inerentes aos processos de recrutamento.

1 2 0 1 Despesas de instalação, reinstalação, mudança de residência, subsídio diário e despesas de viagem

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como os artigos 5.º, 6.º, 7.º, 9.º e 10.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir:

- as despesas de viagem do pessoal (e respectivas famílias) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções,
- o subsídio de instalação dos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, bem como por ocasião da cessação de funções e da consequente reinstalação noutra localidade,

PHEA

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO, DE TRANSFERÊNCIA E COM O SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SALÁRIOS
(continuação)**1 2 0** (continuação)

1 2 0 1 (continuação)

- as despesas de mudança de residência dos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou por motivo de transferência para outro local de afectação, bem como por ocasião da cessação de funções e da consequente reinstalação noutra localidade,
- o subsídio diário dos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência para assumir funções (incluindo transferências).

1 2 1 Despesas administrativas

1 2 1 0 Serviços prestados pelo PMO

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
24 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a assistência administrativa, com base num acordo de nível de serviço concluído com o PMO.

CAPÍTULO 1 3 — INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS E FORMAÇÃO**1 3 0 Infra-estruturas sociais e formação**

1 3 0 0 Serviços prestados pela DG ADMIN

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
36 000		

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o serviço médico e outros, com base num acordo de nível de serviço concluído com a DG ADMIN.

1 3 0 1 Formação, cursos de línguas e reciclagem do pessoal

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
80 000		

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 3 do artigo 24.º

1 3 0 2 Outras infra-estruturas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição da Agência para os CAS (*Cercle culturel, Cercle sportif*), para a creche e para o centro de estudos.

CAPÍTULO 14 — OUTROS SERVIÇOS**1 4 0** *Outros serviços*

1 4 0 0 Agentes interinos

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
140 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de serviços externos em regime de trabalho temporário.

PHEA

TÍTULO 2
DESPESAS DE APOIO CENTRAL

CAPÍTULO 2 0 — IMÓVEIS E DESPESAS CONEXAS**CAPÍTULO 2 1 — TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA****CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Aluguer e encargos			
2 0 0 0	Aluguer e encargos: água, electricidade e aquecimento, segurança e limpeza	355 000		
2 0 0 1	Outras despesas relacionadas com os imóveis	115 000		
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	470 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	470 000		
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Telecomunicações e informática			
2 1 0 0	Aquisição e manutenção de equipamento e <i>software</i> , apoio aos utilizadores	50 000		
2 1 0 1	Aluguer ou locação financeira de computadores e de equipamento electrónico de escritório	p.m.		
2 1 0 2	Apoio aos utilizadores e telecomunicações — DIGIT	63 000		
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	113 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	113 000		
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Equipamento			
2 2 0 0	Equipamento, instalação e manutenção	p.m.		
2 2 0 1	Aluguer ou locação financeira	p.m.		
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	p.m.		
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Aquisição e manutenção	20 000		
2 2 1 1	Aluguer ou locação financeira	p.m.		
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	20 000		
2 2 2	Despesas de documentação e de biblioteca			
2 2 2 0	Fundo de biblioteca: livros, jornais e revistas técnicas	10 000		
	<i>Total do artigo 2 2 2</i>	10 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	30 000		

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS****CAPÍTULO 2 5 — SERVIÇOS SUPLEMENTARES**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Material de escritório			
2 3 0 0	Material de escritório	20 000		
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	20 000		
2 3 1	Encargos financeiros			
2 3 1 0	Encargos bancários	2 000		
2 3 1 1	Perdas devidas à taxa de câmbio	p.m.		
2 3 1 2	Outros encargos financeiros	1 000		
	<i>Total do artigo 2 3 1</i>	3 000		
2 3 2	Despesas de contencioso			
2 3 2 0	Aconselhamento jurídico	10 000		
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	10 000		
2 3 3	Outras despesas operacionais			
2 3 3 0	Outros seguros	1 000		
2 3 3 1	Despesas de reuniões internas	1 000		
2 3 3 2	Despesas de manutenção e de mudança de instalações	p.m.		
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	2 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	35 000		
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Franquias postais			
2 4 0 0	Franquias postais	8 000		
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	8 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	8 000		
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Outros serviços			
2 5 0 0	Serviços de tradução (Centro de Tradução, Luxemburgo)	30 000		
2 5 0 1	Outros serviços	160 000		
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	190 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	190 000		
	Total do título 2	846 000		

PHEA

TÍTULO 2**DESPESAS DE APOIO CENTRAL****CAPÍTULO 20 — IMÓVEIS E DESPESAS CONEXAS****2 0 0 Aluguer e encargos**

2 0 0 0 Aluguer e encargos: água, electricidade e aquecimento, segurança e limpeza

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
355 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer dos imóveis ocupados, o aluguer de espaços de armazenagem, garagens, armazéns e lugares de estacionamento, bem como os custos dos prémios de seguros, água, gás, electricidade e aquecimento, os custos da manutenção dos elevadores das instalações, da segurança e da limpeza do edifício.

2 0 0 1 Outras despesas relacionadas com os imóveis

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
115 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os imóveis, nomeadamente com o seu equipamento específico.

CAPÍTULO 21 — TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**2 1 0 Telecomunicações e informática**2 1 0 0 Aquisição e manutenção de equipamento e *software*, apoio aos utilizadores

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
50 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento informático, o custo do *software*, bem como a manutenção do *software* e o apoio aos utilizadores.

2 1 0 1 Aluguer ou locação financeira de computadores e de equipamento electrónico de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer ou locação financeira de computadores e de equipamento electrónico de escritório.

CAPÍTULO 2 1 — TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA (continuação)**2 1 0** (continuação)

2 1 0 2 Apoio aos utilizadores e telecomunicações — DIGIT

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
63 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das telecomunicações e do apoio aos utilizadores, com base num acordo de nível de serviço concluído com a DIGIT.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 2 0** **Equipamento**

2 2 0 0 Equipamento, instalação e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o custo do equipamento e de diversas instalações técnicas.

2 2 0 1 Aluguer ou locação financeira

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer ou a locação financeira de equipamento.

2 2 1 **Mobiliário**

2 2 1 0 Aquisição e manutenção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário.

2 2 1 1 Aluguer ou locação financeira

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer ou a locação financeira de mobiliário.

PHEA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**2 2 2 Despesas de documentação e de biblioteca**

2 2 2 0 Fundo de biblioteca: livros, jornais e revistas técnicas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de livros, documentos e as despesas de assinatura de publicações técnicas.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**2 3 0 Material de escritório**

2 3 0 0 Material de escritório

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de material de escritório.

2 3 1 Encargos financeiros

2 3 1 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir encargos bancários.

2 3 1 1 Perdas devidas à taxa de câmbio

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		

2 3 1 2 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outros encargos financeiros.

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

232 **Despesas de contencioso**

2320 Aconselhamento jurídico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
10 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase do contencioso e as resultantes do recurso a advogados.

233 **Outras despesas operacionais**

2330 Outros seguros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir um seguro multi-riscos, de responsabilidade civil, etc.

2331 Despesas de reuniões internas

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.

2332 Despesas de manutenção e de mudança de instalações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de instalações.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS

240 **Franquias postais**

2400 Franquias postais

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir franquias de correspondência e despesas de porte.

PHEA

CAPÍTULO 2 5 — SERVIÇOS SUPLEMENTARES**2 5 0 *Outros serviços***

2 5 0 0 Serviços de tradução (Centro de Tradução, Luxemburgo)

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução incorridas pela Agência, com base num acordo de nível de serviço concluído com o Centro de Tradução, no Luxemburgo.

2 5 0 1 Outros serviços

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
160 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir diversos serviços: publicações, consultoria, etc.

TÍTULO 3

DESPESAS RELACIONADAS COM AS ACTIVIDADES DA AGÊNCIA

CAPÍTULO 3 1 — REUNIÕES E DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 3 2 — TRATAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 3 — INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	Deslocações em serviço (reuniões) e despesas conexas			
3 1 0 0	Reuniões e jornadas de informação	1 126 000		
3 1 0 1	Subsídio e deslocação de peritos externos — Exercício de avaliação	170 000		
3 1 0 2	Deslocações do pessoal em serviço	170 000		
3 1 0 3	Subsídio de representação	5 000		
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	1 471 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	1 471 000		
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Tratamento de dados operacionais			
3 2 0 0	Recolha de dados TI	243 000		
3 2 0 1	Sistema especializado de TI para apoiar as operações	155 000		
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>	398 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	398 000		
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Informações e publicações			
3 3 0 0	Comunicações, edições, publicações, web, conferências	351 000		
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	351 000		
3 3 1	Outros serviços			
3 3 1 0	Despesas de tradução e interpretação	40 000		
3 3 1 1	Estudos, consultoria e outros serviços	100 000		
	<i>Total do artigo 3 3 1</i>	140 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	491 000		
	Total do título 3	2 360 000		
	TOTAL GERAL	5 800 000		

PHEA

TÍTULO 3**DESPESAS RELACIONADAS COM AS ACTIVIDADES DA AGÊNCIA****CAPÍTULO 31 — REUNIÕES E DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO****3 1 0 Deslocações em serviço (reuniões) e despesas conexas**

3 1 0 0 Reuniões e jornadas de informação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 126 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as reuniões de peritos e as jornadas de informação organizadas pela Agência.

3 1 0 1 Subsídio e deslocação de peritos externos — Exercício de avaliação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
170 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a avaliação de propostas apresentadas por peritos externos.

3 1 0 2 Deslocações do pessoal em serviço

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
170 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, o pagamento de ajudas de custo diárias durante a deslocação em serviço e despesas acessórias ou especiais incorridas durante deslocações em serviço, no interesse do serviço, pelo pessoal abrangido pelo Estatuto do Pessoal.

3 1 0 3 Subsídio de representação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação.

CAPÍTULO 32 — TRATAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS**3 2 0 Tratamento de dados operacionais**

3 2 0 0 Recolha de dados TI

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
243 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a recolha de dados TI.

CAPÍTULO 3 2 — TRATAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS (continuação)**3 2 0** (continuação)

3 2 0 1 Sistema especializado de TI para apoiar as operações

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
155 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com instrumentos de TI para apoiar as operações.

CAPÍTULO 3 3 — INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS**3 3 0** *Informações e publicações*3 3 0 0 Comunicações, edições, publicações, *web*, conferências

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
351 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o desenvolvimento do sítio *web*, edição e publicações.

3 3 1 *Outros serviços*

3 3 1 0 Despesas de tradução e interpretação

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
40 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução e interpretação incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

3 3 1 1 Estudos, consultoria e outros serviços

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000		

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos e diversos serviços incorridos pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

PHEA

Quadro do pessoal

Categoria e grau	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	2005	2006	2007	2005	2006	2007
AD 16	—	—	—	—	—	—
AD 15	—	—	—	—	—	—
AD 14	—	—	—	—	—	1
AD 13	—	—	—	—	—	—
AD 12	—	—	—	—	—	—
AD 11	—	—	—	—	—	1
AD 10	—	—	—	—	—	—
AD 9	—	—	—	—	—	—
AD 8	—	—	—	—	—	2
AD 7	—	—	—	—	—	—
AD 6	—	—	—	—	—	—
AD 5	—	—	—	—	—	1
Subtotal A	—	—	—	—	—	5
AST 11	—	—	—	—	—	—
AST 10	—	—	—	—	—	—
AST 9	—	—	—	—	—	—
AST 8	—	—	—	—	—	—
AST 7	—	—	—	—	—	1
AST 6	—	—	—	—	—	—
AST 5	—	—	—	—	—	3
AST 4	—	—	—	—	—	—
AST 3	—	—	—	—	—	—
AST 2	—	—	—	—	—	—
AST 1	—	—	—	—	—	—
Subtotal AST	—	—	—	—	—	4
Total	—	—	—	—	—	9